



ANO CXXVII DA IOE  
127ª DA REPÚBLICA  
Nº 33.413

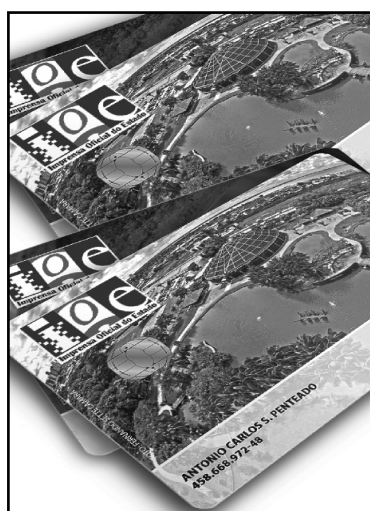
# DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira  
11 de julho de 2017

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

64 Páginas



**O Certificado Digital é sua identidade virtual.** Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

**Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.**

Informações:  
(91) 4009-7828  
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

## Estado define períodos de safra e embargo para exploração florestal

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (Se-mas) institui o Calendário Florestal.

O sistema define os períodos para a safra da exploração de madeira em florestas de terra firme e para o embargo das atividades de explo-

ração florestal no estado do Pará.

No impedimento, só serão permitidas as atividades de manejo que não estejam diretamente relacionadas com a exploração florestal; de transporte de madeira realizado nas estradas principais do pátio de

concentração para fora da unidade de manejo, e de comercialização da madeira já extraída e romaneada, com estoque declarado previamente.

O calendário tem período de embargo e outro de safra para atividades.

PÁGINA 25

## Sociedade de Geriatria

Termo de Cooperação Técnica foi celebrado entre a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMP) e a Sociedade Brasileira de Geriatria (PA). O acordo estabelece a realização de atividades educativas e parcerias para fins científicos entre as duas instituições.

O acordo permitirá, ainda, viabilizar a capacitação e a qualificação de profissionais da fundação.

PÁGINA 18

## Deteção de Doenças Raras

Estão abertas inscrições ao curso de atualização para detecção de doenças raras na comunidade. A qualificação, gratuita, é promovida pela Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará "Dr. Manuel Ayres".

O curso é destinado aos profissionais de nível superior. As inscrições ocorrerão de hoje (11) até 1º de agosto e deverão ser enviadas para o e-mail: inscricoesetsuspa@gmail.com

PÁGINA 12

## Expedição de carteira social

A Polícia Civil do Estado do Pará divulga alterações na Instrução Normativa nº 001/2013 que trata da expedição da carteira social para transexuais e travestis. O nome social deverá conter somente nome, entre nome e sobrenomes.

Não será mais necessária a apresentação da Declaração de Nome Social, prevista como documento indispensável à emissão da carteira.

PÁGINA 28

## Transporte escolar

A empresa que prestará serviço de transporte escolar no município de Castanhal será contratada depois de processo licitatório, que será realizado pela prefeitura local.

O trabalho de deslocamento atenderá alunos da zona rural que estejam matriculados nas redes municipal e estadual de ensino. A abertura da licitação acontecerá dia 21/07, às 9h.

PÁGINA 54

## Programa de assistência

Um convênio de Cooperação Técnica foi pactado entre a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará e o município de Oeiras do Pará, nordeste do estado.

Com a assinatura do acordo, será implantado o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural, que promove o desenvolvimento rural e sustentável do município.

PÁGINA 24

## Legalização empresarial

Os municípios de Augusto Correa, Vitória do Xingú, Bom Jesus do Tocantins e Mojuí do Campos fazem parte de um acordo de Cooperação Técnica com a Junta Comercial do Estado do Pará.

A finalidade do convênio, entre outras, é possibilitar que empresários realizem, de maneira simples, registro e legalização de empreendimentos.

PÁGINA 44

# A História no Diário Oficial

## Governo Alacid Nunes (1966/1971)

### IPI NÃO EVITOU O CONTRABANDO, IMORTALIZADO EM ROMANCE

Outro decreto-lei fundamentado no art. 2º, parágrafo 1º do Ato Institucional nº 5 foi publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 14 de janeiro de 1969, tendo sido assinado pelo presidente da República, General Arthur da Costa, em 30 de dezembro de 1968. De número 400, alterou a Lei nº 4. 4.502, de 30 de novembro de 1964, que tratava do Imposto sobre Produtos Industrializados.

O novo decreto-lei definiu multa para quem “entregasse a consumo ou consumisse produto de procedência estrangeira introduzido clandestinamente no País ou importado irregular ou fraudulentamente”. Em outras palavras, contrabando. A alínea I do Art. 83 da lei. 4.502 dizia: “Incorrem em multa igual ao valor comercial da mercadoria ou ao que lhe é atribuído na nota fiscal”. Era assunto de grande interesse dos paraenses. E a multa no valor igual ao da nota fiscal da mercadoria parecia ser eufemismo legal. O contrabando de bebidas e automóveis, entre outros produtos, era uma operação ilegal comum no Pará. E, conhecidos da polícia, havia contrabandista “de carteirinha”, que operava com maestria de mafioso até no leilão da Receita Federal: os contrabandistas arrematavam a carcaça de automóvel (cujo motor havia sido retirado), que seria remontado quando os demais componentes fossem arrematados. Assim, passava-se uma tinta de aparência legal no “automóvel cotia” - como eram chamados os veículos contrabandeados dos Estados Unidos.

Passaram a ser multados em 30 por cento do valor comercial do produto estrangeiro legalmente importado

ou adquirido sem “registro nos livros ou fichas de controle quantitativo” do comerciante.

Apesar da ditadura, diga-se de passagem, o contrabando fez a fortuna de pequenos e grandes ricos paraenses, imortalizados no livro “Rio de Raivas”, de Haroldo Maranhão.

O mesmo diploma legal definiu as alíquotas de IPI, variando de 3 a 30 por cento para uma infinidade de produtos: carnes, peixes, charutos e madeiras; massas alimentícias, produtos de padaria, pastelaria e “biscoitaria”; purês e pastas de frutas; doces, geleias e frutas preparadas ou conservadas; alimentos para animais.

A alíquota maior, de 30 por cento, incidia sobre produtos de tabaco: “fumo desfiado, picado ou em pó”; o “fumo elaborado, extrato ou sumo de fumo” – compreendendo “charutos e cigarros feitos a mão” foram taxados em 15 por cento.

Com 4% foram taxadas as carnes de qualquer espécie salgadas, secas ou defumadas ou enlatadas; miúdos comestíveis (exceto os fígados de aves domésticas); salgados ou em salmouras, secos ou defumados; peixes salgados, secos ou defumados; enlatados; manteiga.

A lista incluía também café (outro produto que muito contrabandeado na saída do país), farinhas em geral, féculas e até a popular tapioca.

**Nélio Palheta - Jornalista**

*\* Por problemas técnicos, esta coluna deixou de ser publicada no DOE nº 33.412, do dia 10/07/2017.*

#### VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

#### ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

#### ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

#### ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

#### PUBLICAÇÕES

91 4009-7810  
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (\*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

#### ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810  
4009-7817



## Agenda Cultural

Programme-se!



### CINEMA

#### Divinas Divas

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R\$12 (aceita-se meia)

**Dias 11 e 12/07 (terça e quarta) - 17h**



### CINEMA

#### Maratona 45 Anos de O Poderoso Chefão

Local: Cine Líbero Luxardo

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Entrada franca

**Dia 11/07 (terça) - 19h: O Poderoso Chefão, Parte II**



#### ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site [www.ioe.pa.gov.br](http://www.ioe.pa.gov.br)

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR**:

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas, ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores; quebras de seção; quebra manual de linhas; marcadores próprios dos editores de texto, como pontos, quadrados, setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.



Simão Robison Oliveira Jatene  
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho  
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Ricardo Ferreira Nunes  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Jeniffer de Barros Rodrigues  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Gilberto Valente Martins  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,  
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271  
Marco • CEP: 66.093-410  
Belém - Pará  
PABX: 4009-7800  
FAX: 4009-7819  
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima  
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias  
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto  
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves  
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

## NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 11 de Julho de 2017

### EXECUTIVO

**GABINETE DO GOVERNADOR** ..... - PÁG. 5  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 6  
FUNDAÇÃO PROPАЗ ..... - PÁG. 6

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ADMINISTRAÇÃO** ..... - PÁG. 7  
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO ..... - PÁG. 7  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS  
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 8

### SECRETARIA DE ESTADO

**DA FAZENDA** ..... - PÁG. 8  
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. .... - PÁG. 10

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE PLANEJAMENTO** ..... - PÁG. 10

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SAÚDE PÚBLICA** ..... - PÁG. 11  
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 16  
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 18  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E  
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 18  
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL  
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 19

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TRANSPORTES** ..... - PÁG. 20  
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 21  
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E  
CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... - PÁG. 21

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
AGROPECUÁRIO E DA PESCA** ..... - PÁG. 21  
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 21  
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 23  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E  
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 24

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE MEIO AMBIENTE  
E SUSTENTABILIDADE** ..... - PÁG. 25  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL  
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 27

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA SOCIAL** ..... - PÁG. 27  
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR ... - PÁG. 27  
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR ..... - PÁG. 27  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 27  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ... - PÁG. 28  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ... - PÁG. 29

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA ... - PÁG. 31  
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 31

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE CULTURA** ..... - PÁG. 32  
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 32

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE COMUNICAÇÃO** ..... - PÁG. 33  
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 33

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE EDUCAÇÃO** ..... - PÁG. 34  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 39

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA** ..... - PÁG. 39  
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO  
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 40

### SECRETARIA DE

**ESTADO DE JUSTIÇA  
E DIREITOS HUMANOS** ..... - PÁG. 41

### SECRETARIA DE ESTADO DE

**DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,  
MINERAÇÃO E ENERGIA** ..... - PÁG. 43  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ ..... - PÁG. 44  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 44  
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA  
DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO ..... - PÁG. 44

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E OBRAS PÚBLICAS** ..... - PÁG. 45

### SECRETARIA DE ESTADO

**DE TURISMO** ..... - PÁG. 45

### DEFENSORIA PÚBLICA

**DO ESTADO** ..... - PÁG. 45

### JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 45

### TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 46  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 46

### MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ .... - PÁG. 47  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 47

**MUNICÍPIOS** ..... - PÁG. 52

**EMPRESARIAL** ..... - PÁG. 57

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

### GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene  
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho  
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho  
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

### NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat  
Tel.:

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello  
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ophir Filgueiras Cavalcante Junior  
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

### AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras  
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

### FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt  
Tel.: (91) 3201-3724

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE MUNICÍPIOS SUSTENTÁVEIS

Secretária: Izabela Jatene de Souza

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEEGEST

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro  
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima  
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama  
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

### INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira  
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

### ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho  
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

### SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha  
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

### BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim  
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares  
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus  
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

### HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves  
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

### FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro  
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

### FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva  
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

### FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes  
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

### COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Alexandre Raimundo de Vasconcelos Waghon  
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

### AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes  
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz  
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes  
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Frederico Anibal da Costa Monteiro  
Tel.: (91) 98895-6120

### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

Diretor Geral: Luiz Pinto de Oliveira  
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso  
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

### CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro  
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha  
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

### INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes  
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho  
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

### POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Hilton Celson Benigno de Souza  
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: Cel. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento  
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PCPA

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa  
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

### CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa  
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass  
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Cel. QOPM Rosinaldo da Silva Conceição  
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes  
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira  
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

### FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - FCG

Superintendente: Paulo José Campos de Melo  
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

### SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares  
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903  
**FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA**  
Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes  
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage  
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Rubens Cardoso da Silva  
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Ana Maria do Socorro Magno Cunha  
Tel.: (91) 3254-1373

### FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos  
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva  
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki  
Tel.: (91) 3110-2550

### COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde  
Tel.: (91) 3224-2663

### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves  
Tel.: (91) 3236-2884

### INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende  
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira  
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

### NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES – NEPMV

Diretor Geral: Armino Felipe Zagalo Neto  
Tel.:

### NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos  
Tel.: (91) 3201-9555

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretário: Ruy Klautau de Mendonça  
Tel.: (91) 3183-0002

### COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Abraão Benassuly Neto  
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha  
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

### NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira  
Tel.: (91) 3110-8450

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello  
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

### FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa  
Tel.: (91) 3223-2560

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires  
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

### SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo  
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

### SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes  
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 899/2017-CCG DE 10 DE JULHO DE 2017**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO tratar-se de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/292282,  
**R E S O L V E:**  
autorizar JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES, Secretário de Estado de Planejamento, a viajar para Vitória-ES, no período de 12 a 14 de julho de 2017, a fim de participar do "LXIX Fórum Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento - CONSEPLAN", devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA, Secretária Adjunta de Planejamento e Orçamento.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 2017.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 900/2017-CCG DE 10 DE JULHO DE 2017**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
CONSIDERANDO que se trata de agenda oficial de trabalho, nos termos do art. 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 1.739, de 7 de abril de 2017;  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/290981,  
**R E S O L V E:**  
autorizar o CEL QOPM HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, a viajar para São Paulo-SP, no período de 17 a 19 de julho de 2017, a fim de participar "11º Encontro de Fórum Brasileiro de Segurança Pública".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 2017.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 901/2017-CCG DE 10 DE JULHO DE 2017**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/281764,  
**R E S O L V E:**  
I. exonerar LUCIÂNGELA DAS GRAÇAS ALMEIDA MENDES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 3 de julho de 2017.  
II. nomear KARLA ÉRIKA SOUSA LISBÔA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 3 de julho de 2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 2017.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 902/2017-CCG DE 10 DE JULHO DE 2017**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/286017,  
**R E S O L V E:**  
I. exonerar HENRY PEPARD FERREIRA SOUZA do cargo em comissão de Coordenador de Unidade do Interior, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 3 de julho de 2017.  
II. nomear a MAJ QOPM SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Unidade do Interior, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 3 de julho de 2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 2017.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 903/2017-CCG DE 10 DE JULHO DE 2017**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/286017,  
**R E S O L V E:**  
nomear HENRY PEPARD FERREIRA SOUZA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Prisional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 3 de julho de 2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 2017.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 904/2017-CCG DE 10 DE JULHO DE 2017**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/289688,  
**R E S O L V E:**  
nomear RENAN ABEL VALENTE MAIA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 2017.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA Nº 905/2017-CCG DE 10 DE JULHO DE 2017**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2017/289501,  
**R E S O L V E:**  
I. exonerar DANIELLE FREITAS FAYAL do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 4 de julho de 2017.  
II. nomear RODRIGO DOS SANTOS SANTANA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a contar de 4 de julho de 2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE JULHO DE 2017.  
JOSÉ MEGALE  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**Protocolo: 201404**

| PORTARIA                                                    |                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RESUMO DA PORTARIA Nº202/2017 - SCCG DE 10 DE JULHO DE 2017 |                                                                                                                                                                                                               |
| Assunto:                                                    | Diárias                                                                                                                                                                                                       |
| Nome:                                                       | MARIA ADELINA GUGLIOTI BRAGLIA                                                                                                                                                                                |
| Nº de Diárias:                                              | 0,5 (meia)                                                                                                                                                                                                    |
| Origem:                                                     | Belém/PA                                                                                                                                                                                                      |
| Destino:                                                    | Acará                                                                                                                                                                                                         |
| Período:                                                    | 18/07/2017,                                                                                                                                                                                                   |
| Objetivo:                                                   | Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, a fim de participar de reunião, para discutir Direitos Territoriais e uso e Gestão da Terra Coletiva, para comunidade Quilombola: de Itancoã Miri, no referido município. |

|                |                                                                                                                                                                                                               |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto:       | Diárias                                                                                                                                                                                                       |
| Nome:          | RAIMUNDO SERGIO RODRIGUES FERNANDES                                                                                                                                                                           |
| Nº de Diárias: | 0,5 (meia)                                                                                                                                                                                                    |
| Origem:        | Belém/PA                                                                                                                                                                                                      |
| Destino:       | Acará                                                                                                                                                                                                         |
| Período:       | 18/07/2017,                                                                                                                                                                                                   |
| Objetivo:      | Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, a fim de participar de reunião, para discutir Direitos Territoriais e uso e Gestão da Terra Coletiva, para comunidade Quilombola: de Itancoã Miri, no referido município. |

|                |                                                                                                                                                                                                               |
|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto:       | Diárias                                                                                                                                                                                                       |
| Nome:          | EDINÉIA NASCIMENTO MONTEIRO                                                                                                                                                                                   |
| Nº de Diárias: | 0,5 (meia)                                                                                                                                                                                                    |
| Origem:        | Belém/PA                                                                                                                                                                                                      |
| Destino:       | Acará                                                                                                                                                                                                         |
| Período:       | 18/07/2017,                                                                                                                                                                                                   |
| Objetivo:      | Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, a fim de participar de reunião, para discutir Direitos Territoriais e uso e Gestão da Terra Coletiva, para comunidade Quilombola: de Itancoã Miri, no referido município. |

|                |                                                                                                                                                                          |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assunto:       | Diárias                                                                                                                                                                  |
| Nome:          | JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES                                                                                                                                                |
| Nº de Diárias: | 0,5 (meia)                                                                                                                                                               |
| Origem:        | Belém/PA                                                                                                                                                                 |
| Destino:       | Acará                                                                                                                                                                    |
| Período:       | 18/07/2017,                                                                                                                                                              |
| Objetivo:      | Cumprir Agenda Oficial de Trabalho, dando apoio logístico aos servidores do Núcleo de Apoio aos Povos Indígenas Comunidades Negras e Remanescentes de Quilombos - NUPINQ |

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO  
Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**Protocolo: 201047**

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**  
**5º TERMO ADITIVO - CMG**  
Contrato Nº: 008/2013 - CMG  
Exercício: 2017/2018  
Classificação do Objeto: Outros  
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato Administrativo Nº 008/2013 - CMG, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e parecer jurídico nº 041/2017 – AJUR/CMG.

Valor Total: R\$ 163.571,77 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e sete centavos)  
Data da Assinatura: 23/06/2017  
Vigência: 26 de junho de 2017 à 25 de junho de 2018.  
Orçamento:

|                      |                     |                  |                   |
|----------------------|---------------------|------------------|-------------------|
| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte do Recurso | Origem do Recurso |
| 04.122.1297.8315     | 33.90.30            | 0101             | Estadual          |

Contratado: M.E. DA SILVA BRITO-ME (CASA DE CARNES ELISA)  
Endereço: Trav. Djalma Dutra nº 606, bairro Telégrafo– Belém–PA. CEP: 66.113-010 Fone: (91) 3241-0879  
Ordenador: CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL PM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará  
**Protocolo: 200999**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 169/2017 – CMG, 10 DE JULHO DE 2017**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e.  
CONSIDERANDO: O Processo nº 425/2017-CMG, datado de 06/07/2017  
**RESOLVE:**  
I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem do município de Abaetetuba/PA para a cidade de Belém/PA, a serviço do Governo do Estado.

| NOME                                       | MF        | CPF            | PERÍODO       | DIÁRIAS           |
|--------------------------------------------|-----------|----------------|---------------|-------------------|
| CB PM RG 25672 EVERALDO MONTEIRO DE MACÊDO | 5732522/1 | 253.990.632-04 | 06 a 07/06/17 | 1,0 (alimentação) |
|                                            |           |                | 10 a 12/06/17 | 2,0 (alimentação) |
| CB PM RG 36789 DIENE MIRANDA MENEZES       | 5722173/1 | 959.619.922-68 | 06 a 07/06/17 | 1,0 (alimentação) |
|                                            |           |                | 10 a 12/06/17 | 2,0 (alimentação) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém/PA, 10 de julho de 2017  
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
**Protocolo: 201062**

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 129/2017 – CMG, 10 DE JULHO DE 2017.**  
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais.  
**RESOLVE:**  
I – Conceder férias regulamentares aos servidores civis abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado.

| NOME                                | DIAS | PERÍODO DE GOZO     |
|-------------------------------------|------|---------------------|
| FERNANDO JOSÉ PENA FERREIRA         | 30   | 17/07/17 a 15/08/17 |
| JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES | 18   | 17/07/17 a 03/08/17 |
| LUCIENE SILVA NUNES                 | 15   | 17/07/17 a 31/07/17 |
| MAURÍCIO JOSÉ DA COSTA LIMA         | 19   | 03/07/17 a 21/07/17 |
| ODICELI DOS SANTOS OLIVEIRA         | 30   | 03/17/17 a 01/08/17 |
| PATRICIA DO SOCORRO CAMPOS MARTINS  | 15   | 10/07/17 a 24/07/17 |
| ROBERTA DE LIMA COUCEIRO            | 15   | 03/07/17 a 17/07/17 |
| SÔNIA MARIA DE ARAÚJO BEZERRA       | 05   | 10/07/17 a 14/07/17 |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Belém/PA, 10 de julho de 2017.  
CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO – CEL QOPM RG 21133  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado  
**Protocolo: 201311**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

**Portaria nº 417/2017-PGE.G. , 07 de julho de 2017**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...  
**RESOLVE:**  
DESIGNAR o Procurador do Estado JOSE HENRIQUE MOUTA ARAUJO, id. Funcional nº 5763967/1, para responder pela Procuradoria Setorial de Brasília, por motivo de férias da titular VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA, id. Funcional nº 54188337/1, no período 20.07 a 18.08.17.  
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 201206**

FÉRIAS

**Portaria nº 412/2017-PGE.G., 06 de julho de 2017**  
A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais ...  
**RESOLVE:**  
AUTORIZAR o gozo de residual de férias dos servidores abaixo relacionados:

| Nome                       | Id. Funcional | Portaria de Interrupção         | Período Gozo     |
|----------------------------|---------------|---------------------------------|------------------|
| Bianca Ormanes da Cunha    | 5896368/1     | Nº 644/2016-PGE.G de 31.10.2016 | 14.07 a 01.08.17 |
| Diogo de Azevedo Trindade  | 54196755/ 1   | Nº 038/2017-PGE.G de 16.01.2017 | 03.07 a 17.07.17 |
| Gustavo da Silva Lynch     | 57223902/ 1   | Nº 122/2017-PGE.G de 20.02.2017 | 14.07 a 28.07.17 |
| Gustavo Vaz Salgado        | 5819970/ 1    | Nº 088/2017-PGE.G de 06.02.2017 | 17.07 a 28.07.17 |
| June Judite Soares Lobato  | 5859263/ 1    | Nº 062/2017-PGE.G de 24.01.2017 | 17.07 a 05.08.17 |
| Robina Dias Pimentel Viana | 54188284/ 1   | Nº 410/2016-PGE.G de 11.06.2016 | 10.07 a 21.07.17 |

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se  
SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO  
Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

**Protocolo: 201199**

OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAL 01/2017**  
**CONCURSO PARA ESCOLHA DO NOME DA REVISTA DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ**  
**\* REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO. DOE Nº 33.412 DE 10 DE JULHO DE 2017.**  
A Procuradoria-Geral do Estado do Pará – PGE-PA, por intermédio do Centro de Estudos, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica, o regulamento do concurso de escolha do nome da Revista da PGE-PA.

REGULAMENTO DO CONCURSO

1. DOS OBJETIVOS

1.1 O objetivo do "Concurso para a escolha do nome da Revista Digital da PGE-PA" é selecionar a melhor proposta de nome para a Revista.  
1.2 O nome selecionado será utilizado na Revista, bem como em outras peças e materiais promocionais definidos pela Procuradoria-Geral do Estado do Pará.  
1.3 O concurso terá como organizadora a equipe da Comissão prevista na Portaria n. 296/2017-PGE.G.

2. DOS PARTICIPANTES

2.1 Poderão participar do concurso, de que trata este regulamento, todos os componentes do quadro da PGE-PA e o público em geral, devendo o referido edital ser publicado no sítio da PGE-PA (HTTP://www.pge.pa.gov.br).

3. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTA DO NOME

3.1 Cada participante poderá participar com quantas propostas de nome desejar desde que para cada proposta seja encaminhado um email próprio com o título CONCURSO PARA O NOME DA REVISTA DA PGE, para o endereço eletrônico cestudos@pge.pa.gov.br, com formulário preenchido, constante do anexo único desse edital e cuja submissão deverá ser realizada no período

de 12 de julho à 1 de agosto de 2017, até às 14h, cabendo à comissão organizadora o direito de prorrogar ou não esse prazo.  
3.2 A inscrição é gratuita, não sendo aceitas inscrições realizadas após o período definido neste regulamento.  
3.3 Os nomes recebidos após a data estabelecida estarão automaticamente desclassificados.  
3.4 O nome deve vir, preferencialmente, com seu significado ou uma justificativa.  
3.5 O concurso é gratuito e não poderão ser cobradas quaisquer taxas ou valores para participação, tampouco oferta de premiação.  
3.6 Todos os participantes cedem, desde já, os direitos de imagem e autorais pelo uso dos nomes submetidos ao concurso por tempo indeterminado, cuja propriedade passará a ser da Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

3.7 A inscrição do participante no concurso implicará na aceitação plena das condições estabelecidas neste Edital.

4. DA COMISSÃO E DO JULGAMENTO DO TRABALHO

4.1 A Comissão Julgadora do Concurso será integrada pelos 08 (oito) membros da Comissão Organizadora mencionada no item 1.3 desse edital.

4.2 Não serão apreciados os trabalhos que não obedecerem às exigências desse edital.

4.3 São critérios que orientarão o julgamento das propostas, pela Comissão Julgadora:

Compatibilidade entre o nome e a justificativa do nome =40%.

Adequação aos objetivos da revista = 30%

Criatividade (visão nova de nome) = 30%

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Após o término das inscrições a comissão julgadora se reunirá para avaliar as propostas, considerando os critérios definidos neste regulamento.

5.2 Caso o nome escolhido tenha sido sugerido por duas ou mais pessoas, a comissão observará a data da inscrição, considerando a primeira inscrição.

5.3 A divulgação do nome escolhido será feita até o dia 11 de agosto de 2017.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 o nome inscrito e classificado em primeiro lugar terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito, sem quaisquer ônus, por prazo indeterminado à PGE-PA, nos moldes do item 3.9.

6.2. Todos os participantes do concurso declaram, desde logo, serem de sua autoria a criação, não constituindo plágio ou qualquer violação de direitos de terceiros.

6.3. A decisão da Comissão Julgadora será soberana e de caráter irrevogável, não cabendo nenhum recurso por parte do participante.

6.4 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela comissão organizadora.

Belém-Pa., 06 de julho de 2017.

OPHIR CAVALCANTE JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PARÁ

ANEXO UNICO  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO DO NOME DA REVISTA PGE-PA

|                                      |
|--------------------------------------|
| Nome completo                        |
| Nº de matrícula caso seja servidor   |
| CPF                                  |
| Telefone                             |
| Sugestão do nome                     |
| Justificativa ou significado do nome |

**Protocolo: 201127**

FUNDAÇÃO PROPАЗ

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 293 DE 10 DE JULHO DE 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPАЗ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governamental, publicado no DOE nº 33.084, de 9 de março de 2016, bem como Decreto Governamental, publicado no DOE nº 33.396, de 16 de junho de 2017.  
CONSIDERANDO o Art.31, XII da Constituição do Estado do Pará, Art. 90 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2017/256976,

RESOLVE:  
CONCEDER, 180 (cento e oitenta) dias a título de Licença Maternidade, à servidora HELOISA TABOSA BARROS LEÃO, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, identidade funcional nº 5919881/1, lotada neste Órgão, no período de 17/06/2017 a 14/10/2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA  
Presidente, em exercício, da Fundação PROPAZ

Protocolo: 201118

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 294 DE 10 DE JULHO DE 2017.**  
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 33.084, de 09 de março de 2016, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda,  
CONSIDERANDO as instruções contidas no DECRETO Nº 1.180/08, Artigo 3º, Parágrafo 1º, que disciplina a concessão e aplicação de Suprimento de Fundos e, ainda, de acordo com o PROCESSO 2017/290040,  
RESOLVE:  
CONCEDER, Suprimento de Fundos ao servidor abaixo:  
Nome: DELKSON ROBERTO ALVES DE OLIVEIRA, CPF: 817.856.152-20, Identidade Funcional nº 5910732/3, cargo: Gerente, lotação: Diretoria de Ações Estratégicas.  
Objetivo: Liberação de recursos para suprir despesas de pronto pagamento.

| PROJETO ATIVIDADE | FONTE DE RECURSO | NATUREZA DE DESPESA | VALOR        |
|-------------------|------------------|---------------------|--------------|
| 8338              | 0101             | 339033              | R\$ 1.000,00 |

Data prevista para aplicação 60 (sessenta) dias a partir da data de emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.  
A liberação de novos Suprimentos ao servidor acima, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
JUCILENA MARIA BORGES CORRÊA  
Diretor Administrativo e Financeiro  
Fundação PROPAZ

Protocolo: 201356

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 231 /2017 – DE 07 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014, publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014, e;  
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 31882 e CID: S83.2 de 06 de julho de 2017;  
CONSIDERANDO o processo nº 2017/293814;  
RESOLVE:  
I – CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS AMADOR PANTOJA, Id. Funcional nº 2015285 / 1 ocupante do cargo de SERVENTE, lotado no Gabinete do Secretário Adjunto de Gestão Administrativa – SAGA/SEAD, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 12 de Junho de 2017 a 26 de Junho de 2017.  
II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 12.06.2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE JULHO DE 2017.  
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES  
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 201198

PORTARIA Nº 232 /2017 – DE 07 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014, publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as delegadas pela Portaria nº. 518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014, e;  
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº: 31881 e CID: J45 de 06 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o processo nº 2017/293814;

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora MARIA JOSE CARDOSO LIMA, Id. Funcional nº 3277569 / 1 ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na DIRETORIA DE OPERAÇÕES DO SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS – DSP/SEAD, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 16 de Junho de 2017 a 20 de Junho de 2017.

II – Os efeitos desta Portaria retroagirão a contar de 16.06.2017.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, BELÉM 07 DE JULHO DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 201203

CONTRATO

Contrato: 15/2017

Objeto: Prestação de Serviços de Recepcionista e Limpeza, com fornecimento de material, na Unidade do Serviço de Atendimento a População/Estação Cidadania em Marabá-PA.  
Funcional Programática: 04.244.1422.6801  
Natureza da Despesa: 339037  
Fonte: 0101006360  
Pregão Eletrônico nº 018/2017 - SEAD  
Valor Mensal: R\$ 48.982,50  
Data de Assinatura: 03/07/2017  
Vigência: 03/07/2017 a 02/07/2018  
Contratado: LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA, empresa estabelecida na cidade de Ananindeua- PA, com sede na Rua José Marcelino de Oliveira, PSG Bom Jardim, 2, Sala A, bairro Centro,CEP:67.030-170, telefone: 3282-0822, inscrita no CNPJ/ MF sob nº 08.775.721/0001-85.

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Protocolo: 201020

DIÁRIA

PORTARIA Nº 450/2017 - DAF/SEAD, DE 10 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014 e ainda;  
CONSIDERANDO o Art. 145 da Lei nº. 5.810 de 24/01/1994 e o Processo nº. 2017/290260;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora ALICE VIANA SOARES MONTEIRO, Identidade Funcional nº. 5194334/6, ocupante do cargo de Secretária de Estado de Administração, que viajará a cidade de Marabá/PA no período de 11.07.2017 a 13.07.2017, a fim de acompanhar e avaliar a prestação de serviços públicos naquele município, bem como, a instalação de novos serviços de atendimento à população.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de JUIHO DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 201185

PORTARIA Nº 449/2017 - DAF/SEAD, DE 10 DE JULHO DE 2017.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10

de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014 e ainda;  
CONSIDERANDO o Art. 145 da Lei nº.5.810 de 24.01.1994 e o Processo nº. 2017/290227;

RESOLVE:

I- Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor BRUNO NAVARRO NEIVA, Id. Funcional nº.8001288/3, ocupante do cargo de Assessor, que viajará a cidade de Marabá/PA, no período de 11/07/2017 a 13/07/2017, para o cumprimento de agenda de trabalho naquele município.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de JULHO DE 2017.

VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 201178

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA N.º 101, de 10 de julho de 2017.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 4.438, de 12 de dezembro de 1972 e pelo Decreto Estadual n.º 1.636, de 08 de junho de 2005;  
Considerando o que dispõe o art. 67, §1º da Lei Federal n.º 8.666/1993;  
RESOLVE: Designar o servidor para acompanhamento e fiscalização do contrato conforme abaixo pormenorizado:  
Fiscal: Jose Roberto dos Santos, Matrícula n.º 3150364/1

| CONTRATADO                                                                                  | CONTRATO                | OBJETO                                 | VALOR         | PROCEDIMENTO                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|---------------|------------------------------------------|
| PRONTOM AQ<br>ASSISTÊNCIA<br>DE MAQUINAS<br>GRAFICAS EM GERAL<br>E TRANSPORTES<br>LTDA - ME | CTR N.º<br>025/2017/IOE | Transporte de<br>equipamentos gráficos | R\$ 11.397,90 | PREGÃO<br>ELETRÔNICO<br>N.º 018/2017-IOE |

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo: 201156

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 097 de 05 de Julho de 2017.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
Considerando o Laudo Médico nº 31825 – SEAD.

RESOLVE:

I - Formalizar a concessão, de 20 (Vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde no período de 26.06.2017 a 15.07.2017, de acordo com o art.81, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, para a servidora MARIA DO SOCORRO ARAUJO MARQUES, matrícula nº 5163137/1, ocupante da função de AUX. OPER. INFORMÁTICA A.  
II - Os efeitos desta portaria retroagirão a contar de 26.06.2017.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA

Presidente

Protocolo: 201039

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 099 de 10 de Julho de 2017.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,  
Considerando o que contém na CI nº 28/2017;  
Resolve:  
Designar o servidor, CHARLES AMARAL NUNES, Matrícula nº 3150933/1, para responder pela Gerência da Diretoria Técnica, durante o impedimento legal do titular, PEDRO PAULO PEREIRA FERREIRA, Matrícula nº 3151204/1, no período de 03.07.2017 a 01.08.2017, durante o período gozo de férias conforme PORTARIA Nº 079 de 29/05/2017, publicada no DOE nº 33.384 de 30/05/2017  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
LUIS CLÁUDIO ROCHA LIMA  
Presidente.

Protocolo: 201025

CONTRATO

Contrato: 025/2017/IOE.

Exercício: 2017.  
Objeto: Transporte de equipamentos gráficos  
Valor: R\$ 11.397,90 (Onze Mil Trezentos e Noventa e Sete Reais e Noventa Centavos)  
Data de assinatura: 06/07/2017.  
Vigência: 07/07/2017 a 06/08/2017.  
Pregão Eletrônico n.º 018/2017/IOE  
Programa de Trabalho 22.131.1424.8233;  
Elemento de Despesa – 3390.39;  
Fonte – 0261.00.0000;  
Plano Interno – 419.000.8233C.  
Contratado: PRONTOMAQ ASSISTÊNCIA DE MAQUINAS GRAFICAS EM GERAL E TRANSPORTES LTDA – ME (CNPJ/MF n.º 04.569.737/0001-80)  
Endereço: Conjunto Médice, Tv Moju Nº 25 – Marambaia, CEP 66.620-470  
E-mail: prontomaqui@hotmail.com  
Fone: (91)3231-0359  
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 201151

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 004/2017/IOE.

Data de Assinatura: 06/07/2017.  
Vigência: 30/07/2017 a 29/07/2018.  
Justificativa: Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.  
Valor: R\$50.400,00 (Cinquenta Mil e Quatrocentos Reais).  
Contrato: 038/2014/IOE.  
Exercício: 2017  
Orçamento:  
Programa de Trabalho – 22.131.1424.8233;  
Elemento de Despesa – 3390.36;  
Fonte – 0261.00 0000;  
Plano Interno – 419.000.8233C  
Contratado: JOSÉ NELIO SILVA PALHETA (CPF n.º 066.217.402-04)  
Endereço: Rod Augusto Montenegro km 5 Rua José Custódio de Almeida, n.º 72, Parque Verde, Belém PA, CEP: 66.035-050  
Ordenador: Luís Cláudio Rocha Lima.

Protocolo: 201148

DIÁRIA

PORTARIA N.º 098 de 05 de Julho de 2017.

O Presidente, da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições;  
Considerando que contém no Processo nº 237/2017.  
Resolve:  
Conceder, ao servidor, LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA, matrícula n.º 5596076/6, Presidente da Autarquia, 01 e 1/2 (uma e meia) diária, pelo deslocamento à cidade de Brasília/DF, que acontecerá no dia 05.07.2017. Objetivo: para participar de visita técnica na Imprensa Nacional, naquela cidade.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
LUÍS CLÁUDIO ROCHA LIMA  
Presidente

Protocolo: 201043

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2017/231971  
Termo Aditivo: 1º  
Justificativa: Prorrogação de prazo Contratual.  
Data da Assinatura: 07/07/2017  
Vigência: 07/07/2017 a 07/07/2018  
Contrato: 171  
Exercício: 2016  
Dotação Orçamentária: 54201- 8338 -0261  
Contratada: Empresa D J COMÉRCIO DE GÁS – ME.  
CNPJ: 06.963.296/0001-22  
Endereço: Ramal Camilo Pinto, nº.1307, Bairro: Santa Maria de Benfica, Fone(91) 3352-7309  
CEP: 68.795-970 – Benevides-PA.  
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 201182

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2017/294708  
Termo Aditivo: 6º  
Data da Assinatura: 01/07/2017  
Justificativa: prorrogação do prazo  
Contrato: 027  
Exercício: 2013  
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039  
Contratada: C S COUTO EIRELI - EPP  
CNPJ nº. 07.276.356/0002-82  
Endereço: WE-54 A, nº.01- Cidade Nova VIII, Bairro: Coqueiro, CEP:667133-055, Ananindeua/PA  
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2017/294708  
Termo Aditivo: 8º  
Data da Assinatura: 01/07/2017  
Justificativa: prorrogação do prazo  
Contrato: 028  
Exercício: 2013  
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039  
Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO CAETANO S/S LTDA (MED CENTER)  
CNPJ nº. 10.571.458/0001-54  
Endereço: TV WE 29, Nº.452,CIDADE NOVA V, Bairro:COQUEIRO,CEP:67.133-120, ANANINDEUA/PA  
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2017/294708  
Termo Aditivo: 3º  
Data da Assinatura: 01/07/2017  
Justificativa: prorrogação do prazo  
Contrato: 053  
Exercício: 2014  
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039  
Contratada: DISK DOCTOR S/C LTDA(CARDIOVIDA)  
CNPJ nº. 03.864.973/0001-67  
Endereço: Trav. Dom Romualdo de Seixas nº.1476 – sala 2406, Bairro: Umarizal CEP:66.055-200, BELÉM/PA  
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
TERMO ADITIVO A CONTRATO  
PROCESSO Nº 2017/294708  
Termo Aditivo: 3º  
Data da Assinatura: 01/07/2017  
Justificativa: prorrogação do prazo  
Contrato: 057  
Exercício: 2014  
Dotação Orçamentária: 8242- 0261 - 339039  
Contratada: CLINICA SOM & IMAGEM ( GUILHON E AVILA LTDA-MA)  
CNPJ nº. 13.814.244/0001-50  
Endereço: Rua Claudio Barbosa da Silva , nº.1494, Bairro: Mirizal CEP:67.200-000, Marituba/PA  
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo: 200963

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº. 2017/279839  
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA.  
NUMERO: 021/2017  
OBJETO: Prestação de serviços de assistência na área de saúde aos segurados e dependentes do IASEP para o Município Benevides/PA.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar a Chamada Pública, nos seguintes sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.iasep.pa.gov.br .  
OBSERVAÇÃO: PERÍODO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO  
Período: 11/07/2017 a 18/07/2017  
Local: Agência do IASEP no Município de Capanema/PA, localizado na Rua Justo Chermont n.º 2918, Bairro: Centro, no horário de 09:00 às 14:00 horas.  
RESPONSÁVEL PELO CERTAME: FRANCIANA LEÃO DIAS  
PROGRAMA DE TRABALHO: 8242 NATUREZA DE DESPESA: 339039 – 339036  
FONTE DE RECURSO: 0261  
ORDENADOR RESPONSÁVEL IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Protocolo: 200925

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 195 de 26 de junho de 2017

Prazo para Aplicação, 60(sessenta) dias  
Prazo para Prestação de Contas, corresponde ao período da viagem 17 a 22/07/17  
Nome do Servidor Cargo  
Matrícula Lotação  
CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA Assistente Administrativo  
3156982/1 IASEP/Cametá  
Recurso(s):  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
0812212978338 0261000000 339033 100,00  
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Protocolo: 200927

DIÁRIA

PORTARIA Nº 194 de 26 de junho de 2017

CONCEDER, 05 e 1/2(cinco e meia)Diárias aos servidores, REJANE MARIA SEIXAS OLIVEIRA, matricula nº 4007999/1, Técnico de Administração e Finanças, CELSO LUIS NOGUEIRA LIMA matricula nº 3156982/1, Assistente Administrativo, FELIPE LUCAS DOS SANTOS, matricula nº 57232972/1, de conformidade com a Lei Nº 5.810 de 24/01/1994, Art. 127 inciso III, para fazer face as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana, nos municípios de Tucuruí e Cametá/PA, no período de 17/07 a 22/07/2017, a fim de apurar informações junto a Agência de Cametá, para subsidiar os trabalhos da Comissão PAD, constituída em PORTARIA Nº 192 de 23/06/17, bem como, levantamento dos bens patrimoniais existentes na Gerência Regional do IASEP/ Tucuruí, para subsídio ao inventário patrimonial deste Instituto ano 2017.  
A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17 de julho de 2017.  
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Presidente

Protocolo: 200920

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DO ICMS - CAIF/DTR  
PORTARIA Nº 2017330002253, de 07 de julho de 2017  
MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2016330002446, de 26 de setembro de 2016, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.  
INTERESSADO: FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA.  
CPF: 517.089.732-49.  
MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE 1.8 AT.

PORTARIA Nº 2017330002252, de 07 de julho de 2017

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2017330001985, de 23 de maio de 2017, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.  
BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.  
INTERESSADO: JORGE DA COSTA PEREIRA NETO.  
CPF: 024.678.772-48.  
MARCA/MODELO: RENAULT/DUSTER 20 D 4X2A.

Protocolo: 201153





**Contrato nº. 09/2017**  
Contratada: IVRS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP  
CNPJ: 12.665.218/0001-44  
Endereço: Rodovia BR 316, Km 03, Km 03, Rua Sem Fio nº S/N, Bairro: Guanabara, CEP nº 67.010-550, Cidade de Ananindeu-PA.  
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência para atender a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.  
Valor Global do Contrato: R\$ 27.349,84 (vinte e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).  
Data de assinatura: 30.06.2017  
Vigência: 30.06.2017 a 30.12.2017  
Dotação orçamentária:  
Operacionalização das Ações Administrativas: 19101.04.122.1297.8338  
Elemento de despesa: 339030  
Fonte: 0101  
Origem do Recurso: Estadual  
Ordenadora de Despesa: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Protocolo: 201334

**Contrato nº. 07/2017**  
Contratada: PLF COMERCIO LTDA-ME  
CNPJ: 01.601.066/0001-08  
Endereço: Rua 28 de Setembro, nº 1148 Altos, Bairro: Reduto, CEP nº 66.035-355, Cidade de Belém-PA.  
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência para atender a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.  
Valor Global do Contrato: R\$ 2.606,60 (dois mil, seiscentos e seis reais).  
Data de assinatura: 30.06.2017  
Vigência: 30.06.2017 a 30.12.2017  
Dotação orçamentária:  
Operacionalização das Ações Administrativas: 19101.04.122.1297.8338  
Elemento de despesa: 339030  
Fonte: 0101  
Origem do Recurso: Estadual  
Ordenadora de Despesa: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco

Protocolo: 201327

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**Termo Aditivo: 1º**  
Contrato nº 01/2016  
TECNOSET PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
Contratada: CLARO S.A.  
CNPJ: 40.432.544/0001-47  
Endereço: Rua Flórida, nº. 1970, CEP: 04.565-907, cidade de Monções, Estado de São Paulo  
Justificativa: O presente termo aditivo tem por objeto a supressão de 8,75% (oito inteiros e setenta e cinco por cento) do valor do contrato firmado entre as partes em 22.01.2016, nos termos previstos em sua Cláusula DÉCIMA SEXTA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO DO VALOR CONTRATADO, em decorrência da devolução de 02 (dois) modens.  
Data de assinatura: 07.07.2017  
Vigência: 07.02.2016 a 06.02.2018  
Ordenador: Flavia Christiane de Alcântara Figueira Secco  
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 201326



PORTARIA

**PORTARIA Nº 467 DE 03 DE JULHO DE 2017**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor dos Processos nº 2016/147777 e 2016/253908.  
R E S O L V E:  
REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 0002 de 02/01/2012, publicada no DOE nº 32.071 de 06/01/2012, que cedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, o servidor SEBASTIÃO NASCIMENTO DE FREITAS, matrícula nº 57206436/1, cargo MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS, lotado no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - ALTAMIRA.

**PORTARIA Nº 470 DE 05 DE JULHO DE 2017**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/276965.  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora NEILA SILNA CORREA LIMA, matrícula nº 5915679/1, lotada na Divisão de Prestação de Contas, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/DAS-3, no período de 01.08.2017 a 30.08.2017, em substituição ao titular ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula nº 5415357/7, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.  
**PORTARIA Nº 471 DE 05 DE JULHO DE 2017**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997 e, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2017/280902  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o servidor ELZEMAN THIEGO CEI RIBEIRO LOBO, matrícula nº 54194048/1, lotado no 1º Centro Regional de Saúde Belém, para responder pelo Cargo Comissionado de DIRETOR DO 1º CRS/DAS-4, no período de 01.07.2017 a 30.07.2017, em substituição a titular ANA AMÉLIA SANTOS RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 85553/4, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMpra-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 05.07.2017.  
HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES  
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA  
-EM EXERCÍCIO-

Protocolo: 200923

CONTRATO

**Contrato: 020/2017- Dispensa de Licitação nº 033/ SESPA/2017 - Processo nº 2017/183336**  
Data da Assinatura: 10/07/2016  
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação emergencial de serviços de limpeza e conservação dos prédios administrativos da SESPA, localizados na REGIÃO METROPOLITANA de BELÉM.  
Vigência: 10/07/2017 à 05/01/2018.  
Valor global estimado: R\$ 829.935,06  
Orçamento: Atividade: 908338/908288; Fonte de Recurso: 0103006360; Elemento de Despesa: 3390-37  
Contratado: E B CARDOSO EIRELI.  
Endereço: Conjunto COHAB, Tv. WE-4, Gleba I, nº 386 – Nova Marambaia – Belém – PA - CEP: 66623-284.  
Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 200509

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/ SESPA/2017**  
**PROCESSO Nº: 2017 / 150021.**  
OBJETO: Demanda Judicial para aquisição em caráter de urgência do medicamento (NINTEDANIBE 150MG), para atender as necessidades da paciente Doraci Monteiro Pinheiro, por meio da Ação Ordinária nº 0806203-55.2017.8.14.0301.  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CNPJ nº05.054.929/0001-17.  
CONTRATADO: ELFA MEDICAMENTOS LTDA.  
CNPJ: Nº 09.053.134/0002-26.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INCISO IV. VALOR: R\$-73.414,80 (setenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 908288  
ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30  
FONTE: 0103.  
Em, 10 de julho de 2017.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 201296

OUTRAS MATÉRIAS

**AVISO DE SUSPENSÃO DA ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/SESPA/2017.**  
O Pregoeiro/SESPA comunica aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/SESPA/2017, cujo objeto é Registro de Preços para eventual aquisição de Material Médico Hospitalar (Material Técnico) para atender as necessidades do Hospital Regional de Cametá, por um período de 12 (doze) meses, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 11/07/2017 às 09h30 (Horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br, devido

Impugnação Técnica do Edital. Outrossim, informamos que posteriormente será publicada nova data de abertura.  
Belém (PA), 10 de julho de 2017.  
CARLOS AUGUSTO CAMPOS FERREIRA  
Pregoeiro/SESPA

Protocolo: 200946



CONTRATO

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Secretaria de Estado de Saúde Pública**  
**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**  
Contrato nº: 151  
Exercício: 2017  
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo IV, no município de Jacundá, no período de 03 a 07/07/2017. Totalizando 40 horas-aula.  
Valor Total: 2.400,00  
Data da Assinatura: 29/06/2017  
Vigência: 29/06/2017 a 28/07/2017  
Credenciamento: 006/2015  
Orçamento: NE  
nº 00384/2017  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10128142783070000 33903600 0349002772  
Federal  
Contratado: Rosa de Fátima Freitas de Carvalho - CPF. Nº 673.144.812-53  
Endereço: Rua Nova Primavera, nº 234 – Bairro: Condor – Belém - PA  
CEP: 66.033-570  
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 201119

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Secretaria de Estado de Saúde Pública**  
**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**  
Contrato nº: 154  
Exercício: 2017  
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo IV, no município de São Domingos do Araguaia, no período de 03 a 07/07/2017. Totalizando 40 horas-aula.  
Valor Total: 2.400,00  
Data da Assinatura: 30/06/2017  
Vigência: 30/06/2017 a 29/07/2017  
Credenciamento: 006/2015  
Orçamento: NE  
nº 00392/2017  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10128142783070000 33903600 0349002772  
Federal  
Contratado: Alexandre Augusto Cerqueira Rodrigues - CPF. Nº 243.323.482-49  
Endereço: AV. Cipriano Santos, nº 868 – Bairro: Canudos – Belém - PA  
CEP: 66.000-000  
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 201038

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Secretaria de Estado de Saúde Pública**  
**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**  
Contrato nº: 156  
Exercício: 2017  
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo III, no município de Itaituba, no período de 03 a 07/07/2017. Totalizando 40 horas-aula.  
Valor Total: 2.400,00  
Data da Assinatura: 30/06/2017  
Vigência: 30/06/2017 a 29/07/2017  
Credenciamento: 006/2015  
Orçamento: NE  
nº 00395/2017  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso  
Origem do Recurso  
10128142783070000 33903600 0349002772  
Federal  
Contratado: Marcelo Silva de Paula - CPF. Nº 915.008.692-87  
Endereço: AV. Marajoara, nº 940 – Bairro: Aeroporto Velho – Santarém - PA  
CEP: 68.020-510  
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo: 201068

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Secretaria de Estado de Saúde Pública**  
**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**  
Contrato nº: 140  
Exercício: 2017  
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo IV, no município de Ourilândia do Norte, no período de 03 a 07/07/2017. Totalizando 40 horas-aula.  
Valor Total: 2.400,00  
Data da Assinatura: 29/06/2017  
Vigência: 29/06/2017 a 28/07/2017  
Credenciamento: 006/2015  
Orçamento: NE  
nº 00389/2017  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10128142783070000 33903600 0349002772 Federal  
Contratado: Jander Vinicius Vieira - CPF. Nº 010.797.211-50  
Endereço: Rua Macaxeira, nº 262 – Bairro: Morumbi – Tucumã – PA  
CEP: 68.385-000  
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA  
**Protocolo: 201074**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Secretaria de Estado de Saúde Pública**  
**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**  
Contrato nº: 148  
Exercício: 2017  
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo V, no município de Parauapebas, no período de 03 a 07/07/2017. Totalizando 40 horas-aula.  
Valor Total: 2.400,00  
Data da Assinatura: 29/06/2017  
Vigência: 29/06/2017 a 28/06/2017  
Credenciamento: 006/2015  
Orçamento: NE  
nº 00385/2017  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10128142783070000 33903600 0349002772 Federal  
Contratado: Andréa Oliveira Dutra - CPF. Nº 780.859.772-49  
Endereço: TV. Aluizio Pedro de Farias, – Bairro: Padre Ângelo – São Miguel do Guamá – PA  
CEP: 68.660-000  
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA  
**Protocolo: 201108**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Secretaria de Estado de Saúde Pública**  
**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**  
Contrato nº: 141  
Exercício: 2017  
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo IV, no município de Santana do Araguaia, no período de 03 a 07/07/2017. Totalizando 40 horas-aula.  
Valor Total: 2.400,00  
Data da Assinatura: 30/06/2017  
Vigência: 30/06/2017 a 29/07/2017  
Credenciamento: 006/2015  
Orçamento: NE  
nº 00393/2017  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10128142783070000 33903600 0349002772 Federal  
Contratado: Necilia Cristinny de Freitas - CPF. Nº 027.380.654-81  
Endereço: Rua 3, nº 1133 – Bairro: Emerencio – Conceição do Araguaia – PA  
CEP: 68.540-000  
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA  
**Protocolo: 201081**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Secretaria de Estado de Saúde Pública**  
**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**  
Contrato nº: 146  
Exercício: 2017  
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo V, no município de Rondon do Pará, no período de 03 a 07/07/2017. Totalizando 40 horas-aula.  
Valor Total: 2.400,00

Data da Assinatura: 29/06/2017  
Vigência: 29/06/2017 a 28/07/2017  
Credenciamento: 006/2015  
Orçamento: NE  
nº 00391/2017  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10128142783070000 33903600 0349002772 Federal  
Contratado: Marileide do Nascimento Daniels - CPF. Nº 177.865.252-20  
Endereço: Alameda Prentice Miguel Porto, nº 21 – Bairro: Saudade II – Castanhal - PA  
CEP: 68.740-170  
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA  
**Protocolo: 201117**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Secretaria de Estado de Saúde Pública**  
**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**  
Contrato nº: 149  
Exercício: 2017  
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo V, no município de Itupiranga, no período de 03 a 07/07/2017. Totalizando 40 horas-aula.  
Valor Total: 2.400,00  
Data da Assinatura: 30/06/2017  
Vigência: 30/06/2017 a 29/07/2017  
Credenciamento: 006/2015  
Orçamento: NE  
nº 00394/2017  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10128142783070000 33903600 0349002772 Federal  
Contratado: Maria Selma Alves da Silva - CPF. Nº 159.490.282-87  
Endereço: Rua Municipalidade, nº 1757-ed. Júpiter – Bairro: Umarizal – Belém - PA  
CEP: 66.050-350  
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA  
**Protocolo: 201053**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Secretaria de Estado de Saúde Pública**  
**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**  
Contrato nº: 142  
Exercício: 2017  
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo V, no município de São Félix do Xingú, no período de 03 a 07/07/2017. Totalizando 40 horas-aula.  
Valor Total: 2.400,00  
Data da Assinatura: 29/06/2017  
Vigência: 29/06/2017 a 28/07/2017  
Credenciamento: 006/2015  
Orçamento: NE  
nº 00388/2017  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10128142783070000 33903600 0349002772 Federal  
Contratado: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto - CPF. Nº 375.464.062-34  
Endereço: Rua 30 de Maio, nº 110 – Bairro: Universitário – Conceição do Araguaia - PA  
CEP: 68.540-000  
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA  
**Protocolo: 201091**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**Sistema Único de Saúde**  
**Secretaria de Estado de Saúde Pública**  
**Escola Técnica do SUS do Pará – “Dr. Manuel Ayres”**  
Contrato nº: 144  
Exercício: 2017  
Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso de Qualificação para Agente Comunitário de Saúde – Módulo V, no município de Marabá, no período de 03 a 07/07/2017. Totalizando 40 horas-aula.  
Valor Total: 2.400,00  
Data da Assinatura: 29/06/2017  
Vigência: 29/06/2017 a 28/07/2017  
Credenciamento: 006/2015  
Orçamento: NE  
nº 00397/2017  
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso  
10128142783070000 33903600 0349002559 Federal  
Contratado: Adriana Lopes do Remédio - CPF. Nº 582.913.932-49

Endereço: AV. Bernardo Sayão, Passagem Madacil, nº 19 B – Bairro: Guamá – Belém - PA  
CEP: 66.065-400  
Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA  
**Protocolo: 201101**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**EDITAL DE ABERTURA Nº 10, DE 10 DE JULHO DE 2017. INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA DETECÇÃO DE DOENÇAS RARAS NA COMUNIDADE**  
O Diretor da Escola Técnica do Sistema Único de Saúde do Pará “Dr. Manuel Ayres” - ETSUS/PA, Diretoria vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais, torna público as inscrições para o Curso de Atualização para Detecção de Doenças Raras na Comunidade.

**1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O presente Edital tem por objeto a realização do Curso de Atualização para Detecção de Doenças Raras na Comunidade, destinado a profissionais de nível superior da Atenção Básica do Município de Belém, da Unidade de Referência Especializada Materno Infantil – UREMIA, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, do Serviço de Referência em Triagem Neonatal - SRTN/UEPA e da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa.

**2 - DO CURSO**

2.1 O Curso de Atualização para Detecção de Doenças Raras na Comunidade apresenta carga horária de 40 horas e duração de 01 semana;

2.2 As aulas acontecerão no auditório da Escola Técnica do SUS, localizada na Rua Cônego Jerônimo Pimentel, nº 207 – Umarizal, no período de 07 a 11 de agosto de 2017, em horário integral de 08 às 18h.

**3- DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO**

3.1 Os participantes devem atender aos seguintes critérios para efetivação de sua inscrição no curso:

3.1.1 Ter idade mínima de 18 anos;

3.1.2 Ter ensino superior completo;

3.1.3 Atuar nos serviços: Atenção Básica do Município de Belém, Unidade de Referência Especializada Materno Infantil – UREMIA, Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Serviço de Referência em Triagem Neonatal - SRTN/UEPA e Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa.

**4- DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições são gratuitas;

4.2 O Edital estará disponível no portal da SESPA: www.saude.pa.gov.br;

4.3 O período das inscrições ocorrerá no período de 11 de julho a 01 de agosto de 2017;

4.4 As inscrições deverão ser enviadas para o e-mail: inscricoesetsuspa@gmail.com;

4.5 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

4.5.1 Ficha de inscrição (Anexo II);

4.5.2 Declaração de liberação para participar do curso (Anexo III);

4.5.3 Cópia do RG;

4.5.4 Cópia do diploma de graduação.

**5- DAS VAGAS**

5.1 Serão ofertadas 30 vagas;

5.2 A distribuição de vagas encontra-se no Anexo I deste Edital.

**6- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

6.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;

6.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar este curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

6.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da ETSUS/PA.

Belém, 10 de julho de 2017.

Raimundo Nonato Bitencourt de Sena

Diretor da ETSUS/PA

**ANEXO I**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

| Serviço                                                       | Vagas Ofertadas |
|---------------------------------------------------------------|-----------------|
| Atenção Básica do Município de Belém                          | 10              |
| Unidade de Referência Especializada Materno Infantil - UREMIA | 06              |
| Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará                   | 06              |
| Serviço de Referência em Triagem Neonatal - SRTN/UEPA         | 04              |
| Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa | 04              |
| <b>Total</b>                                                  | <b>30</b>       |

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                   |                     |                              |         |
|-------------------|---------------------|------------------------------|---------|
| 1. NOME:          |                     | 2. SEXO: M ( ) F ( )         |         |
| 3. C. IDENTIDADE: | 4. ÓRGÃO EXPEDIDOR: | 5. NASCIMENTO:               | 6. CPF: |
| 7. ENDEREÇO:      |                     |                              |         |
| 8. BAIRRO:        | 9. CEP.:            | 10. MUNICIPIO DE NASCIMENTO: |         |
| 11. FONE:         |                     | 12. E-MAIL:                  |         |

|                                                                                                                                                                                   |                     |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| 13. ESCOLARIDADE:<br>( ) ENSINO FUND ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO<br>( ) ENSINO MÉDIO ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO<br>( ) ENSINO SUP. ( ) COMPLETO ( ) INCOMPLETO<br>( ) GRADUAÇÃO: |                     | 14. PÓS-GRADUAÇÃO: |
| 15. CARGO/FUNÇÃO:                                                                                                                                                                 | 16. MAT. FUNCIONAL: |                    |
| 18. MUNICÍPIO ONDE TRABALHA:                                                                                                                                                      |                     |                    |
| 19. SITUAÇÃO FUNCIONAL: ( ) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO ( ) CARGO COMISSIONADO                                                                                                         |                     |                    |
|                                                                                                                                                                                   |                     |                    |

**TERMO DE COMPROMISSO INDIVIDUAL**  
**TERMO DE COMPROMISSO**  
Este Termo de Compromisso Individual assegura o direito ao servidor de participar do curso/capacitação/oficina oferecido pela Escola Técnica do SUS “Dr. Manuel Ayres”. O Participante deverá cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso/capacitação/oficina citado acima, mediante comprovação em lista de frequência, resguardando direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber certificado. Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

|                                         |                            |
|-----------------------------------------|----------------------------|
| Assinatura e Carimbo da Chefia Imediata | Assinatura do Participante |
|-----------------------------------------|----------------------------|

**ANEXO III (MODELO)**  
**DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO PARA PARTICIPAR DO CURSO**  
Declaro que o profissional \_\_\_\_\_ lotado na (o) \_\_\_\_\_ do município \_\_\_\_\_ tem disponibilidade para participar do Curso de Atualização para Detecção de Doenças Raras na Comunidade, com liberação para cumprir a carga horária de 40 horas mensais. Município, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2017.

Carimbo e assinatura da chefia imediata  
Obs. Fazer a declaração com a logomarca da instituição.  
**Protocolo: 201177**

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO  
PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 302 de 10/07/2017**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor: ARNALDO DA SILVA FAYAL  
Cargo do Servidor: MÉDICO VETERINÁRIO  
Matrícula: 2057778-2  
Recurso (s):  
Programa de Trabalho: 1030514278302  
Fonte do Recurso: 0149001435  
Natureza da Despesa: 339033 / Valor: R\$ 300,00  
Observação: COBRIR DESPESAS EVENTUAIS DA DIVISÃO DE ENTOMOLOGIA.  
Ordenador: SEBASTIÃO LICÍNIO LIRA DOS SANTOS

**Protocolo: 200951**

**PORTARIA Nº 298 DE 07 DE JULHO DE 2017**  
DETERMINAR à servidora OSVALDINA RIBEIRO MUNIZ, Matrícula nº 57194464-1, ocupante do cargo de AGENTE DE PORTARIA, lotada no Laboratório Central – SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10 de Julho de 2017 a 08 de Agosto de 2017, referente ao triênio 10 de Março de 2011 a 09 de Março de 2014.

**Protocolo: 200938**

**PORTARIA Nº 297 DE 07 DE JULHO DE 2017**  
DETERMINAR à servidora ODAÍSE SANTOS DA SILVA BORGES, Matrícula nº 57175025-1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, lotada no Laboratório Central – SESPA, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 10 de Julho de 2017 a 08 de Agosto de 2017, referente ao triênio 30 de Junho de 2009 a 29 de Junho de 2012.

**Protocolo: 200937**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 299 DE 10/07/2017**  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: CONDUZIR AS SERVIDORAS CRISTIANE IKEDA E ANA NÍZIA ARAGÃO QUE IRÃO REALIZAR CAPACITAÇÃO EM CITOLOGIA EM CAMETÁ E VISITA TÉCNICA EM CAMETÁ E BAIÃO. Período da viagem: 21 a 25/08/2017.  
Quantidade: 04 e ½ (Quatro e Meia)  
Origem: Belém – PA  
Destino (s): Cametá e Baião – PA  
Servidor: CRISTOVALDO JERÔNIMO DA SILVA MONTEIRO / MAT. 5130786-1 / MOTORISTA.  
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 201018**

**PORTARIA Nº 300 de 10/07/2017**  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: CONDUZIR SERVIDORES DA DAP QUE IRÃO REALIZAR COLETA DOS GARRAFÕES DE ÁGUA PARA ANÁLISES, EMSOLICITAÇÃO A DEMANDA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 269/2017 – MP / 3º PJ/DC PELA3ª PROMOTORIA DE DEFESA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR. Período da viagem: 07/07/2017  
Quantidade: ½ (Meia) diária.  
Origem: Belém – PA  
Destino (s): Marituba – PA  
Servidor: DAVILSON RIBEIRO DA SILVA / MAT. Nº 1087107/ MOTORISTA  
Ordenador: Sebastião Licínio Lira dos Santos.

**Protocolo: 201021**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 3.280 de 27/04/11, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31903 de 28/04/11.  
**LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº. 464 DE 30 DE JUNHO DE 2017**  
RESOLVE:  
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA HELENA FRAGOSO DA SILVA, matrícula nº 721190-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe “--”, lotada (o) no (a) URE MIA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 13.06.09 A 12.06.12.  
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.07.17 a 15.08.17, no total de 30 (trinta) dias.  
**PORTARIA Nº. 465 DE 30 DE JUNHO DE 2017**  
RESOLVE:  
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLAUDIO DOS SANTOS MELLO, matrícula nº 54191923-1 cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe “--”, lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.08.08 A 18.08.11.  
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 12.07.17 a 08.09.17, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 466 DE 30 DE JUNHO DE 2017**  
RESOLVE:  
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) CLEOMIRA CARNEIRO DE MELO, matrícula nº 5166306-4 cargo de MEDICO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe “--”, lotada (o) no (a) UBS PEDREIRA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.01.06 A 01.01.09.  
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 06.07.17 a 03.09.17, no total de 60 (sessenta) dias.

**PORTARIA Nº. 467 DE 30 DE JUNHO DE 2017**  
RESOLVE:  
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) NANCY REGINA DA SILVA CASSIANO, matrícula nº 57210153-1 cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe “--”, lotada (o) no (a) CAPS GRÃO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 30.10.11 A 29.10.14.  
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12.07.17 a 10.08.17, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 468 DE 30 DE JUNHO DE 2017**  
RESOLVE:  
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) SILANILDES JAKUES OLIVEIRA, matrícula nº 101184-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe “--”, lotada (o) no (a) CAPS GRÃO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.09.01 A 31.08.04.  
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.07.17 a 15.08.17, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 469 DE 30 DE JUNHO DE 2017**  
RESOLVE:  
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) SILANILDES JAKUES OLIVEIRA, matrícula nº 101184-1 cargo de AGENTE DE SAUDE regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe “--”, lotada (o) no (a) CAPS GRÃO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 01.09.04 A 31.08.07.  
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 16.08.17 a 14.09.17, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 470 DE 30 DE JUNHO DE 2017**  
RESOLVE:  
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) NORMA SIMONE SANTOS DA COSTA, matrícula nº 54189988-1 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe “--”, lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 21.04.12 A 20.04.15.  
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 10.07.17 a 08.08.17, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 471 DE 30 DE JUNHO DE 2017**  
RESOLVE:  
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA ELIETE DE SOUSA DINELY, matrícula nº 54184636-2 cargo de ENFERMEIRO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe “--”, lotada (o) no (a) CAPS GRÃO PARA 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 16.10.07 A 15.10.10.  
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 20.07.17 a 18.08.17, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 472 DE 30 DE JUNHO DE 2017**  
RESOLVE:  
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) PRISCILA GOMES SERFATY GUZZO, matrícula nº 5857821-4 cargo de TERAPEUTA OCUPACIONAL regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe “--”, lotada (o) no (a) URE DEMETRIO MEDRADO 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 18.08.11 A 18.08.14.  
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 31.07.17 a 29.08.17, no total de 30 (trinta) dias.  
**PORTARIA Nº. 473 DE 30 DE JUNHO DE 2017**  
RESOLVE:  
DETERMINAR de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARGARETH DA CONCEIÇÃO ALCANTARA, matrícula nº 54191554-1 cargo de AGENTE DE ARTES PRÁTICAS regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe “--”, lotada (o) no (a) URE DIPE 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 19.07.11 A 18.07.14.  
AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 17.07.17 a 15.08.17, no total de 30 (trinta) dias.

**PORTARIA Nº. 474 DE 30 DE JUNHO DE 2017**  
RESOLVE:  
CONCEDER de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANDREIA CARLA NUNES MONTEIRO DE MÓRISSON FARIA, matrícula nº 58672215-2 cargo de PSICOLOGO regime jurídico de Estatutário Efetivo, classe “--”, lotada (o) no (a) CAPS GRAO PARA 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 14.12.13 A 13.12.16.  
AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 15.05.17 a 13.07.17, no total de 60 (sessenta) dias.

**Protocolo: 201134**

ERRATA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**LICENÇA PRÊMIO**  
**ERRATA**  
Errata da Portaria de Licença Prêmio nº429 de 07.06.17, publicada no D.O.E Nº 33.391 do dia 08.06.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) MARIA CELESTINA RODRIGUES VELOSO nº do processo 2017/7583 lotada na(o) URES DIPE.  
**ONDE SE LÊ** MATRICULA: 5077770-1  
**LEIA-SE** MATRICULA: 87130-1

**Protocolo: 201044**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**LICENÇA PRÊMIO**  
**ERRATA**  
Errata da Portaria de Licença Prêmio nº434 de 07.06.17, publicada no D.O.E Nº 33.391 do dia 08.06.17, que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) MARIA DE NAZARETH FOLHA GOMES DA COSTA nº do processo 2017/6209 lotada na(o) URE MIA.

**ONDE SE LÊ** MATRICULA: 54186977-2  
**LEIA-SE** MATRICULA: 3197174-1  
**ERRATA**  
**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº435 de 07.06.17, publicada no D.O.E Nº 33.391 do dia 08.06.17,** que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) MARIA DE NAZARETH FOLHA GOMES DA COSTA nº do processo 2017/6209 lotada na(o) URE MIA.  
**ONDE SE LÊ** MATRICULA: 54186977-2  
**LEIA-SE** MATRICULA: 3197174-1  
**ERRATA**  
**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº436 de 07.06.17, publicada no D.O.E Nº 33.391 do dia 08.06.17,** que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) MARIA DE NAZARETH FOLHA GOMES DA COSTA nº do processo 2017/6209 lotada na(o) URE MIA.  
**ONDE SE LÊ** MATRICULA: 54186977-2  
**LEIA-SE** MATRICULA: 3197174-1  
**ERRATA**  
**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº437 de 07.06.17, publicada no D.O.E Nº 33.391 do dia 08.06.17,** que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) MARIA DE NAZARETH FOLHA GOMES DA COSTA nº do processo 2017/6209 lotada na(o) URE MIA.  
**ONDE SE LÊ** MATRICULA: 54186977-2  
**LEIA-SE** MATRICULA: 3197174-1

**Protocolo: 201061**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**LICENÇA PRÊMIO**  
**ERRATA**  
**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº424 de 07.06.17, publicada no D.O.E Nº 33.391 do dia 08.06.17,** que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) MILTON MESQUITA CARVALHO nº do processo 2017/73922 lotada na(o) UMS MARITUBA.  
**ONDE SE LÊ** PERÍODO: 01.09.17 A 30.10.17  
**LEIA-SE** PERÍODO: 13.09.17 A 11.11.17  
**ONDE SE LÊ** MATRICULA: 54186977-2  
**LEIA-SE** MATRICULA: 00121037-1

**Protocolo: 201113**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**LICENÇA PRÊMIO**  
**ERRATA**  
**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº429 de 07.06.17, publicada no D.O.E Nº 33.391 do dia 08.06.17,** que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) JEAN MOREIRA ALVES nº do processo 2017/21814 lotada na(o) URES DIPE.  
**ONDE SE LÊ** TRIENIO: 12.12.11 A 11.12.14  
**LEIA-SE** TRIENIO: 12.12.08 A 11.12.11

**Protocolo: 201012**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**LICENÇA PRÊMIO**  
**ERRATA**  
**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº429 de 05.06.17, publicada no D.O.E Nº 33.390 do dia 07.06.17,** que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) RITA DE CASSIA CHARCHAR DE OLIVEIRA SILVA nº do processo 2017/106821 lotada na(o) URES PRESIDENTE VARGAS.  
**ONDE SE LÊ** PERÍODO: 03.07.17 A 01.08.17  
**LEIA-SE** PERÍODO: 29.06.17 A 28.07.17

**Protocolo: 201048**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**LICENÇA PRÊMIO**  
**ERRATA**  
**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº425 de 07.06.17, publicada no D.O.E Nº 33.391 do dia 08.06.17,** que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) CARLOS ALBERTO DOS SANTOS nº do processo 2017/92630 lotada na(o) 1ºCRS.  
**ONDE SE LÊ** TRIENIO: 26.10.10 A 25.10.13  
**LEIA-SE** TRIENIO: 13.06.06 A 12.06.09

**Protocolo: 201124**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
**1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE**  
**LICENÇA PRÊMIO**  
**ERRATA**  
**Errata da Portaria de Licença Prêmio nº453 de 20.06.17, publicada no D.O.E Nº 33.398 do dia 21.06.17,** que concedeu Licença Prêmio a(o) Servidora (o) SIMONE DO SOCORRO FERNANDES MARQUES nº do processo 2017/210255 lotada na(o) URE MIA.  
**ONDE SE LÊ** PERÍODO: 01.08.17 a 30.08.17  
**LEIA-SE** PERÍODO: 02.08.17 a 31.08.17

**Protocolo: 201096**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL

### DIÁRIA

**Port. 411,412 e 413 de Diárias de 10/07/2017**  
Objetivo:Realizar apoio técnico das áreas em saúde municipais, quanto à operacionalização do GM-M-Sistemas de Gerenciamento das Metas Municipais.  
Servidores: Luciana do Socorro N. Duarte ag. Administ. Mat:57190872  
Rejani do Socorro M. da Silva Psicóloga mat:3218406-2  
Artur Emílio G. de Carvalho ag. Administ. Mat: 5913468-1  
Origem; Castanhal/Curuçá Período:19,20 e 21/07/17  
Elso G. de Menezes motorista mat: 57206404-1  
Período:19/07/17  
Sergio C. Carvahó motorista mat:1036585 Período:20 e 21/0717  
Ordenador: Antônio Fábio G. Souza

**Protocolo: 201002**

**Port..408,409 e 410 de Diárias de 10/07/2017**  
Objetivo:Realizar apoio técnico das áreas em saúde municipais, quanto à operacionalização do GM-M-Sistemas de Gerenciamento das Metas Municipais.  
Servidores: Luciana do Socorro N. Duarte ag. Administ. Mat:57190872  
Rejani do Socorro M. da Silva Psicóloga mat:3218406-2  
Edmilson Alves C. Filho motorista mat: 0503399  
Artur Emílio G. de Carvalho ag. Administ. Mat: 5913468-1  
Período: 18/07/17  
Origem; Castanhal/São F. do Pará Período:17 e 18//07/17  
Ordenador: Antônio Fábio G. Souza

**Protocolo: 200994**

**Port..406 e 407 de Diárias de 10/07/2017**  
Objetivo:Realizar apoio técnico das áreas em saúde municipais, quanto à operacionalização do GM-M-Sistemas de Gerenciamento das Metas Municipais.  
Servidores: Artur Emílio G. de Carvalho ag. Administ. Mat:5913468-1  
Luciana do Socorro N. Duarte ag. Administ. Mat:57190872  
Rejani do Socorro M. da Silva Psicóloga mat:3218406-2  
Cícero A. Ferreira motorista mat:0478954  
Origem; Castanhal/Terra Alta Período:12 e 13//07/17  
Ordenador: Antônio Fábio G. Souza

**Protocolo: 200974**

**Port..404 e 405 de Diárias de 10/07/2017**  
Objetivo:Realizar apoio técnico das áreas em saúde municipais, quanto à operacionalização do GM-M-Sistemas de Gerenciamento das Metas Municipais.  
Servidores: Artur Emílio G. de Carvalho ag. Administ. Mat:5913468-1  
Luciana do Socorro N. Duarte ag. Administ. Mat:57190872  
Rejani do Socorro M. da Silva Psicóloga mat:3218406-2  
Waldocelys Pereira M. Moraes motorista mat:57206406-1  
Origem; Castanhal/São J. da Ponta Período:10 e 11/07/17  
Ordenador: Antônio Fábio G. Souza

**Protocolo: 200964**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 147/2017**  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Participar do Curso de Especialização em Vigilância em Saúde, ofertado pelo Hospital Sírio Libanês em parceria com o Ministério da Saúde, no período de 18/07 a 19/07/2017.  
Período da viagem: 17/07 a 19/07/2017.  
Quantidade: 2,5 (duas diárias e meia)  
Origem: São Miguel do Guamá – PA  
Destino(s): Belém – PA.  
Servidor (es):

| Nome                   | Matricula | Cargo/Função               |
|------------------------|-----------|----------------------------|
| Salomão Lira da Silva  | 572061311 | Chefe da Div.Vig. em Saúde |
| Edina Araújo Gonçalves | 571744831 | Veterinária/Coordenador    |

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo: 201078**

**PORTARIA Nº 149//2017**  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Conduzir servidores relacionados na PORTARIA Nº 148/2017.  
Veiculo: L 200 Placa: JVL 3694  
Período da viagem: 17 a 21/07/2017.

Quantidade: 4,5 (uma diária e meia)  
Origem: São Miguel do Guamá – PA  
Destino(s): Irituia e Capitão Poço – PA.  
Servidor (es):

| Nome                        | Matricula | Cargo     |
|-----------------------------|-----------|-----------|
| João Carlos Ribeiro Fidelis | 58530102  | Motorista |

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo: 201082**

**PORTARIA Nº 148/2017**  
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94  
Objetivo: Realizar visita técnica com o objetivo específico de identificação dos componentes de atenção as redes de urgências e emergências, de acordo com a PORTARIA Nº 2.395/211.  
Período da viagem: 17/07 a 21/07/2017.  
Quantidade: 4,5 (duas diárias e meia)  
Origem: São Miguel do Guamá – PA  
Destino(s): Irituia e Capitão Poço – PA.  
Servidor (es):

| Nome                            | Matricula | Cargo/Função                    |
|---------------------------------|-----------|---------------------------------|
| Antonio Maria Moura de Oliveira | 52312642  | Chefe da Div. Cont. e Avaliação |
| Ernestina Nazare Cardoso Alves  | 58757491  | Enfermeira                      |
| Cristiane Ribeiro Lopes         | 57228206  | Tec. Enfermagem                 |

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels

**Protocolo: 201080**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

### ERRATA

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 128 de 04 de JULHO de 2015**  
**LEIA-SE: PORTARIA Nº 128 de 04 de JULHO de 2017**  
DIRETOR DO 7º CRS: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA  
**Protocolo: 200957**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 128 de 04 de JULHO de 2017**  
**ONDE SE LÊ:** PROGRAMA DE TRABALHO  
10305130062560000  
**LEIA-SE:** PROGRAMA DE TRABALHO  
10305142783020000  
DIRETOR DO 7º CRS: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA  
**Protocolo: 201211**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

**Portaria: 120 DE 27 DE JUNHO DE 2017**  
Prazo para Aplicação (em dias): 30  
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula  
FABIOLA PAIVA RIBEIRO – MÉDICA VETERINÁRIA - Mat. 57197952/1  
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor  
10305142783020000 0349001435 339033 240,00  
Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Salvaterra.  
Ordenador: Raimundo Luis Santos da Silva

**Protocolo: 201075**

### DIÁRIA

**PORTARIA Nº 118 de 27 de Junho de 2017**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA  
PERÍODO: DE 10/07/2017 A 14/07/2017  
MATRÍCULA / NOME / CPF  
571979521 / FABIOLA PAIVA RIBEIRO / 616.324.652-72  
OBJETIVO: CAPACITAR A EQUIPE DE SAÚDE (MÉDICOS CUBANOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM), AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE) E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) NA DETECÇÃO PRECOCE DAS LEISHMANIOSES E CAPACITAR OS ACE DE LEISHMANIOSE NO USO DO KIT RÁPIDO CANINO.  
DIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA  
**Protocolo: 201069**

**PORTARIA Nº 119 de 27 de Junho de 2017**  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 4 diárias e meia VALOR: R\$ 607,50  
FONTE: FES - SUS/FUNDO A FUNDO  
ORIGEM: 7º CRS, DESTINO: SALVATERRA  
PERÍODO: DE 10/07/2017 A 14/07/2017

MATRÍCULA / NOME / CPF  
20594522 / BENEDITA CAMPOS / 130.917.942-53  
OBJETIVO: APOIO TÉCNICO NA CAPACITAÇÃO DA EQUIPE DE SAÚDE (MÉDICOS CUBANOS, ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM), AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE) E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) NA DETECÇÃO PRECOCE DAS LEISHMANIOSES E APOIO TÉCNICO AOS ACE'S DE LEISHMMANIOSE NO USO DO KIT RÁPIDO CANINO.  
DIRETOR REGIONAL: RAIMUNDO LUIS SANTOS DA SILVA  
**Protocolo: 201072**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 8ª REGIONAL

PORTARIA

**Portaria n.º 141/2017 Breves (PA), de junho de 2017.**  
A Diretora do 8º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando as atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 763/2017 -CCG de 02 DE JUNHO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.388 DE 05 DE JUNHO DE 2017.  
RESOLVE:  
Art. 1º DESIGNAR a servidora Lígia Amélia Puget Cruz, Técnica de Enfermagem, Matrícula n.º 5896225-1, lotada neste Centro Regional de Saúde – SESPA/BREVES, para responder pela chefia da Divisão Técnica do 8ºCRS, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, em substituição ao titular que estará ausente neste período de férias.  
Registra-se, publique-se e cumpra-se.  
Erika Barros Alves Cordeiro  
Diretora do 8º CRS/SESPA-Breves  
**Protocolo: 201350**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 10ª REGIONAL

**PORTARIA Nº 0260 / 2017 de 10.07.2017**  
O Diretor do 10º. Centro Regional de Saúde da SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e, tendo em vista a necessidade de manter em pleno funcionamento todas as atividades desenvolvidas.  
RESOLVE:  
Designar a servidora SÔNIA ELÍSIA RODRIGUES PENHA, (Assistente de Direção) Matrícula 57855002/2 portador do CPF Nº 093.469.372-20, para responder pela Direção do 10ª Centro Regional de Saúde Pública, no período de 10/07/2017 a 16/07/2017, por motivo de viagem.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Secretaria Executiva de Saúde Pública  
Luca Evangelista Urel  
Diretor do 10º CRS/SESPA  
**Protocolo: 201027**

DIÁRIA

**Portaria nº 0258/2017, de 07/07/2017 19:01:18**  
**Portaria Coletiva**  
Objetivo: Participar da programação julho amarelo, realizando orientação para prevenção das - IST/AIDS, realização de testes rápidos, vacinação contra Hepatite B, distribuição de preservativos, com ênfase na prevenção de Hepatites Virais.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Senador José Porfírio  
Servidor: 92550-1 / SUELY PENHA BARBOSA (Enfermeira) / 4,5 diárias (completa) de 19/07/2017 a 23/07/2017  
Servidor: 5419670-3 / EDSON CORREIA CARVALHO (Enfermeiro) / 4,5 diárias (completa) de 19/07/2017 a 23/07/2017  
Servidor: 5896129/1 / MARCIO MOISES ALMEIDA RAMOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 19/07/2017 a 23/07/2017  
Servidor: 5753082-1 / FRANCEMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) / 4,5 diárias (completa) de 19/07/2017 a 23/07/2017  
Ordenador de Despesa:  
LUCAS EVANGELISTA UREL  
Diretor do 10º CRS/ SESPA  
**Protocolo: 201049**

**Portaria nº 0261/2017, de 10/07/2017 13:33:30**  
**Portaria Individual**  
Objetivo: Participar da abertura do festsol da programação julho amarelo.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Porto de Moz  
Servidor: 59183121/1/ LUCAS EVANGELISTA UREL (DIRETOR DO 10ºCRS/SESPA) / 4,5 diárias (completa) de 19/07/2017 a 23/07/2017  
Ordenador de Despesa:  
LUCAS EVANGELISTA UREL  
Diretor do 10º CRS/ SESPA  
333.854.818-48  
**Protocolo: 201167**

**Portaria nº 0259/2017, de 08/07/2017 16:40:39**  
**Portaria Individual**  
Objetivo: conduzir o veiculo com servidores da regional, para participar da programação julho amarelo, realizando orientação para prevenção das - IST/AIDS, realização de testes rápidos, vacinação contra Hepatite B, distribuição de preservativos, com ênfase na prevenção de Hepatites Virais.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Senador José Porfírio  
Servidor: 5143535-1/ PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) / 4,5 diárias (completa) de 19/07/2017 a 23/07/2017  
Ordenador de Despesa:  
LUCAS EVANGELISTA UREL  
Diretor do 10º CRS/ SESPA  
333.854.818-48  
**Protocolo: 201052**

**Portaria nº 0256/2017, de 07/07/2017 16:32:22**  
**Portaria coletiva**  
Objetivo: Acompanhar a equipe Técnica Regional na programação julho amarelo, na realização da prevenção das - IST/AIDS e realizar vistorias nas barracas de vendas de alimentos dos balneários em conjunto com VISA do município.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Porto de Moz  
Servidor: 57224815/1 / JEANE DE DEUS DOS SANTOS (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 19/07/2017 a 23/07/2017.  
Servidor: 5160391-1 / JORGE GIL CHAGAS DE ALMEIDA (Ag. De Portaria) / 4,5 diárias (completa) de 19/07/2017 a 23/07/2017.  
Ordenador de Despesa:  
LUCAS EVANGELISTA UREL  
Diretor do 10º CRS/ SESPA  
333.854.818-48  
**Protocolo: 201056**

**Portaria nº 0255/2017, de 07/07/2017 15:55:51**  
**Portaria Individual**  
Objetivo: Participar da programação julho amarelo, realizando orientação para prevenção das - IST/AIDS, realização de testes rápidos, vacinação contra Hepatite B, distribuição de preservativos, com ênfase na prevenção de Hepatites Virais.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Porto de Moz  
Servidor: 57224794/1/ FRANCISCA ROSALIA FARIAS FERREIRA (TEC. DE ENFERMAGEM) / 4,5 diárias (completa) de 19/07/2017 a 23/07/2017  
Ordenador de Despesa:  
LUCAS EVANGELISTA UREL  
Diretor do 10º CRS/ SESPA  
333.854.818-48  
**Protocolo: 201054**

**Portaria nº 0263/2017, de 10/07/2017 14:09:10**  
**Portaria Individual**  
Objetivo: Conduzir o veiculo com servidor da regional, para resolver assuntos administrativos junto a ESF, quanto ao E-SUS e programa melhor em casa do município de Altamira em substituição a coordenadora que se encontra de ferias.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Belém  
Servidor: 5155452-1/ JANDUY SIMÃO (Motorista) / 3,5 diárias (completa) de 11/07/2017 a 14/07/2017  
Ordenador de Despesa:  
LUCAS EVANGELISTA UREL  
Diretor do 10º CRS/ SESPA  
333.854.818-48  
**Protocolo: 201192**

**Portaria nº 0257/2017, de 07/07/2017 18:19:24**  
**Portaria Individual**  
Objetivo: Acompanhar a equipe Técnica Regional na programação julho amarelo, na realização da prevenção das - IST/AIDS e realizar vistorias nas barracas de vendas de alimentos dos balneários em conjunto com VISA do município.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Porto de Moz  
Servidor: 57190714/1 / VELDSOON DE SOUSA PINTO (Agente de Portaria) / 4,5 diárias (completa) de 19/07/2017 a 23/07/2017  
Ordenador de Despesa:  
LUCAS EVANGELISTA UREL  
Diretor do 10º CRS/ SESPA  
333.854.818-48

**Protocolo: 201058**  
**Portaria nº 0262/2017, de 10/07/2017 13:56:13**  
**Portaria Individual**  
Objetivo: Resolver assuntos administrativos junto a ESF, quanto ao E-SUS e programa melhor em casa do município de Altamira em substituição a coordenadora que se encontra de ferias.  
Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU  
Origem: Altamira  
Destino (s): Belém  
Servidor: 5419670-3/ EDSON CORREIA CARVALHO (Enfermeiro) / 3,5 diárias (completa) de 11/07/2017 a 14/07/2017  
Ordenador de Despesa:  
LUCAS EVANGELISTA UREL  
Diretor do 10º CRS/ SESPA  
333.854.818-48  
**Protocolo: 201193**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 017 de 29 de Junho de 2017.**  
Nome: **Francisca Pereira da Silva**  
Matrícula: **5094356-1**  
Cargo: **Agente de Saúde**  
Lotação: **UM de Redenção/12º CRS**  
Triênio: **03.07.2004 a 02.07.2007**  
Período: **01.06.2017 a 30.07.2017**  
Nº de dias: **60 (sessenta) dias**  
Ordenador de Despesas: **Herbeti Donizete Clemente.**  
**Protocolo: 200940**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 742 de 10 de Julho de 2017.**  
Nome: Pedro Luiz Gomes  
Cargo: Microscopista  
Matrícula/Siape: 0504410  
CPF: 234.614.382-00  
Período: 06 a 07. 07. 2017  
Nº de Diárias: 1,5 (uma e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Tucumã  
Objetivo: Ministrar palestras na plenária de vigilância em saúde  
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente  
**PORTARIA Nº 743 de 10 de Julho de 2017**  
Nome: Olívia Cristina Dias Ferreira  
Cargo: Enfermeira  
Matrícula/Siape: 57205107-2  
CPF: 702.928.332-53  
Período: 17 a 21.07.2017.  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Belém  
Objetivo: Participar do V modulo do curso em Gestão em políticas de saúde Informadas por evidencias,  
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente  
**PORTARIA Nº 744 de 10 de Julho de 2017**  
Nome: Whatina Leite de Sousa  
Cargo: Enfermeira  
Matrícula/Siape: 571989092  
CPF: 380.612.872-34  
Período: 07 a 12.08.2017  
Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Tucumã e Xingura  
Objetivo: Realizar visita técnica no Hospital e Maternidade Santo Augustinho e SAMUA e Hospital e Maternidade São Salvador, Hospital e Maternidade santa Luzia,  
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente  
**PORTARIA Nº 745 de 10 de Julho de 2017**  
Nome: Whatina Leite de Sousa  
Cargo: Enfermeira  
Matrícula/Siape: 571989092

CPF: 380.612.872-34  
Período: 17 a 22.07.2017  
Nº de Diárias: 5,5 (Cinco e meia)  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: Redenção  
Objetivo: Realizar visita técnica no Hospital São Vicente, Santa Monica,São Lucas, Dra. Iraci e SAMUA ,  
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente  
**PORTARIA Nº 746 de 10 de Julho de 2017**  
Fundamento legal: Lei nº 5810/94  
Objetivo: Realizar diagnostico laboratorial de malária e leishmaniose deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS  
Origem: Conceição do Araguaia-Pa  
Destino: São Félix do Xingú.  
Nome: Adenair Vieira de Sá  
Cargo: Odontologo  
Matrícula/Siape:  
CPF: 239.904.906-30  
Período: 10 a 14.07.2017  
Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)  
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

**Protocolo: 201190**

**PORTARIA Nº 738 de 10 de Julho de 2017.**  
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Promover campanha julho amarelo da coordenação Hepatites Virais deste 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS,  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Sapucaia,  
Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos  
Cargo: Agente Administrativo  
Matrícula/Siape: 0094420-1  
CPF: 249.131.032-53  
Período: 03 a 07.07.2017  
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

**PORTARIA Nº 739 de 10 de Julho de 2017.**  
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: acompanhar diretora administrativa que irá realizar visita técnica para verificação dos programas e ações realizadas por este 12CRS/SESPA/EDEMIAS,  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino: Agua Azul do Norte, Ourilandia, Tucumã, e são Félix do Xingú,  
Nome: Denise da Silva Matos  
Cargo: Colaboradora eventual  
Matrícula/Siape:

CPF: 873.030.192-00  
Período: 23 a 29.07.2017.  
Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia)  
Ordenador de Despesas Herbeti Donizete Clemente

**PORTARIA Nº 740 de 10 de Julho de 2017.**  
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Realizar visita técnica para verificação dos programas e ações realizadas por este 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS,  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino Belém,  
Nome: Érica Cassia Costa Ferreira – 5932737-1, Chefe da DAF,,  
CPF: 611.152.311-20,  
Leide Augusto da Silva Gama – 113077-1, Agente de Saúde,  
CPF: 177.870.412.34,  
Jean de Carvalho Mendonça – 5832632-3, Agente Administrativo,  
CPF: 650.634.812-72, Anneth da Silva Matos – 5187826-1, Auxiliar de Informática, CPF: 328.348.702-25,  
Período: 09 a 15.07.2017.

Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia)  
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

**PORTARIA Nº 741 de 10 de Julho de 2017.**  
Fundamento legal: Lei nº 5.810/94  
Objetivo: Realizar visita técnica para verificação dos programas e ações realizadas por este 12º CRS/SESPA/ENDEMIAS,  
Origem: Conceição do Araguaia  
Destino Ourilandia, Tucumã, e são Félix do Xingú,  
Nome: Érica Cassia Costa Ferreira – 5932737-1, Chefe da DAF,  
CPF: 611.152.311-20, Simone Ribeiro Rocha – 5997596-1, Agente Administrativo, CPF: 673.196.022-53, Edivaldo Borges de Souza – 5832659-3, Agente de Controle de Endemias  
Período: 23 a 19.07.2017..  
Nº de Diárias: 6,5 (Seis e meia)

Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

**Protocolo: 201094**

## HOSPITAL OPHIR LOYOLA

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 409/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;  
CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/15977 de 12/01/2017 e 2017/120156 de 19/04/2017.  
CONSIDERANDO o que diz o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;  
CONSIDERANDO ainda, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo Administrativo, para apurar responsabilidades de possível infração disciplinar (Art. 204 do RJU) da servidora ELIANGELA MARQUES MONTEIRO

RESOLVE:  
INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 190, inciso III, do/94 – RJU, cumulado com o artigo 177, inciso I do RJU constituído pelos servidores SANDRA HELENA MOREIRA (Presidente), Nutricionista, matrícula nº 5485231/2, PAULO SERGIO GUZZO JUNIOR (membro), Farmacêutico, matrícula nº 5875501/3 e LUCIENE DIAS CAVALCANTE (membro),TEC. EM GESTAO PUBLICA, matrícula nº 57213328; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia, em tese, constante nos processos supracitados, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.  
Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 29 de junho de 2017.

LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 201224**

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 593/2017–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;  
RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA Nº 592/2016– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.163 de 06/07/2016, que designava o servidor desta autarquia AURÉLIO LEAL ALVES DO Ó, físico, matrícula nº 192/IOL, como responsável em fiscalizar a execução do serviço do Contrato nº 029/2016-HOL.

Art. 2º – Designar o servidor desta Autarquia SERGIO LUIS FELIPE DE SOUZA, Físico, matrícula nº 586/IOL, e no seu impedimento o servidor, LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE DA SILVA, físico, matrícula nº 57188835/1-HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa VARIAN MEDICAL SYSTEMS BRASIL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no equipamento de Teleterapia o Acelerador Linear com 2 energias de fóton e seis de eletron o Clinac 2100C com sistema de multleaf (MLC), com reposição total de peças originais, por um período de 12 meses. Processo nº 2016/40432.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Belém (PA), 04 de julho de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo: 201050**

#### PORTARIA Nº584 /2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;  
CONSIDERANDO denúncias contidas no Processo nº 2017/56884 de 08/02/2017.  
CONSIDERANDO o que diz o art. 178 da Lei Estadual nº 5.810/94 – Regime Jurídico Único;  
CONSIDERANDO ainda, o Parecer da Diretoria Geral deste Hospital, que determinou a instauração de Processo de apuração de responsabilidade das servidoras MARGARET BENJAMIM DA SILVA CARVALHO E ROSANGELA MARTINS LIMA.

RESOLVE:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar com fundamentos no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 – RJU, constituído

pelos servidores JOSE LUIS DE JESUS PINTO FIGUEIREDO (Presidente), Nutricionista, matrícula nº 5891196/1, DANIELLE MATOS DINIZ TEODORO (membro), Farmacêutico, matrícula nº 54195137/2 e ALEXANDRE LOBO PINHEIRO (membro), Tec. Adm. e Finanças (Biblioteconomia) matrícula nº 57194203/1; para apurar responsabilidade(s) sobre a denúncia constante no processo supracitado, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

Os servidores nomeados através desta portaria deverão estar a disposição em tempo integral para a elaboração e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo para isso se desincompatibilizarem de suas funções até o encerramento dos trabalhos no termo do art. 208, § 1º, do R.J.U., e desde já ficam cientes que em caso de não conclusão no tempo legal estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do mesmo diploma legal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Em, 28 de junho de 2017.

LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 201225**

#### PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 594/2017–GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;  
RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a PORTARIA Nº 764/2016– GAB/DG/HOL, publicada no DOE nº 33.207 de 08/09/2016, que designava o servidor desta autarquia AURÉLIO LEAL ALVES DO Ó, físico, matrícula nº 192/IOL, como responsável em fiscalizar a execução do serviço do Contrato nº 040/2016-HOL.

Art. 2º – Designar o servidor desta Autarquia SERGIO LUIS FELIPE DE SOUZA, Físico, matrícula nº 586/IOL, e no seu impedimento a servidora, MARIA TELMA ARAUJO, enfermeira, matrícula nº 563783002/8 HOL, ambos lotados na Divisão de Radioterapia do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato acima mencionado, firmado com a empresa ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva na Reveladora de Filmes AGFA, modelo Classic EOS, RP nº 20391, pertencente ao Hospital Ophir Loyola. Processo nº 2015/457.405.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Belém (PA), 04 de julho de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral

**Protocolo: 201051**

#### PORTARIA Nº 578/2017 – GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;  
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2017/272734 de 26/06/2017;

CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: PLAMAX SERVIÇOS E COLETORA DE RESÍDUOS LTDA-ME.

II – O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo – COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 119/2017 publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 33.319 de 21/02/2017.

III – O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPR-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.

Belém, 28 de junho de 2017.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 201223**

### LICENÇA PRÊMIO

#### PORTARIA Nº 565/2017 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU;  
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/54012 de 07/02/2017.

Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora LILIANE DA MODA SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57203062/2, lotada na Divisão de Fisioterapia (Clínica Cabeça e Pescoço /Ginecologia), referente ao 1º triênio de 11/07/2011 a 10/07/2014 .

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora LILIANE DA MODA SANTOS, Terapeuta Ocupacional, matrícula

nº 57203062/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 03/07/2017 a 01/08/2017. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola. Em, 26 de junho de 2017. LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 200988

**PORTARIA Nº 582/2017 – GAB/DG/HOL.**  
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015. CONSIDERANDO a nova redação do Art. 116 da Lei Estadual nº 5.099/83, Combinando com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94-RJU; CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/129797 de 27/03/2017. Considerando o que foi apurado nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5088496/1, lotada na Clínica Oncológica, referente ao 6º triênio de 01/06/2004 a 31/05/2007 (30 dias) restantes. RESOLVE: CONCEDER Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, a servidora MARIA DE FATIMA FERREIRA DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 5088496/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para ser gozada no período de 12/06/2017 a 11/07/2017. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola. Em, 27 de junho de 2017. LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 201266

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº 579/2017-GAB/DG/HOL.**  
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e; CONSIDERANDO as folgas, no período de 19 a 29/06/2017, da servidora CARMEN DORA AIROSA ALVES, Auxiliar Tesoureiro, matrícula nº 65, Chefe do Setor de Tesouraria, deste Hospital. CONSIDERANDO os termos contidos no Memorando nº 008/17 - TESOU/DECOF/DAF/HOL. RESOLVE: DESIGNAR, a servidora LUCIANA DOS ANJOS PEREIRA , Técnico em Administração e Finanças (Ciências Econômica), Matrícula 57229928/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, para responder pela Chefia do Setor de Tesouraria, em razão da ausência do seu titular. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola. Em, 28 de junho de 2017. LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 201295

**PORTARIA Nº 581/2017-GAB/DG/HOL.**  
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015 publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015 e; CONSIDERANDO as férias regulamentares, no período de 16/06/2017 a 15/07/2017, do servidor EDSON ROBERTO SILVA SACRAMENTO, Médico, matrícula nº 57227293/1, Chefe da Clínica Torácica Cardio Vascular-CTCV, deste Hospital. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/267099 de 21/06/2017. RESOLVE: DESIGNAR, o servidor EDUARDO FURTADO DE MENDONÇA NETO, Médico, Matrícula 1982431, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do EREMS, para responder pela Chefia da Clínica Torácica Cardio Vascular-CTCV, em razão da ausência do seu titular. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE. Hospital Ophir Loyola. Em, 28 de junho de 2017. LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral do HOL

Protocolo: 201288

ERRATA

**Errata de Aviso de Licitação do PE Nº103/2017** que tem como objeto Aquisição de 13 carros de parada e de emergência. Publicado no dia 10 de julho de 2017 no Diário Oficial Nº 33412, protocolo de nº 200879. **Onde se lê:** Pregão eletrônico Nº 101/2017, Data de abertura: 22/07/2017, considerar Pregão Eletrônico Nº 103/2017, Data de abertura: 24/07/2017. **Protocolo: 201332**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2016-HOL**  
Data Assinatura: 30/06/2017  
Processo nº: 2016/515401  
Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais um período de 12 (doze) meses. Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2018  
Valor total do Aditivo: R\$ 277.297,74  
Orçamento: 10.126.1424.8238.3391.39 Fonte: 0103/0269  
Contratado: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA. LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral

Protocolo: 201294

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº104/2017**  
SRP Nº040/2017 – HOL  
Objeto: Fornecimento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para o período de 12 (doze) meses  
Data da Abertura: 21/07/2017  
Horário: 09h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
Belém, 10 de julho de 2017  
Celso Augusto Moraes Gonçalves  
Pregoeiro CPL-HOL

Protocolo: 201290

**AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº102/2017 - HOL**  
Objeto: Aquisição de Equipamentos para a Divisão de Patologia  
Data da Abertura: 21/07/2017  
Horário: 10h (Horário de Brasília)  
Local: www.comprasnet.gov.br  
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br  
Belém, 10 de julho de 2017  
Pollyanna Fernandes de Carvalho  
Pregoeira CPL-HOL

Protocolo: 201313

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017-HOL**  
Data de Homologação: 07/07/2017  
Valor total: R\$ 11.244,00 (onze mil, duzentos e quarenta e quatro reais).  
Objeto: Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do programa ONCOSIS WEB, que viabiliza o faturamento mensal de contas médicas, padrão SUS, em procedimentos Ambulatoriais de alta complexidade (APAC), pelo período de 12 meses. Fundamento Legal: Art.25, inciso I, da Lei 8.666/93  
Processo nº 2017/155.222.  
Orçamento: 10.122.1297.8338.3390.39 Fonte: 0103/0269  
Contratado(s): MAXNET INFORMÁTICA LTDA. LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral

Protocolo: 201319

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2017-HOL**  
O Hospital Ophir Loyola (HOL), inscrito no CNPJ nº 08.109.444/0001-71, no âmbito de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2017-HOL, em favor da empresa MAXNET INFORMÁTICA LTDA, para a Manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do programa ONCOSIS WEB, que viabiliza o faturamento mensal de contas médicas, padrão SUS, em procedimentos Ambulatoriais de alta complexidade (APAC), pelo período de 12 meses, no valor total de R\$ 11.244,00 (onze mil duzentos e quarenta e quatro reais), com fundamento legal no disposto no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 – processo nº 2017/155222. Belém, 07 de julho de 2017  
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES  
Diretor Geral

Protocolo: 201323

OUTRAS MATÉRIAS

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho Nº 2017NE01110**  
Valor: R\$ 7.444,80  
Data de emissão: 04/07/2017  
Processo nº 2015/396560

Origem: Pregão Eletrônico nº 180/2015  
Objeto: Fornecimento de Produtos Químicos. Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103  
Contratado: ARGS DIST. DE EQUIP. ELETRO-ELETRON. EIRELE-ME  
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 201306

**PORTARIA Nº 600/2017 – DAF/HOL.**  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/259556 de 14/06/2017. REMANEJAR a partir de 04/07/2017, por necessidade de serviço, o servidor WANDERSON FURTADO SOUSA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5927987/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL da Assessoria de Planejamento Físico, para o Setor de Hemodialise, deste Hospital. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE Hospital Ophir Loyola. Em, 05 de julho de 2017. Olivar Moura Andrade Mendes  
Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 201269

**PORTARIA Nº 598/2017 – DAF/HOL.**  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015. CONSIDERANDO os termos contidos no memorando nº 319/2017 – Divisão de Farmácia/S.I.O RESOLVE: REMANEJAR, a partir de 26/06/2017, para fins de regularização, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

| NOME                           | MATRICULA  | CARGO        | DE                                  | PARA                                         |
|--------------------------------|------------|--------------|-------------------------------------|----------------------------------------------|
| MARCIO DARLEY FAVACHO DA SILVA | 57195251/1 | FARMACEUTICO | DIV. DE FARMACIA                    | DIV. DE FARMACIA (SATELITE DO CTI)           |
| JOSE ROBSON PAIXAO BEZERRA     | 55586337/1 | FARMACEUTICO | DIV. DE FARMACIA (CAF/ALMOXARIFADO) | DIV. DE FARMACIA (SATELITE DA QUIMIOTERAPIA) |

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE Hospital Ophir Loyola. Em, 04 de julho de 2017. Olivar Moura Andrade Mendes  
Diretor de Administração e Finanças/HOL

Protocolo: 201273

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho Nº 2017NE01109**  
Valor: R\$ 16.501,28  
Data de emissão: 04/07/2017  
Processo nº 2015/396560  
Origem: Pregão Eletrônico nº 180/2015  
Objeto: Fornecimento de Produtos Químicos. Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103  
Contratado: FARMACÊUTICA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 201303

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho Nº 2017NE01111**  
Valor: R\$ 150.864,00  
Data de emissão: 04/07/2017  
Processo nº 2015/396560  
Origem: Pregão Eletrônico nº 180/2015  
Objeto: Fornecimento de Produtos Químicos. Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103  
Contratado: NEW MÉDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 201308

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nota de Empenho Nº 2017NE01124**  
Valor: R\$ 31.200,00  
Data de emissão: 04/07/2017  
Processo nº 2016/436069  
Origem: Pregão Eletrônico nº 036/2017  
Objeto: Fornecimento de Solução para Captação, Conservação e Manutenção de Órgãos Transplantados e de Solução para preservação de Córneas para Transplantes. Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30 Fonte: 0269  
Contratado: CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo: 201140

**PORTARIA Nº 599/2017 – DAF/HOL.**  
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 03/02/2015, publicada no DOE nº 32.822 de 04/02/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2017/283270 de 03/07/2017.

REMANEJAR a partir de 04/07/2017, por necessidade de serviço, o servidor JOAQUIM PLACIDO DE OLIVEIRA FERREIRA, Auxiliar Operacional, matrícula nº 5433380/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL, do Setor de Hemodialise, para o Departamento de Atividades Operacionais-DAO, deste Hospital.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola.

Em, 05 de julho de 2017.

Olivar Moura Andrade Mendes

Diretor de Administração e Finanças/HOL

**Protocolo: 201272**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2017NE01107**

Valor: R\$ 9.701,52

Data de emissão: 04/07/2017

Processo nº 2015/396560

Origem: Pregão Eletrônico nº 180/2015

Objeto: Fornecimento de Produtos Químicos.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103

Contratado: DISPARA HOSPITALAR COMERCIAL E SERVIÇOS

LTDA EPP

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 201146**

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO**

**Nota de Empenho Nº 2017NE01108**

Valor: R\$ 5.049,60

Data de emissão: 04/07/2017

Processo nº 2015/396560

Origem: Pregão Eletrônico nº 180/2015

Objeto: Fornecimento de Produtos Químicos.

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0103

Contratado: AMMER COM. DE PROD. QUIM. BRASIL EIRELI - EPP

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

**Protocolo: 201301**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**Extrato de Termo de Distrato**

Servidor (A): VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE

I.D: FUNCIONAL: 54185692/5

Ato: Termo de Distrato

Término de Vínculo: 01/07/2017

Tipo de Vínculo: Contrato Temporário

Motivo: A PRESIDENCIA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

Órgão: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Cargo: MÉDICO COM ESPECIALIDADE

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Belém, 05 de julho de 2017

**Protocolo: 201262**

**ERRATA**

**ERRATA DE PORTARIA**

**PORTARIA Nº 200/2017 – GAPE/GP/FSCMP, de 06/04/2017, publicada no DOE nº 33.350, de 07/04/2017.**

Referente à Nomeação da servidora ROSELENE BRANDÃO GUEDES, para o cargo comissionado, Gerente II, Código GEP – DAS 011.3, desta Fundação,

ONDE SE LÊ: exclusivamente comissionado

LEIA-SE: comissionado

Belém – PA, 06 de julho de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 201258**

**NUMERO DA PUBLICAÇÃO: 33410**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 37/2017/FSCMP**

**Protocolo: 199203**

OBJETO:.Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, tipo diesel, com entrega in loco.

**ONDE SE LÊ:** abertura dia: 18/07/2017, pregoeiro: Paulo Sérgio Ferreira Soares

**LEIA-SE:** abertura dia: 24/07/2017, pregoeiro: Isis Souza Coimbra

Belém-Pa, 10/07/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

**Protocolo: 201345**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Termo Aditivo: 1**

Data Assinatura: 30/06/2017

Vigência: 01/07/2017 a 30/06/2017

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo contratual, com fulcro no artigo 57, §1º, III,

da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a prestação de serviço especializado de microfilmegame, digitalização, armazenamento de imagens digitais, guarda de rolos de microfilmes originais e licença de uso ilimitado ao sistema IDEXA para pesquisa e recuperação de informações dos documentos microfilmados e digitalizados.

Contrato: 076/2016/FSCMP

Exercício: 2017

Valor: R\$ 234.521,68

Orçamento: Funcional Programática: 10.126.1424.8288; Fontes

de Recursos: 01033002877; Elemento de Despesa: 339139;

Contratado: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO

ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 10, S/N, Bairro Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66820-000

Telefone: 9132393399

Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 201175**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2017**

EXERCÍCIO: 2017

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, findos os quais poderá ser automaticamente renovados por igual período desde que os participantes assim o entendam. Poderão ser realizadas alterações no objeto do presente acordo desde que seja mantido seu caráter gratuito entre as partes, através de Termo Aditivo subscrito igualmente pelos participantes.

PARTES DO TERMO DE COOPERAÇÃO: Termo de Cooperação Técnica que celebram entre si a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e a Sociedade Brasileira de Geriatria / PA.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto a execução de atividades educativas, parcerias entre entes para fins científicos e acordo mútuo para obtenção de contrapartida para concretização, com eficiência, das finalidades de educação permanente institucional a serem realizadas pela Sociedade Brasileira de Geriatria / PA e viabilizar a capacitação e qualificação de profissionais da Fundação Santa de Misericórdia Casa do Pará .

Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 201110**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 353/2017 – GAPE/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 27/02/2015, publicado no DOE nº 32.836,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, a contar de 01/06/2017, Gratificação de Tempo Integral concedido à servidora FRANCIONE DE AVELAR RODRIGUES, Id. Funcional nº 5449340/2, Assistente Social, lotado no Núcleo de Atenção Biopsicossocial - NBPS / UTI PED, através da PORTARIA Nº 968/2014-GAPE/GP/FSCMP, 14/05/2014, publicada no DOE nº 32.644, de 19/05/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 06 de julho de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 201253**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017**

**EXERCÍCIO: 2017**

**DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017**

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, findos os quais poderá ser automaticamente renovados por igual período desde que os participantes assim o entendam.

PARTES DO ACORDO: Termo do Acordo de Cooperação Técnica que celebram entre si a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e a Escola Superior da Amazônia - ESAMAZ.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com os termos da proposta de cooperação técnica de ensino constante no Processo nº 2017/247323, tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os participantes em atividades de estágio obrigatório, aulas práticas e visitas técnicas de ensino em graduação e pós graduação na área da saúde a alunos regularmente matriculados nos seguintes cursos da ESAMAZ: Biomedicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional. Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 201128**

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2017**

**EXERCÍCIO: 2017**

DATA DA ASSINATURA: 10/07/2017

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, findos os quais poderá ser automaticamente renovados por igual período desde que os participantes assim o entendam.

PARTES DO ACORDO: Termo do Acordo de Cooperação Técnica que celebram entre si a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e a Universidade da Amazônia - UNAMA.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica, em conformidade com os termos da proposta de cooperação técnica de ensino constante no Processo nº 2016/17021, tem por objeto estabelecer a mútua cooperação entre os participantes em atividades de estágio obrigatório, aulas práticas e visitas técnicas de ensino em graduação e pós graduação na área da saúde a alunos regularmente matriculados nos seguintes cursos da UNAMA: Biomedicina, Nutrição, Farmácia, Psicologia, Ciências Biológicas, Gastronomia, Fisioterapia, Enfermagem, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Radiologia, Educação Física e Estética e Cosmética. Ordenador: Rosângela Brandão Monteiro

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 201163**

**PORTARIA Nº 348/GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

CONSIDERANDO o falecimento do Cônjuge da Servidora MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE GOMES, ocorrido em 25 de Junho de 2017 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família ao (a) servidor (a) MARIA DE NAZARÉ CAVALCANTE GOMES, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, Id. Funcional nº 57193855-1, lotado no Ambulatório de Prematuro, no período de 25.06.2017 a 02.06.2017, conforme certidão de óbito nº 067595.01.55.2017.4.00409.058.0159991-40.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Junho 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 05 de julho de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**PORTARIA 346/GAP/GP/FSCMP**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

Conforme Requerimento de 28 de Junho de 2017.

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Paternidade ao servidor MARCO ANTÔNIO SOUZA PASTANA, Id. Funcional 57196391-1, Enfermeiro, lotado na Gerência de Pediatria, 10 (dez) dias no período de 17.06.2017 a 26.06.2017, formalizada de acordo com a Certidão nº 065656.01.55.2017.1.01459.040.0689489-22.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de Junho de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 04 de Julho de 2017.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

**Protocolo: 201300**

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 493/2017 – GEAPE/HEMOPA, 07 de julho de 2017.**

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 18779 A/1.

RESOLVE,

I – Conceder Licença Assistência (o) servidor (a) Karine Lisboa Damasceno de Almeida, matrícula nº 5898046/1, Cargo: Biomedico, lotada (o) na (o), Gerencia de Triagem de Doenças Transmissíveis pelo Sangue, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 22 de maio de 2017 a 26 de maio de 2017, Laudo Nº 18779 A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de julho de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva

Presidente da Fundação HEMOPA

**Protocolo: 201184**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 494/2017 – GEAPE/HEMOPA, 07 de julho de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais; Considerando Requerimento da servidora Rosa de Fátima Marquês Gurjão;

**RESOLVE,**  
I – Conceder Licença Prêmio à servidora Rosa de Fatima Marques Gurjão, Gerente de Arquivo Medico, matrícula nº 2019574/1, lotada na Gerência de Arquivo Medico, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no período de 03 de julho de 2017 a 01 de agosto de 2017.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de julho de 2017.

Ana Suely Leite Saraiva  
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA

Protocolo: 201187

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº. 489/2017 – GEAPE/HEMOPA, 07 de julho de 2017.

A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Médico.

**RESOLVE:**  
I - Conceder Licença Maternidade, a servidora, Patricia Ferreira, Cargo: Biomedico, matrícula nº. 5927557/1, lotada no (a) Gerencia de Biologia Celular e Molecular, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 03 de julho de 2017 a 29 de dezembro de 2017.  
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 07 de julho de 2017.  
Dra Ana Suely Leite Saraiva  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 201174

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 491/2017 – GEAPE/HEMOPA, 07 de julho de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 31721/2017.

**RESOLVE,**  
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Sheila Milisa Pinheiro de Aguiar, matricula nº 5234425/2, Cargo: Medico, lotada (o) na (o), Gerencia de triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 20 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, Laudo Nº 31721/2017.  
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de julho de 2017.  
Dra Ana Suely Leite Saraiva  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 201179

PORTARIA Nº 454/2017 – GEAPE/HEMOPA, 19 de junho de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 28978/2017.

**RESOLVE,**  
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Shirley Junqueira Sales, matricula nº 5854504/1, Cargo: Enfermeira, lotada (o) na (o), Gerencia de triagem de Doadores, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 27 de abril de 2017 a 29 de abril de 2017, Laudo Nº 28978/2017.  
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de junho de 2017.  
Dra Ana Suely Leite Saraiva  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 201098

PORTARIA Nº 452/2017 – GEAPE/HEMOPA, 19 de junho de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 186689A/1.

**RESOLVE,**  
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Maria Silvana Gomes Araujo, matricula nº 5281652/2, Cargo: Técnica Patologia Clinica, lotada (o) na (o), Gerencia de Analises Clinicas, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará –

HEMOPA, a contar de 24 de Abril de 2017 a 30 de junho de 2017, Laudo Nº 186689A/1.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de junho de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 201086

PORTARIA Nº 490/2017 – GEAPE/HEMOPA, 07 de julho de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 31774/2017.

**RESOLVE,**  
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Wania Cristina Gomes Cavalcante, matricula nº 55588393/1, Cargo: Agente de Portaria, lotada (o) na (o), Gerencia de Infraestrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 19 de junho de 2017 a 23 de junho de 2017, Laudo Nº 31774/2017.  
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de julho de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 201176

PORTARIA Nº 492/2017 – GEAPE/HEMOPA, 07 de julho de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 31603/2017.

**RESOLVE,**  
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Matias Ferreira do Nascimento Junior, matricula nº 55588391/1, Cargo: Agente Administrativo, lotada (o) na (o), Gabinete da Presidencia, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 30 de junho de 2017 a 30 de junho de 2017, Laudo Nº 31603/2017.  
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 07 de julho de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 201181

PORTARIA Nº 453/2017 – GEAPE/HEMOPA, 19 de junho de 2017.

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Laudo Nº 2792/2017.

**RESOLVE,**  
I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Mauricio Tapajós Vasconcelos, matricula nº 7000537/1, Cargo: Enfermeiro, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 18 de abril de 2017 a 27 de abril de 2017, Laudo Nº 2792/2017.  
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 19 de junho de 2017.

Dra Ana Suely Leite Saraiva  
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 201095



AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/FHCGV/2017

OBJETO: Aquisição de Soluções Parenterais de Pequeno e Grande Volume e Outros Produtos para atender a necessidade de 12 meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

**EMPRESA(S) VENCEDORA(S):**

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO  | APRES.               | QUANT   | VALOR GLOBAL | VENCEDOR                                                |
|------|----------------|----------------------|---------|--------------|---------------------------------------------------------|
| 1.   | Água destilada | AMP 10ml             | 250.000 | R\$39.975,00 | NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES |
| 2.   | Água destilada | BLS OU FRC 100/125ml | 6.000   | R\$11.340,00 | NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES |

|                 |                                                                        |                          |         |                                        |                                                         |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 3.              | Água destilada                                                         | BLS OU FRC 500ml         | 12.000  | R\$35.880,00                           | NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES |
| 4.              | Bicarbonato de Sódio 8,4%                                              | AMP 10ml                 | 15.000  | R\$13.350,00                           | NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES |
| 5.              | Bicarbonato de Sódio 8,4%                                              | BLS OU FRC 250ml         | 500     | Cancelado na aceitação                 |                                                         |
| 6.              | Bicarbonato de Sódio 10%                                               | AMP10ml                  | 2.000   | Cancelado na aceitação                 |                                                         |
| 7.              | Cloreto de Potássio 10%                                                | AMP 10ml                 | 16.000  | Cancelado na aceitação                 |                                                         |
| 8.              | Cloreto de Sódio 0,9%                                                  | AMP 10ml                 | 140.000 | R\$25.200,00                           | NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES |
| 9.              | Cloreto de Sódio 0,9%                                                  | BLS OU FRC 100/125ml     | 105.000 | R\$162.750,00                          | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  |
| 10.             | Cloreto de Sódio 0,9%                                                  | BLS OU FRC 250ml         | 25.000  | R\$46.500,00                           | FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA  |
| 11.             | Cloreto de Sódio 0,9%                                                  | BLS OU FRC 500ml         | 125.000 | R\$306.250,00                          | F CARDOSO E CIA LTDA                                    |
| 12.             | Cloreto de Sódio 0,9%                                                  | BLS OU FRC 1000ml        | 12.000  | R\$47.880,00                           | F CARDOSO E CIA LTDA                                    |
| 13.             | Cloreto de Sódio 10%                                                   | AMP 10ml                 | 12.000  | Cancelado na aceitação                 |                                                         |
| 14.             | Glicose 5%                                                             | BLS OU FRC 100/125ml     | 2.000   | Cancelado na aceitação                 |                                                         |
| 15.             | Glicose 5%                                                             | BLS OU FRC 250ml         | 6.000   | R\$21.240,00                           | NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES |
| 16.             | Glicose 5%                                                             | BLS OU FRC 500ml         | 8.000   | R\$25.920,00                           | NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES |
| 17.             | Glicose 10%                                                            | BLS OU FRC 250ml         | 800     | Cancelado por inexistência de proposta |                                                         |
| 18.             | Glicose 10%                                                            | BLS OU FRC 500ml         | 600     | Cancelado na aceitação                 |                                                         |
| 19.             | Glicose 25%                                                            | AMP 10ml                 | 3.000   | Cancelado na aceitação                 |                                                         |
| 20.             | Glicose 50%                                                            | AMP 10ml                 | 75.000  | Cancelado na aceitação                 |                                                         |
| 21.             | Gluconato de Cálcio 10%                                                | AMP 10ml                 | 12.000  | Cancelado na aceitação                 |                                                         |
| 22.             | Manitol 20%                                                            | BLS OU FRC 250ml         | 1.000   | R\$7.090,00                            | NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES |
| 23.             | Ringer Lactato Sódio                                                   | BLS OU FRC 500ml         | 2.500   | R\$8.275,00                            | NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES |
| 24.             | Ringer simples                                                         | BLS OU FRC 500ml         | 6.000   | R\$19.080,00                           | NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES |
| 25.             | Solução de Sorbitol e Manitol Composta                                 | BLS OU FRC 1000ml        | 2.000   | Cancelado por inexistência de proposta |                                                         |
| 26.             | Sulfato de Magnésio 10%                                                | AMP 10ml                 | 5.000   | Cancelado na aceitação                 |                                                         |
| 27.             | Sulfato de Magnésio 50%                                                | AMP 10ml                 | 400     | Cancelado por inexistência de proposta |                                                         |
| Outros produtos |                                                                        |                          |         |                                        |                                                         |
| 28.             | Alcool etílico + Água destilada 70%                                    | FRC 1000ml               | 22.000  | R\$106.480,00                          | F CARDOSO E CIA LTDA                                    |
| 29.             | Alcool Gel 70%, com hidratante, para adaptação em dispensador plástico | Refil 800ml (aproximado) | 6.000   | R\$71.160,00                           | F CARDOSO E CIA LTDA                                    |
| 30.             | Clorexidina 2%, degermante                                             | FC 1000ml                | 7.000   | R\$80.290,00                           | NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES |
| 31.             | Clorexidine 0,5%, alcoolico                                            | FC 1000ml                | 3.000   | R\$44.970,00                           | NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES |
| 32.             | Clorexidine 0,2%, tópico ou aquoso*                                    | FC 100ml                 | 1.000   | Cancelado na aceitação                 |                                                         |
| 33.             | Formol 10%                                                             | FC 1000ml                | 300     | Cancelado na aceitação                 |                                                         |

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/FHCGV/2017: R\$1.073.630,00 (um milhão setenta e três mil seiscentos e trinta reais).

Belém/PA, 11 de julho de 2017.  
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Ordenadora Responsável

Protocolo: 201244

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/FHCGV/2017

OBJETO: Aquisição de coletores com tampa e pedal, e contêineres com rodas para acondicionamento e transporte de resíduos, para a FPEHCGV e Centro de Hemodiálise Monteiro Leite.

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                      | QUANT | VALOR GLOBAL | VENCEDOR                             |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|--------------------------------------|
| 1.   | Coletor em polipropileno para acondicionamento de lixo comum/orgânico, com tampa e pedal, medindo 32x42x48cm, capacidade <b>30 LITROS, na cor CINZA, adesivados com a simbologia e descrição para LIXO COMUM.</b>                                  | 200   | R\$9.302,00  | EDER JUNIOR G. LOPES - ME            |
| 2.   | Coletor em polipropileno para acondicionamento de lixo comum/reciclável, com tampa e pedal, medindo 40x50x70cm, capacidade <b>60 litros, na cor CINZA, adesivado com simbologia e descrição para LIXO COMUM.</b>                                   | 30    | R\$2.700,00  | EDER JUNIOR G. LOPES - ME            |
| 3.   | Coletor em polipropileno para acondicionamento de lixo comum/orgânico, com tampa e pedal, medindo 32x42x48cm, capacidade <b>30 LITROS, na cor BRANCA, adesivados com a simbologia e descrição INFECTANTE.</b>                                      | 30    | R\$1.549,80  | BELPARA COMERCIAL LTDA - EPP         |
| 4.   | Coletor em polipropileno para acondicionamento de lixo infectante, com tampa e pedal, medindo 40x50x70cm, capacidade <b>60 litros, na cor BRANCA, adesivado com simbologia e descrição para INFECTANTE.</b>                                        | 50    | R\$4.600,00  | EDER JUNIOR G. LOPES - ME            |
| 5.   | Contêiner de polietileno com 4 rodas emborrachadas e trava de freio, pegas laterais, capacidade <b>660 litros</b> , com dreno no fundo do corpo, medindo 118x136x77, na cor <b>BRANCO adesivado com a simbologia e descrição INFECTANTE.</b>       | 03    | R\$3.750,00  | TDF COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP |
| 6.   | Contêiner de polietileno com 4 rodas emborrachadas e trava de freio, pegas laterais, capacidade <b>660 litros</b> , com dreno no fundo do corpo, medindo 118x136x77, na cor <b>CINZA</b> adesivado com a simbologia e descrição <b>LIXO COMUM.</b> | 03    | R\$4.050,00  | TDF COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP |
| 7.   | Contêiner de polietileno com 2 rodas emborrachadas, tampa com alças, capacidade <b>240 litros</b> , medindo 108x58x73, na cor <b>BRANCO</b> adesivado com a simbologia e descrição <b>INFECTANTE.</b>                                              | 05    | R\$1.400,00  | TDF COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP |
| 8.   | Contêiner de polietileno com 2 rodas emborrachadas, tampa com alças, capacidade <b>240 litros</b> , medindo 108x58x73, na cor <b>CINZA</b> adesivado com a simbologia e descrição <b>LIXO COMUM.</b>                                               | 05    | R\$1.400,00  | TDF COMERCIO DE MATERIAIS LTDA - EPP |

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/FHCGV/2017: R\$28.751,80 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos).  
Belém/PA, 10 de julho de 2017.  
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Ordenadora Responsável

**Protocolo: 201045**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/ FHCGV/2017**  
OBJETO: Aquisição de Cateter Central de Inserção Periférica (PICC), cancelado no Pregão Eletrônico nº28/2016, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, da Unidades de Terapia Intensiva Neonatal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

| LOTE   | ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | QUANT | VALOR GLOBAL           | VENCEDOR |
|--------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------|----------|
| LOTE I | 1.   | Cateter intravenoso central, longa permanência, descartável, 1.9Fr,1 lúmen: cateter intravenoso para acesso venoso central de punção penférica, estéril, descartável, para terapia central em pacientes críticos e de longa permanência, cateter constituído em silicone demarcado em cm,tamanho 1.9Fr, um lúmem, radiopaco, porta de saída que facilita a introdução do cateter, bainha plastica, fita medrica e guilhotina para facilitar o corte do cateter e curativo transparente hipoalergênico | 180   | Cancelado na aceitação |          |
|        | 2.   | Introdutor de cateter com agulha 1.9Fr, introdutor de agulha e cateter periférico tipo bipartido, descartável, estéril: agulha em aço inox cilíndrica, reta, oca com bisel trifacetado, centralizada ao longo do eixo central da asa de empunhadura, cateter radiopaco, flexível, com lisura de superfície, bicompatível, para uso com cateter intravenoso central de acesso venoso de longa permanência 1.9Fr.                                                                                       | 250   |                        |          |

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/FHCGV/2017: Pregão fracassado.  
Belém/PA, 11 de julho de 2017.  
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Ordenadora Responsável

**Protocolo: 201286**  
**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃOELETRÔNICO Nº 61/ FHCGV/2016**  
OBJETO: A aquisição de Dialisadores de Fibras Capilares para Hemodiálise para atender a necessidade de 12 (doze) meses no Serviço de Terapia Renal Substitutiva (STRS) e no Centro de Hemodiálise Dr. Monteiro Leite (CHML) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FHCGV).  
Considerando o retorno à fase de convocação dos licitantes, pela ordem de classificação, ante a recusa à assinatura do contrato, o item 05 anteriormente adjudicado à empresa ML COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO, foi adjudicado e homologado conforme a seguir:  
EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

Onde se lê:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                  | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VENCEDOR                                                |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------------------------------------------------|
| 5    | Dialisador de fibras capilares de polissulfona (ou outro de fibra 100% sintética similar), de alta performance, estéril, embalado individualmente, nos tamanhos correspondentes/ aproximados: Superfície 1,6m² | 4.300 | R\$66,98       | ML COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAL MEDICO |

Leia-se:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                  | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VENCEDOR                                                |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------|---------------------------------------------------------|
| 5    | Dialisador de fibras capilares de polissulfona (ou outro de fibra 100% sintética similar), de alta performance, estéril, embalado individualmente, nos tamanhos correspondentes/ aproximados: Superfície 1,6m² | 4.300 | R\$90,00       | NEW MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES |

**Onde se lê:**  
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/FHCGV/2016: R\$ 1.009.783,00 (um milhão nove mil e setecentos e oitenta e três reais).  
**Leia-se:**  
TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/FHCGV/2016: R\$ 1.108.769,00 (um milhão cento e oito mil setecentos e sessenta e nove reais).  
Belém/PA, 10 de julho de 2017.  
Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça  
Ordenadora Responsável

**Protocolo: 201064**

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 100 DE 10 DE JULHO DE 2017**  
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.  
RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) OSÉAS SILVA MATHEUS, ocupante do cargo de MOTORISTA, Matrícula nº 5161967-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 02.07.2011 a 01.07.2014.  
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 30.06.2017 a 28.08.2017 no total de 60 dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 10/07/2017.  
ANDREA GOMES DE ARAGÃO  
DIRETORA GERAL / HRAS

**Protocolo: 201160**

**PORTARIA Nº 101 DE 10 DE JULHO DE 2017**  
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.  
RESOLVE:  
DETERMINAR, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a) LIDIANE COLARES MEDEIROS, ocupante do cargo de TEC. DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 57208639-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 28.07.2010 a 27.07.2013.  
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 16.07.2017 a 14.08.2017 no total de 30 dias.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 10/07/2017.  
ANDREA GOMES DE ARAGÃO  
DIRETORA GERAL / HRAS

**Protocolo: 201164**

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

**PORTARIA Nº 38 DE 07 DE JULHO DE 2017**  
Nome: OCILA DO SOCORRO AZEVEDO DA SILVA  
Id. Funcional nº 2030985/1  
Cargo: Técnico de Estrada  
Lotação: 1º Núcleo Regional  
Número de dias: 360 (trezentos e sessenta)  
Período da Licença: 03.07.2017 a 27.06.2018  
Triênios: 14/06/1994 a 13/06/1997, 14/06/1997 a 13/06/2000, 14/06/200 a 13/06/2003, 14/06/2003 a 13/06/2006, 14/06/2206 a 13/06/2009 e 14/06/2009 a 13/06/2012.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo: 200942**

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Modalidade: Tomada de Preços  
Número: n.º 004/2017.  
OBJETO: Reforma de 05 (cinco) pontes em madeira de lei, na PA-256, trecho: Rio Capim / Alto Acará, sobre: Rio Cuchui A (90,00m x 6,00m), Rio Cuchui B (70,00m x 4,20m), Rio Pequeno (50,00m x 8,40m), Ig. Jaboti Maior (12,00m x 4,20m) e Ig. Açú (25,00m x 4,20m), sob jurisdição do 7º Núcleo Regional.  
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.  
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.  
Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.  
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 26/07/2017.  
Hora de Abertura: 10:00 horas.  
Orçamento:

|                      |                      |                     |                     |                   |
|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Unidade Orçamentária | Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fontes dos Recursos | Origem do Recurso |
| 290101               | 26.782.1435.7430     | 449051              | 0126000000          | Estadual          |

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES  
Belém, 10 de julho de 2017.

Protocolo: 201040

FÉRIAS

**PORTARIA Nº 39 DE 07 DE JULHO DE 2017**  
O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, republicada no DOE nº 32.833 de 24.02.2015; RESOLVE:  
CONCEDER, o período de 01 a 30/08/2017, o usufruto das férias regulamentares da servidora VERA LÚCIA DE SOUZA SILVA, Id. Funcional nº 2018594/3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, que através da PORTARIA Nº 62 de 27.12.2016, publicada no DOE nº 33.281 de 29.12.2016 que suspendeu as férias referente ao exercício 01.01 a 31.12.2016.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK  
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 200941

OUTRAS MATÉRIAS

**CONVOCAÇÃO DE EMPRESAS**  
Modalidade: Concorrência  
Número: n.º 012/2017.  
OBJETO: Gerenciamento, Fiscalização e Supervisão das Obras e Serviços, inclusive Projetos de Engenharia para Construção de Pontes, Rodovias e Restauração de Rodovias no Estado do Pará. A Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados na licitação em referência, que, no dia 12 de julho de 2017, às 10h00min, será realizada a sessão de divulgação do resultado do julgamento da Proposta Técnica da empresa participante no certame na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar – Souza – Belém/Pa.  
Belém, 10 de julho de 2017.  
ERNANI LISBOA COUTONHO JÚNIOR  
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo: 200954

**EXTRATO DE ALTERAÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCESSÃO.**  
Processo nº. 2017/174554 (ANEXO: 2017/180335)  
Nº da Alteração: 002/2017                      Nº. do Contrato: Concessão 001/2001-FTERPA  
Data da Alteração: 04/07/2017  
Objeto: A presente alteração unilateral do Contrato de Concessão nº 001/2001-FETERPA se dá por motivo de interesse público, devidamente previsto em sua Cláusula Vigésima Primeira, Segunda Subcláusula. A SETRAN, nos moldes do Art. 6º, caput e parágrafo único da Lei Estadual nº 6.530/2003, sucedeu aos bens, direitos e obrigações da extinta FTERPA, portanto, é a atual concedente deste contrato. Assim, procede na supressão do TRP de Igarapé Açú do rol de TRP's do Anexo I do citado instrumento, localizado na Avenida Rio Branco, nº 3257.  
DADOS DA CONCESSIONÁRIA:  
Pers: Jurídica                                              CNPJ: 13.534.698/0001-77  
Nome: SINART – SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA  
Logradouro: Av. Antônio Carlos Magalhães                      Nº.: 4.362  
Cidade: **Salvador**                                              UF: **BA**  
ORDENADOR: **KLEBER FERREIRA DE MENEZES – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
Protocolo: 200971

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Belém/PA, 07/07/2017. Proc. 2017/291350. EXTRATO DE AV I S O**  
**Dispensa de Licitação Nº010/2017-CPH**  
- Aquisição/Obras/Serviços:  
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de divulgação dos avisos de licitação para a reforma e construção dos terminais hidroviários de Santarém, Curuá, Almerim, Faro,

Terra Santa, Prainha e comunidade rural de Santana do Tapará, o qual visa atender a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.  
- Fonte dos Recursos:  
Projeto/Atividade – 26.122.1297.8338  
Natureza de Despesa – 339039  
Fonte – 0101  
Contratado(a) (s):  
DELTA PUBLICIDADE S/A  
CNPJ/MF- 04.929.683/0001-17  
Endereço: Av. Rômulo Maiorana, nº 2473, Bairro: Marco, CEP: 66093-000 – Belém /PA.  
- Valor Contratado:  
Valor global de R\$ 2.660,00 (dois mil, seiscentos e sessenta reais).  
- Vigência/Prazo de Execução:  
Imediato  
Base Legal da Dispensa: Art. 24, inciso II, da Lei nº8.666/93.  
ALEXANDRE RAIMUNDO DE VASCONCELOS WANGHON  
Diretor Presidente CPH

Protocolo: 200973

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

LICENÇA PRÊMIO

**PORTARIA Nº 331/2017 – ARCON-PA, 04 DE JULHO DE 2017.**O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006.CONSIDERANDO o Artigo 77, inciso IX, c/c Artigo 98 e 99 da Lei nº. 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO Processo nº 2017/285327; RESOLVE: I – CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, ao servidor JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA COSTA, Matrícula n.º 54197887, ocupante do cargo efetivo MOTORISTA, correspondente ao triênio 2006/2009, conforme parecer jurídico contido as folhas 19 dos autos. II – AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/07/2017 a 03/08/2017, considerando manifestação da chefia imediata. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 201077

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA 351/2017–ARCON–PA, DE 10 DE JULHO 2017.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO C.I. Nº 020/2017–CONT/ARCON-PA; RESOLVE: I – SUSPENDER por necessidade de serviço, o gozo das férias da servidora LVIA JULIANA DE ALMEIDA, Matrícula n.º 5917907/1, ocupante do cargo de Supervisor I, concedida através da Portaria n.º 226/2017-ARCON-PA, de 01/06/2017, publicada no DOE n.º 33.389, de 06/06/2017. II – Esta Portaria retroagirá a contar do dia 03/07/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 201170

**PORTARIA Nº 330/2017–ARCON–PA, 04 DE JULHO DE 2017.** O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de Fevereiro de 2006. CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24.01.1994 e; CONSIDERANDO ainda o Processo nº 2017/286568, de 04/07/2017; RESOLVE: I – CONCEDER 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO ao servidor MANOEL PEREIRA DOS SANTOS LEITE, Matrícula 541941521, ocupante do cargo de AUXILIAR OPERACIONAL, lotado na Logística desta Agência. II – O efeito desta Portaria retroagirá a contar 26/06/2017. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. BRUNO HENRIQUE REIS GUEDES/Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 201084

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

**PORTARIA Nº 158 DE 07 DE JULHO DE 2017**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.292 de 16 de janeiro de 2017, CONSIDERANDO o processo nº 2017/152065, R E S O L V E:  
CEDER a servidora RAIMUNDA NAZARÉ DIAS FERREIRA, matrícula nº 14222/1, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, para a SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a contar de 01.01.2017, pelo prazo de 01 (um) ano, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento do cessionário, nos termos do Decreto nº 648/2013.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
AFIF AL JAWABRI  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em exercício.

Protocolo: 200950

**PORTARIA Nº 157 DE 07 DE JULHO DE 2017**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 13 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 33.292 de 16 de janeiro de 2017, CONSIDERANDO o processo nº 2017/232600; R E S O L V E:  
CEDER o servidor RAIMUNDO NONATO MONTEIRO, matrícula nº 16470/1, ocupante do cargo de Vigia, para a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER, com ônus para o órgão de destino, no período de 01/07/2017 a 30/06/2018.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
AFIF AL JAWABRI  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, em exercício.

Protocolo: 201171

ERRATA

**Convênio nº 004/2017 - SEDAP - Protocolo: 198362**  
**Onde se lê:** “Conveniente: Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia.”  
**Leia-se:** “Conveniente: Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.”  
**Onde se lê:** “End: Avenida JK, nº 1962, Sede Administrativa - Vila Bela Vista. CEP: 68.543-000. Floresta do Araguaia/PA”  
**Leia-se:** “End: Avenida Alacid Nunes, nº 79. CEP: 68.527-000. Abel Figueiredo/PA”

Protocolo: 200967

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0588/2017**  
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memº 0032/17, de 24.05.2017 – GIT/DEAF R E S O L V E:  
CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30(trinta)dias,de Licença Prêmio à servidora, CARMEN LUCIA NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 80845087/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, no período de 10.07.2017 a 08.08.2017, correspondente ao período aquisitivo de 17.01.2010 a 16.01.2013.  
Publique-se.  
Daniel Nunes Lopes  
Presidente  
Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA, em 04 de julho de 2017.  
**PORTARIA Nº 0592/2017**  
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 006/2017 – datado de 22.06.2017.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 90 (noventa)dias de Licença Premio, à servidora CLEONICE DA SILVA CORRÊA FILHA, matrícula nº3166368-1, Economista, no período de 25.10.2017 a 22.01.2018, correspondente aos períodos aquisitivos de: 01.06.1994 a 31.05.1997, 01.06.1997 a 31.05.2000.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará -ITERPA, em 04 de julho de 2017.

**PORTARIA Nº 0589/2017**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 036/2017 , datado de 19.06.2017.

R E S O L V E:

CONCEDER de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio, à servidora , MARIA LUCIA NASCIMENTO DAMASCENO, matrícula nº 3166112/1, Oficial Administrativo, no período de 10.07.2017 a 08.08.2017, correspondente ao período aquisitivo de 14.11.2010 a 13.11.2013, Processo nº 2013/597957.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 04 de julho de 2017.

**PORTARIA Nº 0591/2017**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o memorando nº 0157/2016–GEO-1, de 14.06.2017;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora, MARIA SOFIA OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 3169901/1, Auxiliar Administrativo, no período de 02.08.2017 a 31.08.2017, correspondente ao período aquisitivo de 08.05.2006 a 07.05.2009.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA, em 04 de julho de 2017.

**PORTARIA Nº 0591/2017**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o memorando nº 0157/2016–GEO-1, de 14.06.2017;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 30 (trinta) dias de Licença Premio a servidora, MARIA SOFIA OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 3169901/1, Auxiliar Administrativo, no período de 02.08.2017 a 31.08.2017, correspondente ao período aquisitivo de 08.05.2006 a 07.05.2009.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA, em 04 de julho de 2017.

**PORTARIA Nº 0590/2017**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 021/2017 – GRF, datado de 26.06.2017;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.98, da Lei nº 5.810 de 24.01.94, 60(sessenta)dias de Licença Prêmio ao servidor, MARNE BRASIL VIEIRA, matrícula nº3167348/1, Engenheiro, no período de 29.06.2017 a 27.08.2017, correspondente ao período aquisitivo de : 13.08.1987 a 12.08.1992.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA , em 04 de julho de 2017.

**Protocolo: 201302**

**PORTARIA Nº 0593/2017**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2017 – GRF, datado de 20.06.2017.

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias da servidora MARIA DAS GRAÇAS GOMES HENRIQUES, datilógrafa, matricula nº 3167062/1, programadas para 03.07.2017 a 01.08.2017, concedida através da PORTARIA Nº 0495/2017, de 08.06.2017 , publicada no DOE nº33.393,de 12.06.2017, ficando o referido período para 10.07.2017 a 08.08.2017.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 04 de julho de 2017.

**PORTARIA Nº 0534/2017**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 0104/2017 – DJ, datado de 29.06.2017;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, o período de férias do servidor RAIMUNDO NONATO RODRIGUES BARROS, Procurador Autárquico, matrícula nº 55589432/1, programadas para 03.07.2017 a 01.08.2017, concedida através da PORTARIA Nº 0495 de 08.06.2017 publicada no DOE nº 33.393, de 12.06.2017, ficando o referido período para 04.12.2017 a 02.01.2018.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 04 de julho de 2017.

**PORTARIA Nº 0594/2017**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; Considerando o memorando nº 0129/2017 – GLT de 26.06.2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO, Oficial Administrativo, matrícula nº 3170055-1, para responder pela Gerência de Logística e Transporte, no período de 17.07.2017 a 15.08.2017, na ausência do titular CHARLES AUGUSTUS PINHEIRO PEREIRA , matrícula nº 54188779-4, por motivo de férias.

Publique-se

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 04 de julho de 2017

**PORTARIA Nº 0535/2017**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 022/2017 – GRF, datado de 26.06.2017;

R E S O L V E:

CONCEDER, 16 (dezesseis)dias restantes de férias, à servidora KATIA MARIA CARVALHO DE ARAUJO OHASI, matrícula nº 5800161/2, no período e 10.07.2017 a 25.07.2017, inicialmente marcadas para 02.01.2017 a 31.01.2017, concedidas através da

PORTARIA Nº 0880 de 13.12.2016, publicada no DOE nº. 33272 de 16.12.2016 e transferidas através da PORTARIA Nº 005 de 10.01.2017, publicada no DOE nº33292 de 16.01.2017.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinpete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA, em 04 de julho de 2017.

**PORTARIA Nº 0533/2017**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea “b” da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e; Considerando o Memorando nº 011/2017, datado de 23.06.2017

R E S O L V E:

ANTECIPAR para 26.06.2017 a 16.07.2017 os 21(vinte e um) dias restantes do gozo de Férias, do servidor, de 25.07.2016, o gozo de Licença Pr PAULO ROBERTO LIMA PONTES, matrícula nº 3165485/1,concedidas através da PORTARIA Nº 0215 de 16.03.2017, publicada no DOE nº33339 de 23.03.2017 e interrompidas através da PORTARIA Nº 0253 de 04.04.2017, publicada no DOE nº 33350 de 07.04.2017.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará– ITERPA, em 03 de julho de 2017.

**PORTARIA Nº 0532/2017**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “b”da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 31522, de 22.06.2017;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 45(quarenta e cinco) dias, de Licença Saúde, ao servidor, PAULO FRANCISCO ROSO SILVA, matrícula nº 446831/2, no período de 12.05.2017 a 25.06.2017.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 03 de julho de 2017.

**PORTARIA Nº 0531/2017**

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º alínea “b”da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e; CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 31630, de 28.06.2017;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o Art.81, da Lei nº 5.810/94, 30(trinta) dias, de Licença Saúde ao servidor, ANTONIO CARLOS FAUSTO DA SILVA, matrícula nº 3166341/1, no período de 19.06.2017 a 18.07.2017.

Publique-se.

Daniel Nunes Lopes

Presidente

Gabinete da Presidência Instituto de Terras do Pará – ITERPA, em 03 de julho de 2017.

**Protocolo: 201315**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2017 - CONTRATO Nº 019/2017 CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA – CNPJ: 05.089.495/0001-90**

CONTRATADA: E. DAS S. MIRANDA COMÉRCIO & SERVIÇOS COMBINADOS EIRELI-ME – CNPJ: 26.210.109/0001-47

OBJETO: SERVIÇO DE TRANSPORTE (MUDANÇA NOVA SEDE).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 4.584/75, DECRETO Nº 63/2007;

I - RESOLUÇÃO: INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM 10/07/2017.

II - PUBLIQUE-SE.

DATA: 06/07/2017 - DANIEL NUNES LOPES - PRESIDENTE DO ITERPA.

**Protocolo: 200958**

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 2712/2017 - ADEPARÁ, 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II – da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da Lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Gerente - Código GEP- DAS 011–3, CLÉBER BELEZA SOARES, a contar de 01/07/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 201289

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 2713/2017 - ADEPARÁ, 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JARDENICE MARIA LEITE GOMES VITAL, matrícula nº 54193781/1, cargo de Assistente Administrativo para responder pela Gerência da Área da Gestão de Pessoas , durante as férias da titular MARISTELA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, matrícula 6320376/2, no período de 03.07.17 A 01.08.17.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUÍZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral

Protocolo: 201293

DIÁRIA

Portaria: 2676/2017

**Objetivo:** Ministrar palestra no XXXVI Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, que acontecerá no período de 30/07 a 04/08/2017, com o tema central "AMAZÔNIA E SEUS SOLOS: peculiaridades e potencialidades".

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** TERESINA/PI

**Destino:** BELÉM/PA

**Servidor:**

313920/LUIZ FERNANDO CARVALHO LEITE (SERVIDOR EFETIVO DA EMBRAPA EM ATIVIDADE EVENTUAL NA ADEPARÁ) / 3 DIÁRIAS / 01/08/2017 A 03/08/2017.

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201297

Portaria: 2612/2017

**Objetivo:** Dar apoio na realização de inspeção na lavoura de soja.

**Origem:** REDENÇÃO/PA

**Destino:** PAU D'ARCO/PA

**Servidor:**

541870101/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 0,5 DIÁRIAS / 01/09/2017 A 01/09/2017.

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201322

Portaria: 2699/2017

**Objetivo:** Realizar levantamento da frota e acompanhar as manutenções de veículos in loco nas oficinas mecânicas credenciadas na ADEPARÁ.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** BELÉM /PA

**Destino:** ABAETETUBA/ CASTANHAL/ MARABÁ/ PARAGOMINAS /PA

**Servidor:**

59334171/DENIS ALVES MARTINS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 11/07/2017 A 14/07/2017

59334171/CARLOS ALEXANDRE MENDES SANTOS (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 11/07/2017 A 14/07/2017

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201001

Portaria: 2704/2017

**Objetivo:** Realizar atualização da base de dados do município no SIAPEC.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** JURUTI /PA

**Destino:** FARO /PA

**Servidor:**

572209292/CELSO ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 17/07/2017 A 21/07/2017.

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201023

Portaria: 2602/2017

**Objetivo:** Realizar inspeções na lavoura de soja.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** REDENÇÃO /PA

**Destino:** SANTA MARIA DAS BARREIRAS /PA

**Servidor:**

58696843/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/07/2017 A 28/07/2017

58696843/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 31/07/2017 A 04/08/2017

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201234

Portaria: 2607/2017

**Objetivo:** Realizar inspeções na lavoura de soja

**Origem:** REDENÇÃO/PA

**Destino:** CUMARU DO NORTE, SÃO FELIX DO XINGU/PA

**Servidor:**

58696843/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 21/08/2017 A 25/08/2017.

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201351

Portaria: 2594/2017

**Objetivo:** Dar apoio nas atividades diárias administrativa emissão de GTA, abertura de cadastro, memorandos, relatórios entre outros.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** TUCURUI/PA

**Destino:** BREU BRANCO/PA

**Servidor:**

1090/WILSON ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 07/08/2017 A 11/08/2017.

1090/WILSON ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 17/07/2017 A 21/07/2017.

1090/WILSON ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/07/2017 A 28/07/2017.

1090/WILSON ALVES MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 31/07/2017 A 04/08/2017.

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201355

Portaria: 2611/2017

**Objetivo:** Realizar inspeções na lavoura de soja.

**Origem:** REDENÇÃO/PA

**Destino:** PAU D'ARCO/PA

**Servidor:**

58696843/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 0,5 DIÁRIAS / 01/09/2017 A 01/09/2017.

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201338

Portaria: 2710/2017

**Objetivo:** Dar apoio na vacinação de Rebanho Pecuário na Vila Santa Fé.

Justifica-se o destino ser o mesmo da lotação pois a vila Santa Fé está localizada no município de Marabá e o servidor pernitará na Vila.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** MARABÁ /PA

**Destino:** MARABÁ /PA

**Servidor:**

571760221/JUAREZ FARIAS PONTES NETO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/07/2017 A 28/07/2017.

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201280

Portaria: 2655/2017

**Objetivo:** Realizar fiscalizações em propriedades que façam uso de agrotóxicos e os comércios locais.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** CASTANHAL/PA

**Destino:** CAPITÃO POÇO, IRTUIA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

**Servidor:**

541870291/CLECIO LEANDRO GOMES DE MENDONÇA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/07/2017 A 28/07/2017.

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201284

Portaria: 2608/2017

**Objetivo:** Dar apoio na realização de inspeção na lavoura de soja.

**Origem:** REDENÇÃO/PA

**Destino:** CUMARU DO NORTE, SÃO FELIX DO XINGU/PA

**Servidor:**

541885641/PAULO HENRIQUE LOBATO (TECNICO AGRICOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 21/08/2017 A 25/08/2017.

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201349

Portaria: 2606/2017

**Objetivo:** Dar apoio na realização de inspeção na lavoura de soja

**Origem:** REDENÇÃO/PR

**Destino:** CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

**Servidor:**

541870101/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIÁRIAS / 07/08/2017 A 10/08/2017.

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201353

Portaria: 2708/2017

**Objetivo:** Realizar busca de inadimplentes referente a etapa maio/2017 (justifica-se a diária em razão da distância entre as propriedades e a sede da ADEPARÁ)

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** TUCUMÃ /PA

**Destino:** TUCUMÃ /PA

**Servidor:**

57976913/CLECIO WITECK (GERENTE REGIONAL) / 1,5 DIÁRIAS / 24/07/2017, 25/07/2017 E 26/07/2017

58857283/JOVENTINA MARIA DA SILVA (TECNICO AGRICOLA) / 1,5 DIÁRIAS / 24/07/2017, 25/07/2017 E 26/07/2017

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201116

Portaria: 2603/2017

**Objetivo:** Dar apoio na realização de inspeção na lavoura de soja.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** REDENÇÃO/PA

**Destino:** SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA

**Servidor:**

541885641/PAULO HENRIQUE LOBATO (TÉCNICO AGRICOLA) / 4,5 DIÁRIAS / 24/07/2017 A 28/07/2017.

541870101/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 4,5 DIÁRIAS / 31/07/2017 A 04/08/2017.

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201282

Portaria: 2707/2017

**Objetivo:** Dar apoio na emissão de GTA e atendimento ao público em geral, no escritório de atendimento da Vila União (Justifica-se a diária devido a localidade ficar distante da sede da ADEPARÁ)

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** MARABÁ /PA

**Destino:** MARABÁ /PA

**Servidor:**

571942761/JOAO PAULO SOUZA GOES (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 24/07/2017 A 28/07/2017.

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201100

Portaria: 2703/2017

**Objetivo:** Dar apoio as ações de controle do comercio e uso de produtos agrotóxicos.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** BELÉM /PA

**Destino:** ABAETETUBA/ BARCARENA /PA

**Servidor:**

572231891/RODRIGO JOSE DOS SANTOS CARDOSO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 10/07/2017 A 14/07/2017.

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201022

Portaria: 2702/2017

**Objetivo:** Realizar vistorias orientativas em estabelecimentos para verificação da aplicação da Lei Estadual Nº7.565/2011 e do Decreto Estadual Nº1.380/2015 e palestra na XXXI Exposição, Feira Agropecuária do Médio Amazonas (EXPOFAMA).

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** BELÉM /PA

**Destino:** ORIXIMINA/ SANTARÉM /PA

**Servidor:**

572233801/GLAUCY DOS SANTOS CARREIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4,5 DIÁRIAS / 10/07/2017 A 14/07/2017.

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201013

Portaria: 2656/2017

**Objetivo:** Realizar acompanhamento das atividades administrativas nas unidades de jurisdição da Regional.

**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** CAPITÃO POÇO/PA

**Destino:** GARRAFÃO DO NORTE, IRTUIA, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, OURÉM, SANTA MARIA DO PARÁ, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

**Servidor:**

572019291/PEDRO JULIO PEDROSA DE MIRANDA (GERENTE REGIONAL) / 4,5 DIÁRIAS / 24/07/2017 A 28/07/2017.

**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA

Protocolo: 201066

**Portaria:** 2700/2017  
**Objetivo:** Conduzir os servidores que irão realizar levantamento da frota e acompanhar as manutenções dos veículos in loco.  
**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
**Origem:** BELÉM /PA  
**Destino:** ABAETETUBA/ CASTANHAL/ MARABÁ/ PARAGOMINAS/ PA  
**Servidor:** 541872232/OVIDIO GOMES BRICIO NETO (MOTORISTA) / 3,5 DIÁRIAS / 11/07/2017 A 14/07/2017.  
**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
**Protocolo:** 201003

**Portaria:** 2701/2017  
**Objetivo:** Participar da abertura da 2º etapa de vacinação, assim como reunir com autoridade locais e FEA-responsável pela ULSA de Faro, para planejamento das ações referentes a etapa de vacinação.  
**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
**Origem:** ORIXIMINÁ /PA  
**Destino:** FARO/ TERRA SANTA /PA  
**Servidor:** 058697223/CINTHIA EDNAMAY FIGUEIREDO SOBRAL (GERENTE) / 3,5 DIÁRIAS / 11/07/2017 A 14/07/2017.  
**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
**Protocolo:** 201009

**Portaria:** 2609/2017  
**Objetivo:** Realizar inspeções na lavoura de soja  
**Origem:** REDENÇÃO/PA  
**Destino:** SANTANA DO ARAGUAIA/PA  
**Servidor:** 58696843/ADRA DAVID ANTONIO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 3,5 DIÁRIAS / 28/08/2017 A 31/08/2017.  
**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
**Protocolo:** 201346

**Portaria:** 2610/2017  
**Objetivo:** Dar apoio na realização de inspeções na lavoura de soja  
**Origem:** REDENÇÃO/PA  
**Destino:** SANTANA DO ARAGUAIA/PA  
**Servidor:** 541885641/PAULO HENRIQUE LOBATO (TECNICO AGRICOLA) / 3,5 DIÁRIAS / 28/08/2017 A 31/08/2017.  
**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
**Protocolo:** 201342

**Portaria:** 2675/2017  
**Objetivo:** Ministrar palestra no XXXVI Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, que acontecerá no período de 30/07 a 04/08/2017, com o tema central "AMAZÔNIA E SEUS SOLOS: peculiaridades e potencialidades".  
**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
**Origem:** LONDRINA/PR  
**Destino:** BELÉM/PA  
**Servidor:** 13505736/ADÔNIS MOREIRA (SERVIDOR EFETIVO DA EMBRAPA EM ATIVIDADE EVENTUAL NA ADEPARÁ) / 7 DIÁRIAS / 29/07/2017 A 04/08/2017.  
**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
**Protocolo:** 201299

**Portaria:** 2657/2017  
**Objetivo:** Ministrar palestra no XXXVI Congresso Brasileiro de Ciência do Solo, que acontecerá no período de 30/07 a 04/08/2017, com o tema central "AMAZÔNIA E SEUS SOLOS: peculiares e potencialidades".  
**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
**Origem:** BOA VISTA /RR  
**Destino:** BELÉM /PA  
**Servidor:** 1397662/JOSE FRUTUOSO DE VALE JUNIOR (SERVIDOR EFETIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA EM ATIVIDADE EVENTUAL PELA ADEPARÁ) / 7 DIÁRIAS / 29/07/2017 A 04/08/2017.  
**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
**Protocolo:** 201312

**Portaria:** 2709/2017  
**Objetivo:** Participar do FÓRUM NACIONAL DOS EXECUTORES DE SANIDADE AGROPECUARIA-FONESA  
**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.  
**Origem:** BELÉM /PA  
**Destino:** RIO BRANCO /PA  
**Servidor:** 518556272/JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 4 DIÁRIAS / 26/07/2017 A 29/07/2017  
5804230/LUIZ PINTO DE OLIVEIRA (DIRETOR GERAL) / 4 DIÁRIAS / 26/07/2017 A 29/07/2017  
**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
**Protocolo:** 201316

**Portaria:** 2654/2017  
**Objetivo:** Realizar fiscalizações em propriedades que façam uso de agrotóxicos e os comércios locais.  
**Fundamento Legal:** Lei 5.810/94, Art. 145/149.

**Origem:** BELÉM/PA  
**Destino:** CAPITÃO POÇO, IRITUIA, SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA  
**Servidor:** 58684243/LEONIDAS PARRY DE CASTRO (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIÁRIAS / 24/07/2017 A 28/07/2017.  
**Ordenador:** SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA  
**Protocolo:** 201287

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 2661/2017 - ADEPARÁ, 07 DE JULHO DE 2017**  
**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ**, por meio de seu Diretor Geral, usando das atribuições legais.  
**CONSIDERANDO** as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR).  
**CONSIDERANDO** as recomendações da DPPS/SEAD, no sentido de corrigir o “Anexo I” da Portaria de mesmo número, publicada no DOE nº 32.577 de 05/02/2014.  
**CONSIDERANDO** o Capítulo XII, Art. 32 e o Capítulo XIII, art. 34 da referida Lei que regulamenta o PCCR desta ADEPARÁ,  
**RESOLVE:**  
Enquadrar, a servidora abaixo, ocupante de cargo de provimento efetivo do Grupo Ocupacional em Defesa e Inspeção Agropecuária -FDIA, do quadro de pessoal desta Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ.

| MATRICULA | NOME                      | CARGO                        | TEMPO DE EFETIVO EXERCICIO EM ANOS | ENQUADRAMENTO |
|-----------|---------------------------|------------------------------|------------------------------------|---------------|
| 5445191/3 | FLAVIA BASTOS DE MEDEIROS | FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO | 6 ANOS, 7 MESES E 10 DIAS          | A - III       |

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**LUIZ PINTO DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral

**Protocolo:** 201279  
**PORTARIA Nº 2711/2017 - ADEPARÁ, 10 DE JULHO DE 2017**  
**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.  
**RESOLVE:**  
**EXONERAR** do Cargo de Gerente a servidora **TAFINY BIANCA GARCIA DOS SANTOS**, matrícula 57221248/2, Código GEP-DAS 011–3, a contar da data de 01/07/17.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
**LUIZ PINTO DE OLIVEIRA**  
Diretor Geral

**Protocolo:** 201281

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA  
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO Nº0205/2017 - 10.07.2017.

O Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos da EMATER – PARÁ, **CONCEDE**, a Extensionista Rural I - **ALDA LUCIA LOPES DO REMEDIO** - Matrícula nº 57175379/1, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (2º) mês relativo ao quinquênio: 17.10.2011 à 16.10.2016, que será gozado no período de **17.07.2017 à 15.08.2017**.  
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ  
ROMILDO PEREIRA DE MORAIS- Coordenador

**Protocolo:** 201070

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 052/2017  
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº PROTOCOLO 174267, DE 08/05/2017  
ONDE SE LÊ:FONTE 0261;  
LEIA SE:FONTE 0101.  
ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo:** 200966

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 046/2017  
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº PROTOCOLO 171597, DE 28/04/2017  
ONDE SE LÊ:FONTE 0261;  
LEIA SE:FONTE 0101.  
ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo:** 200977

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 031/2017  
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº PROTOCOLO 164008, DE 06/04/2017  
ONDE SE LÊ:FONTE 0261;  
LEIA SE:FONTE 0101.  
ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo:** 200987

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 042/2017  
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº PROTOCOLO 166779, DE 13/04/2017  
ONDE SE LÊ:FONTE 0261;  
LEIA SE:FONTE 0101.  
ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo:** 200991

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 044/2017  
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº PROTOCOLO 167421, DE 14/04/2017  
ONDE SE LÊ:FONTE 0261;  
LEIA SE:FONTE 0101.  
ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo:** 200984

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 047/2017  
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº PROTOCOLO 171606, DE 28/04/2017  
ONDE SE LÊ:FONTE 0261;  
LEIA SE:FONTE 0101.  
ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo:** 200970

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 068/2017  
PUBLICAÇÃO NO DOE Nº PROTOCOLO 182706, DE 26/05/2017  
ONDE SE LÊ:FONTE 0261;  
LEIA SE:FONTE 0101.  
ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo:** 200993

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2017

Data de Assinatura: 03/07/2017  
Vigência: 03/07/2017 a 31/12/2019  
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a congregação de esforços para implementação de ações do Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – PROATER, executado pela EMATER-PARÁ, no Estado do Pará, visando contribuir para a promoção do desenvolvimento rural sustentável no município de Oeiras do Pará – Pará. A EMATER-PARÁ desenvolverá a ação, observada as políticas e diretrizes dos Governos Federal, Estadual e Municipal, de comum acordo e participação do Município, visando a melhoria das condições econômicas, ambientais e sociais de sua população rural.  
Conveniente: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.  
Concedente: PREFEITURA MNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ  
Presidente: PAULO AMAZONAS PEDROSO

**Protocolo:** 201104

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº011/2017;** NOME: LUCIVAL SOLIN DE CARVALHO CHAVES;MATRICULA:5310270;FUNÇÃO:EXTRURAL I;PROG:1424; PROJETO ATIVIDADE:8253;FONTE:0301;PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias após o recebimento; COMPROVAÇÃO:15 dias após o término dos cursos;ELEMENTODESP:339030; VALOR:R\$4.000,00; ORDENADOR:MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES.

**Protocolo:** 200989

**PORTARIA SUP FUNDO Nº010/2017** NOME:ANTONIO DE PÁDUA SALVADOR DERGAN; MATRICULA:3171876-1 FUNÇÃO: EXT. RURAL I; PROG:1424; PROJETO TIVIDADE:8253 FONTE:0301;PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após OB; COMPROVAÇÃO: ATÉ 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO;ELEMENTO DESP:339030 VALOR:R\$ 3.987,98 ORDENADOR: MARIA JOSEFA NASCIMENTO MAGALHÃES

**Protocolo:** 200978

| DIÁRIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |               |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--|
| <b>PORTARIADEDIARIANº060/2017</b> ;BENEFICIÁRIO:VLADYENE MONTEIRO NUNES DA COSTA;MATRÍCULA:57210223; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DO ACT-PROGRAMA FOMENTO;PERÍODO:12 À 13/07/2017;Nº DE DIÁRIAS:1,5;DES TINO:SANTARÉM;ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.                                                                                                                                                               |               |  |
| <b>Protocolo: 201139</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |  |
| <b>PORTARIA DE DIARIA Nº 057/2017</b> ; BENEFICIÁRIO:WANDERLEY RIBAS PEREIRA;MATRÍCULA:54196654/1; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL II/A;OBJETIVO:PARTICIPAR DE ATIVIDADES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONVÊNIO MMA 761392/2011;PERÍODO: 30/06/2017 À 07/07/2017;Nº DE DIÁ RIAS:7,5;DESTINO:GURUPA;ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.                                                                                                                                   |               |  |
| <b>Protocolo: 200961</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |  |
| <b>PORTARIA DE DIARIA Nº 059/2017</b> ; BENEFICIÁRIO:SÉRGIO MIELI CORRÊA DE MIRANDA;MATRÍCULA:57175838/1; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DO ACT-PROGRAMA FOMENTO;PERÍODO:12 À 13/07/2017;Nº DE DIÁRIAS:1,5;DESTINO:PRAINHA/SANTARÉM;ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.                                                                                                                                                   |               |  |
| <b>Protocolo: 201109</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |  |
| <b>PORTARIA DE DIARIA Nº 058/2017</b> ; BENEFICIÁRIO:MARLON WENDEL DUARTE;MATRÍCULA:54196779/11; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DO ACT-PROGRAMA FOMENTO;PERÍODO:12 À 13/07/2017;Nº DE DIÁRIAS:1,5;DESTINO:PRAINHA/SANTARÉM;ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.                                                                                                                                                            |               |  |
| <b>Protocolo: 201099</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |  |
| <b>PORTARIA DE DIARIA Nº 061/2017</b> ; BENEFICIÁRIO:JOSÉ NIVALDO DA SILVA SALES;MATRÍCULA:57189844; FUNÇÃO:EXTENSIONISTA RURAL I;OBJETIVO:PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS DO ACT-PROGRAMA FOMENTO;PERÍODO:11 À 15/07/2017;Nº DE DIÁRIAS:4,5;DES TINO:SANTARÉM;ORDENADOR DE DESPESA: PAULO AMAZONAS PEDROSO.                                                                                                                                                               |               |  |
| <b>Protocolo: 201141</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |  |
| <b>SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |  |
| <b>PORTARIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |  |
| <b>PORTARIA N.º 1111/2017-GAB/SEC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>BELÉM,</b> |  |
| <b>05 DE JULHO DE 2017.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |  |
| <b>LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade</b> , no uso de suas atribuições legais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |  |
| <b>CONSIDERANDO</b> o teor do Memorando nº. 173678/2017-GEMAP/ COAD/DGAF/SAGAT, de 29 de Junho de 2017;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |  |
| <b>RESOLVE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |  |
| <b>I - DESIGNAR</b> os servidores ROSEMBERG SILVA SOUZA, matrícula nº 57175419/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional/Gerente, THIAGO BELEZA AUAD CARVALHO, matrícula: 97571467/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Publica, lotados na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira – GEMAP/DGAF/SEMAS, e BRUNO MAGALHÃES, matrícula: 5898137/3, ocupante do cargo de Técnico, lotada na Gerência de Patrimônio da Secretaria de Estado de Administração - SEAD. |               |  |
| <b>II</b> - Os servidores citados constituirão <b>Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Móveis inservíveis da SEMAS para o ano de 2017/2018</b> , e será presidida pelo primeiro integrante e tem a função de realizar levantamento físico e contábil, classificar, avaliar e propor as formas de desfazimento necessários aos bens móveis constantes no acervo patrimonial desta secretaria, pelo período de 01(um) ano, a contar da data de sua publicação.               |               |  |
| <b>III</b> - Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias – SAGAT que, através do setor competente tome devida providências ao fiel cumprimento do presente Ato.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |               |  |
| <b>DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |  |
| <b>LUIZ FERNANDES ROCHA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               |  |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |  |
| <b>Protocolo: 200955</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>PORTARIA Nº. 1146/2017-GAB/SEC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>BELÉM/PA, 10 DE JULHO DE 2017</b> |
| <b>O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade</b> , no uso de suas atribuições legais.                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <b>CONSIDERANDO</b> a Sindicância Disciplinar, instaurada pela Portaria nº. 922/2017-GAB/SEC de 09/06/2017, publicada no DOE nº. 33393 de 12/06/2017;                                                                                                                                                 |                                      |
| <b>CONSIDERANDO</b> os termos do Memo. nº. 014/2017-CSIND-922/2017, de 04/07/2017, onde o presidente do Colegiado expõe a justificativa acerca da necessidade de prosseguimento dos trabalhos apuratórios referenciados;                                                                              |                                      |
| <b>CONSIDERANDO</b> por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, em consonância ao devido processo legal, ainda se faz necessária a realização de procedimentos indispensáveis para completa elucidação.                                                                       |                                      |
| <b>RESOLVE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| <b>I – PRORROGAR</b> , com suporte no parágrafo único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/94, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do prazo concedido; |                                      |
| <b>II – DETERMINAR</b> que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.                                                                                                                         |                                      |
| REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |
| <b>LUIZ FERNANDES ROCHA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| <b>Protocolo: 201254</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| <b>PORTARIA Nº. 1145/2017-GAB/SEC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>BELÉM/PA, 10 DE JULHO DE 2017</b> |
| <b>O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade</b> , no uso de suas atribuições legais.                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <b>CONSIDERANDO</b> a Sindicância Disciplinar, instaurada pela Portaria nº. 923/2017-GAB/SEC de 09/06/2017, publicada no DOE nº. 33393 de 12/06/2017;                                                                                                                                                 |                                      |
| <b>CONSIDERANDO</b> os termos do Memo. nº. 010/2017-CSIND-923/2017, de 03/07/2017, onde o presidente do Colegiado expõe a justificativa acerca da necessidade de prosseguimento dos trabalhos apuratórios referenciados;                                                                              |                                      |
| <b>CONSIDERANDO</b> por fim, que embora a Comissão tenha empreendido todos os esforços, em consonância ao devido processo legal, ainda se faz necessária a realização de procedimentos indispensáveis para completa elucidação.                                                                       |                                      |
| <b>RESOLVE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| <b>I – PRORROGAR</b> , com suporte no parágrafo único do art. 201, da Lei Estadual nº 5.810/94, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do prazo concedido; |                                      |
| <b>II – DETERMINAR</b> que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.                                                                                                                         |                                      |
| REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |
| <b>LUIZ FERNANDES ROCHA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |
| Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| <b>Protocolo: 201243</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| <b>ERRATA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                      |
| ERRATA DO PROTOCOLO Nº. 194347, PUBLICADO NO DOE Nº. 33407 DE 03 DE JULHO DE 2017                                                                                                                                                                                                                     |                                      |
| <b>ONDE SE LÊ:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |
| Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <b>LEIA-SE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| Ordenador: GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| ERRATA DO PROTOCOLO Nº. 195849, PUBLICADO NO DOE Nº. 33407 DE 03 DE JULHO DE 2017                                                                                                                                                                                                                     |                                      |
| <b>ONDE SE LÊ:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |
| Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <b>LEIA-SE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| Ordenador: GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| ERRATA DO PROTOCOLO Nº. 194371, PUBLICADO NO DOE Nº. 33410 DE 06 DE JULHO DE 2017                                                                                                                                                                                                                     |                                      |
| <b>ONDE SE LÊ:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |
| Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                |                                      |
| <b>LEIA-SE:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                      |
| Ordenador: GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| <b>Protocolo: 201309</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |
| <b>SUPRIMENTO DE FUNDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| <b>PORTARIA: 1144/2017-GAB/SEMAS DE 10 DE JULHO DE 2017</b>                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |
| Prazo para Aplicação (em dias): 60                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                      |
| Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15                                                                                                                                                                                                                                                          |                                      |
| Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:                                                                                                                                                                                                                                                        |                                      |
| <b>- DIOGO MARQUES OLIVEIRA-</b> 57215444/ 1- (Técnico em Gestão de Meio Ambiente/Gerente)                                                                                                                                                                                                            |                                      |
| PTRES: 276452 – Gestão de Recursos Hídricos                                                                                                                                                                                                                                                           |                                      |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FONTES: 0116 – Fundo Estadual de Meio Ambiente<br>ELEMENTO: 33.90.30 – R\$ 2.700,00 – Material de Consumo<br>PLANO INTERNO – 1010006452C<br>AÇÃO: 203942                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSORIO</b><br>Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologia, em exercício.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Protocolo: 201055</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>DIÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>PORTARIA Nº 1142 /2017-GAB/SEMAS DE 07 DE JULHO DE 2017</b><br>OBJETIVO: PARTICIPAR E REALIZAR COBERTURA JORNALÍSTICA DA PROGRAMAÇÃO DA AÇÃO VERÃO 2017.<br>FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/ PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.<br>ORIGEM: BELÉM/PA<br>DESTINO: SALINÓPOLIS/PA<br>PERIODO: 07/10 A 10/07/2017 - (03 E ½) DIÁRIAS<br>SERVIDOR:<br>- 5905439/2- WANESSA AIRES WAGNER- (TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL)<br>ORDENADOR: GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSORIO, EM EXERCÍCIO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Protocolo: 200924</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>OUTRAS MATÉRIAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 10 DE JULHO DE 2017.</b><br>Institui o Calendário Florestal, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, que define os períodos para a safra da exploração de madeira em florestas de terra firme e para o embargo das atividades de exploração florestal, no Estado do Pará, e dá outras providências.<br>O <b>SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ</b> , no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pelo art. 138, inciso II, da Constituição do Estado do Pará,<br>CONSIDERANDO a obrigatoriedade de estabelecer os períodos de restrição para realização das atividades de corte, arraste e transporte, no período chuvoso, para os Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS em floresta de terra firme, observada a sazonalidade local, conforme art. 31 da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e art. 11 da Instrução Normativa nº 05, de 11 de dezembro de 2006, do Ministério de Meio Ambiente;<br>CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os períodos de restrição, para a realização de atividades de exploração florestal que possuam fins madeireiros no Estado, e a adoção de técnicas de impacto reduzido na execução dos planos de manejo florestal, como forma de minimizar os impactos ambientais, conforme preconizado na legislação florestal;<br>CONSIDERANDO as análises e informações contidas na Nota Técnica nº 001/2013 (fls. 05-12 do processo nº 35209/2013), anexa ao Memorando nº 94023/2013/GESIR/CIP/DIREH (fl. 04 do processo nº 35209/2013), expedida pela Coordenação de Informação e Planejamento Hídrico, setor subordinado à Diretoria de Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, na qual foram definidas 12 (doze) sub-regiões no Estado do Pará, englobando diferentes municípios, que apresentaram comportamento de precipitação similar;<br>CONSIDERANDO que, devido às variações climáticas que podem ocorrer entre os anos, em especial quando se trata de dados de precipitação, e às constantes atualizações de dados mensais de precipitação produzidos pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, obtidos a partir de estações climáticas instaladas e a serem implantadas, poderá haver a necessidade de ajustar novos períodos de embargo e safra para algumas regiões específicas, bem como de publicar o Calendário Florestal ao final de cada ano a ser aplicado no ano subsequente;<br>CONSIDERANDO as disposições, em especial, contidas nos arts. 6º e 7º da Lei Estadual nº 6.462, de 4 de julho de 2002, que dispõe sobre a Política Estadual de Florestas e demais formas de vegetação; e<br>CONSIDERANDO o Termo de Ajustamento de Conduta nº 07, de 28 de novembro de 2014, firmado entre o Ministério Público Federal - MPF, o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, o Estado do Pará, representado pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, além de entidades representativas dos profissionais da Engenharia Florestal e do setor empresarial da base florestal, que prevê, na cláusula 2.6, o compromisso de estabelecer calendário florestal, |

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário Florestal, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS, que define os períodos para a safra da exploração de madeira em florestas de terra firme e para o embargo das atividades de exploração florestal, no Estado do Pará.

Parágrafo único. A aplicação do calendário, para aproveitamento e exploração de produtos não madeireiros, bem como para a atividade de extração de resíduos florestais no período de embargo, deverá ser tratada em normas específicas.

Art. 2º O Calendário Florestal Anual compreende 01 (um) período de embargo e 01 (um) período de safra para as atividades florestais, conforme definido no Anexo único.

1º Entende-se por período de embargo aquele em que, durante a fase de execução das atividades de manejo, são proibidas as atividades de exploração (construção de estradas, pátios, derruba e arraste) e de transporte de madeiras nas estradas secundárias no interior da Unidade de Produção Anual - UPA aprovada.

2º A execução das atividades de manejo referem-se a todas as atividades desenvolvidas no Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, tais como as atividades pré-exploratórias (inventário florestal, corte de cipós, dentre outras), exploratórias (construção de estradas principais, secundárias, pátios de estocagem, derruba de árvores, arraste e transporte de toras, romaneio, etc.) e pós exploratória (medição de parcelas permanentes, manutenção de estradas principais, etc.)

3º O período da safra é aquele subsequente ao do embargo, no qual são permitidas as atividades de exploração (construção de estradas, pátios, derruba e arraste) e transporte de madeiras em toras e dos resíduos florestais.

4º Entende-se por entressafra o período compreendido entre término de safra de exploração florestal em um determinado ano que coincide com o início do período chuvoso e início da safra florestal no ano seguinte.

Art. 3º No período de embargo só serão permitidas as atividades:

I - de manejo florestal, que não estejam diretamente relacionadas com a exploração florestal; e

II - de transporte de madeira realizado nas estradas principais do pátio de concentração para fora da Unidade Manejo Florestal – UMF;

III - de comercialização da madeira já extraída e romaneada, desde que a mesma tenha seu estoque declarado previamente, conforme § 1º do art. 5º desta Instrução Normativa.

Art. 4º Os períodos de embargo e de safra estão divididos entre três zonas, compostas pelas 12 (doze) sub-regiões do Estado, que, por sua vez, são constituídas por um conjunto de municípios com comportamento similar de precipitação, conforme definidos na tabela constante no Anexo único.

Parágrafo único. Quando se tratar de municípios nos quais ocorram variações de precipitação significativas, em função de suas extensões geográficas ou diferenças climáticas, que difiram dos períodos estabelecidos nesta Instrução Normativa, o detentor do PMFS poderá apresentar dados de precipitação para sua área de manejo, baseados em publicações científicas ou informações de estações climáticas locais, demonstrando a especificidade climática na região onde se localiza o PMFS, para fins de análise pelo setor competente da SEMAS e deferimento do período de embargo e safra.

Art. 5º O detentor poderá emitir a Guia Florestal – GF, nos casos em que houver, no período de embargo, madeiras já exploradas e estocadas em pátios centrais no interior da área de manejo e cujo transporte se utilize somente de estradas principais, ou em pátios fora a área de manejo devidamente autorizados.

1º O detentor deverá declarar perante o Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais - SISFLORA, até o último dia antes do início do embargo, o quantitativo de volume de madeira estocada por espécie, ficando o volume declarado disponível para emissão das Guias Florestais – GF.

2º O detentor e o Responsável Técnico pelo PMFS e Plano Operacional Anual - POA assumem exclusiva e plena responsabilidade pelas declarações prestadas, podendo responder administrativa, civil e criminalmente no caso de prestarem informações falsas e/ou incompletas à SEMAS.

3º A SEMAS dará publicidade acerca da existência dos pátios de estocagem declarados, e seus respectivos Cadastros de Consumidores de Produtos Florestais - CEPROF´s, e estabelecerá critério de prioridade para a vistoria dos estoques, principalmente nos casos de movimentação suspeita no SISFLORA e quando as análises realizadas pela equipe de monitoramento detectarem que não há sinais de exploração florestal na área licenciada/ autorizada que deu origem ao estoque declarado.

Art. 6º O Relatório de Atividades pós exploratórias do POA deverá ser apresentado até 60 (sessenta) dias após o término de sua operação.

Art. 7º A SEMAS ajustará e publicará novo período de embargo, em virtude de condições climáticas atípicas em determinada região, o qual valerá apenas para aquela região e ano.

Art. 8º A SEMAS analisará os PMFS e POA's em ordem sequencial e cronológica, podendo estabelecer critérios de

prioridade para os planos vinculados ao manejo comunitário, concessões florestais e cujos detentores sejam idosos, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), devendo este benefício ser requerido pelos interessados.

Art. 9º Ficam convalidados os protocolos de pedidos de PMFS que não observaram os prazos previstos no art. 8º da Instrução Normativa nº 08, de 22 de dezembro de 2014, devendo obedecer, para fins de análise e tramitação, a ordem sequencial e cronológica prevista no art. 8º desta Instrução Normativa.

Art. 10. Esta Instrução Normativa não se aplica aos Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS executados em florestas de várzeas.

Art. 11. Fica revogada a Instrução Normativa nº 08, de 22 de dezembro de 2014, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará – SEMAS.

Art. 12. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 10 de Julho de 2017.

LUIZ FERNANDES ROCHA  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

ANEXO ÚNICO

| REGIÕES E SUB-REGIÕES CLIMÁTICAS COM O COMPORTAMENTO SIMILAR DE PRECIPITAÇÃO MENSAL |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Zona                                                                                | Região            | Município                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Período           |                   |
|                                                                                     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Embargo           | Safra             |
| I                                                                                   | ARAGUAIA          | Água Azul do Norte/ Bannach/ Conceição do Araguaia/ Cumaru do Norte/ Floresta do Araguaia/ Ourilândia do Norte/ Pau d’Arco/ Redenção/ Rio Maria/ Santa Maria das Barreiras/ Santana do Araguaia/ São Félix do Xingu/ Sapucaia/ Tucumã/ Xinguara                                             | Fevereiro a Abril | Maio a Janeiro    |
|                                                                                     | CARAJÁS           | Bom Jesus do Tocantins/ Brejo Grande do Araguaia/ Canaã dos Carajás/ Curionópolis/ Eldorado dos Carajás/ Marabá/ Palestina do Pará/ Parauapebas/ Piçarra/ São Domingos do Araguaia/ São João do Araguaia/ São Geraldo do Araguaia                                                           |                   |                   |
|                                                                                     | RIO CAPIM I       | Abel Figueiredo/ Nova Esperança do Piriá/ Rondon do Pará                                                                                                                                                                                                                                    |                   |                   |
|                                                                                     | TAPAJÓS I         | Jacareacanga/ Novo Progresso                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                   |
| Zona                                                                                | Região            | Município                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Período           |                   |
|                                                                                     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Embargo           | Safra             |
| II                                                                                  | BAIXO AMAZONAS I  | Alenquer/ Belterra/ Curuá/ Faro/ Juruti/ Mojuí dos Campos/ Óbidos/ Oriximiná/ Santarém/ Terra Santa                                                                                                                                                                                         | Março a Maio      | Junho a Fevereiro |
|                                                                                     | LAGO DE TUCURUÍ   | Breu Branco / Goianésia do Pará/ Itupiranga/ Jacundá / Novo Repartimento / Tucuruí                                                                                                                                                                                                          |                   |                   |
|                                                                                     | METROPOLITANA     | Ananindeua/ Belém/ Benevides/ Marituba/ Santa Bárbara do Pará                                                                                                                                                                                                                               |                   |                   |
|                                                                                     | RIO CAPIM II      | Aurora do Pará/ Bujaru/ Capitão Poço/ Concórdia do Pará/ Dom Eliseu/ Garrafão do Norte/ Ipixuna do Pará/ Irituia/ Mãe do Rio/ Ourém/ Paragominas/ Tomé-Açu/ Ulianópolis                                                                                                                     |                   |                   |
|                                                                                     | TAPAJÓS II        | Aveiro/ Itaituba/ Rurópolis/ Trairão                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                   |
|                                                                                     | TOCANTINS I       | Acará/ Baião/ Barcarena/ Mocajuba/ Moju/ Tailândia                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   |
|                                                                                     | XINGU I           | Altamira/ Anapu/ Brasil Novo/ Medicilândia/ Pacajá/ Placas/ Uruará/ Vitória do Xingu                                                                                                                                                                                                        |                   |                   |
| Zona                                                                                | Região            | Município                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Período           |                   |
|                                                                                     |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Embargo           | Safra             |
| III                                                                                 | BAIXO AMAZONAS II | Almeirim/ Prainha/ Monte Alegre                                                                                                                                                                                                                                                             | Abril a Junho     | Julho a Março     |
|                                                                                     | GUAMÁ             | Castanhal/ Colares/Curuçá/ Igarapé-Açu/ Inhangapi/ MagalhãesBarata/ Maracanã/ Marapanim/ Santa Isabel do Pará/ Santa Maria do Pará/ Santo Antônio do Tauá/ São Caetano de Odivelas/ São Domingos do Capim/ São Francisco do Pará/ São João da Ponta/ São Miguel do Guamá/ Terra Alta/ Vigia |                   |                   |
|                                                                                     | LAGO DE TUCURUÍ   | Nova Ipixuna                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                   |
|                                                                                     | MARAJÓ            | Afuá/ Anajás/ Breves/ Curalinho/ São Sebastião da Boa Vista/ Bagre/ Gurupá/ Portel/ Melgaço/ Cachoeira do Arari/ Chaves/ Muaná/ Ponta de Pedras/ Salvaterra/ Santa Cruz do Arari/ Soure                                                                                                     |                   |                   |
|                                                                                     | RIO CAETÉS        | Augusto Corrêa/ Bonito/ Bragança/ Cachoeira do Piriá/ Capanema/ Nova Timboteua/ Peixe-Boi/ Primavera/ Quatipuru/ Salinópolis/ Santa Luzia do Pará/ Santarém Novo/ São João de Pirabas/ Tracuateua/ Viseu                                                                                    |                   |                   |
|                                                                                     | TOCANTINS II      | Abaetetuba/ Cametá/ Igarapé-Miri/ Limoeiro do Ajuru/ Oeiras do Pará                                                                                                                                                                                                                         |                   |                   |
|                                                                                     | XINGU II          | Porto de Moz/ Senador José Porfírio                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                   |

Protocolo: 201207

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos e Privados, Instituições Governamentais e Não Governamentais e a População em Geral para participarem da **Audiência Pública**, objetivando:

- Informar à comunidade sobre a expansão do projeto Serra Leste 10 mtpa, de responsabilidade da Vale S.A., a ser localizado em Curionópolis, estado do Pará e seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o RIMA, a fim de subsidiar a análise desta SEMAS, para fins de licenciamento ambiental, a ser realizada:

Dia: **24 de agosto de 2017**

Local: **Teatro Municipal de Curionópolis/PA**

Endereço: **Avenida Maranhão, s/nº, Curionópolis/PA**

Horário: **9 h**

O Relatório de Impacto Ambiental – RIMA encontra-se a disposição dos interessados para consulta no Arquivo Técnico da SEMAS, sito à Travessa Lomas Valentinas, 2717 – Marco, conforme publicação Nº 176962, no Diário Oficial do Estado nº 33372.

Belém, 06 de julho de 2017.

**Luiz Fernandes Rocha**  
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo: 200817

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

**PORTARIA Nº. 620 DE 10 DE JULHO DE 2017**  
**A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial nº. 33396, de 14 de junho 2017.  
**RESOLVE:**  
Designar o servidor Otávio Peleja de Sousa, matrícula nº.5925715, ocupante do cargo de Gerente de Unidade de Conservação, para responder por Gerência, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, em substituição ao Servidor Eliselmo Michael Bandeira Picanço – 5936332 – Gerente de Escritório Regional, durante férias regulares  
**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**Marília Nazareth Baêtas Tavernard**

**Protocolo: 201264**

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico  
Número: 08/2017  
Objeto: A presente licitação terá como objeto a Aquisição de APARELHOS TELEFÔNICOS SEM FIO para atendimento das necessidades do IDEFLOR-Bio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no anexo I – Termo de Referência do Edital  
Entrega do Edital: 11/07/2017  
Responsável pelo certame: HILDA ELIZABETH SOUTO DE VASCONCELOS OLIVEIRA  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 25/07/2017  
Hora da Abertura: 09:00  
Ordenador: Thiago Valente Novaes

**Protocolo: 201200**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

**PORTARIA Nº 912/2017-SAGA BELÉM, 10 DE JULHO DE 2017**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.  
**CONSIDERANDO:** memo. Nº043/2017- DAF/SEGUP, 08 de maio de 2017,  
**CONSIDERANDO:** Considerando a Portaria nº 561/2017-SAGA Belém, 29 de Maio de 2017, que concedeu Férias ao servidor **DEYSON SOUSA ARAUJO**, MF nº 5912579/3, Gerente, no período de 05/06/2017 a 04/07/2017.  
**RESOLVE:** Designar a servidora **ROSA MARIA PIRES GOMES**, MF nº3152707/1, para responder pelo cargo de Gerente, no período de 05/06/2017 a 04/07/2017.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
**JOSÉ EDMILSON LOBATO JÚNIOR**  
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa  
**OBS; Republicada, saiu com incorreção**

**Protocolo: 200959**

**PORTARIA Nº 884/2017 - GAB/SEC Belém, 05 de julho de 2017.**  
**JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei;...  
**CONSIDERANDO** os termos do Processo Nº 2017/258424 que solicita instauração de sindicância investigativa de apurar os fatos narrados no teor do Ofício Nº 004/2017-CSP/ALEPA;  
**CONSIDERANDO** que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o complemento esclarecimento dos fatos;  
**RESOLVE:**  
I – Determinar a **INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA APURATÓRIA**, com fulcro no que dispõe o artigo 199 da Lei nº 5.810/1994, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos fatos que constam no Processo Nº 2017/258424, bem como as demais infrações conexas que

emergirem no decorrer dos trabalhos;  
II – **DESIGNAR** os servidores CEL QOPM **JEAN MARCEL DA COSTA SALIM**, CEL QOPM/RR **PAULO SÉRGIO SANTANA GARCIA** e CEL QOPM **HEYDER CALDERARO MARTINS**, sob a presidência do primeiro e em comissão, apurem, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos narrados, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;  
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**  
**JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social  
**Protocolo: 201041**

ERRATA

**ERRATA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015**  
**PUBLICADO NO DOE 33412 do dia 10/07/2017- Protocolo 200446**  
Onde se lê:  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2017  
Lê-se :  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2015  
**Protocolo: 201276**

CONTRATO

**CONTRATO Nº 071/2017**  
**Exercício:** 2017  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará e suas Unidades Administrativas  
**Valor Global:** R\$-6.367,50  
**Data da Assinatura:** **06/07/2017**  
**Vigência:** 06/07/2017 a 05/07/2018  
**Programação Orçamentária:** **06.122.1297.8338** – Natureza de Despesa; **33.90.30**– Fonte de Recurso: 0101  
**Contratado:** **P.L.F COMÉRCIO LTDA ME**  
**Endereço:** a Rua 28 de Setembro, 1148 Altos, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-355, Cidade de Belém-Pará.  
**Telefone:**(91) 3081-4336 / 3225-1673/98111-4005  
**Ordenador:** **José Edmilson Lobato Júnior**

**Protocolo: 201320**

**CONTRATO Nº 072/2017**  
**Exercício:** 2017  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará e suas Unidades Administrativas  
**Valor Global:** R\$-19.484,35  
**Data da Assinatura:** 06/07/2017  
**Vigência:** 06/07/2017 a 05/07/2018  
**Programação Orçamentária:** **06.122.1297.8338** – Natureza de Despesa; **33.90.30**– Fonte de Recurso: 0101  
**Contratado:** **N.E. COMÉRCIO DE ARMARINHO LTDA**  
**Endereço:** Rua Bernal do couto, 736, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-080, Cidade de Belém-Pará.  
**Telefone:** (91) 3348-4498/98015-9633.  
**Ordenador:** **José Edmilson Lobato Júnior**

**Protocolo: 201333**

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

**EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº026/2017-GAB DIRETORA/SUP.FUNDOS**  
A Diretora executiva do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.  
**RESOLVE:**  
Art. 1º Autorizar o servidor Adilson José dos Santos, CB PM RG 22691, MF: 5583586, CPF nº 627.577.414-20, Motorista do FASPPMA, a utilizar o adiantamento no valor de R\$ 300,00(Trezentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1425.8277.0000, na 339030 (Material de Consumo).  
Art. 2º. Determino o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação e 10 (dez) dias para prestação de contas, a contar do recebimento da Ordem Bancária.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Belém-PA, 10 de Julho de 2017.  
Regina Célia da Silva Ferreira – CEL QOPM  
Ordenadora De Despesa

**Protocolo: 201298**

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

CONTRATO

Contrato: 006/2017  
Objeto: Fornecimento de materiais de expediente.  
Vigência: **03/07/2017 à 02/07/2018**  
Valor Global: R\$ 6.396,69 (seis mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)  
Data da Assinatura: 03/07/2017  
Orçamento: Programa de Trabalho: 06122129783380000; Natureza de Despesa: 339030  
Fontes: 0150 (Recurso Próprio) e 0350 (Recurso Próprio – Superávit);  
Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares – FUNSAU.  
Contratado: **IVRS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP.**  
Ordenadora: IVONE DA SILVA MENDES.

**Protocolo: 201227**

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº 638/2017- DIF/DRH/DGPC DE 30 DE JUNHO DE 2017**  
**CONSIDERANDO** as normas contidas no Decreto Governamental nº2235 de 16 de julho de 1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes das Autarquias e Fundações Públicas;  
**CONSIDERANDO** que o (a) Servidor (a) **ITACICLEA MARIA OLIVEIRA SANTOS, INVESTIGADORA DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5234522/1** no dia **03/03/2017**, solicitou sua Aposentadoria através do processo nº **2017/89370**, requer ainda seu afastamento com fundamento no §4º do art. 112 da Lei 5.810/94.  
**R E S O L V E:**  
**I – Conceder** ao (a) servidor (a) **ITACICLEA MARIA OLIVEIRA SANTOS, INVESTIGADORA DE POLÍCIA CIVIL**, matrícula nº **5234522/1**, o direito de aguardar sua Aposentadoria sem comparecer ao trabalho e sem prejuízo de sua remuneração, a contar de **01 DE JULHO DE 2017**, em virtude de nesta data contar com **25** (Vinte e Cinco) anos, **05** (Cinco) meses e **17** (Dezessete) dias de tempo de serviço.  
**II – Determinar** às **Diretorias Administrativas** e de **Recursos Humanos** que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
**RILMAR FIRMINO DE SOUSA**  
**Delegado Geral da Polícia Civil**

**Protocolo: 201331**

CONTRATO

**EXTRATO DE CONTRATO**  
Contrato 0021/2017 – PCE/PA  
Exercício:2017  
Objeto: Aquisição, por item, de materiais de expediente para atendimento ao almoxarifado da Polícia Civil do Pará  
Valor Global: R\$2.000,00 (dois mil reais)  
Data da Assinatura: 06 de julho de 2017  
Vigência: 30/12/2017  
Orçamento:Programa de Trabalho Natureza Despesa  
Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.122.1297.8338.339030.0101- Tesouro Estadual – Operacionalização das Ações Administrativas;  
Contratado: Empresa Planet Graf Comércio e Impressão de Papel Ltda - ME ;  
CNPJ/MF, nº.02.176.635/0001-70;  
Endereço: rua Conde de Porto Alegre, nº 200, bairro Floresta, na cidade de Porto Alegre/RS  
Tel. ..(51)3264-4489;  
E-mail: . rozelaine@planetgraf.com.br  
CEP: 90.220-210.  
Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

**Protocolo: 201344**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 023/2017 – PCE/PA  
Exercício:2017  
Objeto: Aquisição, por item, de materiais de expediente para atendimento ao almoxarifado da Polícia Civil do Pará  
Valor Global: R\$23.299,99 (vinte e três mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos )  
Data da Assinatura: 06 de julho de 2017  
Vigência: 30/12/2017  
Orçamento:Programa de Trabalho Natureza Despesa  
Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.122.1297.8338.339030.0101- Tesouro Estadual – Operacionalização das Ações Administrativas;  
Contratado: Empresa Odmilson Alves Pereira - ME ; CNPJ/MF, nº.03.390.566/0001-00;  
Endereço: rua Barroso, nº 908, bairro Centro, na cidade de Teresina/PI  
Tel. ..(86)3222-8005;  
E-mail: . odmilson@uol.com.br  
CEP: 64.001-130.  
Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

Protocolo: 201348

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 034/2017-PCE. Modalidade de Licitação: Adesão a Ata de Registro de Preços 05/2016, referente ao Pregão Eletrônico SEAD/DGL/SRP nº 08/2016. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ Nº 00.368.105/1000-06 e a a Empresa IVRS Comércio e Serviços Ltda – EPP CNPJ Nº 12.665.218/0001-44. Objeto: Fornecimento de Material de Expediente. Data da Assinatura 10/07/2017. Vigência do Contrato: 10/07/2017 à 31/12/2017. Valor Total do Contrato: R\$=8.051,00. Processo nº 2017/91430. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 40101- Polícia Civil do Estado do Pará. Programa: 1297 – Manutenção da Gestão – 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo. Programa de Trabalho: 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas. Fonte de Recursos: 0101 – Recursos Ordinários. Endereço da Contratada: Rodovia BR-316, Km 03, Rua do Fio, Bairro Guanabara, CEP 67.010.-550. Foro: Belém. Ordenador Responsável: Rilmar Firmino de Sousa. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 201250

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 022/2017 – PCE/PA  
Exercício:2017  
Objeto: Aquisição, por item, de materiais de expediente para atendimento ao almoxarifado da Polícia Civil do Pará  
Valor Global: R\$14.279,00 (quatorze mil duzentos e setenta e nove reais)  
Data da Assinatura: 06 de julho de 2017  
Vigência: 30/12/2017  
Orçamento:Programa de Trabalho Natureza Despesa  
Fonte de Recurso Origem do Recurso Estadual – 06.122.1297.8338.339030.0101- Tesouro Estadual – Operacionalização das Ações Administrativas;  
Contratado: Empresa Gráfica e Editora Liceu Ltda - EPP ; CNPJ/MF, nº.24.084.386/0001-25;  
Endereço: rua Capitão Lima, nº 173, bairro Santo Amaro, na cidade de Recife/PE  
Tel. ..(81)3426-8566;  
E-mail: . Liceu@graficaliceu.com.br  
CEP: 50.040-080.  
Ordenador de Despesa: Rilmar Firmino de Sousa.

Protocolo: 201343

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2017 DE 12/06/2017

A DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo na Lei Federal 7.116/83, e Decreto Estadual Nº 726 de 29 de abril/2013, visando regularizar o atendimento para usuários(as) transexuais e travestis, no que se refere a expedição da carteira de Nome Social, RESOLVE alterar os Itens 1 e 2 da Instrução Normativa nº 001/2013, que trata do NOME SOCIAL, nos seguintes termos: **DO NOME SOCIAL**  
**NOME SOCIAL** é o qual Travestis e Transexuais se identificam e são identificados dentro da sociedade. O **NOME SOCIAL** deverá conter somente **NOME, ENTRENOME** e **SOBRENOMES**. Nos casos dos **SOBRENOMES** estes poderão constar todos aqueles das famílias respectivas. Após a emissão da 1ª via do RIS não poderá ser substituído o nome social, bem como a 2ª via em diante somente poderá ser solicitada com apresentação de BOP, e a documentação exigida na Instrução Normativa nº 001/2013. Só poderão solicitar este documento os requerentes portadores de RG do Estado do Pará.  
**DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: (Lei 7.116/83, c/c o decreto 89.250/83):**  
Não será mais necessária a apresentação da Declaração de

Nome Social prevista como documento indispensável à emissão da carteira de nome social.

**ESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DESTA DATA, REVOGADA AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

Belém, 12 de junho de 2017.  
RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral de Polícia Civil-PC/PA

Protocolo: 201335

**DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**

Ato: Termo de Distrato  
Data de Admissão: 28/11/2016  
Término Vínculo: 27/06/2017  
Motivo: A Pedido  
Nome do Servidor Cargo do Servidor Temporário  
ANA CAROLINA RAIOL SAMPAIO  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUSA  
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 201329

**EDITAL Nº 003/2017/ACADEPOL DE 10 DE JULHO DE 2017**

**PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PARA A ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ**  
**PREÂMBULO**

1.1 A DIRETORA DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ – ACADEPOL, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno da ACADEPOL, torna pública a prorrogação o prazo de inscrição e retificação do Edital nº 001/2017/ACADEPOL de 02 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.403 de 27 de junho de 2017, conforme abaixo:

**DA PRORROGAÇÃO**

1.1 Fica prorrogado o prazo para inscrição do Processo de Credenciamento para Docentes, Monitores e Palestrantes, que possam vir a atuar nos **Cursos de Formação de Policiais Civis para provimento de vagas nos cargos da Polícia Civil do Estado do Pará**, referentes aos Concursos Públicos C-202/2016-SEAD/PCPA e C-203/2016-SEAD/PCPA.  
1.2 O **item 8** do Edital nº 001/2017/ACADEPOL de 02 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.403 de 27 de junho de 2017, passa a ter a seguinte redação:

**DO CRONOGRAMA**

| ATIVIDADE                 | PERÍODO                           |
|---------------------------|-----------------------------------|
| Inscrições                | 28 de junho a 07 de julho de 2017 |
| Prorrogação de Inscrições | 11 a 14 de julho de 2017          |
| Resultado Preliminar      | 21 de julho de 2017               |
| Recurso                   | 24 e 25 de julho de 2017          |
| Resultado Final           | 28 de julho de 2017               |

**DO ITEM 13.1**

**Onde se lê:**

13.1 O resultado final será divulgado a partir do dia 21 de julho de 2017, contendo a relação dos candidatos aprovados por disciplina.  
**Leia-se:**

13.1 O resultado final será divulgado a partir do dia 28 de julho de 2017, contendo a relação dos candidatos aprovados por disciplina.  
Os demais itens e subitens do referido Edital permanecem inalterados.  
Belém (PA), 10 de julho de 2017.  
**MARLISE MODESTO TOURÃO**  
Delegada de Polícia Civil  
Diretora da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL  
Presidente da Comissão Avaliação e Seleção

Protocolo: 201277

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS  
RENATO CHAVES**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 206/2017–GAB/DG/CPCRC DE 11 DE JULHO DE 2017.**  
**O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,** no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, e os termos da Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei Complementar nº 07/91, de 28.09.91.

**R E S O L V E:**

**DISTRATAR** o servidor temporário **ADILSON CORRÊA DE SOUZA** Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº **57191379 / 4**, lotado neste Centro de Perícias Científicas, **a contar de 10.07.2017.**  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**  
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”,04 de Julho de 2017.

*ORLANDO SALGADO GOUVÊA*  
*Diretor Geral*  
**Protocolo: 201157**

**ERRATA**

Errata da PORTARIA Nº 177 de 21/06/2017-GAB/DG/CPCRC publicada no DOE nº 33.401 de 23.06.2017.  
Onde se lê:  
**Os Termos do Processo nº 2017/108654. Através do Processo nº 2017/108654. Autorizado em 30.03.2017.**  
Leia – se:  
**Os Termos do Processo nº 2016/511157. Através do Processo nº 2016/511157. Autorizado em 09.01.2017**  
*ORLANDO SALGADO GOUVÊA*  
*Diretor Geral*

Protocolo: 201010

**CONTRATO**

**CONTRATO: 040/2017**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CÂMERAS FOTOGRÁFICAS, para atendimento das demandas periciais da Sede e Urs deste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2017  
**VALOR:** R\$ 89.444,30  
**VIGÊNCIA:** 10/07/2017 à 09/07/2018  
**FORO:** Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 011/2017-CPC-RC  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES:** 06.183.1425.8268 – Implementação de Serviços de Perícias Técnico-Científicas. NATUREZA DA DESPESA: 449052 – Material Permanente. FONTES: 0101 – Recursos Ordinários; 0260/0660 – Recursos Provenientes de Transferências – Convênios e outros.  
**CONTRATADO: K S MAX INFORMÁTICA LTDA EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.848.715/0001-48 com sede estabelecida na Rua Saldanha Marinho, nº 3145, bairro: Dos Estados, Belém/PA- CEP 85.035-160  
ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo: 201036

**OUTRAS MATÉRIAS**

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

**Processo nº. 2017/167109.**  
**Interessado: HUNTERS DO BRASIL LTDA.**  
**Assunto: Aplicação de Penalidades Legais e Contratuais referentes à Inexecução do Contrato Administrativo nº. 061/2016 – CPC/RC.**  
**a) Relatório**  
Trata-se de Processo Administrativo visando à rescisão contratual e à aplicação das penalidades legais decorrentes da inexecução do Contrato Administrativo nº. 061/2016 por parte da sociedade empresarial **HUNTERS DO BRASIL LTDA.**  
O objeto contratual consiste na aquisição de material de informática para atender as demandas do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.  
A sociedade empresarial foi notificada extrajudicialmente, com a finalidade de prevenção de responsabilidades e preservação de direitos desta Autarquia, por documento datado de 20 de abril de 2017, o qual permitia acréscimo de prazo para entrega do objeto contratado e requeria apresentação de motivos para o não cumprimento do estabelecido em contrato, no prazo de 5 (cinco) dias, determinando meios alternativos para cumprimento da obrigação contratual consolidada.  
A notificação extrajudicial em questão foi entregue na data de 04.05.2017, conforme faz prova documento acostado ao processo. Entretanto, a sociedade empresarial ficou-se inerte. Nesse sentido, em 26 de maio de 2017, a Procuradoria Jurídica desta Autarquia enviou despacho solicitando prévia autorização de minha competência para instauração de processo administrativo, visando à rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº. 061/2016 e à aplicação das respectivas penalidades legais e contratuais.  
Por essa razão, foi editada a Portaria nº. 150/2017 – GAB-CPC-RC, de 29 de maio de 2017, publicada em 31 de maio de 2017

(DOE nº. 33.385), que concedeu o prazo de cinco dias – em conformidade às disposições da Lei de Licitações e Contratos Administrativos – para a sociedade empresarial exercer o seu direito fundamental de defesa.

Ademais, foi enviado o Ofício nº 074/2017 – GAB/DG/ CPC-RC datado de 29.05.2017 – entregue em 09.06.2017, conforme consta em documento anexo –, visando comunicar o representante legal da sociedade empresarial para que o mesmo tomasse ciência da instauração de processo administrativo, assegurando dessa forma os direitos ao contraditório e ampla defesa como parte fundamental do procedimento administrativo de rescisão contratual.

Embora tendo sido notificada da decisão administrativa e da portaria acima mencionadas, a sociedade empresarial **HUNTERS DO BRASIL LTDA** deixou transcorrer *in albis* o prazo para a apresentação de sua defesa.

É o relatório.

**b) Fundamentação**

O artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993 estabelece as sanções que deverão ser aplicadas, quando houver inexecução contratual, tal qual clara e explicitamente ocorreu no presente caso concreto. Eis as suas disposições:

“Art. 87. **Pela inexecução total ou parcial do contrato** a Administração poderá, garantida a prévia defesa, **aplicar ao contratado as seguintes sanções:**

I - advertência;

**II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;**

**III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;**

**IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.**

(...)” **(grifos acrescentados)**

O Contrato Administrativo nº. 061/2016 – em atenção às previsões legais acima transcritas – estabeleceu as sanções de advertência (em casos dos quais não se resultassem prejuízos para a execução do contrato), multa de 0,33% ao dia até o limite de 20% do valor do Contrato Administrativo (em casos de inexecução contratual, como a situação *sub examine*), suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Estadual, por prazo não superior a cinco anos (nas hipóteses de execução irregular, atrasos ou inexecução de que resulte prejuízo para o objeto licitado) e, ainda, a de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade (para os casos em que a execução irregular, os atrasos ou a inexecução estiverem associados ao cometimento de ilícito penal).

A partir das referidas previsões contratuais, nota-se que as penas que **DEVEM** ser adequadamente aplicadas à sociedade empresarial contratada – após regular processo administrativo em que se observou e assegurou os direitos fundamentais ao contraditório e à ampla defesa – são as sanções de **MULTA** e de **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA**.

Frise-se que a sociedade empresarial **HUNTERS DO BRASIL LTDA** foi instada a adotar medidas para o integral cumprimento contratual, por meio de Notificação Extrajudicial e Ofício, porém a contratada quedou-se inerte. Importa consignar que fora concedido prazo – por mais de uma vez, diga-se – para a contratada realizar a entrega do objeto contratado em sua integralidade, ou ainda, expor formas alternativas de cumprimento do acordo firmando pelo contrato em questão, porém os referidos prazos transcorreram sem que qualquer providência fosse tomada pela sociedade empresarial contratada, causando prejuízos à prestação dos serviços públicos a cargo do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.

**c) Conclusão**

Ante o exposto, nos termos da fundamentação acima expendida, **DECIDO rescindir, unilateralmente, o contrato administrativo nº 061/2016 e APLICAR as sanções de multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato, bem como a suspensão temporária de participação de licitação e impedimento de contratar com o Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves” pelo prazo de 02 (dois) anos**, na forma que segue:

1- Encaminhar os autos à Comissão Permanente de Licitação – CPL a fim de dar publicidade a presente decisão/rescisão unilateral;

2- Que a CPL proceda o registro, junto ao SICAF, de suspensão e impedimento da empresa HUNTERS DO BRASIL LTDA em participar de licitação e contratar com o CPC “RC” pelo prazo de 02 (dois) anos;

3- Após, que os autos sejam remetidos à Procuradoria Jurídica para que procedam a cobrança da multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

Publique-se, registre-se e intime-se.

Belém (PA), 03 de julho de 2017.

**ORLANDO SALGADO GOUVÊA**

Perito Criminal

Diretor-Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”

**Protocolo: 200997**

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela PORTARIA Nº 18/2017 – CDG/PAD, de 29 de maio de 2017, da lavra do Corregedor Chefe, Sr. Herbert Renan Silva de Souza, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.385, de 31 de maio de 2017, NOTIFICA, em vista ao insucesso da notificação pessoal, pelo presente EDITAL, o Sr. Mauro Augusto Pinheiro Souto, quanto a instalação dos trabalhos da presente Comissão, com objetivo de apurar os fatos e condutas irregulares constantes nos autos do procedimento administrativo 2017/205690, 2017/200769, 2017/201474, 2017/174903, 2017/60856 e 2017/58848, que deram origem ao presente PAD, no qual V. Sa. figura na condição de acusado. A Comissão foi instalada na data de 14 de junho de 2017, no Departamento de Trânsito do Estado do Pará, estando V. Sa., para os devidos efeitos legais, a partir do recebimento desta, ciente da instauração do mencionado procedimento disciplinar administrativo, sendo-lhe facultado acompanhar o mesmo pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído e habilitado, podendo arrolar testemunhas e reinquirir provas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, juntar e requerer documentos e demais diligências que julgar imprescindíveis a sua defesa no momento oportuno, efetivando-se os princípios constitucionais da AMPLA DEFESA e do CONTRADITÓRIO, materializado no art. 212 da Lei 5.810/94, em consonância com o disposto art. 5º, LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A Comissão estará reunida nos dias normais de expediente, das 08:00 às 14:00 horas, no DETRAN/SEDE, na sala reservada da Comissão de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar da Corregedoria deste Departamento, sito à Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/n – Mangueirão, Belém-Pará.

PETRONIUS DE JESUS FARIAS DA CRUZ

Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

PORTARIA Nº 18/2017 – CGD/PAD

**Protocolo: 201201**

**PORTARIA Nº 2249/2017-DG/CGP,**

**DE 05 DE JULHO DE 2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 03/07/2017, e haver transcorrido o prazo (91 dias) necessário para o afastamento, a partir da solicitação da Aposentadoria Voluntária (Processo 2017/132676), conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94-/RJU, R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento da servidora MABEL PEREIRA SILVA, Auxiliar Técnico, matrícula 3268624/1, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, assegurando-lhe o direito de não comparecer ao trabalho, sem prejuízo da percepção de sua remuneração, enquanto aguarda o deferimento da Aposentadoria Voluntária, conforme estabelece o Parágrafo 4º, do art. 112, da Lei 5.810/94.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 03/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 2295/2017-DAF/CGP,**

**DE 10 DE JULHO DE 2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 31542 de 22/06/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora KELLY CHRISTINE MOTA PEREIRA MATTOS, Analista de Administração e Finanças, matrícula

57173516/2, lotada na Gerência de Armazenamento e Movimentação de Materiais, sessenta (60) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 14/06 a 12/08/2017, conforme Laudo Médico nº 31542 de 22/06/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2296/2017-DAF/CGP,**

**DE 10 DE JULHO DE 2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 31500 de 21/06/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora CARMEM ARIADNE CAVALCANTI DOS SANTOS, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57198699/1, lotada na Coordenadoria do Núcleo das CIRETRAN'S, quatro (04) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/06 a 12/09/2017, conforme Laudo Médico nº 31500 de 21/06/2017. Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2289/2017-DAF/CGP,**

**DE 07 DE JULHO DE 2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 06, no Processo 2017/16160, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CÉSAR AUGUSTO DINIZ MAYRINCK, Assistente de Trânsito, matrícula 80845521/1, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 24/07 a 22/08/2017, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2266/2017-DG/CGP,**

**DE 05 DE JULHO DE 2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO ainda a solicitação constante do Despacho às fls. 12, protocolado sob o nº 2017/217517,

R E S O L V E:

EXCLUIR o servidor OZIAS MELO DO NASCIMENTO, Assistente de Administração, matrícula 3263517/1, da Comissão instituída pela Portaria 3728/2016-DG/CGP, para realizar o exame escrito sobre legislação de trânsito e de direção veicular, no período de 09/11/2016 a 08/11/2017, no âmbito da CIRETRAN “A” de Itaituba.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 2251/2017-DG/CGP,**

**DE 05 DE JULHO DE 2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 452/2017-PROJUR, de 27/06/2017, no Processo nº 2017/278739, R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Fábio de Oliveira Moura, Procurador Autárquico, matrícula 57176313/1, para responder pela Procuradoria Jurídica deste Departamento, no período de 20/07 a 02/08/2017, durante a Licença Prêmio do titular, cumulativamente com a função que exerce.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, 05 de julho de 2017.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral.

**PORTARIA Nº 2268/2017-DG/CGP,**

**DE 05 DE JULHO DE 2017.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 358/2017-GCC, de 26/06/2017, no Processo 2017/275548, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora MARGARETE DO SOCORRO FERREIRA LOBATO, Assistente de Administração, matrícula 3263665/1, ocupante de Cargo Efetivo, para proceder à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 043/2017, firmados entre este Departamento e a CLÍNICA L M MELO CASTRO ME. - PSICOMED, bem como,

dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/06/2017 Publique-se, registre-se e cumpra-se. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS Diretora Geral.

Protocolo: 201274

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2142/2017-DAF/CGP,DE28/06/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/264422.

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 20/07 à 24/07/2017, a fim de realizar fiscalização e acompanhamento do Contrato de Vigilância Armada C & S no município citado, conforme Contrato 104/2014 C & S e apoio a Corregedoria para Operação Veraneiro.

| NOME                          | Cargo       | CPF            | matricula   |
|-------------------------------|-------------|----------------|-------------|
| Glauco Pereira de Medeiros    | coordenador | 283.417.402-49 | 5755344 /4  |
| Marco Antonio de Souza Bastos | bombeiro    | 301.135.392-15 | 5420920 /1  |
| Robson Bezerra da Silva       | bombeiro    | 664.873.402-78 | 54190855 /2 |

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeiro

PORTARIA Nº 2143/2017-DAF/CGP,DE280/06/2017

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/272305.

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias, a servidora abaixo especificada referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis no período de 13 à 17/07/2017, a fim de acompanhar a Diretora Geral na Ciretran de Salinópolis por ocaisão da Operação Verão 2017.

| NOME                 | Cargo     | CPF            | matricula   |
|----------------------|-----------|----------------|-------------|
| Giselle Sanjad Ramos | assessora | 796.736.352-34 | 57193705 /6 |

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 200949

PORTARIA Nº 2275/2017-DAF/CGP

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/284323

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis de 06/07 à 17/07/2017, a fim de acompanhar a Diretoria Geral na CIRETRAN de Salinópolis por ocasião da Operação Verão 2017

| nome                 | Cargo          | CPF            | matricula  |
|----------------------|----------------|----------------|------------|
| Simone Sandres Bahia | CHEFE DO GRUPO | 331.061.502-20 | 5056365 /5 |

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2276/2017-DAF/CGP, 06/07/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/224665

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de duas e meia (02 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Marituba de 10/07 à 14/07/2017, a fim de participar do período de visitação pública, orientação do público quanto aos procedimentos do leilão, supervisionar a hasta licitatória, exercer o controle administrativo e emissão dos termos de arrematação dos veículos arrematados no leilão 06/2017.

| nome                         | Cargo               | CPF            | matricula   |
|------------------------------|---------------------|----------------|-------------|
| Antonio José Silva de Moura  | Assist trânsito     | 728.373.812-68 | 80845424/1  |
| Márcio Pinto Coelho          | vistoriador         | 423.309.632-20 | 57201346 /1 |
| Júlio Cezar Moraes de Seixas | Aux operac trânsito | 400.904.262-15 | 57189947 /1 |
| Charles da Silva Carvalho    | motorista           | 621.324.314-34 | 57228793 /1 |

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2277/2017-DAF/CGP, DE 06/07/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante

no Processo nº 2017/285205

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de uma e meia (01 e 1/2) diária, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para Brasília de 12/07 à 13/07/2017, a fim de participar de seminário das Operações Lei Seca do Brasil, evento que ocorrerá em conjunto com AND no referido estado.

| nome                | Cargo                | CPF            | matricula   |
|---------------------|----------------------|----------------|-------------|
| Walmero Jesus Costa | Agente fisc trânsito | 712.000.702-59 | 57226865 /1 |

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2280/2017-DAF/CGP, DE 06/07/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/283872

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de dezoito (18) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis nos períodos de 06/07 à 10/07/2017, 13/07 à 17/07/2017, 20/07 à 24/07/2017 e de 27/04/ à 31/07/2017, a fim de realizar vistorias veiculares..

| nome                 | Cargo       | CPF            | matricula   |
|----------------------|-------------|----------------|-------------|
| Daniel Botelho Jaime | vistoriador | 947.109.292-20 | 57205702 /2 |

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 201059

PORTARIA Nº 2235/2017-DAF/CGP, DE 05/07/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/283547

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Salinópolis- 31/07 à 01/08/2017, Bragança- 02/08 à 03/08/2017, Capanema- 04/08 à 07/08/2017, Igarapé-Açu/Belém- 08/08 à 09/08/2017, a fim de realizar o inventário patrimonial anual, para a conferência dos bens patrimoniais, emissão do termo de responsabilidade para o agente responsável, levantamento de necessidades, orientação dos procedimentos de rotina do SISPATWEB- Sistema de Patrimônio do Governo do Estado e demais informações inerentes a guarda, zelo e manutenção dos bens patrimoniais do órgão das referidas CIRETRANS.

| nome                                   | Cargo              | CPF            | matricula   |
|----------------------------------------|--------------------|----------------|-------------|
| Andréa Santana de Oliveira             | Auxiliar trânsito  | 866.071.622-15 | 5717929 /1  |
| Valdeângela Carvalho Vasconcelos Paiva | Aux oprac trânsito | 861.808.352-68 | 57195472 /1 |

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2236/2017-DAF/CGP, DE 05/07/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/284532

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias, aos servidores abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o Município de Santana do Araguaia de 17/07 à 29/07/2017, a fim de realizar fiscalização do Contrato Nº 022/2017 das obras de sinalização viária no referido município.

| nome                                 | Cargo          | CPF            | matricula   |
|--------------------------------------|----------------|----------------|-------------|
| Eduardo Rabelo Freire                | Assis trânsito | 587.463.152-68 | 57190748 /1 |
| Lília Maria Carvalho da Silva Dantas | técnico        | 056.510.262-15 | 3262707 /1  |
| Otávio Silva Barbosa                 | motorista-r    | 139.916.712-04 | 3156834 /1  |

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2274/2017-DAF/CGP, DE 06/07/2017

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/282954

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de dezessete (17) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis, nos períodos de 06/07 à 10/07/2017, 14/07 à 17/07/2017, 20/07 à 24/07/2017, 27/07 à 31/07/2017, a fim de acompanhar execução dos trabalhos realizados pela equipe de fiscalização e educação no trânsito, no referido município no Operação Verão 2017.

| nome                | Cargo                | CPF            | matricula   |
|---------------------|----------------------|----------------|-------------|
| Walmero Jesus Costa | Agente fisc trânsito | 712.000.702-59 | 57226865 /1 |

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 2275/2017-DAF/CGP

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2017/284323

RESOLVE

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias, ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Salinópolis de 06/07 à 17/07/2017, a fim de acompanhar a Diretoria Geral na CIRETRAN de Salinópolis por ocasião da Operação Verão 2017

| nome                 | Cargo          | CPF            | matricula  |
|----------------------|----------------|----------------|------------|
| Simone Sandres Bahia | CHEFE DO GRUPO | 331.061.502-20 | 5056365 /5 |

Paula ivana freire da fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 201042

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO

ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2016/147288

TOMADA DE PREÇO Nº 16/2016 - CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela PORTARIA Nº 3113/2016-DG/CGP, faz saber aos interessados o resultado do julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP, cuja decisão definitiva nega o provimento do mesmo. Submetida a decisão da Comissão Permanente de Licitação à autoridade superior do DETRAN/PA, ratificou a decisão que negou provimento ao referido recurso administrativo. Com isso a decisão está devidamente ratificada, tendo a proposta da empresa ASA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP sido desclassificada e, mantendo classificadas tão somente as propostas das empresas SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA e LÍDER ENGENHARIA LTDA-EPP. Informamos ainda, que o inteiro teor da resposta do Recurso Administrativo encontra-se disponível nos autos do processo, cuja vista fica franqueada.

Belém, 10 de julho de 2017.

Kleiton dos Santos Costa

Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 201314

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE

CREDENCIAMENTO MÉDICO

NÚMERO DO TERMO: 02

NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 004/2015 FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DETRAN/PA e PORTARIA Nº Nº 1963/2017 – DG/CCCLIN, de 16 de junho de 2017, publicada em 21 de junho de 2017.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Clínica TOPCLIN - CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA-EPP., inscrita no CNPJ nº 20.318.847/0001-26.

OBJETO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de BELÉM/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 698/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 25/06/2015.

JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Portaria de renovação nº 1963/2017 publicada no dia 21/06/2017. Alteração da “Cláusula Segunda – Da Vigência” e “Cláusula Sétima – Do Valor e Dotação orçamentária”.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 25/06/2017 Término: 24/06/2018

VALOR DO ADITAMENTO: O valor mensal estimado é de R\$- 103.663,24(cento e três mil, seiscentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-1.243.958,88 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, novencentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos) 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores de Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 10/07/2017

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 201205

FUNDO DE INVESTIMENTO DE  
SEGURANÇA PÚBLICA

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA  
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO: 54      EXERCÍCIO: 2017

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS

Objeto: Aquisição de 32 (trinta e duas) Pistolas calibre .40, semiautomática, marca TAURUS, modelo PT940, para atender as demandas da Polícia Militar do Pará/PMPA.  
Valor Total: R\$ 76.871,68 (setenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos).  
Data da Assinatura: 04/07/2017      Vigência: 04/07/2017 à 03/07/2018  
Inexigibilidade nº 07/2017-FISP  
Orçamento:  
Programa de Trabalho: 44.101.06.181.1425.7559 – Adequação de Unidades Policiais  
Natureza da Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0341 – P.I.: 210.000.7559E  
Contratado: **FORJAS TAURUS S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02, Inscrição Estadual nº 124/0298533, e-mail: vendas@taurus.com.br, fone (51) 3021-3000, fax (51) 3021-3110, estabelecida na Avenida São Borja nº 2181, Distrito Industrial – Prédio A, CEP. 93.032-000, São Leopoldo/RS  
Fundo de Investimento de Segurança Pública/FISP  
**BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA**  
Diretora e Ordenadora de Despesa do FISP  
**CONTRATANTE**  
**FORJAS TAURUS S/A**  
**THIAGO PIOVESAN**  
Diretor Vice-Presidente Administrativo e Financeiro  
**MARCELO BERVIAN**  
Gerente Jurídico  
**CONTRATADA**

Protocolo: 201196

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**Processo Licitatório nº 2017/165173**  
**Convite nº 12/2017-FISP**  
**Objeto:** contratação de empresa para execução de **SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS ARQUITETÔNICOS PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO OPERACIONAL DA POLÍCIA CIVIL LOCALIZADO NA RODOVIA PA – 150 - ALÇA VIÁRIA – MARITUBA – PARÁ.**  
A Comissão Permanente de Licitação do FISP comunica aos interessados que após as análises feitas inteiramente pela Comissão acerca das Propostas Financeiras das empresas participantes do Convite nº 12/2017, **DECIDE** considerar **CLASSIFICADAS em definitivo e em ordem crescente de valores as seguintes empresas: PRIMEIRO LUGAR** a empresa **PETTRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA- EPP**, com valor global de **R\$ 60.496,81 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)**; em **SEGUNDO LUGAR** a empresa **L.S. ENGENHARIA LTDA - ME** com valor total proposto **R\$ 63.044,04 (sessenta e três mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos)** e em **TERCEIRO LUGAR** a empresa **RIALE ENGENHARIA E AVALIAÇÕES EIRELI - EPP** com valor global de **R\$ 63.044,04 (sessenta e três mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos)**. Consoante à decisão acima expendida pela Comissão, **DECIDE** DECLARAR, no âmbito de sua competência, **VENCEDORA** DESTA CERTAME a empresa **PETTRA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA- EPP**, com valor global de **R\$ 60.496,81 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos)** valor este considerado o menor ofertado e sua proposta está dentro das exigências legais e editalícias, obedecendo assim à proposta vencedora os parâmetros técnicos propostos. Ficam assim notificadas as empresas licitantes para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo de lei, da decisão da Comissão.  
Outrossim, esclarecemos que os autos permanecem com vista franqueada aos interessados.  
Belém, 10 de julho de 2017.  
**PAULO MONTEIRO**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação do FISP**

Protocolo: 201180

PORTARIA

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 554/2017-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 06 DE JULHO DE 2017.

DESIGNAR Kleiton de Oliveira Cordovil matrícula funcional nº 57174253, para responder pela Função Gratificada de Supervisão de Serviços Técnicos Penitenciários- Divisão de Prontuários FGSP- com lotação no Centro de Recuperação de Castanhal, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, em substituição ao titular Waldecleio Aguiar de Oliveira, matrícula funcional nº 5840570, que estará em gozo de férias regulamentares DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 201317

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 559/2017-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 10 DE JULHO DE 2017.

DESIGNAR Joventina Nubia de Abreu Alves Borges, matrícula funcional nº 55933741, para responder pela Função Gratificada de Supervisão de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social FGSP- com lotação no Centro de Recuperação Regional de Breves, a partir de 26.06.2017.  
DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 201337

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA Nº 530/2017-GAB/SUSIPE BELÉM-PA, 05 DE JULHO DE 2017.

DESIGNAR Milton Caldas Nascimento matrícula funcional nº 5575036/2, para responder pela Função Gratificada de Supervisão de Serviços Técnicos Penitenciários de Reinserção Social FGSP- com lotação na Colônia Agrícola Heleno Fragoso, no período de 03 de julho a 01 de agosto de 2017, em substituição a titular Ana Cristina Brito da Silva matrícula funcional nº 57210013, que estará em gozo de férias regulamentares.  
DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO – CEL QOPM  
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo: 201328

ERRATA

**PORTARIA Nº 533/2017 DGP/SUSIPE** Belém/PA, 06/07/2017, publicada no DOE 33411, de 07/07/2017, Protocolo 199.932.  
**Onde se lê:** DESIGNAR a servidora CHRISLENE WALESSA JARDIM PINTO, matrícula funcional nº 57230766/3, para responder pela Direção do Presídio Estadual Metropolitano I; **Leia-se:** DESIGNAR o servidor ROBSON EMERSON CARDOSO PANTOJA, matrícula funcional nº 54181479/2, para responder pela Direção do Presídio Estadual Metropolitano III.

Protocolo: 200982

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2611/2017 NGP/SUSIPE BELÉM/PA, 05/07/2017, publicada no DOE 33411, de 07/07/2017, Protocolo 199820.  
**Onde se lê:** no período de 26/06/2017 a 30/07/2017; **Leia-se:** no período de 16/06/2017 a 30/07/2017.

Protocolo: 200922

CONTRATO

**CONTRATO 047**  
**Exercício:** 2017  
**PREGÃO ELETRONICO 021/2017**  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos básicos e controlados, para atender Divisão de Saúde Prisional.  
**Valor Total: R\$58.849,00 (Cinquenta e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais)**  
**Data da Assinatura:** 06/07/2017.

**Vigência:** 06/07/2017 a 05/07/2018.  
**Funcional Programática:** 03.303.1427.8330 **natureza:** 339030 **fonte:** 0103.  
**Contratado:** N DO NASCIMENTO EIRELI-EPP  
**Endereço:** Av. Barão do Rio Branco, 1206, Bairro Nova Olinda, CEP: 68.742.000, Castanhal PA.  
**Ordenador:** ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO  
**Protocolo:** 201131

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 027/2017**  
**Processo: 2017/86971**  
Objeto: Aquisição de material técnico hospitalar, para atender a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE  
Entrega do Edital: O Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.susipe.pa.gov.br.  
Responsável pelo certame: Walbert Fredson M.Melo  
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br  
Data da Abertura: 25/07/2017  
Hora da Abertura: 09h. (Horário de Brasília)  
Orçamento:  
Programa de Trabalho: 03.421.1425.8283  
Natureza da Despesa: 339030  
Fonte do Recurso: 01010000000  
Origem do Recurso: Estadual  
Ordenador: ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 201209

OUTRAS MATÉRIAS

**PROCESSO Nº 2017/69478**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 - SUSIPE.**  
**OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE TOMÉ AÇÚ DE TOMÉ AÇÚ**  
**DECISÃO DE RECURSO**  
Considerando os documentos carreados no curso do processo 2017/69478, assim como o entendimento expresso no Parecer da Procuradoria Jurídica às fls. 1618-1622, resolvo: ACATAR, por seus próprios fundamentos, a decisão da Comissão Permanente de Licitação que negou provimento ao recurso administrativo interposto pela licitante Total Construtora EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº. 03.449.003/0001-03 e MANTER a inabilitação da licitante MS Vasconcellos Construções LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o Nº. 11.162.439/0001-37. Restituam-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e adoção dos procedimentos inerentes ao seguimento do certame; Dê-se ciência aos interessados; Após, divulgue-se esta decisão, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.  
Belém 07 de julho de 2017.  
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**ROSINALDO DA SILVA CONCEIÇÃO**  
**Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará**

Protocolo: 200990

AVISO DE CONVOCAÇÃO

**PROCESSO Nº 2017/69478**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2017 - SUSIPE.**  
**OBJETO: AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE TOMÉ AÇÚ DE TOMÉ AÇÚ**  
A Comissão Permanente de Licitação, designada através da PORTARIA Nº 122, de 01º de março de 2017, CONVOCA a **CACTUS CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E INCORPORAÇÕES LTDA CNPJ: 83.317.529/0001-60, LAJE CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 07.887.094/0001-01 e ENPREL ENGENHARIA LTDA- EPP CNPJ: 15.305.915/0001-82** pessoas JURÍDICAS HABILITADAS na 1º fase, a participar da 2ª fase (abertura da proposta de preço) da Concorrência Pública nº 003/2017, do tipo Menor Preço sob Regime de Empreitada por Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia, objetivando a **AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DE TOMÉ AÇÚ DE TOMÉ AÇÚ**. A 2ª FASE da licitação será realizada no dia 13 de julho de 2017, às 09h. na Sede da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, sito a **Rua dos Tamoios, 1592, entre Padre Eutíquio e Apinagés, Bairro Batista Campos**, na cidade de Belém, Estado do Pará.  
Belém (PA), 07 de julho de 2017.  
Walbert Fredson M. Melo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 200992

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 162 DE 05.07.2017

Servidor: Valdir Mártires Coelho  
Matrícula: 31470-1  
Cargo: Consultor Jurídico do Estado  
Período da Licença: 18.07.17 a 31.07.17 – 14 (quatorze) dias restantes, concedidos através da PORTARIA Nº 308/16, de 23.11.2016 e, suspensas por necessidade de serviço através da PORTARIA Nº 031/17, de 27.01.17, publicada no DOE, de 01.02.17.

PORTARIA Nº 169 DE 06.07.2017

Servidor: Teresa Catarina Almeida da Costa  
Matrícula: 57207095-1  
Cargo: Assistente Administrativo  
Período da Licença: 18.07.17 a 16.08.17 – 30 (trinta) dias  
Triênio: 01.05.94 a 30.04.97 = 30 (trinta) dias restantes.

Protocolo: 201197

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 314 DE 10 DE JULHO DE 2017.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o **Processo 2016/347298**,

RESOLVE DESIGNAR, para a função de **Fiscal do contrato Nº054/2017- FCP**, com a empresa **C. O.CUNHA EVENTOS EIRELI - EPP** Nome de fantasia: **BOM PALATTO**, que tem como objeto a **Concessão de uso remunerado de espaço físico para exploração de lanchonete/café/sorveteria no pavimento térreo da sede da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP** o servidor: **PAULO JORGE BARRETO DA SILVA**, matrícula: 57234823/2, cargo: Gerente; e como **Fiscal Substituto** a servidora: **CÉLIA DO SOCORRO TRINDADE PINTO**, matrícula: 55590199/3, cargo: Técnico em Gestão Cultural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP.

Protocolo: 201191

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 2  
Contrato: 174/2015  
Exercício: 2016  
Processo nº 2015/172228

Objeto: O objeto do presente instrumento é o acréscimo de 10,72%, que corresponde ao valor de R\$ 2.678,88 (Dois Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta e Oito Centavos), ao valor total do contrato original. PRORROGAÇÃO DA DATA FINAL DE VIGÊNCIA para mais 12 (doze) meses, a contar de **15/07/2017 até 15/07/2018**.

Valor mensal: R\$ 2.303,85  
Valor anual: R\$ 27.646,20  
Dotação: 8338 420.000.8338 C, fonte de recursos: 0101, elemento de despesa: 339039

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará, CNPJ 14.662.886/0001-43

Contratada: JL MESQUITA LTDA / CNPJ 10.141.734/0001-44

Data da assinatura: 10/07/2017

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Protocolo: 201107

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 198/2017

Nº PROCESSO: 2017/273923

VALOR: R\$ 20.000,00

Emenda Parlamentar: 17EMEN00234

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para os artistas Banda Forró do Bacana, por suas apresentações no evento “Festival da Cultura de Irituia”, no dia 14/07/2017, no município de Irituia/Pará.

Contratada: Antônio Henry Monteiro Augustin Junior – CNPJ 18.815.125.0001-35

Projeto Atividade: 69523 / Fonte: 0101000000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 199/2017

Nº PROCESSO: 2017/276332

VALOR: R\$ 48.000,00

Emenda Parlamentar: 17EMEN00247

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para os artistas Rayssa Abrahão, Xandy Belém e Balada Mil e Arrochaê, por suas apresentações no evento “Festival do Som”, no dia 16/07/2017, no município de Belém/Icoaraci/Pará.

Contratada: Tryce pantoja produções e Eventos – CNPJ 26.247.421/0001-05 / Felipe Sampaio Ribeiro – CNPJ 25.180.10/0001-03

Projeto Atividade: 69523 / Fonte: 0101000000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 200/2017

Nº PROCESSO: 2017/264201

VALOR: R\$ 75.000,00

Emenda Parlamentar: 17DEMAN0018

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para os artistas Lenilson Albuquerque, Renan Sanches e Banda Hit's, por suas apresentações no evento “Som do Verão”, no dia 14/07/2017, no município de Belém/Pará.

Contratada: Antônio Henry Monteiro Augustin Junior – CNPJ 18.815.125.0001-35 / Tryce Pantoja Produções e Eventos – CNPJ 26.247.421/0001-05 / Felipe Sampaio Ribeiro – CNPJ 25.180.10/0001-03 / Olivio Sampaio Ribeiro – CNPJ 25.180.10/0001-03

Projeto Atividade: 69523 / Fonte: 0101000000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 201/2017

Nº PROCESSO: 2017/242636

VALOR: R\$ 78.000,00

Emenda Parlamentar: 17EMEN00174

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para os artistas Felipe Rosa, Mille Pamplona, Banda BA Vibe, Ronys Vale, Rick & Ramon e Trio Los Cunhas, por suas apresentações no evento “Projeto Verão Musical Sorriso 40 Graus”, nos dias 23 e 30/07/2017, no município de Belém/Icoaraci/Pará.

Contratada: Regina Hartmann – Cnpj 27.554.082/0001-72

Projeto Atividade: 69523 / Fonte: 0101000000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 202/2017

Nº PROCESSO: 2017/275880

VALOR: R\$ 75.000,00

Emenda Parlamentar: 17DEMAN0019

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: pagamento de cachê artístico para os artistas Roberta Brito, Roguesi, Tubarões do Forró, Rayssa Abrahão, Banda B3, Recorda Som e DJ Pablo vibration, por suas apresentações no evento “Invasão de Verão”, no município de Belém/Pará.

Contratada: Antônio Henry Monteiro Augustin Junior – CNPJ 18.815.125.0001-35 / Tryce Pantoja Produções e Eventos – CNPJ 26.247.421/0001-05 / Felipe Sampaio Ribeiro – CNPJ 25.180.10/0001-03 / Olivio Sampaio Ribeiro – CNPJ 25.180.10/0001-03

Projeto Atividade: 69523 / Fonte: 0101000000 /Elemento de despesa: 339039

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo: 201123

DIÁRIA

PORTARIA Nº311DE 10 DE JULHO DE2017

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o processo nº2017/279886 de 29 de junhode 2017;

RESOLVE:

I –Autorizar a servidora abaixo a viajar aomunicípio de Ananindeua/PA, no dia **14 e15/07/2017**, a fim de acompanhar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

| Matrícula | Nome                         | Cargo                 |
|-----------|------------------------------|-----------------------|
| 32026/ 1  | MARIA DE FATIMA LIMA BARROSO | AGENTE ADMINISTRATIVO |

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes**1(Uma) diária** a servidora acima, que se deslocará conforme item I, totalizando **R\$ 95,00** (Noventa e cinco reais).  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**  
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará  
**Protocolo: 201340**

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE EDITAL Nº 009/2017

Processo Seletivo Simplificado

A **Fundação Cultural do Estado Pará – FCP** torna público o **Edital Nº 009/2017 do Processo Seletivo Simplificado**, conforme abaixo:

Objeto: **realizar Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro destinado a subsidiar a contratação de servidores temporários**, com base na no art. 36 da Constituição do Estado do Pará, Lei Complementar Estadual nº 07 de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/11, de 28 de dezembro de 2011, e Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017.

Período de inscrição: 12 a 13.07.2017.

A íntegra deste **Edital** estará disponível na sede e no endereço eletrônico da FCP (www.fcp.pa.gov.br) a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA**  
**Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP**  
**Protocolo: 201202**

PORTARIA Nº 316 GAPRES/FCP, de 10 de Julho de 2017

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015e Decreto Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.111 de 19 de abril de 2016;

CONSIDERANDO a autorização do Comitê Gestor do SIGOV nos processos 177710 e 177712/2017; e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº1.627, de 18 de outubro de 2016 e o Decreto nº 1.741 de 19 de abril de 2017.

RESOLVE:

I- INSTITUIR Comissão específica para planejar, coordenar e executar o processo seletivo simplificado para contratação de servidores por tempo determinado, através do Edital nº 009/2017 referente ao PSS 01/2017 a ser realizado pela Fundação Cultural do Estado do Pará.

II - DESIGNAR os servidores RONALDO MAUES DE PAULA, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, Identidade Funcional nº 2015790/3, MARCELO TAVARES MACIEL, ocupante do cargo de Coordenador, Identidade Funcional nº 54186055/5, LARISSA CELSO BARATA BAGANHA, ocupante do cargo de Coordenador, Identidade Funcional nº 54185939/3, PAULO JORGE BARRETO DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente, Identidade Funcional nº 57234823/2, ÂNGELA MONTEIRO MEDEIROS, ocupante do cargo de Assessor, Identidade Funcional nº 5301629/2, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará-FCP

**Protocolo: 201354**

APOSTILA

Fica retificado nesta o período de substituição de férias em relação à servidora ELICÉIA MARIA CALADO BASTOS,de 13/07/17 a 11/08/17 para 10/07/17 a 08/08/17.

Em, 10/07/2017

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**DINA MARIA CÉSAR DE OLIVIERA**

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

**Protocolo: 201283**

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 049/2017 (Processo nº 2017/281228) para a contratação do monitor Brunella Lago Velloso, referente a oficina de Texto ministrada em Belém, no valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), fundamentado no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.  
Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.  
Belém, 11 de julho de 2017.  
DANIEL NARDIN TAVARES  
Secretario de Estado de Comunicação-SECOM

**Protocolo: 201121**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 048/2017 (Processo nº 2017/282440) para a contratação do monitor Fabio Lima Jansen, referente a oficina de Desenho ministrada em Belém, Mosqueiro e Salinópolis-PA, no valor de R\$ 2.400,00 (dois mil cento e quatrocentos reais), fundamentado no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.  
Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.  
Belém, 10 de julho de 2017.  
DANIEL NARDIN TAVARES  
Secretario de Estado de Comunicação-SECOM

**Protocolo: 201063**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
Ratifico por este Termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 047/2017 (Processo nº 2017/281223) para a contratação do monitor Desiree Costa Giusti, referente a oficina de Fotografia ministrada em Belém-PA, no valor de R\$ 1.280,00 (mil duzentos e oitenta reais), fundamentado no Art. 25 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe.  
Autorizo a realização da despesa. Proceda com a contratação no valor supramencionado.  
Belém, 11 de julho de 2017.  
DANIEL NARDIN TAVARES  
Secretario de Estado de Comunicação-SECOM

**Protocolo: 201014**

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 236 DE 05 DE JULHO DE 2017.**  
**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/288427/SECOM.**  
**RESOLVE:**  
I - Conceder aos servidores relacionados, diárias para o deslocamento ao município de **Salvaterra/PA**, nos períodos especificados abaixo para produção de matérias especiais do verão 2017.  
**IDA: 11/07 A 12/07**  
**NOME:** MÁRCIO AUGUSTO FLEXA SANTOS  
**CPF:** 306.501.002-04  
**MATRICULA:** 55585626  
**CARGO:** ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I  
**IDA: 11/07 A 13/07**  
**NOME:** THIAGO HENRIQUE GOMES MIRANDA  
**CPF:** 882.159.622-20  
**MATRICULA:** 55586446  
**CARGO:** ASSESSOR DE IMPRENSA II  
**NOME:** MÁRCIO RYUICHI KAWAKAMI NAGANO  
**CPF:** 926.329.552-20  
**MATRICULA:** 57234702  
**CARGO:** ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I  
**NOME:** LUIS JOSE PEREIRA DA SILVA  
**CPF:** 430.892.082-53  
**MATRICULA:** 5891727  
**CARGO:** MOTORISTA  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**Samuel de Oliveira Mota**  
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

**Protocolo: 200976**

**PORTARIA Nº 226 DE 03 DE JULHO DE 2017.**  
**ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE**  
O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2017/283834/SECOM.**  
**RESOLVE:**  
I - Conceder aos servidores abaixo relacionados; 8½ (oito diárias e meia), para o deslocamento ao município de **Pau D’arco/PA**, no período de **03/07 a 11/07/2017**, para cobertura jornalística e fotográfica da reconstituição para a investigação sobre as mortes no município.  
**NOME:** PAULO SILBER LOPEZ DA GAMA ALVEZ  
**CPF:** 174.670.122-68  
**MATRICULA:** 7005750  
**CARGO:** ASSESSOR ESPECIAL II  
**NOME:** RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT  
**CPF:** 032.853.242-87  
**MATRICULA:** 54180148  
**CARGO:** ASSESSOR DE IMPRENSA II  
**NOME:** PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA  
**CPF:** 085.859.892-20  
**MATRICULA:** 57230565  
**CARGO:** MOTORISTA  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**Samuel de Oliveira Mota**  
Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

**Protocolo: 200965**

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

**DESIGNAR SERVIDOR**  
**PORTARIA Nº 383/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.**  
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 013/2017 de 23/06/2017 da Coordenadoria de Marketing.  
R E S O L V E:  
DESIGNAR a servidora, TATIANA PAES BARRETO FRANCO DE MACEDO, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, Matrícula funcional nº 8400561/3, para substituir a servidora JOYCE MURIEL DA CRUZ MARTINS OKAMOTO, ocupante do cargo em Comissão de Coordenador de Núcleo, Matrícula funcional nº 5776759/6, que estará de férias no período de 03/07 a 01/08/2017.  
DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 201122**

**CONTRATO**  
**CONTRATO Nº 025/2017/FUNTELPA.**  
Processo Nº. 2017/87598  
Exercício: 2017  
Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2017  
Objeto: Aquisição com Exclusividade de Licença uma para modulação/Baud rate 16/32 APSK 15Mbaud e outra para Rool-off de 5% para que seja feito um Upgrade do modulador Azimuth modelo AZ-110.  
Valor: R\$ 21.516,00 (vinte e um mil quinhentos e dezesseis reais)  
Data Assinatura: 13/06/2017  
Vigência: 13/06/2017 à 13/06/2018  
Funcional: 65.201.24.126.1424.8238  
Elemento: 33.90.39  
Fonte: 0101  
PI: 4200008238c  
Contratado: SKYTECH COMÉRCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.  
CNPJ n. º: 07.287.034/0001-58  
Endereço: Rua dos Leites 01, loja 210 - Centro - Santo Antônio de Pádua - RJ - CEP 28470-000  
Telefone: (21) 2210-3232  
Ordenadora: LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO  
Presidente da FUNTELPA, em exercício

**Protocolo: 201318**

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
**PORTARIA Nº 385/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.**  
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da oordenadoria de Logística/Transporte, constante no Processo nº 295391/2017, de 10/07/2017.  
R E S O L V E:  
1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; ALDEMIR JOSÉ TEIXEIRA DO ROSÁRIO, ocupante do cargo de Mecânico, matrícula funcional nº, 7002114/1 e C.P.F.: 179.163.212-20, no valor de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), Obedecendo a seguinte classificação orçamentária:  
Programa de Trabalho: 658338  
Natureza de Despesa: 339030  
Fonte: 0101  
2 – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da Funtelpa

**Protocolo: 201226**  
**PORTARIA Nº 382/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria de TV, constante no Processo nº 286560/2017, de 04/07/2017.  
R E S O L V E:  
1 – Conceder Suprimento de Fundos a servidora; THAIS DE FÁTIMA TOCANTINS CORRÊA, ocupante do cargo de Cenotécnico, matrícula funcional nº 57191631/1, e C.P.F.: 579.289.832-49, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), Obedecendo a seguinte classificação orçamentária;  
Programa de Trabalho: 658425  
Natureza de Despesa: 339030  
Fonte: 0261  
2 – Determinar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 201076**

**DIÁRIA**  
**PORTARIA Nº 379/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 288553/2017 de 05/07/2017.  
RESOLVE:  
CONCEDER 6 e ½ (seis e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem as localidades de Moju, Igarapé Miri, Asbaetetuba e Cametá, no período de 19 A 25/07/2017, com o objetivo de realizarem produção do documentario "AMAZÔNIA SAMBA":  
ROGER DA SILVA PAES, ocupante do cargoem comissão de Gerente,Matrícula funcional nº 7005520/3e C.P.F: 331.243.022-49;  
LUCIANO ATAIDE MOURÃO, ocupante do cargo deAux.Op.Un. Port.Externo, Matrículafuncional nº 5140714/1e CPF; nº 374.413.882-87.  
HÉLIO DE SOUSA FURTADO, ocupante do cargo de Repórter, matrícula funcional nº 5067391/1, e C.P.F.: 069.085.512-53.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 201097**  
**PORTARIA Nº 377/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria da TV, constante no Processo nº 293641/2017 de 07/07/2017.  
RESOLVE:  
CONCEDER 1 e ½ (uma e meia) diárias, aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de Salinópolis, no período de 15 a 16/07/2017, com o objetivo de realizarem transmissão de reportagem para esta emissora.

JACOB ELIAS SERRUYA – ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, matrícula funcional nº 5225531/2 e C.P.F. nº 158.411.622-68  
LUIZ OCTÁVIO DOS ANJOS LUCAS - ocupante do cargo de Jornalista, matrícula funcional nº: 54182852/2 e CPF: 643.047.792-49  
YSOMAR RICARDO DA SILVA NASCIMENTO; ocupante do cargo em Comissão de Assistente I Matrícula funcional nº 5319099/5 e CPF: nº 136.960.842-04  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 201105**

**PORTARIA Nº 380/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 287526/2017 de 04/07/2017.  
RESOLVE:  
CONCEDER 5 e ½ (cinco e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem as localidades de Salvaterra, Joanes e Breves, no período de 13 a 18/07/2017, com o objetivo de realizarem produção do documentário “AMAZÔNIA SAMBA”:  
ROGER DA SILVA PAES, ocupante do cargoem comissão de Gerente,Matrícula funcional nº 7005520/3 e C.P.F: 331.243.022-49;  
LUCIANO ATAIDE MOURÃO, ocupante do cargo de Aux.Op.Un. Port.Externo, Matrículafuncional nº 5140714/1 e CPF; nº 374.413.882-87.  
HÉLIO DE SOUSA FURTADO, ocupante do cargo de Repórter, matrícula funcional nº 5067391/1, e C.P.F.: 069.085.512-53.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 201090**

**PORTARIA Nº 381/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 291787/2017 de 06/07/2017.  
RESOLVE:  
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao servidor; MAICON ANDREI PEREIRA GOMES, ocupante do cargo em comissão de Gerente matrícula funcional nº 5919327 e C.P.F. nº 778.023.812-15 para custear despesas com viagem a localidade de Capitão Poço, no período de 07 a 09/07/2017, com o objetivo de realizar serviço de gravação de matéria jornalística.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 201087**

**PORTARIA Nº 378/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 288632/2017 de 05/07/2017.  
RESOLVE:  
CONCEDER 2 e ½ (duas e meia) diárias, ao servidor; ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, ocupante do cargo de MOTORISTA, matrícula funcional nº 55588141/1 e C.P.F.: 704.916.312-00, para custear despesas com viagem as localidades de Acará, Abaetetuba e Capanema, no período de 11 a 13/07/2017, com o objetivo de realizar serviço de transporte para a equipe da RTV.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 201112**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº. 384/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.**

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;  
R E S O L V E:  
TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 371 de 05 de Julho de 2017, publicada no DOE nº 33.411 de 07/07/2017, de designar/responder da servidora Tatiana Paes Barreto Franco de Macedo, por ter saído incorreta.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES  
Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 201120**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO  
PORTARIA Nº 28 / 2017-SAEN/SEDUC**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO**, no exercício de suas atribuições legais e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Coordenação de Ações Educativas Complementares - CAEC nos afastamentos legais de seu(sua) coordenador(a).  
**RESOLVE:**  
Designar **MARIA JOSÉ DO ROSÁRIO CARVALHO**, Assessora Técnica, para responder pela titularidade da Coordenação de Ações Educativas Complementares - CAEC, no período de 05 de julho a 18 de agosto de 2017.  
**José Roberto Alves da Silva**  
Secretário Adjunto de Ensino

**Protocolo: 201008**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO  
PORTARIA Nº 29 / 2017-SAEN/SEDUC**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ENSINO**, no exercício de suas atribuições legais e;  
**CONSIDERANDO** a necessidade de designação de substitutos para responder pelo expediente administrativo da Coordenadoria de Educação Especial - COEES nos afastamentos legais de seu(sua) coordenador(a).  
**RESOLVE:**  
Designar **FRANCINETE PAULA OLIVEIRA AMARO**, Técnica em Gestão Pública, para responder pela titularidade da Coordenadoria de Educação Especial - COEES, no período de 10 a 29 de julho de 2017.  
**José Roberto Alves da Silva**  
Secretário Adjunto de Ensino

**Protocolo: 201015**

**ADMISSÃO DE SERVIDOR**

**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 393/2017-JURUTI - MOCAMBO  
Nome do Servidor:JARLESSON WHESLEY PANTOJA DE ANDRADE  
Cargo do Servidor: PROFESSOR  
Data de Admissão: 03/07/2017  
Término Vínculo: 02/07/2018  
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.  
**Modalidade de Admissão: Temporário**  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 394/2017-JURUTI - MUIRAPINIMA  
Nome do Servidor:ELOISA DOS SANTOS MELO  
Cargo do Servidor: PROFESSOR  
Data de Admissão: 03/07/2017  
Término Vínculo: 02/07/2018  
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.  
**Modalidade de Admissão: Temporário**  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº395/2017-JURUTIMOCAMBO/SABINA/SAMAUMA E ILHA DO VALE  
Nome do Servidor:ROSELDA MAIA FIGUEIRA  
Cargo do Servidor: PROFESSOR  
Data de Admissão: 03/07/2017  
Término Vínculo: 02/07/2018  
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Modalidade de Admissão: Temporário**  
Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 396/2017-JURUTI - MUIRAPINIMA  
Nome do Servidor:CLEUNILDES TEIXEIRA DOS SANTOS  
Cargo do Servidor: PROFESSOR  
Data de Admissão: 03/07/2017  
Término Vínculo: 02/07/2018  
Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 23/02/17, através do processo nº 20662/2017, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

**Protocolo: 201216**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

**LICENÇA SAÚDE**

**NOME:** CARLOS RENATO SILVA ANDRADE  
CONCESSÃO: 66 DIAS  
PERÍODO: 26/04/17 A 30/06/17  
MATRÍCULA: 5846374/2 CARGO: PROF.  
LOT: SEM LOTAÇÃO  
LAUDO MÉDICO: 28714/17  
**NOME:** CLEIA MARIA MATOS QUADROS  
CONCESSÃO: 16 DIAS  
PERÍODO: 15/05/17 A 30/05/17  
MATRÍCULA: 3221920/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE LUIZ MARTIRES/BRAGANÇA  
LAUDO MÉDICO: 1195/17  
**NOME:** BENEDITA GLACY RODRIGUES MAIA  
CONCESSÃO: 121 DIAS  
PERÍODO: 02/05/17 A 30/08/17  
MATRÍCULA: 511870/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE SANTA TEREZINHA/BRAGANÇA  
LAUDO MÉDICO: 1175/17  
**NOME:** ANA PAULA LEAL DE OLIVEIRA DIAS  
CONCESSÃO: 74 DIAS  
PERÍODO: 19/05/17 A 31/07/17  
MATRÍCULA: 57208571/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE INSTITUTO DE DE EDUCAÇÃO ESTADUAL/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 28713/17  
**NOME:** MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE SOUSA  
CONCESSÃO: 236 DIAS  
PERÍODO: 10/05/17 A 31/12/17  
MATRÍCULA: 57175262/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE BENEDITO CORREA DE SOUZA/ITAITUBA  
LAUDO MÉDICO: 2848/17  
**NOME:** EDENILZA OLIVEIRA DOS SANTOS  
CONCESSÃO: 06 DIAS  
PERÍODO: 09/05/17 A 14/05/17  
MATRÍCULA: 57211087/1 CARGO: SERVENTE  
LOT: ERC A.P.A.E/SANTARÉM  
LAUDO MÉDICO: 2846/17  
**NOME:** CÉLIA FREITAS E SOUZA  
CONCESSÃO: 24 DIAS  
PERÍODO: 22/05/17 A 14/06/17  
MATRÍCULA: 350079/3 CARGO: PROF.  
LOT: EE GERALDO ANGELO PEREIRA/TUCUMÃ  
LAUDO MÉDICO: 28993  
**NOME:** PAULO ALEXANDRE LIMA DIAS  
CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 22/05/17 A 05/06/17  
MATRÍCULA: 54192237/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE ÁLVARO DA SILVEIRA/SANTARÉM  
LAUDO MÉDICO: 2839/17  
**NOME:** ROSINEI FERNANDES AMARAL  
CONCESSÃO: 40 DIAS  
PERÍODO: 16/05/17 A 24/06/17  
MATRÍCULA: 5671710/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE JÚLIA PASSARINHO/SANTARÉM  
LAUDO MÉDICO: 2844/17  
**NOME:** VÂNIA SOUZA MOREIRA CONCEIÇÃO  
CONCESSÃO: 180 DIAS  
PERÍODO: 11/04/17 A 07/10/17  
MATRÍCULA: 5845157/2 CARGO: PROF.  
LOT: ERC CENTRO EDUCACIONAL ANCHIETA/ITAITUBA  
LAUDO MÉDICO: 2804/17  
**NOME:** SEMIRAMIS CONCEIÇÃO RODRIGUES  
CONCESSÃO: 01 DIA  
PERÍODO: 15/05/17 A 15/05/17  
MATRÍCULA: 5889615/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE XV DE OUTUBRO/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 186661A/1  
**NOME:** MARIA DE JESUS DE SOUSA FURTADO  
CONCESSÃO: 16 DIAS  
PERÍODO: 18/05/17 A 02/06/17  
MATRÍCULA: 57220510/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE MARIA PIA AMARAL/CASTANHAL  
LAUDO MÉDICO: 187233A/1  
**NOME:** MANOEL DA SILVA VILHENA  
CONCESSÃO: 14 DIAS  
PERÍODO: 08/05/17 A 21/05/17  
MATRÍCULA: 54192267/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE CRISTO TRABALHADOR/ABAETETUBA  
LAUDO MÉDICO: 187182A/1  
**NOME:** MARIA DINALVA FERREIRA LOBATO  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 14/05/17 A 11/08/17  
MATRÍCULA: 5494265/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE CARMEM FERREIRA/ABAETETUBA  
LAUDO MÉDICO: 29853  
**NOME:** MÁRCIA DE NAZARÉ GONÇALVES DOS SANTOS  
CONCESSÃO: 60 DIAS  
PERÍODO: 07/06/17 A 05/08/17

MATRÍCULA: 57176379/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE EROTILDES AGUIAR/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 29821  
**NOME:** ROSILENE BALIEIRO DA SILVA  
CONCESSÃO: 91 DIAS  
PERÍODO: 02/05/17 A 31/07/17  
MATRÍCULA: 5336392/1 CARGO: MERENDEIRA  
LOT: EE JOÃO LUDOVICO/LIMOEIRO DO AJURU  
LAUDO MÉDICO: 187104A/1  
**NOME:** ROSÂNGELA DE SOUSA RODRIGUES  
CONCESSÃO: 10 DIAS  
PERÍODO: 18/05/17 A 27/05/17  
MATRÍCULA: 663247/3 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE JOÃO XXIII/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 187174A/1  
**NOME:** ROSANA FERREIRA DOS PASSOS  
CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 18/05/17 A 01/06/17  
MATRÍCULA: 5813115/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE CONSUELO COELHO/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 187140A/1  
**NOME:** RAQUEL NUNES CUNHA  
CONCESSÃO: 11 DIAS  
PERÍODO: 25/05/17 A 04/06/17  
MATRÍCULA: 57196001/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE MÁRIO BARBOSA/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 187304A/1  
**NOME:** RAFAEL AMARO DA SILVA  
CONCESSÃO: 01 DIA  
PERÍODO: 16/05/17 A 16/05/17  
MATRÍCULA: 57174766/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE FELIPE SMALDONE/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 187249A/1  
**NOME:** ROSEANE REIS DAMASCENO  
CONCESSÃO: 25 DIAS  
PERÍODO: 13/05/17 A 06/06/17  
MATRÍCULA: 57233344/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE AVERTANO ROCHA/ICOARACI  
LAUDO MÉDICO: 187246A/1  
**NOME:** ROBERTO ANTONIO SOARES RUFFEIL  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 16/05/17 A 14/06/17  
MATRÍCULA: 5514622/3 CARGO: PROF.  
LOT: EE PAULINO DE BRITO/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 187063A/1  
**NOME:** RIANDA SALBE REIS DE OLIVEIRA  
CONCESSÃO: 90 DIAS  
PERÍODO: 05/05/17 A 02/08/17  
MATRÍCULA: 57208601/1 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE VILHENA ALVES/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 187120A/1  
**NOME:** RUBIA RAFAELLE NEGRÃO COSTA  
CONCESSÃO: 08 DIAS  
PERÍODO: 24/05/17 A 31/05/17  
MATRÍCULA: 57203574/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE ZULIMA DIAS/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 187188A/1  
**NOME:** ROSIDEA MOREIRA BORGES DE CANTUARIA  
CONCESSÃO: 14 DIAS  
PERÍODO: 22/05/17 A 04/06/17  
MATRÍCULA: 3194213/2 CARGO: PROF.  
LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 187230A/1  
**NOME:** ROSÂNGELA GOMES MACHADO  
CONCESSÃO: 50 DIAS  
PERÍODO: 12/05/17 A 30/06/17  
MATRÍCULA: 5775183/1 CARGO: PROF.  
LOT: DIRETORIA DE ENSINO/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 187223A/1  
**NOME:** RONALDO LEÃO DOS SANTOS  
CONCESSÃO: 52 DIAS  
PERÍODO: 10/05/17 A 30/06/17  
MATRÍCULA: 5842140/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE MARIA FONA NUNES/BREVES  
LAUDO MÉDICO: 187114A/1  
**NOME:** LUCIENA CLÁUDIA DA SILVA REIS  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 02/05/17 A 31/05/17  
MATRÍCULA: 54186206/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE HILDA VIEIRA/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 187068A/1  
**NOME:** LINDOMAR MOREIRA MARTINS  
CONCESSÃO: 89 DIAS  
PERÍODO: 03/04/17 A 30/06/17  
MATRÍCULA: 57218338/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE MARIA CAMARA PAES/BREVES  
LAUDO MÉDICO: 186973A/1  
**NOME:** LUCIANE GOMES MESQUITA  
CONCESSÃO: 10 DIAS  
PERÍODO: 27/05/17 A 05/06/17

MATRÍCULA: 57189550/3 CARGO: PROF.  
LOT: EE ANTONIO MOREIRA JUNIOR/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 187257A/1  
**NOME:** LUCIANE GOMES MESQUITA  
CONCESSÃO: 10 DIAS  
PERÍODO: 27/05/17 A 05/06/17  
MATRÍCULA: 57189550/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE RUI BARATA/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 187257A/2  
**NOME:** ISABEL DE CÁSSIA PAES ALMEIDA PAUXIS  
CONCESSÃO: 20 DIAS  
PERÍODO: 22/05/17 A 10/06/17  
MATRÍCULA: 54186104/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE PADRE EDUARDO/MOSQUEIRO  
LAUDO MÉDICO: 187252A/1  
**NOME:** IVANILDA CONCEIÇÃO VILHENA OSÓRIO  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 17/05/17 A 15/06/17  
MATRÍCULA: 5689562/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE LAR DE MARIA/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 187185A/1  
**NOME:** FRANCISCA RAIMUNDA DE ARAÚJO AQUINO  
CONCESSÃO: 15 DIAS  
PERÍODO: 23/05/17 A 06/06/17  
MATRÍCULA: 5800889/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE SEVERIANO DE SOUZA/SANTA MARIA DO PARÁ  
LAUDO MÉDICO: 187241A/1  
**NOME:** FERNANDA SORAIA CORREA BARBOSA MONTEIRO  
CONCESSÃO: 07 DIAS  
PERÍODO: 26/05/17 A 01/06/17  
MATRÍCULA: 57212601/1 CARGO: AUX. OPER.  
LOT: EE ALM. GUILLOBEL/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 187301A/1  
**NOME:** FLÁVIO CARVALHO DE LUCA  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 06/05/17 A 04/06/17  
MATRÍCULA: 57212013/1 CARGO: ASS. ADM.  
LOT: EE ROMULO MAIORANA/ANANINDEUA  
LAUDO MÉDICO: 187228A/1  
**NOME:** HELIANE DO SOCORRO SILVA MATOS  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 22/05/17 A 20/06/17  
MATRÍCULA: 57203524/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE DEUSARINA DA SILVA/CASTANHAL  
LAUDO MÉDICO: 187308A/1  
**NOME:** ELBA AMORAS MELO SILVA  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 03/05/17 A 01/06/17  
MATRÍCULA: 57220055/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE GUAJARINA DA SILVA/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 187243A/1  
**NOME:** EDNILSON SIMEI MACIEL DE MORAES  
CONCESSÃO: 23 DIAS  
PERÍODO: 11/05/17 A 02/06/17  
MATRÍCULA: 334731/2 CARGO: ESPEC. EDUC.  
LOT: EE SANTOS DUMONT/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 187159A/1  
**NOME:** ERALDO GOMES DA CRUZ  
CONCESSÃO: 04 DIAS  
PERÍODO: 23/05/17 A 26/05/17  
MATRÍCULA: 193143/1 CARGO: AG. DE PORTARIA  
LOT: UT JOSÉ ALVARES DE AZEVEDO/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 187175A/1  
**NOME:** EVERALDO MACENA DA COSTA  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 17/05/17 A 15/06/17  
MATRÍCULA: 5750008/2 CARGO: PROF.  
LOT: EE JOSE BOTELHO/SANTA MARIA DO PARÁ  
LAUDO MÉDICO: 186982A/1  
**NOME:** CRISTIANO AUGUSTO FAYAL NUNES  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 18/05/17 A 16/06/17  
MATRÍCULA: 57216724/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE SANTO AFONSO/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 187148A/1  
**NOME:** CLEUMA SILVA DE OLIVEIRA  
CONCESSÃO: 30 DIAS  
PERÍODO: 11/05/17 A 09/06/17  
MATRÍCULA: 57234418/1 CARGO: MERENDEIRA  
LOT: EE JOSÉ MARIA MACHADO/BARCARENA  
LAUDO MÉDICO: 187146A/1  
  
**NOME:** CLÁUDIA REGINA CARDOSO DA SILVA VALADARES  
CONCESSÃO: 12 DIAS  
PERÍODO: 15/05/17 A 26/05/17  
MATRÍCULA: 57174339/1 CARGO: PROF.  
LOT: EE SANTO AFONSO/BELÉM  
LAUDO MÉDICO: 187084A/1

Protocolo: 201188

DIÁRIA

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 32104/2017  
**OBJETIVO:** participar em Brasília da reunião sobre as inovações no programa nacional do livro didático.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
BELEM / BRASILIA / 12/07/2017 - 12/07/2017 **Nº Diárias:** 0  
BRASILIA / BELEM / 12/07/2017 - 12/07/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** ANA CLAUDIA SERRUYA HAGE  
**MATRÍCULA:** 187054 **CPF:** 31002897149  
**CARGO/FUNÇÃO:** SECRETARIO DE ESTADO DE EDUCACAO / EXECUTIVA  
**ORDENADOR:** CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348  
**Protocolo:** 201292

**PORTARIA DE DIARIAS No.** 31955/2017  
**OBJETIVO:** PARTICIPAR DE REUNIÃO NO AUDITÓRIO DA SEDUC, QUE DISCUTIRÁ PROPOSTAS PARA O CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSORES INDÍGENAS.  
**ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:**  
JACAREACANGA / ITAITUBA / 10/07/2017 - 11/07/2017 **Nº Diárias:** 1  
ITAITUBA / SANTAREM / 11/07/2017 - 12/07/2017 **Nº Diárias:** 1  
SANTAREM / BELEM / 12/07/2017 - 13/07/2017 **Nº Diárias:** 1  
BELEM / SANTAREM / 13/07/2017 - 13/07/2017 **Nº Diárias:** 0  
SANTAREM / ITAITUBA / 13/07/2017 - 14/07/2017 **Nº Diárias:** 1  
ITAITUBA / JACAREACANGA / 14/07/2017 - 14/07/2017 **Nº Diárias:** 0.5  
**NOME:** ISAIAS MUNDURUKU  
**MATRÍCULA:** 5924008 **CPF:** 29801869291  
**CARGO/FUNÇÃO:** PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE  
**ORDENADOR:** CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348  
**Protocolo:** 201291

OUTRAS MATÉRIAS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar,designado pela PORTARIA Nº 410/2016-GAB/PAD de 26/08/2016, publicada no DOE edição nº 33.202 de 31/08/2016, Prorrogada pela PORTARIA Nº 566/2016-GAB/PAD de 31/10/2016,publicado no DOE edição nº 33.242 de 01/11/2016, Redesignado pela PORTARIA Nº 699/2016-GAB/PAD de 26/12/2016, publicado no DOE nº 33.279 de 27/12/2016, Redesignado pela PORTARIA Nº 176/2017-GAB/PAD de 06/03/2017, publicado no DOE nº 33.332 de 14/03/2017, Redesignado pela PORTARIA Nº 223/2017-GAB/PAD de 05/05/2017, publicado no DOE edição nº 33.369 de 09/05/2017, em desfavor do servidor **JANIO SILVA DOS SANTOS**, mat. nº 5894403/1, EX SERVIDOR, considerando os fatos denunciados nos autos do Processo nº 959980/2016 e demais fatos conexos, considerando o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, sendo a Comissão Processante composta pelo servidores **Maria Elisabeth Damasceno Pinto, Mat. 5743036/2, Daniel Santos da Silva. Mat. 57214296/1 e Sayonara Camargo Fontana, mat. 773573/1**, respectivamente, Presidente e Membros **CONVOCA** o ex servidor **JANIO SILVA DOS SANTOS**, mat. nº 5894403/1, EX SERVIDOR, que se acha em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante esta Comissão Processante, sediada na sala de Audiências do NDE/SEDUC, 2º piso do edifício/sede da Secretaria de Estado de Educação, sito Rodovia Augusto Montenegro,Km 10, Icoaraci/Belém/PA Nesse sentido, o servidor **NOTIFICADO** pelo presente Edital, deverá apresentar-se, no prazo de 15(quinze) dias Contados da presente publicação, caso o ex servidor não compareça será dado prosseguimento aos trabalhos da Comissão, sendo este acompanhado por um Defensor Dativo o qual será designado pela Administração Publica. com fulcro no artigo 217 da Lei Nº 5.810/94-RJU/PA  
**Maria Elizabeth Damasceno Pinto**  
Presidente  
**Daniel Santos da Silva**  
Membro /Secretário  
**EDITAL DE ULTIMAÇÃO E INDICIAÇÃO**  
Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 583/2016-GAB/PAD de 03/11/2016, DOE nº 33.246 de 08/11/2016, Prorrogada PORTARIA Nº 19/2017 de 05/01/2017, DOE nº 33.286 de 06/01/2017, Redesignada PORTARIA Nº 174/2017 de 09/03/2017 DOE nº 33.330 de 10/03/2017, Redesignada PORTARIA Nº 239/17 de 16/05/2017, DOE nº 33.375 de 17/03/2017, **INDICIA** o servidor **JOSÉ MARIA MENDES DE ALMEIDA JUNIOR**, matricula nº 5892292/1, que se acha em local **incerto e não sabido**, o qual já foi **NOTIFICADO** no Diário Oficial nº 33.273 de 19/12/2016 para apresentar-se perante a Comissão Processante, sediada na sala de Audiências

do NDE/SEDUC, 2º piso do edifício/sede da Secretaria de Estado de Educação, sito Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci/Belém/PA. Sendo assim, está Comissão, após minucioso exame dos autos e análise criteriosa das provas coletadas, dá por **ULTIMADA** a fase instrutória.

Considere que o servidora **INDICIADO** em razão das imputações contidas no processo de nº 641016/2013 e anexos 641008/2013 e 654764/2013, em seu desfavor, pelo cometimento, em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos artigos 178, IV e 190 II, § 2º da Lei nº 5.810/1994, sendo garantido o direito de ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor **CITADO** pelo presente Edital, ciente que será considerado REVEL, caso não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 15(quinze) dias Contados da presente publicação, prosseguindo, então os trabalhos d presente Comissão, com fulcro no artigo 217 da Lei nº 5.810/94-RJU/PA **Maria Elizabeth Damasceno Pinto** Presidente

**EDITAL DE ULTIMAÇÃO E INDICIAÇÃO**

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da PORTARIA Nº 589/2016 de 04/11/2016, publicada no DOE Edição nº 33.246 de 08/11/2016-GAB/PAD, **CONVOCO** na forma do Art. 219, único da § 2º da Lei nº. 5.810/1994-RJU, **INDICIA** a servidora **IARA APARECIDA DOS SANTOS**, mat. nº 282553/1; que achando-se em **local incerto e não sabido**. A qual já foi **NOTIFICADA** no Diário Oficial nº 33.404 de 28/06/2017 e no jornal “O Liberal” nos dias 29 e 30/09/2017 para apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, s/n, Distrito de Icoaraci/Belém/PA. Sendo assim, esta Comissão, após minucioso exame dos autos e análise criteriosa das provas coletadas, dá por **INTIMADA** a fase e do contraditório.

Considere a servidora **INDICIADA** em razão das imputações contidas no Processo nº 518140/2012 e anexos 518137/2012, 518129/2012, 506204/2011 e os demais fatos conexos em seu desfavor, pelo cometimento, em tese, previsto nos artigos 178, IV, e 190 II, § 2º da Lei nº 5.810/94, por se tratar de faltas funcionais constante de Abandono de Cargo, acontecido na escola, EE. Almir Gabriel, localizada no município de RUROPOLIS/PA. Sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório, conforme prova constante na folha nº 21 do ofício nº 31.01.2012 de Ruropolis/PA, 17 de janeiro de 2012.

Fica ainda a servidora **CITADA** pelo presente Edital, ciente que será considerada REVEL, caso não apresentar **DEFESA ESCRITA**, no prazo de 10 (dez) dias contados da presente publicação, prosseguindo, os trabalhos d presente Comissão, com fulcro no artigo 217 da Lei nº 5.810/94-RJU/PA

**Raimunda do Socorro Machado Mota**

Presidente PAD. nº 586/2016

**EDITAL DE ULTIMAÇÃO E INDICIAÇÃO**

Na qualidade de Presidente do Processo Administrativo Disciplinar, designado pela PORTARIA Nº 43/2017-GAB/PAD de 11/01/2017, DOE nº 33.291 de 13/01/2017, Prorrogada PORTARIA Nº 179/2017 de 14/03/2017, DOE nº 33.334 de 16/03/2017, Redesignada PORTARIA Nº 259/2017 de 24/05/2017, DOE nº 33.383 de 29/05/2017, **INDICIA** a servidora **GEZELIA ROCHA VENTURA GIORDANO**, matricula nº 57204281 que se acha em local **incerto e não sabido**, A qual já foi **NOTIFICADA** no Diário Oficial nº 33.388 de 05/06/2017 para apresentar-se perante esta Comissão Processante, sediada na sala de Audiências do NDE/SEDUC, 2º piso do edifício sede da Secretaria de Estado de Educação, sito Rodovia Augusto Montenegro, Km 10, Icoaraci/Belém/PA. Sendo assim, esta Comissão, após minucioso exame dos autos e análise criteriosa das provas coletadas, dá por **ULTIMADA** a fase instrutória.

Considere que a servidora **INDICIADA**, em razão das imputações contidas no processo de nº 535222/2012 e anexos 616731/2012, em seu desfavor, pelo cometimento em tese, de falta funcional constante de Abandono de Cargo, de acordo com o previsto nos artigos 178, IV e 190, II § 2º da Lei nº. 5.810/1994; sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda a servidora **CITADA** pelo presente Edital, ciente que será considerada REVEL, caso não apresentar **DEFESA ESCRITA** no prazo de 15(quinze) dias Contados da presente publicação, prosseguindo, então os trabalhos d presente Comissão, com fulcro no artigo 217 da Lei nº 5.810/94-RJU/PA **Maria Elizabeth Damasceno Pinto** Presidente

**Protocolo: 201183**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA  
COMISSÃO ESPECIAL DO BID**

**Extrato do contrato n º 172/2017**

Método de Seleção: Licitação Pública Nacional  
Processo de Licitação nº: Processo: 1092469/2017 - LPN 01/2017

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará  
Contratado: Consórcio Lisboa.

Objeto: O objeto do Contrato é a execução de Obras por Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação e Construção”.

Lote 002: Item 1: Reforma e Ampliação da EEEFM Prof º Terezinha de Jesus Rodrigues (Santarém)

Item 2: Construção da Unidade Propaz- EEEFM Rio Tapajós (Santarém)

Preço Global: R\$ 4.815.039,68 (quatro milhões, oitocentos e quinze mil, trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)  
Da Vigência do Contrato: 12 meses da data de assinatura.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2017

Dotação Orçamentária: *Dotação: A Despesa Decorrente deste Contrato correrá à Conta do Elemento Unidade Orçamentária 16101, Função 12, Subfunção 122, Programa 1416, Projeto/Atividade 7604,*

*Produto 3008 (Unidade Escolar Atendida); e Unidade Orçamentária 16101, Função 12, Subfunção 122, Programa 1416, Projeto/Atividade 7603, Produto 3007 (Unidade Escolar Construída)*

Recurso Financeiro: Oriundo do Empréstimo nº 2933/OC-BR, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

*Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará*

**Protocolo: 201239**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA  
COMISSÃO ESPECIAL DO BID  
EXTRATO DO CONTRATO N º 175/2017**

Método de Seleção: Licitação Pública Nacional  
Processo de Licitação nº: Processo: 1092469/2017 - LPN 01/2017

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará  
Contratado: Consórcio Lisboa.

Objeto: O Objeto do Contrato é a execução de Obras por Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação”.

Lote 005: Item 1: Reforma e Ampliação da EEEFM Jarbas Passarinho (Belém)

Item 2: Reforma e Ampliação da EEEFM Drª Ester Mouta - SEDE (Ponta de Pedras)

Preço Global: R\$ 5.491.711,38 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e onze reais e trinta e oito centavos)

Da Vigência do Contrato: 12 meses da data de assinatura.

Data de Assinatura: 30 de junho de 2017

Dotação Orçamentária: *Dotação: A Despesa Decorrente deste Contrato correrá à Conta do Elemento Unidade Orçamentária 16101, Função 12, Subfunção 122, Programa 1416, Projeto/Atividade 7604, Produto 3008 (Unidade Escolar Atendida); e Unidade Orçamentária 16101, Função 12, Subfunção 122, Programa 1416, Projeto/Atividade 7604, Produto 3008 (Unidade Escolar Atendida)*

Recurso Financeiro: Oriundo do Empréstimo nº 2933/OC-BR, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

*Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará*

**Protocolo: 201249**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA  
COMISSÃO ESPECIAL DO BID  
Extrato do contrato n º 173/2017**

Método de Seleção: Licitação Pública Nacional  
Processo de Licitação nº: Processo: 1092469/2017 - LPN 01/2017

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará  
Contratado: Multisul Engenharia S/S LTDA.

Objeto: O Objeto do Contrato é a Execução de Obras por Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação”.

Lote 003: Item 1: Reforma e Ampliação da EEEM Prof. Gerson Peres (Breves)

Item 2: Reforma e Ampliação da EEEFM Pres. Tancredo de Almeida Neves (Melgaço)

Item 3: Reforma e Ampliação da EEEM Raimundo Ribeiro da Costa (Oeiras do Pará)

Preço Global: R\$ 8.359.734,34 (oito milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Da Vigência do Contrato: 12 meses da data de assinatura.

Data de Assinatura: 07 de julho de 2017

Dotação Orçamentária: *Dotação: A Despesa Decorrente deste Contrato correrá à Conta do Elemento Unidade Orçamentária 16101, Função 12, Subfunção 122, Programa 1416, Projeto/Atividade 7604, Produto 3008 (Unidade Escolar Atendida);*

*e Unidade Orçamentária 16101, Função 12, Subfunção 122, Programa 1416, Projeto/Atividade 7604, Produto 3008 (Unidade Escolar Atendida).*

Recurso Financeiro: Oriundo do Empréstimo nº 2933/OC-BR, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.

*Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará*

**Protocolo: 201242**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo nº 1095013/2017-SIIG/SEDUC**

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação – NLIC, torna pública a adesão à **Ata de Registro de Preços Nº 06/2016**, oriunda do **Pregão Eletrônico Nº 09/2016** do **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, referente ao processo nº 35000.001361/2014-61, para aquisição de equipamento de informática (monitor LED), para atender os diversos eventos que ocorrem no âmbito pedagógico e administrativo nas USES e URES da Secretaria de Educação do Pará, com a empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, sob o **CNPJ Nº 04.602.789/0001-01**, de acordo com as necessidades desta SEDUC/PA.

Belém, 10 de julho de 2017.

Ana Claudia Serruya Hage

**Secretária de Estado de Educação**

**Protocolo: 201133**

**FISCALIZAR**

**PORTARIA Nº 007832/2017 DE 06/07/2017**

**DESIGNAR**, A CONTAR DE 24/05/2017, O(A) SERVIDOR(A) HÉLIO DA SILVA SARAIVA, MATRÍCULA Nº 5468965-1, AUXILIAR OPERACIONAL, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR TODOS OS CONTRATOS ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2017-NLIC/SEDUC, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SEDUC E AS EMPRESAS: TREEBUCHET EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA, FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTO LTDA - EPP, G. D. C. DA SILVA COSTA EIRELI, R. I. COMÉRCIO DE UNIFORMES E DE EPI LTDA ME, ALAIDE RAISI E ZANOLLO -ME, PREVEMAX CONFECÇÕES PLÁSTICAS LTDA E MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE(EPI) PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES DA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO/GPAM, COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE/CAE, GERÊNCIA DE ARQUIVO E MALOTE/GAM, BEM COMO DA GERÊNCIA DE CONTROLE DE ESTOQUE/GCE, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ROBERTO SERRA MENDES, MATRÍCULA Nº 304417-1.

**PORTARIA Nº 007833/2017 DE 06/07/2017**

**ART. 1º - REVOGAR**, A CONTAR DE 30/03/2017, A PORTARIA Nº 1804/2016 DE 28/04/2016, EM RELAÇÃO AO ART.2º, QUE DESIGNOU O(A) SERVIDOR(A) MARCIA ANDREIA AGUIAR DA SILVA RIBEIRO, MATRÍCULA Nº 57201508-2, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 001/2016.

**ART. 2º – DESIGNAR**, A CONTAR DE 30/03/2017, O(A) SERVIDOR(A) REGINA LAURA SANTOS CORRÊA, MATRÍCULA Nº 5855560-4, ASSESSOR ESPECIAL II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA Nº 001/2016, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E G F CONSULTING GROUP CORP, CUJO OBJETO É APRIMORAR A CAPACIDADE DE GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE PROJETOS, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ANA VIVIANE DE SOUZA FEIJÓ, MATRÍCULA Nº 57211099-1.

**PORTARIA Nº 008480/2017 DE 06/07/2017**

**DESIGNAR**, A CONTAR DE 16/06/2017, O(A) SERVIDOR(A) ELIZANA SILVA ALVES, MATRÍCULA Nº 57208856/1, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE COMODATO Nº 183/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A ENTIDADE MARIA A. DE ARAÚJO, CUJO OBJETO É EMPRESTAR GRATUITAMENTE, SOB FORMA DE COMODATO, À COMODATÁRIA, O IMÓVEL QUE SERÁ UTILIZADO COMO SEDE DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CENTRO MARANATA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE JESUS, MATRÍCULA Nº 5899961/1.

**PORTARIA Nº 008481/2017 DE 06/07/2017**

**DESIGNAR**, A CONTAR DE 20/06/2017, O(A) SERVIDOR(A) JOSE RAIMUNDO BATISTA VIEIRA, MATRÍCULA Nº 6303463/2, PROFESSOR CLASSE ESPECIAL, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 169/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ POR MEIO DA SEDUC E O MUNICÍPIO DE OURÉM, CUJO OBJETO É A CESSÃO DOS IMÓVEIS PERTENCENTES À SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO, ORA CEDENTE, EM FAVOR DE EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA, TENDO EM VISTA A DISPONIBILIDADE DOS PRÉDIOS PARA FUNCIONAMENTO DE ESCOLAS, CONSTANTES NO PROCESSO Nº 1127922/2017, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) ANTONIA MARTINS DE MENEZES, MATRÍCULA Nº 5068398/3.

**PORTARIA Nº 008482/2017DE 06/07/2017**

**DESIGNAR**, A CONTAR DE 20/06/2017, O(A) SERVIDOR(A) MARILDA APARECIDA PRECILIANO NASCIMENTO, MATRICULA Nº 5343453/1, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO PREST.SERV. TRANSP.ESCOLAR TERRESTRE Nº 179/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A COOP. DE TRANSP. RODOV. DO PRODUTOR RURALDO ESTADO DO PARÁ, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO, RESIDENTE NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA/PA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2017-NLIC/SEDUC, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A)ÂNGELA CRISTINA COSTA CARNEIRO, MATRICULA Nº 57209025/1.

**PORTARIA Nº 008483/2017 DE 06/07/2017**

**DESIGNAR**, A CONTAR DE 16/06/2017, O(A) SERVIDOR(A) ANA MARTA SILVA DE ALMEIDA, MATRICULA Nº 54193937/2, PROFESSOR CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 182/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E PREFEITURA DE ÁGUA AZUL DO NORTE, CUJO OBJETO É IMPLEMENTAR EM AÇÃO CONJUNTA O SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO SOME, NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) LUCINEI TORRES FREITAS, MATRÍCULA Nº 5902304/1.

**PORTARIA Nº 008484/2017DE 06/07/2017**

**DESIGNAR**, A CONTAR DE 16/06/2017, O(A) SERVIDOR(A) ELIZANA SILVA ALVES, MATRICULA Nº 57208856/1, ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 183/2017, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC E A ENTIDADE MARIA A. DE ARAÚJO, CUJO OBJETO É A COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO CENTRO MARANATA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA DE JESUS, MATRÍCULA Nº 5899961/1.

**PORTARIA Nº 008485/2017 DE 06/07/2017**

**DESIGNAR**, A CONTAR DE 01/06/2017, O(A) SERVIDOR(A) JUSCELINO LEMOS CORREA, MATRICULA Nº 5810078/2, PROFESSOR CLASSE I, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 166/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC, SEAD E O MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE, CUJO OBJETO É CESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS. CONFORME QUADRO DE ESCOLAS, LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE GARRAFÃO DO NORTE/PA, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, COM EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSIONÁRIA, TENDO EM VISTA O PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) RAIMUNDA EDILENE LIMA GUIMARÃES, MATRICULA Nº 5657865/2.

**PORTARIA Nº 008486/2017 DE 06/07/2017**

**DESIGNAR**, A CONTAR DE 02/06/2017, O(A) SERVIDOR(A) ANGELA MARIA PEREIRA, MATRICULA Nº 6332579/1, ESCRVENTE DATILOGRAFO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 179/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SEDUC, SEAD, IASEP, IGPREV E A PREFEITURA DE DOM ELISEU, CUJO OBJETO É REGULAMENTAR DE FORMA GERAL AS BASES PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO DE MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL NOS ANOS INICIAIS E FINAIS, EDUCAÇÃO ESPECIAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, NO MUNICIPIO DE DOM ELISEU, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O(A) SERVIDOR(A) MARIA AUXILIADORA CIRINO DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 5544122/1.

**PORTARIA Nº 008487/2017 DE 06/07/2017**

**DESIGNAR**, A CONTAR DE 05/06/2017, O(A) SERVIDOR(A) BRUNO CORREA SOARES, MATRICULA Nº 57212442/1, AUXILIAR OPERACIONAL, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR O(S) CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170/2017, CELEBRADO ENTRE A SEDUC E A EMPRESA INTELIG.DE NEGÓCIOS, SIST. E INFORMÁTICA LTDA, CUJO OBJETO É FORNECIM.DE SOLUÇÃO COMPLETA DE DATA DISCOVERY / BUSINESS DISCOVERY CORPORATIVO 100% IN MEMORY E ANÁLISE ASSOCIATIVA, QUE PERMITA EXTRAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E CARGA DE DADOS, PROVENIENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2016 - CPL/PGJ/ MA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033-CPL/PGJ/MA, TENDO COMO SUPLENTE DE FISCAL O SERVIDOR JORGE HENRIQUE G. DE ANDRADE, MAT.Nº 57176372/1.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA  
COMISSÃO ESPECIAL DO BID  
EXTRATO DO CONTRATO N º 180/2017, FIRMADO EM  
30 DE JUNHO DE 2017**

Método de Seleção: Licitação Pública Nacional  
Processo de Licitação nº: Processo: 1075302/2016 - LPN 01/2017  
Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará  
Contratado: CLARO S/A.  
Objeto: O Objeto é a Execução de Serviços Solução de Dados Bidirecional para Tráfego IP e Aquisição de Terminais de Comunicação Via Satélite (VSAT).  
Preço Global: R\$ 4.053.442,81 (quatro milhões, cinquenta e treze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos)  
Da Vigência do Contrato: 18 meses da data de assinatura.  
Data de Assinatura: 30 de junho de 2017  
Dotação Orçamentária: A Despesa Decorrente deste Contrato Correrá à Conta do Elemento Unidade Gestora Responsável – UGR 160101, Plano Interno 3180008478C, Ação 232.322, Função 12, Sub- Função 362, *Funcional Programática 1416, Projeto Atividade 8478, Produto 2227, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte*0131004800.  
Recurso Financeiro: Oriundo do Empréstimo nº 2933/OC-BR, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.  
*Ordenador: Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará*

**Protocolo: 201259**

**DESIGNAR**

**Portaria nº.:8532/2017 de 06/07/2017**

**Designar** MARCIA HELENA GEMAQUE DE SOUZA, Matrícula nº 5312078/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Diretor II (GED-3.1)** da EEEFM. Ruth dos Santos Almeida/Belém, a partir de 06/07/2017.

**Portaria nº.:8534/2017 de 06/07/2017**

**Designar** ERENILDA SOUSA SOARES, Matrícula nº 57234171/1, Espec. em Educação, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Vice-Diretor (GED-2)** da EEEM.Reunida Cel. Newton Barreira/Cachoeira do Piriá, a partir de 06/07/2017.

**Portaria nº.:8533/2017 de 06/06/2017**

**Designar** ALDAIR COSTA DOS SANTOS, Matrícula nº 5897339/1, Servente, para exercer, até ulterior deliberação, a **função de Secretário(GED-1)** da EEEM.Rosa Alvarez Rebelo/sede/ Senador José Porfírio, a partir de 06/07/2017.

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

**Portaria nº.:8516/2017 de 06/07/2017**

**Dispensar**, a pedido, EDENILZA DE SOUSA ALMEIDA, Matrícula nº 57209137/1, Espec. em Educação, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEFM. Presid. Costa e Silva/Belém, a partir de 06/07/2017.

**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS**

**Portaria nº.: 178 /2017 de 22/06/2017**

Nome: LUCIANA VIANA GOMES  
Matrícula: 57210834/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2016  
Unidade: EE Anexo Nair de Nazare Lemos/Altamira

**Portaria nº.: 179/2017 de 22/06 /2017**

Nome: ALOIDE FRANÇA DA SILVA  
Matrícula: 5899934/1 Período: 01/09 à 15/10/17 Exercício: 2016  
Unidade: ERC. Nair de Nazaré Lemos/Altamira.

**Portaria nº.:196 /2017 de 22/06/2017**

Nome: RONAN LUZ DO AMARAL  
Matrícula: 5899942/1 Período: 04/09 à 18/10/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEM. Gerson Peres/Breves/PA

**Portaria nº.: 547/2017 de 21/06/2017**

Nome: CANDIDO EDISON SOARES  
Matrícula: 220124/1 Período: 01/08 à 14/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Antonia Rosa/São João da ponta

**Portaria nº.: 549/2017 de 21/06/2017**

Nome: DENIELSON MOURA FERREIRA  
Matrícula: 5723464/1 Período: 01/07 à 14/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: EEEM. Antonia Rosa/São João da Ponta

**Portaria nº.: 19/2017 de 21/06/2017**

Nome: LEILANE SUELEN BATISTA GOMES  
Matrícula: 57209913/1 Período: 01/08 à 30/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: 17ª URE/Capitão Poço

**Portaria nº.:20/2017 de 21/06/2017**

Nome: ELINALVA DE NAZARÉ DE SOUZA RODRIGUES  
Matrícula: 57210529/1 Período: 01/08 à 30/08/17 Exercício: 2016  
Unidade: 17ª URE/Capitão Poço

**Portaria nº.: 22/2017 de 21/06/2017**

Nome: RAIMUNDO FABRICIO COUTINHO PAIVA  
Matrícula: 57218701/2 Período: 01/08 à 14/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: 17ª URE/Capitão Poço

**Portaria nº.: 117/2017 de 31/06/2017**

Nome: GEANE JERE REIS PAIXÃO TEMBE  
Matrícula: 57218709/1 Período: 01/08 à 30/08/17 Exercício: 2017  
Unidade: EIEFM. Felix Tembe/Capitão Poço

**Portaria nº.: 125/2017 de 07/06/2017**

Nome: MANUEL FREITAS DE ARAUJO  
Matricula: 247582/1 Período: 01/08 à 30/08/17 Exercício: 2014  
Unidade: EEEM. Mario Brasil/Garraão do Norte

**Portaria nº.: 126/2017 de 07/06/2017**

Nome: MANUEL FREITAS DE ARAUJO  
Matricula: 347582/1 Período: 31/08 à 29/09/17 Exercício: 2015  
Unidade: EEEM. Mario Brasil/Garraão do Norte

**Portaria nº.:06/2017 de 05/06/2017**

Nome: FELIPE PINTO DIAS  
Matricula: 5927093/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEFM. Umarizal/Cachoeira do Arari

**Portaria nº.:08/2017 de 08/05/2017**

Nome: ANA KELLY ALMEIDA DA COSTA  
Matricula: 54184399/3 Período: 01/09 à 15/10/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Leopoldino Guerreiro/Cachoeira do Arari

**Portaria nº.:008/2017 de 25/04/2017**

Nome: PEDRO HENRIQUE AVELAR FERREIRA  
Matricula: 5926517/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEFM. José Rodrigues Viana/Cachoeira do Arari

**Portaria nº.:009/2017 de 12/04/2017**

Nome: DENIS LIMA PEREIRA  
Matricula: 57212107/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Sede/Cachoeira do Arari

**Portaria nº.:027/2017 de 24/04/2017**

Nome: LEA LOBATO DE OLIVEIRA  
Matricula: 5926542/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEFM. Prof. Delgado Leão-Cachoeira do Arari

**Portaria nº.:045/2017 de 28/05/2017**

Nome: ELIANE DO SOCORRO BEZERRA DE SOUZA  
Matricula: 5900010/1 Período: 01/09 à 15/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Dr. Sergio Mota/Muaná

**Portaria nº.:47/2017 de 28/05/2017**

Nome: RAIMUNDO FABIO COELHO PACHECO  
Matricula: 57212104/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Dr. Sergio Mota/Muaná

**Portaria nº.:48/2017 de 28/05/2017**

Nome: SILAS PIMENTA DE PAULA  
Matricula: 5890735/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEM. Dr. Sergio Mota/Muaná

**Portaria nº.:733/2017 de 16/02/2017**

Nome: MARCIA CRISTINA DA SILVA ROCHA  
Matricula: 57226044/2 Período: 01/09 à 15/10/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEF. Abel Ovidio de Campos/Curuça

**Portaria nº.:1026/2017 de 21/06/2017**

Nome: SAMUEL OEIRAS PINTO  
Matricula: 534846/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEF. Jupiter Maia/Curuça

**Portaria nº.:1025/2017 de 21/06/2017**

Nome: RAIMUNDA BARBOSA DOS SANTOS  
Matricula: 6303870/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEF. Jupiter Maia/Curuça

**Portaria nº.:068/2017 de 08/05/2017**

Nome: MARIA JUCILEIDE COSTA ALMEIDA  
Matricula: 57210356/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEF. Nilza Nascimento/Cstanhhal

**Portaria nº.:071/2017 de 08/05/2017**

Nome: VILMA LUCIA PINA DE MORAES  
Matricula: 5902253/1 Período: 01/09 à 15/10/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEF. Nilza Nascimento/Cstanhhal

**Portaria nº.:067/2017 de 08/05/2017**

Nome: MARIA LUCIA GOMES DE MOURA  
Matricula: 57213438/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEF. Nilza Nascimento/Cstanhhal

**Portaria nº.:252/2017 de 08/05/2017**

Nome: EWERTON LUIZ CABRAL NEGRÃO  
Matricula: 57217540/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEFM. Gonçalo Ferreira/Curuça

**Portaria nº.:253/2017 de 08/05/2017**

Nome: LILIA DOS REIS MODESTO  
Matricula: 57218197/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEFM. Gonçalo Ferreira/Curuça

**Portaria nº.:255/2017 de 08/05/2017**

Nome: NILZA MARIA GARCIA BLANCO  
Matricula: 6307027/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEFM. Gonçalo Ferreira/Curuça

**Portaria nº.:251/2017 de 08/05/2017**

Nome: ELIDIANE FERREIRA DE SOUSA  
Matricula: 57210336/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEFM. Gonçalo Ferreira/Curuça

**Portaria nº.:250/2017 de 08/05/2017**

Nome: EDILENE RIBEIRO CORDOVIL  
Matricula: 57210377/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEFM. Gonçalo Ferreira/Curuça

**Portaria nº.:249/2017 de 08/05/2017**

Nome: ANTONIO DA NATIVIDADE RODRIGUES  
Matricula: 57218206/1 Período: 01/09 à 30/09/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEFM. Gonçalo Ferreira/Curuça

**Portaria nº.:1013/2017 de 11/05/2017**

Nome: ROBERTA MICHELLE PINTO LOBATO  
Matricula: 5902264/1 Período: 15/09 à 29/10/17 Exercício: 2017  
Unidade: EEEFM. Raimunda Sena da Silva/Curuça

**Protocolo: 201321**

**Portaria nº.:1006/2017 de 07/04/2017**

Nome:ALFREDO FERNANDES DA COSTA  
Matrícula:5720095/1Período:12/09 à 26/10/17Exercício:2017  
Unidade:EE.João Botelho de Souza/Sta Maria do Pará

**Portaria nº.:773/2017 de 17/02/2017**

Nome:ADIERFESON NAZARENO OLIVEIRA DA SILVA  
Matrícula:57212845/1Período:01/09 à 30/09/17Exercício:2017  
Unidade:8ª URE/Castanhal

**Portaria nº.:898/2017 de 23/02/2017**

Nome:CARLA SORAMA COSTA NOGUEIRA  
Matrícula:54182035/2Período:01/09 à 15/10/17Exercício:2017  
Unidade:EEEFM.Prof.Mª Pia dos Santo Amaral/Castanhal

**Portaria nº.:954/2017 de 02/03/2017**

Nome:MARIA ZONETE FERREIRA NATIVIDADE  
Matrícula:57212517/1Período:13/09 à 12/10/17Exercício:2017  
Unidade:EEEFM.28 de Janeiro/Castanhal

**Portaria nº.:863/2017 de 21/02/2017**

Nome:MARCIA CRISTINA DE LIMA SOUZA  
Matrícula:5902505/1Período:01/09 à 15/10/17Exercício:2017  
Unidade:CEEM. Dr. Inácio Koury Gabriel Neto/Castanhal

**Portaria nº.:486/2017 de 02/02/2017**

Nome:SONIA MARIA GARCIA NEVES  
Matrícula:5930036/1Período:01/09 à 30/09/17Exercício:2017  
Unidade:EEEFM. Dr. aroja Neto/S. Domingos do Capim

**Portaria nº.:707/2017 de 17/02/2017**

Nome:ELIAS PINTO DA SILVA  
Matrícula:6023630/2Período:01/09 à 30/09/17Exercício:2017  
Unidade: 8ª URE/Castanhal

**Portaria nº.:779/2017 de 20/03/2017**

Nome:EDLENE DE SOUZA BASTOS  
Matrícula:5489431/2Período:01/09 à 15/10/17Exercício:2017  
Unidade:8ª URE/Castanhal

**Portaria nº.:644/2017 de 10/02/2017**

Nome:MARIA DA LUZ BARROS BITTENCOURT  
Matrícula:339776/2Período:01/09 à 15/10/17Exercício:2017  
Unidade:EEEFM.Prof.Mª da Conc.G.de Souza/S.Franc.do Para

**Portaria nº.:623/2017 de 09/02/2017**

Nome:RAIMUNDA VALDILEIDE PINHEIRO CARVALHO  
Matrícula:57217668/1Período:01/09 à 30/09/17Exercício:2017  
Unidade:EEEFM.Irmã Carla Giussani/S.Miguel do Guama

**Portaria nº.:624/2017 de 09/02/2017**

Nome:MARCELA RAMOS DE FARIAS  
Matrícula:57217717/1Período:01/09 à 30/09/17Exercício:2017  
Unidade:EEEFM.Irmã Carla Giussani/S.Miguel do Guama

**Portaria nº.:662/2017 de 13/02/2017**

Nome:MARIA DE JESUS DA SILVA PINHEIRO  
Matrícula:5258057/1Período:01/09 à 15/10/17Exercício:2017  
Unidade:EEEM.Nelson Rebelo/Marapanim

**Portaria nº.:618/2017 de 09/02/2017**

Nome:MARIA NICILENE LOPES DA SILVA  
Matrícula:5688108/2Período:01/09 à 15/10/17Exercício:2017  
Unidade:EEEFM.Irmã Carla Giussani/S.Miguel do Guama

**Portaria nº.:636/2017 de 10/02/2017**

Nome:ANA CLEIDE DA SILVA E SILVA  
Matrícula:5902302/1Período:01/09 à 15/10/17Exercício:2017  
Unidade:EEEFM.Prof.Mª da Conc.G.de Souza/S.Franc.do Para

**Portaria nº.:648/2017 de 10/02/2017**

Nome:MANOEL SEBASTIÃO DAQ COSTA SENA  
Matrícula:484598/1Período:01/09 à 30/09/17Exercício:2017  
Unidade:EEEFM.Prof.Mª da Conc.G.de Souza/S.Franc.do Para

**Portaria nº.:441/2017 de 02/02/2017**

Nome:CELIA CHAVES DA SILVA FERREIRA  
Matrícula:5902484/1Período:01/09 à 15/10/17Exercício:2017  
Unidade:EEEFM. Conego Leitão/Castanhal

**Portaria nº.:577/2017 de 06/02/2017**

Nome:RAIMUNDO JORGE DE AZAVEDO ALMEIDA  
Matrícula:57218213/1Período:01/09 à 30/09/17Exercício:2017  
Unidade:EEEF. Prof. Benicio Lopes/Castanhal

**Portaria nº.:532/2017 de 03/02/2017**

Nome:LORENA LAMEIRA PIMENTEL  
Matrícula:5902007/1Período:01/09 à 15/10/17Exercício:2017  
Unidade:EEEFM.José Salles/Castnhal

**Portaria nº.:506/2017 de 06/02/2017**

Nome:MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO NASCIMENTO  
Matrícula:368903/1Período:04/09 à 18/10/17Exercício:2017  
Unidade:EEEFM.Mª das Mercês de O. Conor/Castanhal

**Portaria nº.:8447/2017 de 05/07/2017**

Nome:MEILLA CAROLINE DUPIN DE SAINT CYR  
Matrícula:5927845/1Período:10/07 à 08/08/17Exercício:2017  
Unidade:Divisão de Prestação de Contas/Belém

**Portaria nº.:8488/2/17 de 06/07/2017**

Nome:FRANCISCO SALES DA SILVA OLIVEIRA  
Matrícula:557811/1Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2017  
Unidade:Divisão de Transporte/Belém

**Portaria nº.:8489/2017 de 06/07/2017**

Nome:DANIEL SANTOS DA SILVA  
Matrícula:57214296/1Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2017  
Unidade:Corregedoria/Belém

**Portaria nº.:8491/2017 de 05/07/2017**

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES CRUZ

Matrícula:6332293/1Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2017  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.:8505/2017 de 07/07/2017**

Nome:PAULO RABELO CHAVES  
Matrícula:448222/1Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2017  
Unidade:Depto de Apoio Educacional/Belém

**Portaria nº.:8544/2017 de 07/07/2017**

Nome:DULCECLEIA FURTADO BARBOSA  
Matrícula:6307183/2Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017  
Unidade:3ª URE/Abaetetuba

**Portaria nº.:8461/2017 de 05/07/2017**

Nome:IRENE PARAENSE DA SILVA  
Matrícula:54190974/1Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017  
Unidade:Diretoria de Recursos Humanos/Belém

**Portaria nº.:8459/2017 de 05/07/2017**

Nome:SIRLEY RIOS LOPES  
Matrícula:55589289/2Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2017  
Unidade:Div. de Patrimônio Mobiliário/Belém

**Portaria nº.:8490/2017 de 06/07/2017**

Nome:CAROLINA DE CASSIA TEIXEIRA BUNA  
Matrícula:57212512/1Período:07/07 à 05/08/17Exercício:2017  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.:8377/2017 de 03/07/2017**

Nome:MARCIA DA SILVA ROLIM  
Matrícula:54184418/4Período:18/07 à 31/08/17Exercício:2017  
Unidade:Conselho Estadual de Educação/Belém

**Portaria nº.:8379/2017 de 03/07/2017**

Nome:KELINE DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUZA ARAUJO  
Matrícula:57213269/2Período:22/05 à 05/07/17Exercício:2017  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.:8466/2017 de 05/07/2017**

Nome:MARIA BENEDITA DE SOUSA MACIEL  
Matrícula:320455/1Período:02/08 à 31/08/17Exercício:2017  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.:8463/2017 de 05/07/2017**

Nome:MARIA MARGARETE SAMPAIO MONTEIRO  
Matrícula:5553369/1Período:01/09 à 15/10/17Exercício:2017  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.:8452/2017 de 05/07/2017**

Nome:DIONISIO JOSÉ DA COSTA SÁ  
Matrícula:54197652/1Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.:8451/2017 de 05/07/2017**

Nome:FLAVIO NAZARENO ARAUJO MEQUITA  
Matrícula:5834627/2Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.:8462/2017 de 05/07/2017**

Nome:KARINE ALMEIDA PAIXÃO  
Matrícula:5901177/1Período:18/07 à 31/08/17Exercício:2016  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.:8453/2017 de 05/07/2017**

Nome:ROBERTO PINHEIRO ARAUJO  
Matrícula:5890431/2Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.:8454/2017 de 05/07/2017**

Nome:NADIA ANDRADE CARVALHO  
Matrícula:54181031/2Período:07/08 à 20/09/17Exercício:2016  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.:8475/2017 de 05/07/2017**

Nome:JEFERSON STIVER OLIVEIRA DE CASTRO  
Matrícula:51855840/1Período:03/07 à 16/08/17Exercício:2017  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.:8458/2017 de 05/07/2017**

Nome:VIVIANE DOS ANJOS PEREIRA DE SOUZA  
Matrícula:57196069/2Período:31/07 à 13/09/17Exercício:2017  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.:8465/2017 de 05/07/2017**

Nome:SILVIA DE NAZARÉ DA COSTA MAUES  
Matrícula:54190161/2Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2015  
Unidade:Diretoria de Ensino/Belém

**Portaria nº.:8473/2017 de 05/07/2017**

Nome:ANGELA MARIA DUARTE PIRES  
Matrícula:731269/1Período:21/08 à 19/09/17Exercício:2017  
Unidade:Depto de Exec.Orçamentária e Financeira/Belém

**Portaria nº.:8464/2017 de 05/07/2017**

Nome:MAXIMINO BATISTA DE OLIVEIRA  
Matrícula:54195506/2Período:01/09 à 30/09/17Exercício:2017  
Unidade:Depto de Exec.Orçamentária e Financeira/Belém

**Portaria nº.:8476/2017 de 05/07/2017**

Nome:IVAN CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA  
Matrícula:55586302/3Período:02/08 à 15/09/17Exercício:2017  
Unidade:Depto de inspeção e Doc.Escolae/Belém

**Portaria nº.:8460/2017 de 05/07/2017**

Nome:ADRIANA NASCIMENTO CARDOSO DINIZ  
Matrícula:57174891/3Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2016  
Unidade:Divisão de Assist. ao Servidor/Belém

**Portaria nº.:8450/2017 de 05/07/2017**

Nome:HELDER EDUARD DOS SANTOS PEREIRA  
Matrícula:57215240/1Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2017  
Unidade:Div. de Pagamento/Belém

**Portaria nº.:8457/2017 de 05/07/2017**

Nome:MIRIADES CELESTE DA SILVA MAGRINELLI  
Matrícula:181005/1Período:28/08 à 26/09/17Exercício:2016  
Unidade:Div. de Legislação e Enquadramento/Belém

**Portaria nº.:8477/2017 de 05/07/2017**

Nome:LEONOR DE SOUZA SARMENTO  
Matrícula:5926472/1Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2017  
Unidade:EE.Dr. Padua Costa Sede/Sta Barbara do Pará

**Portaria nº.:8470/2017 de 05/07/2017**

Nome:MARIA REGINA FERREIRA DE MOURA  
Matrícula:5926139/1Período:01/09 à 30/09/17Exercício:2017  
Unidade:EE.Dr. Padua Costa Sede/Sta Barbara do Pará

**Portaria nº.:8471/2017 de 05/07/2017**

Nome:LEIA MONTEIRO DOS SANTOS  
Matrícula:5926118/1Período:01/09 à 30/09/17Exercício:2017  
Unidade:EE.Dr. Padua Costa Sede/Sta Barbara do Pará

**Portaria nº.:8456/2017 de 05/07/2017**

Nome:MARINALDO DA SILVA BARATA  
Matrícula:5895098/2Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2017  
Unidade:ERC.M de S.Paulo das Pedrinhas/Sta Barbara do Pará

**Portaria nº.:8455/2017 de 05/07/2017**

Nome:VALDILEIA MARTINS DE ASSIS  
Matrícula:5926013/1Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2016  
Unidade:EE.Dr. Padua Costa Sede/Sta Barbara do Pará

**Portaria nº.:8474/2017 de 05/07/2017**

Nome:JEFFERSON DOS SANTOS VALE  
Matrícula:5926123/1Período:01/09 à 30/09/17Exercício:2017  
Unidade:EE.Dr. Padua Costa Sede/Sta Barbara do Pará

**Portaria nº.:8472/2017 de 05/07/2017**

Nome:MARIA IVANILCE DE MELO NOGUEIRA  
Matrícula:5925973/1Período:01/09 à 30/09/17Exercício:2017  
Unidade:EE.Dr. Padua Costa Sede/Sta Barbara do Pará

**Portaria nº.:040/2017 de 12/06/2017**

Nome:ERITON DARLAN ARAUJO DA COSTA  
Matrícula:57217654/1Período:08/06 à 07/07/17Exercício:2017  
Unidade:EEEF. Macário Felipe Antonio/Igarape Açú

**Portaria nº.:606/2017 de 29/06/2017**

Nome:ANA MARIA CARDOSO SILVA  
Matrícula:5514916/2Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2017  
Unidade:3ª URE/Abaetetuba

**Portaria nº.:839/2017 de 29/06/2017**

Nome:MARIA DE JESUS DE SOUSA MATOS  
Matrícula:5536618/2Período:01/08 à 14/09/17Exercício:2017  
Unidade:EE.Prof. Mª Oscarina S. Pereira/Abaetetuba

**Portaria nº.:172/2017 de 13/06/2017**

Nome:CARLOS AUGUSTO SARRAZIN VIEIRA  
Matrícula:5823307/03Período:01/08 à 14/09/17Exercício:2017  
Unidade:EEEM.São José/Óbidos

**Portaria nº.:657/2017 de 29/06/2017**

Nome:ADJANI DE DEUS SOUZA GOES  
Matrícula:5901994/1Período:20/07 à 02/09/17Exercício:2017  
Unidade:EE. Felipe Patroni Sede/Acará

**Portaria nº.:8587/2017 de 07/07/2017**

Nome:MARLIO TAVARES FERREIRA  
Matrícula:57211031/1Período:03/08 à 01/09/17Exercício:2017  
Unidade:Div. de Finanças/Belém

**Portaria nº.:135/2017 de 08/06/2017**

Nome:CRISTINA DO CARMO LIRA DA SILVA  
Matrícula:484415/1Período:03/07 à 01/08/17Exercício:2017  
Unidade:EEEM.José Elias Min/Igarape Açú

**Portaria nº.:091/2017 de 08/06/2017**

Nome:ALEXSANDRO NUNES DA CRUZ  
Matrícula:5892745/1Período:26/07 à 24/08/17Exercício:2017  
Unidade:EEEFM. Mª Ione Henrique/Igarape Açú

**Portaria nº.:074/2017 de 09/06/2017**

Nome:MARIA ELIZANGELA DA SILVA LEITÃO  
Matrícula:57210565/1Período:17/07 à 15/08/17Exercício:2017  
Unidade:EEEF.Princesa Izabel/Igarape Açú

**Portaria nº.:135/2017 de 19/06/2017**

Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA CARVALHO  
Matrícula:57198207/2Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2016  
Unidade:EEEM. Anunciação Chaves/Goianesia

**Portaria nº.:264/2017 de 20/06/2017**

Nome:JOSÉ OTAVIO RIBEIRO  
Matrícula:444170/1Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2017  
Unidade:EEEM.Prof.Acy de J. Neves de B.Pereira/Belém

**Portaria nº.:265/2017 de 20/06/2017**

Nome:ALDENORA NUNES CAVALCANTE DE CARVALHO  
Matrícula:660639/1Período:01/08 à 14/09/17Exercício:2017  
Unidade:EEEM.Prof.Jorceli S. Sestari/Santana do Araguaia

**Portaria nº.:266/2017 de 20/06/2017**

Nome:MEIRE LUCIA MENDES PACHECO  
Matrícula:6311075/1Período:01/08 à 14/09/17Exercício:2017  
Unidade:EEEM.Prof.Jorceli S. Sestari/Santana do Araguaia

**Portaria nº.:267/2017 de 26/06/2017**

Nome:SILVIO ALBERTO DE SOUSA  
Matrícula:5927675/1Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2017  
Unidade:EEEM.Prof.Mª Benta O. de Sousa/Redenção

**Portaria nº.:268/2017 de 26/06/2017**

Nome:ROSANA MARIANO ALVES

Matrícula:57214348/1Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2017  
Unidade:EEEM.Prof.Mª Benta O. de Sousa/Redenção  
**Portaria nº.:269/2017 de 26/06/2017**  
Nome:JUDITH CRISTIANE ALVES RODRIGUES  
Matrícula:5928565/1Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2017  
Unidade:EEEM.Prof.Mª Benta O. de Sousa/Redenção  
**Portaria nº.:271/2017 de 26/06/2017**  
Nome:ISMAENE MARCIANO REIS  
Matrícula:54192993/2Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2017  
Unidade:EEEM.Prof.Mª Benta O. de Sousa/Redenção  
**Portaria nº.:272/2017 de 26/06/2017**  
Nome:GLAUCIO MARTINS RIBEIRO  
Matrícula:5824524/2Período:01/08 à 14/09/17Exercício:2017  
Unidade:EEEM.Prof.Mª Benta O. de Sousa/Redenção  
**Portaria nº.:273/2017 de 26/06/2017**  
Nome:ROSEMARY FRANÇA CRUZ  
Matrícula:6302505/2Período:02/08 à 15/09/17Exercício:2017  
Unidade:EEEM.Dr.Romildo Veloso e Silva/Ourilandia do Norte  
**Portaria nº.:270/2017 de 26/06/2017**  
Nome:ALEXANDRA NATASHA SILVA SANTOS  
Matrícula:5927091/1Período:01/08 à 30/08/17Exercício:2017  
Unidade:EEEM.Prof.Mª Benta O. de Sousa/Redenção  
**Portaria nº.:05/2017 de 19/06/2017**  
Nome:JAQUELINE FLORENTINA DE OLIVEIRA  
Matrícula:5901741/1Período:02/08 à 31/08/17Exercício:2017  
Unidade:EEEM.Dep. Raimundo R. de Souza/Tucurui  
**Portaria nº.:36/2017 de 19/06/2017**  
Nome:SHEYLA CRISTINA BRAZ PINHEIRO  
Matrícula:5902385/1Período:13/08 à 26/09/17Exercício:2017  
Unidade:EEEM.Dep. Raimundo R. de Souza/Tucurui  
**Portaria nº.:146/2017 de 19/06/2017**  
Nome:MARIA KARINA RODRIGUES CRUZ  
Matrícula:5900859/1Período:01/8 à 30/08/17Exercício:2017  
Unidade:EEEM.Simão Jacinto dos Reis/Tucurui

**Protocolo: 201271**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA  
COMISSÃO ESPECIAL DO BID  
Extrato do contrato n º 171/2017**

**Método de Seleção:** Licitação Pública Nacional  
**Processo de Licitação nº:** Processo: 1092469/2017 - LPN 01/2017  
**Contratante:** Secretaria de Educação do Estado do Pará  
**Contratado:** Multisul Engenharia S/S Ltda.  
**Objeto:** O objeto do Contrato é a execução de Obras por Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação".  
**Lote 001:** Item 1: Reforma e Ampliação da EEEM Emanuel Salgado Vieira (Juruti)  
Item 2: Reforma e Ampliação da EEEM Francisca Gomes dos Santos (Medicilândia)  
**Preço Global: R\$ 7.262.760,16** (sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e dezesseis centavos)  
**Da Vigência do Contrato:** 12 meses da data de assinatura.  
**Data de Assinatura:** 30 de junho de 2017  
**Dotação Orçamentária:** Dotação: A despesa decorrente deste Contrato correrá à conta do Elemento Unidade Orçamentária 16101, Função 12, Subfunção 122, Programa 1416, Projeto/Atividade 7604, Produto 3008 (Unidade Escolar Atendida); e Unidade Orçamentária 16101, Função 12, Subfunção 122, Programa 1416, Projeto/Atividade 7604, Produto 3008 (Unidade Escolar Atendida)  
**Recurso Financeiro:** Oriundo do Empréstimo nº 2933/OC-BR, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.  
**Ordenador:** Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 201230**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo nº 1095013/2017-SIIG/SEDUC**  
A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através do Núcleo de Licitação – NLIC, torna pública a adesão à **Ata de Registro de Preços Nº 06/2016**, oriunda do **Pregão Eletrônico SRP Nº 09/2016 do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, referente ao processo nº 35000.001361/2014-61, para aquisição de equipamento de informática (microcomputador sem monitor), para atender os diversos eventos que ocorrem no âmbito pedagógico e administrativo nas USES e URES da Secretaria de Educação do Pará, com a empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA**, sob o **CNPJ Nº 07.275.920/0001-61**, de acordo com as necessidades desta SEDUC/PA.  
Belém, 10 de julho de 2017.  
Ana Claudia Serruya Hage  
**Secretária de Estado de Educação**

**Protocolo: 201137**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA  
COMISSÃO ESPECIAL DO BID  
Extrato do contrato nº 181/2017, firmado em 30 de junho de 2017**  
**Método de Seleção:** Licitação Pública Nacional  
**Processo de Licitação nº:** Processo: 1075302/2016 - LPN 01/2017  
**Contratante:** Secretaria de Educação do Estado do Pará  
**Contratado:** CLARO S/A.  
**Objeto:** O objeto Contratação é a Contratação de Bens.  
**Preço Global:** R\$ 908.557,23 (novecentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete mil e vinte e três centavos).  
**Da Vigência do Contrato:** 06 meses da data de assinatura.  
**Data de Assinatura:** 30 de junho de 2017  
**Dotação Orçamentária:** A Despesa Decorrente deste Contrato Correrá à Conta do Elemento Unidade Gestora Responsável – UGR 160101, Plano Interno 3180008478C, Ação 232.322, Função 12, Sub- Função 122, *Funcional Programática 1416, Projeto Atividade 7607, Produto 3008, Natureza da Despesa 33.90.39, Fonte 131004800.*  
**Recurso Financeiro:** Oriundo do Empréstimo nº 2933/OC-BR, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.  
**Ordenador:** Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 201260**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA  
COMISSÃO ESPECIAL DO BID  
Extrato do contrato n º 174/2017**  
**Método de Seleção:** Licitação Pública Nacional  
**Processo de Licitação nº:** Processo: 1092469/2017 - LPN 01/2017  
**Contratante:** Secretaria de Educação do Estado do Pará  
**Contratado:** Urbana Engenharia LTDA  
**Objeto:** O objeto do Contrato é a execução de Obras por Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação".  
**Lote 004:** Item 1: Reforma e Ampliação da EEEM Prof º Galvão (Augusto Corrêa)  
Item 2: Reforma e Ampliação da EEEM Padre Luciano Calderara (Viseu)  
**Preço Global:** R\$ 5.491.711,38 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e um mil, setecentos e onze reais e trinta e oito centavos)  
**Da Vigência do Contrato:** 12 meses da data de assinatura.  
**Data de Assinatura:** 30 de junho de 2017  
**Dotação Orçamentária:** *Dotação: A Despesa Decorrente deste Contrato correrá à Conta do Elemento Unidade Orçamentária 16101, Função 12, Subfunção 122, Programa 1416, Projeto/Atividade 7604, Produto 3008 (Unidade Escolar Atendida); e Unidade Orçamentária 16101, Função 12, Subfunção 122, Programa 1416, Projeto/Atividade 7604, Produto 3008 (Unidade Escolar Atendida)*  
**Recurso Financeiro:** Oriundo do Empréstimo nº 2933/OC-BR, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.  
**Ordenador:** Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 201245**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETARIA  
COMISSÃO ESPECIAL DO BID**  
**Extrato do contrato n º 176/2017**  
**Método de Seleção:** Licitação Pública Nacional  
**Processo de Licitação nº:** Processo: 1092469/2017 - LPN 01/2017  
**Contratante:** Secretaria de Educação do Estado do Pará  
**Contratado:** Consórcio Lisboa.  
**Objeto:** O Objeto do Contrato é a Execução de Obras por Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação e Construção".  
**Lote 006:** Item 1: Reforma e Ampliação da EEEM Jarbas Passarinho (Belém)  
Item 2: Reforma e Ampliação da EEEM Drª Ester Mouta - SEDE (Ponta de Pedras)  
**Preço Global:** R\$ 5.766.329,62 (cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos)  
**Da Vigência do Contrato:** 12 meses da data de assinatura.  
**Data de Assinatura:** 30 de junho de 2017  
**Dotação Orçamentária:** *Dotação: A Despesa Decorrente deste Contrato correrá à Conta do Elemento Unidade Orçamentária 16101, Função 12, Subfunção 122, Programa 1416, Projeto/Atividade 7604, Produto 3008 (Unidade Escolar Atendida); e Unidade Orçamentária 16101, Função 12, Subfunção 122, Programa 1416, Projeto/Atividade 7603, Produto 3007 (Unidade*

*Escolar Construída)*  
**Recurso Financeiro:** Oriundo do Empréstimo nº 2933/OC-BR, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Estado do Pará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID.  
**Ordenador:** Ana Claudia Serruya Hage / Secretária de Estado de Educação do Pará

**Protocolo: 201252**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO  
LICITATÓRIO**

**Nº DA INEXIGIBILIDADE:** 06/2017  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2017  
**VALOR:** R\$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)  
**OBJETO:** contratação de empresa para inscrições em curso de capacitação de profissionais da área da saúde (Projeto CER II).  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 74201.12.364.1448.8472  
**FORTE DE RECURSO:** 0669004936  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 339039  
**CONTRATADA:** R.L. MORAES DA SILVA ME  
**ENDEREÇO:** Pass. Lindolfo Collor, nº 150. Marco. CEP: 66.095-310. Belém/PA.  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL:** RUBENS CARDOSO DA SILVA  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a inexigibilidade de processo licitatório para contratação da **R.L. MORAES DA SILVA ME** para inscrições em curso de capacitação de profissionais da área da saúde (Projeto CER II), conforme especificações constantes no Termo de Referência e com fundamento no Art. 25, II, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei 8.666/93.  
Belém, 10 de julho de 2017.  
**RUBENS CARDOSO DA SILVA**  
Reitor da Universidade do Estado do Pará

**Protocolo: 200945**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
TRABALHO, EMPREGO E RENDA**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
PORTARIA N.º 1069/2017 - SEASTER, 03 de julho de 2017**  
Nome: Jeferson Kettle Matrícula: 54195011/1  
Cargo: Sociólogo Lotação: DAS/SEASTER  
Período: 12/06/2017 a 10/08/2017 (sessenta dias de Licença para tratamento de Saúde).  
ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA  
Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

**Protocolo: 201149**

**ERRATA**

**ERRATA - DIÁRIAS  
PORTARIA Nº 1010/2017 – SEASTER, 27 de junho de 2017**  
Publicada no DOE nº 33.407 de 03 de julho de 2017.  
Onde se lê Destino: PARAUAPEBAS/PA  
Leia-se Destino: BRASÍLIA/DF

**Protocolo: 201325**

**OUTRAS MATÉRIAS  
TERMO DE COOPERAÇÃO COM DESTAQUE  
ORÇAMENTÁRIO**

5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO COM DESTAQUE ORÇAMENTÁRIO Nº 02/2013/SEAS/SEOP  
PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.  
OBJETO: prorrogação do prazo de vigência.  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93  
VIGÊNCIA: DE 11/06/2017 A 10/06/2018.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MARIA DO SOCORRO MAGNO CUNHA

**Protocolo: 201132**

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

**PORTARIA Nº. 651 DE 10 DE JULHO DE 2017.** CERTIDÃO DE ÓBITO: 065656 01 55 2017 4 00366 252 0151090 06; **RESOLVE: CONCEDER;** 08 (OITO) dias de **LICENÇA NOJO** ao servidor **JORGE LAZARO TULOSA DE SOUZA**, MATRÍCULA Nº **54188598/2**, ocupante do cargo de **MONITOR**, lotado na UASE BENEVIDES, no período **23.06.2017 á 30.06.2017.** **ORDENADRO: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.**

**Protocolo: 201285**

**PORTARIA Nº. 647 DE 07 DE JULHO DE 2017;** Considerando o Ofício nº 623/2017-PRESI/COHAB em 28/06/2017; Considerando o despacho do GRH de 06/07/17 e GEMPES de 06/07/2017; **RESOLVE: REVOGAR,** PORTARIA Nº. **120** de **15/01/2015**, publicada no DOE nº. **32810** de **19/01/2015**. Que CEDEU a servidora **ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA** Matrícula nº. **3240703/1** ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, para a **Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB**, a Revogação de cessão da servidora a contar de **28/06/2017.** **PORTARIA Nº. 649 DE 07 DE JULHO DE 2017.** Considerando o Ofício nº681/2017-CCG- de 03/07/2017; Considerando o despacho do GRH de 06/07/17 e GEMPES de 06/07/17; **RESOLV E: CEDER,** A servidora ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 3240703/1, ocupante do cargo ASSISTENTE SOCIAL, lotado na Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará - FASEPA, para GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARA, com ônus para o órgão cedente. A contar no dia 29/06/2017. II – Esta Portaria entra em vigor a contar de 29 de junho de 2017. **PORTARIA Nº. 641 DE 06 DE JULHO DE 2017;** Considerando o memorando nº. 034/2017 – GERAD de 28/06/2017; Despacho do GEMPES de 05/07/2017; RESOLVE: I - DESIGNAR, o servidor WALTEREI MACEDO DA SILVA, matrícula nº. 54187894/1, ocupante do cargo AGENTE DE ARTES PRATICAS para responder pela GERENCIA DE PATRIMÔNIO-GEPAT, durante o impedimento do titular MARCELO VICTOR NOVOA DE SOUSA, com ônus para administração, no período de 17/07/17 a 15/08/2017. **PORTARIA Nº. 633 DE 06 DE JULHO DE 2017.** CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº **065656 01 55 2017 4 00366 058 0150896 65;** **RESOLVE: CONCEDER;** 08 (OITO) dia de **LICENÇA GALA** ao servidor **EVANDRO FRANCO VALENTE** Nº **5892812/2**, ocupante do cargo de **MONITOR**, lotado na **CASA DE PASSAGEM (Benevides)** no período **12.06.2017 á 19.06.2017.** **PORTARIA Nº 642 DE 06 DE JULHO DE 2017; RESOLVE: CONCEDER, 30 (trinta)** dias de Licença Prêmio para a servidora MARIA DOS ANJOS VASCONCELOS PINHEIRO, matrícula nº. **3216250/2**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO PROVISÓRIA, correspondente ao **triênio 2011/2014 - complemento**, com gozo no período de **10.07.2017 à 08.08.2017.** **PORTARIA Nº. 643 DE 06 DE JULHO DE 2017.** CERTIDÃO DE ÓBITO: 065656 01 55 2017 4 00366 058 0150896 65 ; **CONCEDER;** 08 (OITO) dias de **LICENÇA NOJO** ao servidor **LUANA CALDAS DA SILVA** MATRÍCULA Nº **5905084/4**, ocupante do cargo de **ASSESSOR II**, lotado na Presidência, no período **11.06.2017 á 18.06.2017.** **ORDENADOR: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS.**

**Protocolo: 201103**

**PORTARIA Nº 621/2017-GAB/PRESIDENTE.** Belém, 06 de julho de 2017.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18/04/2016, publicado no DOE nº 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5810/94 – RJU/PA.Considerando o Memorando nº 07/CSIND I de 28.06.2017 e despacho da Coordenação da ASPAD datado de 28.06.2017 E 06.07.2017 e despacho do presidente datado de 04.07.2017;Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação da Presidente da Comissão, no sentido de que seja concedida na forma da Lei a substituição de Membro. RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora FRANCIMAR SOARES FRANCO, psicóloga, matrícula nº 3198901/1, para compor esta Comissão, a partir de 03/07/2017, em SUBSTITUIÇÃO ao servidor CLAYTON SILVA DA SILVA, monitor, matrícula nº 57195296/1, visto que este encontra-se em gozo de férias. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar do dia 03 de julho de 2017 com publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS. PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 200936**

PORTARIA Nº 620/2017-GAB/PRESIDENTE.Belém, 06 de julho de 2017.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18/04/2016, publicado no DOE nº 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5810/94 – RJU/PA.Considerando o Memorando nº 08/CSIND I de 28.06.2017 e despacho da Coordenação da ASPAD datado de 28.06.2017 E 06.07.2017 e despacho do presidente datado de 04.07.2017;Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação da Presidente da Comissão, no sentido de que seja concedida na forma da Lei a substituição de Membro. RESOLVE:Art. 1º DESIGNAR o servidor BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, agente administrativo, matrícula nº 80845168/1, para compor esta Comissão, a partir de 26/06/17, em SUBSTITUIÇÃO a servidora ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA, agente administrativo, matrícula nº 54187808/1, visto que esta encontra-se de atestado médico. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar do dia 26 de junho de 2017 com publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E UMPRA-SE.FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS. PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 200935**

**PORTARIA Nº 645/2017-GAB/PRESIDENTE.** Belém, 06 de julho de 2017.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18/04/2016, publicado no DOE nº 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5810/94 – RJU/PA. Considerando o Memorando nº 08/CSIND I de 03.07.2017 e despacho da Coordenação da ASPAD de 04.07.2017 e de 06.07.2017 e despacho do Presidente de 04.07.2017;Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação da Presidente da Comissão, no sentido de que seja concedida na forma da Lei a Prorrogação de prazo. RESOLVE: Art. 1º PRORROGAR por 30 (trinta) dias a apuração administrativa da Comissão de Sindicância nº 009/2017 – Processo nº 2017/137523 constituída pela PORTARIA Nº 540/GP/FASEPA de 05.06.17, publicada no DOE nº 33390 de 07.06.17, a contar de 07/07/2017. SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS. PRESIDENTE DA FASEPA

**Protocolo: 200939**

**PORTARIA Nº 619/2017-GAB/PRESIDENTE.** Belém, 06 de julho de 2017.O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 18/04/2016, publicado no DOE nº 33111 de 19/04/2016, a contar de 01/01/2015 e considerando o disposto no art. 199 da Lei nº 5810/94 – RJU/PA.Considerando o Memorando nº 07/CPAD 3 de 28.06.2017 e despacho da Coordenação da ASPAD datado de 28.06.2017 e 06.07.2017 e despacho do presidente datado de 04.07.2017;Considerando que os motivos apresentados justificam a solicitação da Presidente da Comissão, no sentido de que seja concedida na forma da Lei a substituição de Membro.RESOLVE:Art. 1º DESIGNAR o servidor BRUNO ROBERTO DOS SANTOS JACOB, agente administrativo, matrícula nº 80845168/1, para compor esta Comissão, a partir de 28/06/2017, em SUBSTITUIÇÃO a servidora ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO MIRANDA, Agente Administrativo, matrícula nº 54187808/1, visto que esta encontra-se de atestado médico.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a contar do dia 28 de junho de 2017 com publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ.SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS. PRESIDENTE DA FASEPA.

**Protocolo: 200943**

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 841, DE 10 DE JULHO DE 2017.** **Processo nº 281020/2017.** **OBJETIVO:** Custear despesas de pequeno vulto com locomoção em área rural durante visita domiciliar aos familiares de jovem, custodiado no CIJAM, no município de IRITUIA/PA, no período de 25 a 26/07/2017. Programa de Trabalho 08.243.1443.8393 Projeto Atividade: 68.8393 Ação: 183824

Fonte de Recurso: 0101 Natureza da Despesa: 339033 – Locomoção (transporte)- R\$ 100,00 **SERVIDORES: LUCILENE DA SILVA MONTEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57226996/3.** PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 17 (dezesete) DIAS. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS **ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS** **Protocolo: 201138**

**PORTARIA Nº 845, DE 10 DE JULHO DE 2017.** **Processo nº 289913/2017.**

**OBJETIVO:** Custear despesas eventuais com alimentação, locomoção e hospedagem de adolescente, custodiado no CIAM/ BELÉM, durante viagem ao município de BAGRE/PA, no período de 13 a 15/07/2017. Programa de Trabalho 08.243.1443.8394 Projeto Atividade: 68.8394 Ação: 231208 Fonte de Recurso: 0101 Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 50,00 Natureza da Despesa: 339033 – Locomoção (transporte)- R\$ 40,00 Natureza da Despesa: 339039 – P. Jurídica (hospedagem) – R\$ 40,00

**SERVIDORES: ANA MARIA SILVA GOMES, PEDAGOGA, Matrícula 55588030/1.** PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 06 (seis) DIAS. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS **ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS** **Protocolo: 201162**

**PORTARIA Nº 843, DE 10 DE JULHO DE 2017.** **Processo nº 289439/2017.**

**OBJETIVO:** Custear despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente, custodiado no CSEBA, durante viagem ao município de PRAINHA/PA, no período de 18 a 20/07/2017. Programa de Trabalho 08.243.1443.8393 Projeto Atividade: 68.8393 Ação: 183317 Fonte de Recurso: 0101 Natureza da Despesa: 339030 – Consumo (alimentação) – R\$ 150,00 **SERVIDORES: RITA MONICA CLEMENTE, PEDAGOGA, Matrícula 57190379/1.** PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 11 (onze) DIAS. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) DIAS **ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS** **Protocolo: 201145**

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 840, DE 10 DE JULHO DE 2017.** **Processo nº 281020/2017.**

**OBJETIVO:** Realizar visita domiciliar aos familiares de jovem, custodiado no CIJAM, conforme justificado. **ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: IRITUIA/PA – (1,5) DIÁRIA** **PERÍODO: 25/07/2017 a 26/07/2017.** **SERVIDORES:** LUCILENE DA SILVA MONTEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57226996/3. **ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS** **Protocolo: 201136**

**PORTARIA Nº 837, DE 10 DE JULHO DE 2017.** **Processo nº 289371/2017.**

**OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado na UASE/BNV, em audiência designada judicialmente. **ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: CASTANHAL/PA – (0,5) DIÁRIA** **PERÍODO: 18/07/2017 a 18/07/2017.** **SERVIDORES:** REGIANY PIRES BARATA, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 57214002/3, IVO DE JESUS, GERENTE III, Matrícula 5899687/3, e ISAIAS MELO GUEDES, MOTORISTA, Matrícula 5890036/2. **ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS** **Protocolo: 201114**

**PORTARIA Nº 844, DE 10 DE JULHO DE 2017.** **Processo nº 289913/2017.**

**OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CIAM/ BELÉM, em audiência designada judicialmente. **ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: BAGRE/PA – (2,5) DIÁRIAS** **PERÍODO: 13/07/2017 a 15/07/2017.** **SERVIDORES:** ANA CLAUDIA MARIA SILVA GOMES, PEDAGOGA, Matrícula 55588030/1, e ELTON GOMES DA SILVA, MONITOR, Matrícula 5907490/2. **ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS** **Protocolo: 201155**

**PORTARIA Nº 835, DE 10 DE JULHO DE 2017.** **Processo nº 272566/2017.**

**OBJETIVO:** Apresentar adolescentes, custodiados no CSEBA, em audiência de continuação designada judicialmente. **ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: ITAITUBA/PA – (2,5) DIÁRIAS** **PERÍODO: 26/06/2017 a 28/06/2017.** **SERVIDORES:** ANDREI DOS SANTOS GUALBERTO, MOTORISTA, Matrícula 57226612/2. **ORDENADOR DE DESPESA: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS** **Protocolo: 201011**

**PORTARIA Nº 834, DE 10 DE JULHO DE 2017.**  
**Processo nº 287241/2017.**

**OBJETIVO:** Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, conforme justificado.  
**ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: BARCARENA/PA – (0,5) DIÁRIA**  
**PERÍODO: 13/07/2017 a 13/07/2017.**  
**SERVIDORES:** ANA CLAUDIA DA COSTA CARNEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 57213895/2.  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 200995**

**PORTARIA Nº 838, DE 10 DE JULHO DE 2017.**  
**Processo nº 289724/2017.**

**OBJETIVO:** Apresentar adolescentes, custodiados no CJM, em audiência designada judicialmente.  
**ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: SALVATERRA/PA – (2,5) DIÁRIAS**  
**PERÍODO: 24/07/2017 a 26/072017.**  
**SERVIDORES:** JULIANY DE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5892750/4, e ARMANDO DE BRITO MACHADO FILHO, MONITOR, Matricula 54191303/1.  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 201126**

**PORTARIA Nº 833, DE 10 DE JULHO DE 2017.**  
**Processo nº 289265/2017.**

**OBJETIVO:** Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CJM, conforme justificado.  
**ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: ITUPIRANGA/PA – (2,5) DIÁRIAS**  
**PERÍODO: 12/07/2017 a 14/07/2017**  
**SERVIDORES:** JULIANY DE OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5892750/4, e MARCOS ANDRÉ RODRIGUES MOREIRA, MOTORISTA, Matricula 54191104/1.  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 200962**

**PORTARIA Nº 842, DE 10 DE JULHO DE 2017.**  
**Processo nº 289439/2017.**

**OBJETIVO:** Apresentar adolescente, custodiado no CSEBA, em audiência designada judicialmente.  
**ORIGEM: SANTARÉM/PA – DESTINO: PRAINHA/PA – (2,5) DIÁRIAS**  
**PERÍODO: 18/07/2017 a 20/07/2017.**  
**SERVIDORES:** RITA MONICA CLEMENTE, PEDAGOGA, Matricula 57190379/1, WLADIMIR FERRARI NABOAS, MONITOR, Matricula 5933367/1, e JOSUE VINHOLTE GALUCIO, MOTORISTA, Matricula 5923349/1.  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 201144**

**PORTARIA Nº 839, DE 10 DE JULHO DE 2017.**  
**Processo nº 289305/2017.**

**OBJETIVO:** Realizar visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CJM, conforme justificado.  
**ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: PARAUAPEBAS/PA – (2,5) DIÁRIAS**  
**PERÍODO: 26/07/2017 a 27/07/2017**  
**SERVIDORES:** LELIA PESSOA OLIVEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 3202640/1, e MÁRIO RONALDO DE LIMA CARVALHO, MOTORISTA, Matricula 54184929/3.  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 201129**

**PORTARIA Nº 836, DE 10 DE JULHO DE 2017.**  
**Processo nº 289245/2017.**

**OBJETIVO:** Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CJM, e junto às redes de serviço socioassistenciais, conforme justificado.  
**ORIGEM: ANANINDEUA/PA – DESTINO: SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA – (2,5) DIÁRIAS**  
**PERÍODO: 17/07/2017 a 19/07/2017**  
**SERVIDORES:** ISANI DE JESUS AMORIM COSTA, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5326737/2, e MARIO RONALDO DE LIMA CARVALHO, MOTORISTA, Matricula 54184929/3.  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 201060**

**PORTARIA Nº 832, DE 10 DE JULHO DE 2017.**  
**Processo nº 289113/2017.**

**OBJETIVO:** Custear despesas de pequeno vulto com hospedagem de familiar de adolescente, custodiado na FASEPA.  
- Programa de Trabalho: 08.243.1443.8393  
- Projeto Atividade: 688393  
- Ação: 228254  
- Fonte de Recurso: 0101  
- Natureza da Despesa: 339039 – P. Jurídica (Hospedagem) – R\$ 140,00  
**SERVIDOR: REGINA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matricula 54180592/2.**  
**PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA:** 60 (sessenta) DIAS.  
**PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 15 (quinze) DIAS  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 200953**

**PORTARIA Nº 847, DE 10 DE JULHO DE 2017.**  
**Processo nº 287784/2017.**

**OBJETIVO:** Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado na UASE/BNV, conforme justificado.  
**ORIGEM: BENEVIDES/PA – DESTINO: PARAUAPEBAS/PA – (2,5) DIÁRIAS**  
**PERÍODO: 19/07/2017 a 21/07/2017**  
**SERVIDORES:** ANA CLAUDIA DA COSTA CARNEIRO, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 57213895/2.  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 201186**

**PORTARIA Nº 846, DE 10 DE JULHO DE 2017.**  
**Processo nº 291429/2017.**

**OBJETIVO:** Visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescente, custodiado no CAS, conforme justificado.  
**ORIGEM: BELÉM/PA – DESTINO: SALVATERRA/PA – (0,5) DIÁRIA**  
**PERÍODO: 17/07/2017 a 17/07/2017.**  
**SERVIDORES:** ILISONETE DO SOCORRO MORAES MARTINS, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 5909018/2.  
**ORDENADOR DE DESPESA:** SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS  
**Protocolo: 201166**

**TORNAR SEM EFEITO**

Solicitação: Memo. nº 0068/2017-GRH/FASEPA de 10/07/2017  
**CONTRATO SERVIDOR TEMPORARIO**  
DIÁRIO OFICIAL Nº DOE 33386 de 01/06/2017  
Número de Protocolo: 185632  
Órgão: FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ  
Ato: ADMISSÃO SERVIDOR TEMPORÁRIO  
Contrato nº 262/2017  
Servidor: EDUARDO MATOS COLARES  
Cargo: Monitor  
Admissão: 24.05.2017  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: SIMAO PEDRO MARTINS BASTOS – PRESIDENTE  
CPF: 362.550.252-68  
**Protocolo: 201307**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Sétimo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº.01/2012;** Exercício: 2017; Data da assinatura: 03/0717; VIGENCIA 03/07/17 A 17/11/2017; Parecer Jurídico nº. 381/17. Justificativa: alteração da Cláusula Quarta do Termo de Cooperação nº.01/2012 original, em função da necessidade de alteração do valor para o período do Termo de Cooperação Técnica, comprovado através de reformulação do plano de trabalho que inicialmente previa o destaque orçamentário de R\$ 1.466.000,00, sendo necessário desta forma o aporte orçamentário de R\$ 1.057.788,43. Responsáveis: SIMÃO BASTOS/PRESIDENTE FASEPA e RUY KLAUTAU DE MENDONÇA /SECRETÁRIO SEDOP  
**Protocolo: 201159**



**DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS CPAD/PROCON.**  
**RESENHA 79/2017 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 0109-001.869-6**  
**RECLAMADO: BANCO ITAÚ DE CARTÕES S/A - ITAUCARD**  
**O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109-001.869-6,** o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **7.600 UPF´S (SETE MIL E SEISCENTAS Unidades de Padrão Fiscal)**. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**RESENHA 80/2017 SEJUDH – PROCON/PA**  
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 0109-002.190-2**  
**RECLAMADO: BANCO CITICARD S/A – CREDICARD CITI**  
**O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109-002.190-2,** o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.200 UPF´S (HUM MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal)**. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**RESENHA 81/2017 SEJUDH – PROCON/PA**  
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 0109.007.597-9**  
**RECLAMADO: BANCO ITAUCARD S/A**  
**O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109-007.597-9,** o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.200 UPF´S (HUM MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal)**. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**RESENHA 82/2017 SEJUDH – PROCON/PA**  
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 0107-002.289-4**  
**RECLAMADO: CREDICARD CITI S/A**  
**O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0107-002.289-4,** o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **5.400 UPF´S (CINCO MIL E QUATROCENTOS Unidades de Padrão Fiscal)**. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**RESENHA 83/2017 SEJUDH – PROCON/PA**  
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 0108-015.096-8**  
**RECLAMADO: BANCO CREDICARD S/A**  
**O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108-015.096-8,** o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF´S (HUM MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal)**. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYES BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**RESENHA 84/2017 SEJUDH – PROCON/PA**  
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 0108-010.323-0**  
**RECLAMADO: BANCO CITICARD S/A – CRDICARD CITI**  
**O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0108-010.323-0,** o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **600 UPF´S ( SEISCENTAS Unidades de Padrão Fiscal)**. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme



**RESENHA 99/2017 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 115/2016**

**RECLAMADO: POSTO DAVI LTDA - EPP**

**O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2016**, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de

**R\$ 600 UPF ´S (SEISCENTOS REAIS).** O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**RESENHA 100/2017 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 111/2016**

**RECLAMADO: SUPERMERCADO NOVO HORIZONTE – GONTIJO & GONTIJO LTDA - EPP**

**O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 111/2016**, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **400 UPF ´S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão Fiscal) E R\$ 400,00 ( QUATROCENTO REAIS)** O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**RESENHA 101/2017 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 155/2016**

**RECLAMADO: ESTRATEGO TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA**

**O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2016**, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.800 UPF ´S (HUM MIL E OITOCENTAS Unidades de Padrão Fiscal) E R\$ 1.064,10 ( HUM MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)** O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**RESENHA 102/2017 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 125/2017**

**RECLAMADO: REVENDA DE BEB. E GÁS MINERAL SÃO SEBASTIÃO ERELE – ME**

**O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 125/2017**, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **16.000 UPF ´S (DEZESSEIS MIL Unidades de Padrão Fiscal) E R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)** O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**RESENHA 103/2017 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 0110-005.034-2**

**RECLAMADO: BANCO ITAU S/A**

**O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110-005.034-2**, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **13.000 UPF ´S (TREZE Unidades de Padrão Fiscal).** O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do

referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**RESENHA 104/2017 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 0109-010.751-7**

**RECLAMADO: BANCO CITICARD S/A**

**O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0109-010.751-7**, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1200 UPF ´S (MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal).** O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**RESENHA 105/2017 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 0110-005.437-8**

**RECLAMADO: BANCO CREDICARD S/A**

**O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110-005.437-8**, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF ´S (MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal).** O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**RESENHA 107/2017 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 0110-005.437-8**

**RECLAMADO: BANCO CREDICARD S/A**

**O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110-005.437-8**, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.200 UPF ´S (MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão Fiscal).** O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**RESENHA 108/2017 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 0110-005.437-8**

**RECLAMADO: BANCO CREDICARD S/A**

**O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110-005.437-8**, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF ´S (MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal).** O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**RESENHA 109/2017 SEJUDH – PROCON/PA**

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

**PAD. : Nº 75/2013**

**RECLAMADO: BANCO ITAU S/A**

**O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2013**, o qual foi aplicado pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.500 UPF ´S (MIL E QUINHENTAS Unidades de Padrão Fiscal).** O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejara na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido decreto. A guia para recolhimento de multa poderá também ser retirada no PROCON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário das 8h às 14h, sito na Travessa Lomas Valentinas, 1150 – Pedreira, MOYSÉS BENDAHAH – Diretor do PROCON/PA

**Protocolo: 201005**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA**

**RESOLUÇÃO Nº 013, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

Suspende os benefícios fiscais concedidos à empresa **REXAM AMAZÔNIA LTDA.** por meio da Resolução nº 014, de 10 de julho de 2012.

**A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais, Considerando o descumprimento das condições previstas no projeto e na legislação que rege a matéria constatadas durante a fruição dos benefícios fiscais concedidos à empresa **REXAM AMAZÔNIA LTDA.**, por meio da Resolução nº 014, de 10 de julho de 2012,

Considerando as deliberações da 2ª reunião ordinária do plenário da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 19 de junho de 2017,

Considerando o processo nº 2011/536267,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende os benefícios fiscais da empresa **REXAM AMAZÔNIA LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.340.723-9, concedidos por meio da Resolução nº 014, de 10 de julho de 2012.

**Art. 2º** Conceder prazo de 180 (cento e oitenta) dias para que a empresa retorne suas atividades produtivas de “fabricação de embalagens metálicas”, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**ADNAN DEMACHKI**

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

**Protocolo: 201263**

**RESOLUÇÃO Nº 014, DE 19 DE JUNHO DE 2017.**

Suspende os benefícios fiscais concedidos à empresa **PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, por meio da Resolução nº 034, de 09 de dezembro de 2010.

**A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ**, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando o descumprimento das condições previstas no projeto e na legislação que rege a matéria, constatadas durante a fruição dos benefícios fiscais concedidos à empresa **PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, por meio da Resolução nº 034, de 09 de dezembro de 2010, conforme processo nº 2010/206.090;

Considerando o disposto no art.13, inciso IV do Decreto 2.490 de 06 de outubro de 2006; e

Considerando as deliberações da 2ª reunião ordinária do plenário da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, realizada em 19 de junho de 2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Suspende os benefícios fiscais da empresa **PLURIQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.297.936-0, concedidos por meio da Resolução nº 034, de 09 de dezembro de 2010.

**Art. 2º** Conceder prazo de 30 (trinta) dias para que a empresa apresente defesa, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação.

**Art. 3º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

**ADNAN DEMACHKI**

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

**Protocolo: 201268**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 131/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, **CONSIDERANDO** os termos do Processo 2017/290880 resolve **DESIGNAR** AUGUSTO CESAR DA ANUNCIAÇÃO, matrícula nº 5904066, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento e Oportunidade, para responder interinamente pela Diretoria de Atração de Investimentos e Negócios no período de 03/07/2017 a 17/07/2017, durante afastamento do titular por motivo de férias. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 07 de Julho de 2017.

OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES. Presidente

Protocolo: 200956

DIÁRIA

PORTARIA Nº 132/2017 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, **CONSIDERANDO** os termos do Processo 2017/290335 resolve **CONCEDER** diária aos servidores abaixo descritos:

**NOME:** OLAVO ROGÉRIO BASTOS DAS NEVES, matrícula 5920959/1, ocupante do cargo de Presidente

**OBJETIVO:** Participar junto ao Secretário de Comunicação do Estado, Daniel Nardin, em reunião na Prefeitura, UFOPA, IESP e outras entidades.

**DESTINO:** Santarém

**PERÍODO:** 07/07/2017 a 09/07/2017

**QTDE:** 2 e ½ diárias

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de julho de 2017.

OLAVO ROGERIO BASTOS DAS NEVES. Presidente

Protocolo: 201241

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO  
DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 190/17 DE10 DE JULHO DE 2017 – A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-“JUCEPA”,** usando das atribuições legais,CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823,de 30 de janeiro de 2006.CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato a servidora Maria do Carmo Palheta Siva - Matrícula Nº2022214-1, e Suplente o servidor Jorge Silva Santos- Matrícula Nº5180104-1, para o contrato nº 007/2017, celebrado com a empresa RCVR DE OLIVEIRA LTDA-EPP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Ordenadora Responsável:Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA

Protocolo: 201221

**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA Nº 191/17 DE 10 DE JULHO DE 2017 – A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-“JUCEPA”,** usando das atribuições legais,CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 6.823,de 30 de janeiro de 2006.CONSIDERANDO, a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Art. 67. RESOLVE: Designar como fiscal de contrato o servidor Benedito Gonzaga de Menezes Neto - Matrícula Nº 54188790/1, e Suplente o servidor Rennard Queiroz Serruya - Matrícula Nº5815274/4, para o contrato nº 013/2017, celebrado com a empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Ordenadora Responsável:Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA

Protocolo: 201217

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO ao Contrato nº008/2017.DA INCLUSÃO. O presente Termo Aditivo tem a finalidade de atender a expansão do registro mercantil, inclui-se ao contrato originário a prestação do serviço de 2 assinaturas de internet banda larga 3G e 4G – Internet via modem e/ou via aparelho. RECURSOS ORÇAMEN TÁRIOS:72201.23122.1297.8338-Operacionalização das ações Administrativas – 339039 –Outros serviços de terceiros-PJ Fonte de Recursos – 0261 – Recursos da Adm. Indireta (Próprio). 4200008338c-PI Contratado: Empresa CLARO S/A CNPJ: 40.432.544/0001-47.Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira – Presidente da JUCEPA.

Protocolo: 201208

CONVÊNIO

**CONVÊNIO/ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº041/2017** Objetivo: Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Município de Augusto Correa CNPJ:04.873.600/0001-15.Vigência: 10/07/2017 a 10/07/2022. Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 201085

**CONVÊNIO/ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº046/2017** Objetivo: Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Município de Vitória do Xingú CNPJ:34.887.935/0001-53.Vigência: 10/07/2017 a 10/07/2022.Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 201130

**CONVÊNIO/ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº045/2017** Objetivo: Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Município de Mojuí dos Campos CNPJ:17.349.848/0001-23 Vigência: 10/07/2017 a 10/07/2022.Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 201142

**CONVÊNIO/ACORDO DE COOPERAÇÃO TECNICA nº047/2017** Objetivo: Simplificar e racionalizar o processo de registro e legalização do empresário e sociedades empresárias, estimulando o ingresso de novos empreendimentos na economia formal, reduzindo custos e prazos para o empreendedor Partes: Junta Comercial do Estado do Pará e Município de Bom Jesus do Tocantins CNPJ:22.938.757/0001-63.Vigência: 10/07/2017 a 10/07/2022.Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira- Presidente.

Protocolo: 201189

SUPRIMENTO DE FUNDO

**PORTARIA Nº 210/17 de 07.07.2017.** Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Gilson Félix Gaby Bogéa, Coordenador Regional, matrícula nº 55589423/1 e CPF nº 151.665.112-04, no valor de R\$ 1.700.00 (Hum mil setecentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação:72201.23.125.1450.6392 – Expansão do Registro Mercantil, 33903096 – Material de Consumo R\$ 350,00, 33903996 – Serviço – Pessoa Jurídica R\$ 1.050,00, 33903696 – Serviço – Pessoa Física R\$ 300,00 no Total: R\$ 1.700,00.O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 201115

OUTRAS MATÉRIAS

**PORTARIA Nº 211/17 de 07.07.2017. NOMEAR** a Sra. **Natasha Carvalho Rodrigues**, CPF nº 881.625.832-20, para o cargo de Secretário, GEP-DAS.0.11.1, a partir de 10/07/2017, nesta JUCEPA conforme Processo Administrativo nº 2017/288475. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente.

Protocolo: 200960

**PORTARIA Nº 215/17 de 10.07.2017. NOMEAR** o Sr. **Lucas de Queiroz Clemente**, CPF nº 766.626.322-87, para o cargo de Coordenador Regional, GEP-DAS.0.11.3, a partir de **10/07/2017**, nesta JUCEPA conforme Processo Administrativo nº **2017/292863**. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo: 201229

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO  
PROGRAMA DE MICROCRÉDITO  
CREDCIDADÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 136/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 3º da Lei nº 7.774 de 23/12/2013.

RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora Olimpia Koga Fontinhas, mat.: 3253732, Gerente Administrativo, para responder cumulativamente pela Diretoria de Planejamento, em substituição a titular Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho, mat.: 3220192/1 que estará de férias no período de 01 a 30/08/17, correspondente ao período aquisitivo 2014/2015.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Maria Alves dos Santos**

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 201016

DIÁRIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 135/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.

|               |                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome          | Rodolfo Batista Guedes                                                                                                                                                                                                             |
| Cargo         | Diretor Operacional                                                                                                                                                                                                                |
| Nº de diárias | 3 ½ ( três e meia diárias)                                                                                                                                                                                                         |
| Origem        | Belém                                                                                                                                                                                                                              |
| Destino       | Marabá                                                                                                                                                                                                                             |
| Objetivo      | Realizar comitês de crédito de vários municípios pertencentes ao Polo Carajás, sediado em Marabá referente aos microempreendedores cadastrados junto ao programa de Microcrédito do Governo do Estado através do NGPM-CREDCIDADÃO. |
| Período       | 25 a 28/07/17.                                                                                                                                                                                                                     |

Protocolo: 200998

RESUMO DA PORTARIA Nº 137/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.

|               |                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome          | Maria Alves dos Santos                                                                                                                                                                                                                          |
| Cargo         | Diretora-Geral                                                                                                                                                                                                                                  |
| Nº de diárias | 1 ½ ( uma e meia diárias)                                                                                                                                                                                                                       |
| Origem        | Belém                                                                                                                                                                                                                                           |
| Destino       | Bragança/Salinas                                                                                                                                                                                                                                |
| Objetivo      | Realizar reunião com prefeito de Bragança para tratar da Rota Turística e realizar entrega de cartas de créditos aos microempreendedores contemplados com o Programa de Microcrédito do Governo do estado nos municípios de Bragança e Salinas. |
| Período       | 11 e 12/07/17.                                                                                                                                                                                                                                  |

Protocolo: 201265

RESUMO DA PORTARIA Nº 139/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.

|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome          | Rogério Luz Pinto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Cargo         | Gerente Regional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Nº de diárias | 1 ½ ( uma e meia diárias)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| Origem        | Belém                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Destino       | Bragança/Salinas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| Objetivo      | Participar de reunião com a presença do prefeito do município de Bragança, cujo objetivo é tratar de assuntos do projeto da Rota Turística e entregar cartas de créditos aos microempreendedores cadastrados no Programa de Microcrédito do Governo do Estado do Pará através do NGPM-CREDCIDADÃO, nos municípios de Bragança e Salinas. |
| Período       | 11 e 12/07/17.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

Protocolo: 201270

RESUMO DA PORTARIA Nº 138/2017 DE 10 DE JULHO DE 2017.

|               |                                                                                    |
|---------------|------------------------------------------------------------------------------------|
| Nome          | Henock Moraes da Silva                                                             |
| Cargo         | Colaborador eventual (motorista)                                                   |
| Nº de diárias | 1 ½ ( uma e meia diárias)                                                          |
| Origem        | Belém                                                                              |
| Destino       | Bragança/Salinas                                                                   |
| Objetivo      | Conduzir veículo com a equipe deste Núcleo no trecho Belém/Bragança/Salinas/Belém. |
| Período       | 11 e 12/07/17.                                                                     |

Protocolo: 201267

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TAC Nº 27/2014 – CP Nº 02/2014

Partes:  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90  
Empresa URBS Engenharia e Serviços LTDA– CNPJ 09.239.889/0001-39  
Objeto: Serviços remanescentes do contrato nº 030/2012, relativo ao Projeto de Implantação do SAA no Município de Primavera.  
Justificativa: Reajustar o valor contratual e prorrogação de prazo.  
Vigência: 05/07/2017 a 01/12/2017  
Data da Assinatura: 05/07/2017  
Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 201024

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 385/2017, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,  
CONSIDERANDO o Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e;  
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 02/2017/DIRAD, de 10/07//2017.  
R E S O L V E:  
CONCEDER, no período de 14/08/2017 a 12/09/2017, 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor RODRIGO MALCHER HENRIQUES, matrícula nº. 57209395/3, ocupante do Cargo de Secretário de Gabinete, referente ao período aquisitivo 2016/2016.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
MARCIO SILVA VIANA ARAUJO  
Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 201336

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 324/2017/GERH/SETUR  
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

CONSIDERANDO: Os termos do processo 2017/287773. RESOLVE: Designar a servidora, CLAUDIA REGINA COSTA PINHEIRO, matricula 5891741/1, Assistente administrativo, para responder pela Gerência de Licitação, no período de 10/07/2017 a 08/08/2017, durante as férias regulamentares do titular. ANDREY CÁSSIO DE SOUZA PIMENTEL Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo: 201007

PORTARIA Nº 325/2017/GERH/SETUR  
DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/210560 RESOLVE: Conceder 4,5 diárias à servidora ISABELA DE SOUZA SENA matrícula:54191128/2, Assistente de Gestão em Turismo, OBJ: Realização de Inventário da Oferta Turística. DESTINO: Magalhães Barata- PA PERÍODO: 10 a 14/07/2017, ordenador de despesas em exercício ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL.

Protocolo: 200996

PORTARIA Nº326/2017/GERH/SETUR  
DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/283321 RESOLVE: Conceder 4,5 diárias ao servidor CLEBER GOMES DA SILVA matrícula:54195605, Gerente de Estatísticas e Informação, OBJ: Realização de inventário de ofertas turísticas DESTINO: Magalhães Barata- PA PERÍODO: 10 a 14/07/2017, ordenador de despesas em exercício ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL.

Protocolo: 201000

PORTARIA Nº328/2017/GERH/SETUR  
DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/286607 RESOLVE: Conceder 2,5 diárias ao servidor ADMILSON ALCÂNTARA DA SILVA, matrícula:54188981, Coordenador de Estudos e Pesquisas. OBJ: Oficina de Harmonização das Técnicas de Produção de estatísticas do turismo (DIEESE-PA e SETUR PA). DESTINO: Santarém- PA PERÍODO: 13 a 15/07/2017, ordenador de despesas em exercício ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL.

Protocolo: 201111

PORTARIA Nº 329/2017/GERH/SETUR  
DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/281866 RESOLVE: Conceder meia diária ao Secretário de Estado de Turismo ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES mat:116401.OBJ: Seminário Regional Polo Araguaia-Tocantins. DESTINO: Altamira /PA .PERÍODO: 06/07/2017.Ordenador de despesas, em exercício, ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL.

Protocolo: 201237

PORTARIA Nº 323/2017/GERH/SETUR  
DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/285123 RESOLVE: Conceder 1,5 diária ao Secretário de Estado de Turismo ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES matrícula:116401/9 Reunião na Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC. DESTINO: Brasília-DF . PERÍODO: 03 a 04/07/2017, Ordenador de despesas em exercício ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL.

Protocolo: 200930

PORTARIA Nº 330/2017/GERH/SETUR  
DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/264481.RESOLVE: Conceder meia diária a servidora Márcia Gabriel Medeiros, Mat:8400747, Técnico de planejamento e gestão em turismo OBJ: Visita técnica de avaliação de produtos turísticos que integram o Roteiro “Pará Obra Prima da Amazônia”. DESTINO: Mosqueiro /PA.PERÍODO: 11/07/2017.Ordenador de despesas, em exercício, ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL.

Protocolo: 201233

PORTARIA Nº327/2017/GERH/SETUR  
DIÁRIAS

CONSIDERANDO os termos do processo 2017/284272 RESOLVE: Conceder 4,5 diárias ao servidor JOSÉ JORBEM ARAÚJO DA SILVA matrícula:57230575/2, Motorista. OBJ: Conduzir veículo oficial com a equipe técnica. DESTINO:Magalhães Barata- PA, PERÍODO:10 a 14/07/2017, Ordenador de despesas em exercício ANDREY CASSIO DE SOUZA PIMENTEL.

Protocolo: 201017

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº. 207/2017-GAB/DPG, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O Defensor Público Geral do Estado, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, I, VIII e XXI da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; RESOLVE: Interromper, por necessidade do serviço público, a contar de 11/07/2017, o gozo de 22 (vinte e dois) dias das férias da Defensora Pública JENIFFER DE BARROS RODRIGUES, matrícula nº 55588706, concedidas por meio da PORTARIA Nº 164/2017-GAB/DPG, publicada no D.O.E. nº 33.386, de 01/06/2017, com gozo no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, referente ao P.A. 2016/2017, ficando os dias restantes para gozo em momento oportuno e resguardados os efeitos financeiros decorrentes das férias concedidas por meio da Portaria supracitada.  
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.  
VLADIMIR AUGUSTO DE CARVALHO LOBO E AVELINO E KOENIG  
Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 201275

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 016/2017/TJPA

– Pregão 031/2017/TJPA// Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, parte integrante desta ata.// Empresa: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.274.219/0001-96, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rodovia augusto Montenegro, Conjunto Maguari, Alameda 07, nº. 47, Bairro Coqueiro, CEP: 66823-067, telefone: (91) 3353-8900, e-mail: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.274.219/0001-96, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rodovia augusto Montenegro, Conjunto Maguari, Alameda 07, nº. 47, Bairro Coqueiro, CEP: 66823-067, telefone: (91) 3353-8900, e-mail: argsdistribuidora@gmail.com// EDER JUNIOR G. LOPES – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 15.579.052/0001-31, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, à Rodovia Artur Bernardes, KM 09, nº. 5, Bairro Tapanã (Distrito Icoaraci), CEP: 66825-00, telefone: (91) 3258-6292 / 98010-6903, e-mail: rcl.comercial@hotmail.com// EXTINORPI – INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.169.439/0001-12, com sede na cidade de santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, à Rodovia BR 153 KM 45, Agua das Bicas, Galpão 02, CEP: 86430-000, telefone: (43) 3534-7219, e-mail: extinorpi@extinorpi.com.br// JONATHAN DE ALBUQUERQUE REINO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.276.236/0001-98, com sede na cidade de José Bonifácio, Estado de São Paulo, à Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 170, sala 21B, CEP: 15200-000, Bairro: Centro, telefone: (17) 3363-4424, e-mail: lspregoes@gmail.com// THIAGO PEREIRA PORTES – ME (IMPREFIX), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.016.881/0001-55, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº. 266, Bairro: Capão Raso, CEP: 81130-150, telefone: (41) 3324-3460/ 3246-2838/ 3010-5679, e-mail: licita@inovesempre.

com.br// VANESSA SANTANA SILVA CPF12284843689 – ME (Elétrica Mecânica Civil Comercial), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.389.585/0001-89, com sede na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, à Rua João Pinto Gonçalves, nº. 42, ap. 104, Bairro Padre Dehon, CEP: 37200-000, telefone: (35) 3409-0077, e-mail: nubioss@yahoo.com.br// Vigência: início em 07/07/2017 e término em 07/07/2018// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8176, 02.061.1419.8177 e 02.061.1419.8178; Natureza da Despesa: 339030/449052; Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 07/07/2017// Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 201240**

**Extrato do TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 012/2017** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa LEANCEL COMERCIAL EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.045.016/0001-53, com sede na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, à Rua André Fernandes, 6A, Bairro: Vila Florida, CEP: 07130-010, as penalidades de ADVERTÊNCIA e MULTA no valor de R\$ 672,81 (seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e um centavo), conforme anexo, com fundamento no parágrafo primeiro, alíneas “a” e “b” da ARP nº 035/2016, c/c o artigo 87, incisos I e II da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2017/17205.// Belém, 04 de julho de 2017.// RICARDO FERREIRA NUNES – Desembargador Presidente TJ/PA.

**Protocolo: 200921**

**Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 017/2017/TJPA** – Pregão Eletrônico nº. 033/TJPA/2017 // Objeto: registro de preços para prestação de serviço eventual de manutenção de 2º (segundo) e 3º (terceiro) níveis de extintores de incêndio, conforme NBR 12.962/98, pertencentes ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital, que é parte integrante desta ata.// Empresa MAIS SEGURANÇA COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.906.451/0001-02, localizada na rodovia do Tapanã, nº 81, Bairro Tapanã (Icoaraci), CEP nº 66.825-522, Fone: (91) 3033-4653/Fax (91) 3278-6871, Email: maisextintores@bol.com.br // Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 02.061.1419.8176, 02.061.1419.8177 e 02.061.1419.8178/ Natureza da Despesa: 339030 e 339039, Fonte de Recursos: 0118// Data da assinatura: 10/07/2017//Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo – Secretária de Planejamento.

**Protocolo: 201256**

**Extrato do TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 014/2017** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa VRL MANUTENÇÕES TÉCNICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 152262230001-49, com sede na cidade de Uberlândia, Minas Gerais, à Praça Michel Curry, nº 282, Lídice, CEP 38.400-092, a penalidade de MULTA no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com fundamento no inciso III, parágrafo terceiro, da cláusula décima do Contrato 110/2014, c/c o artigo 87, inciso II da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2017/20760.// Belém, 10 de julho de 2017.// RICARDO FERREIRA NUNES – Desembargador Presidente TJ/PA.

**Protocolo: 201352**

**EXTRATO DE TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº. 013/2017** – O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à Empresa PREMIER SEGURANÇA ELETRÔNICA PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.814.441/0001-40, com endereço na Rua Tomé de Souza, 810, sala 501, Savassi, Belo Horizonte/ MG, Cep: 30140-131, telefone:(31) 3254-7000/7002, e-mail: contratos@premier24h.com.br, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na Cláusula Décima, parágrafo segundo, alínea “a” do Contrato 020/2014, c/c o artigo 87, inciso I da Lei nº 8.666/93, nos termos do PA-MEM-2017/16586.//Belém, 07 de julho de 2017.// RICARDO FERREIRA NUNES – Desembargador Presidente TJ/PA.

**Protocolo: 201341**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO ADITIVO A CONTRATO

##### TERMO ADITIVO : QUINTO CONTRATO N.º : 001/2016-TCM

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa A S SANTOS LEAL SERVIÇOS LTDA EPP.

OBJETO DO ADITIVO: Contratação de 02 (dois) Auxiliares Administrativos e 01 (um) motorista, havendo assim, o acréscimo ao valor do Contrato referente a prestação dos serviços de mão de obra terceirizada, incluindo fornecimento de equipamentos e material necessário para a execução dos serviços em atendimento ao TCM/PA, conforme artigo 65, Parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.

VALOR MENSAL DO ADITIVO: R\$ 190.466,03 (Cento e noventa mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e três centavos).

DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2017.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/06/2017 a 04/01/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 03101.01.122.1454.8559-339039.79.

LICITAÇÃO : Processo Administrativo nº 20155063, que originou o Pregão Eletrônico nº 2015/011/TCM.

ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Luiz Daniel Lavareda Reis Júnior.

FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.

CNPJ DO CONTRATADO: 10.464.862-0001/29

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Conjunto Império Amazônico, Bloco 3B, nº 210, Térreo, Bairro do Souza, Belém/ PA, CEP 66613-080.

ADITIVOS ANTERIORES: 1º TAD – ASSINATURA: 01/03/2016 – PUBLICAÇÃO: 09/03/2016; 2º TAD – ASSINATURA: 01/06/2016 – PUBLICAÇÃO: 10/06/2016; 3º TAD – ASSINATURA: 01/12/2016 – PUBLICAÇÃO: 07/12/2016 e 4º TAD – ASSINATURA: 03/01/2017 – PUBLICAÇÃO: 10/01/2017.

**Protocolo: 201067**

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### PORTARIA Nº 32.576, DE 05 DE JULHO DE 2017.

NOMEAR JADE LOBATO NOBRE para exercer o cargo em comissão de Assistente de Direção NM-02, a partir de 03-07-2017.

**Protocolo: 201255**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 32.571, 10 DE JULHO DE 2017.

CONCEDER ao servidor LUIZ EDUARDO SOUZA CORREA, Motorista, matrícula nº 0100091, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20 a 27-06-2017.

**Protocolo: 201220**

##### PORTARIA Nº 32.574, 10 DE JULHO DE 2017.

CONCEDER á servidora PALOMA MORGADO MENDONÇA, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 5418605, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 30-06-2017.

**Protocolo: 201235**

##### PORTARIA Nº 32.572, 10 DE JULHO DE 2017.

CONCEDER à servidora ISABELLA TUPINAMBÁ EMMI, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0100318, 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 12 a 23-06-2017.

**Protocolo: 201222**

##### PORTARIA Nº 32.573, 10 DE JULHO DE 2017.

CONCEDER ao servidor RAUL RENATO DOS SANTOS MARQUES, Motorista, matrícula nº 0100324, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 28-06 a 12-07-2017.

**Protocolo: 201231**

##### PORTARIA Nº 32.570, 10 DE JULHO DE 2017.

CONCEDER á servidora MARIA DE JESUS AMARAL DAMASCENO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 5054664, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 14-06-2017.

**Protocolo: 201218**

#### APOSTILAMENTO

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2014**, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ-TCE/PA E O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS- SERPRO.

Objeto contratual: Prestação de serviços de processamento de dados (consulta à base de dados dos sistemas Cadastro de Pessoas Física- CPF e do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica- CNPJ) utilizando a tecnologia Web Service- Infoconv

Objeto do apostilamento: Reajuste de preços, conforme estabelecido na cláusula décima sétima do contrato nº 07/2014. Fundamento legal : Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Valor atualizado (franquia/mês-fixa): R\$ 617,14 (4,0825%-IPCA)

Data do Termo de Apostilamento: 06/07/2017

Ordenadora da despesa: Maria de Lourdes Lima de Oliveira

**Protocolo: 200948**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 32.552, DE 03 DE JULHO DE 2017.

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor ALFREDO CLÁUDIO ASSIS DE OLIVEIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0679658, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2017

Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
Naturezas das despesas: 339030 e 339039.  
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.  
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.  
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.  
Órgão: 02.101  
Fonte: Tesouro

**Protocolo: 200933**

**PORTARIA Nº 32.556, DE 04 DE JULHO DE 2017.**

CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora DIONE CELIA GUIMARÃES, Chefe da Assessoria de Cerimonial e Relações Institucionais, matrícula nº 0100212, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:  
Exercício financeiro: 2017.  
Valor do Suprimento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).  
Naturezas das despesas: 339030.  
Programa de Trabalho: 01032112262670000- Operacionalização das Ações Administrativas.  
Período de aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento.  
Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.  
Órgão: 02.101  
Fonte: Tesouro

**Protocolo: 200932**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 32.568, DE 05 DE JULHO DE 2017.**

I – DESIGNAR as servidoras DIONE CÉLIA GUIMARÃES, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100212 e SILVIA MARIA CHAVES TEIXEIRA, Assessor Educacional, matrícula nº 0100665, para procederem visita aos artesãos que participaram da exposição “Canoa de Promesseiros” para a comemoração do Círio desta Corte de Contas, no município de Abaetetuba - PA, concedendo-lhes ½ (meia) diária, para o dia 06-07-2017.  
I - DESIGNAR o servidor MANOEL DE JESUS LIMA LOPES, matrícula nº 0101208, para conduzir a viatura até o município acima referido, concedendo-lhe ½ (meia) diária, para o dia 06-07-2017.

**Protocolo: 200931**

**PORTARIA Nº 32.555, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

DESIGNAR para realizarem curso de capacitação na metodologia do Observatório da Despesa Pública (ODP), em Brasília - DF, os servidores RAPHAEL BORGES REIS E SILVA, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101099; JENNER MACIEJEWSKY ROCHA, Auditor de Controle Externo – Administrador de Banco de Dados, matrícula nº 0100707 e MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo – Analista de Sistemas, matrícula nº 0101085; concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e ½ (meia) para o período de 09 a 14-07-2017 e ADRIANO CESAR EVERTON MACHADO, Auditor de Controle Externo – Ciências Contábeis, matrícula nº 0101069, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e ½ (meia) para o período de 09 a 13-07-2017.

**Protocolo: 200944**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE  
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE: 03/2017**

Data: 10/07/2017  
Valor: R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)  
Objeto: aquisição de ferramenta de pesquisas, elaboração de especificação técnica, elaboração de termo de referência, consolidações e comparações de preços praticados pela administração pública, banco de preços, sistema inteligente de pesquisas de preços.  
Fundamento Legal: artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.  
Data de Ratificação: 10/07/2017  
Orçamento:  
Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000  
Natureza da Despesa: 33.90.39.00  
Fonte do Recurso: 0101000000  
Origem do Recurso: Estadual  
Contratado(s):  
Nome: N P CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.  
CNPJ nº: 07.797.967/0001-95  
Endereço: sede na Rua Lourenço Pinto, nº 196 – 3º andar, bairro Centro, Curitiba / PR  
CEP: 80.010-160, Tel: (41) 3778-1830, e-mail: contato@bancodeprecos.com.br  
Ordenador: Felipe Rosa Cruz – Procurador-Geral de Contas do Estado.

**Protocolo: 201194**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO  
ESTADO DO PARÁ**

**TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**

**ATO Nº 193/2017**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do requerimento protocolizado sob o nº 22195/2017, de 01/06/2017, RESOLVE:  
DECLARAR VAGO, por motivo de posse em outro cargo público inacumulável, o cargo de Motorista, AOM-A-IV, Polo Belém I, do Ministério Público do Estado do Pará, ocupado pelo servidor FABIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, o qual foi nomeado por Ato do Procurador-Geral de Justiça datado de 26/09/2006, publicado no D.O.E. de 28/09/2006, conforme permissão estabelecida no art. 58, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 5.810/1994, no período de 13/06/2017 a 13/06/2020.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
Belém, 08 de junho de 2017.  
GILBERTO VALENTE MARTINS  
Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 201261**

**DESIGNAR SERVIDOR**

**PORTARIA Nº 4.509/2017-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 255/2017/MP`/3ª PJCA, datado de 28/6/2017;  
CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu parágrafo único, da Resolução nº 006/2014-MP/CPJ, de 16/7/2014,  
R E S O L V E:  
I – DISPENSAR, a pedido, a Promotora de Justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA das atribuições de Coordenadora da Região Sudeste II, designada pela PORTARIA Nº 693/2017-MP/PGJ,

de 8/2/2017, publicada no D.O.E. de 23/2/2017, a contar de 27/6/2017.  
II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que a Doutora Cremilda Aquino da Costa se houve no desempenho das atribuições de referida função.  
III - DESIGNAR o Promotor de Justiça ALFREDO MARTINS DE AMORIM para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de -Coordenador da Região Sudeste II, a contar de 27/6/2017, até ulterior deliberação.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 10 de julho de 2017.  
DULCELINDA LOBATO PANTOJA  
Procuradora-Geral de Justiça, com delegação

**Protocolo: 201214**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA N.º 4253/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 23932/2017;  
CONSIDERANDO a designação do promotor de justiça José Augusto Nogueira Sarmiento para exercer a função de coordenador do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado – GAECO, no período de 3/7 a 1º/8/2017;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tomé-Açu;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para exercer nas promotorias de justiça de Tomé-açu, as atribuições do 2º cargo, no período de 4/7 a 1º/8/2017.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2017.  
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4254/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;  
CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob n.º 23932/2017;  
CONSIDERANDO a atuação do promotor de justiça Tiago Arruda da Ponte Lopes no 2º cargo das promotorias de justiça de Tomé-Açu;  
R E S O L V E:  
REVOGAR, a contar de 4/7/2017, a designação do promotor de justiça TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPES para exercer as atr o afastamento da promotora de justiça Francisca Suênia Fernandes de Sá para participar do 1º Encontro Nacional do Ministério Público do Tribunal do Júri, em Brasília/DF;  
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Salinópolis;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 039/2017-MP/Coord., datado de 27/6/2017, protocolizado sob n.º 25770/2017, em 27/6/2017;  
R E S O L V E:  
DESIGNAR o promotor de justiça ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO para oficiar em audiências de atribuição dos 1º e 2º cargos das promotorias de justiça de Salinópolis, nos dias 28 e 29/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2017.  
ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4256/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Chaves;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Chaves;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça PATRÍCIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN para oficiar nos autos dos processos nº 0002101-05.2017.814.0016, 0002021-41.2017.814.0016, 0002585-54.2016.814.0016, 0002201-57.2017.814.0016 e 0002221-48.2017.814.0016, de atribuição do cargo da promotoria de justiça de Chaves, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4257/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Lizete de Lima Nascimento;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo das promotorias de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 197/2017-MP/PJ COORDENADORIA, datado de 26/6/2017, protocolizado sob n.º 25371/2017, em 26/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para exercer nas promotorias de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 26/6 a 5/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4258/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Arnaldo Célio da Costa Azevedo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 197/2017-MP/PJ COORDENADORIA, datado de 26/6/2017, protocolizado sob n.º 25371/2017, em 26/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça CARLOS LAMARCK MAGNO

BARBOSA para exercer nas promotorias de justiça de direitos humanos, controle externo da atividade policial e do tribunal do júri de Ananindeua, as atribuições do 2º cargo, no período de 26/6 a 6/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4259/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 12/6/2017, a designação do promotor de justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para exercer na promotoria de justiça de registros públicos, resíduos e casamentos de Belém, as atribuições do 2º cargo, contida na portaria n.º 2182/2017-MP/PGJ, de 17/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4260/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo da promotoria de justiça de registros públicos, resíduos e casamentos de Belém;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de registros públicos, resíduos e casamentos de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA para exercer na promotoria de justiça de registros públicos, resíduos e casamentos de Belém, as atribuições do 2º cargo, a contar de 12/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4261/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Chaves;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça Chaves;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO ALVES CÂMARA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Chaves, a contar de 20/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4282/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 –Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a atuação da promotora de Justiça Andréa Moura Santos Sampaio como ouvidora geral do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Marituba;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 247/17-MP/5ªPJM, datado de 22/6/2017, protocolizado sob nº 25097/2017, em 22/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALESSANDRA REBELO CLOS para exercer nas promotorias de justiça de Marituba, as atribuições do 5º cargo, no período de 18/7 a 1º/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4283/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 –Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a vacância do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Aurora do Pará, no período de 5 a 31/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4284/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013,

CONSIDERANDO o art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 –Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Daniella Maria dos Santos Dias;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Marabá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 24402/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRISTINE MAGELLA SILVA CORRÊA para exercer nas promotorias de justiça de Marabá, as atribuições do 4º cargo, no período de 3 a 18/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4285/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 16º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício n.º 219/2017-MP/CCrim, datado de 29/6/2017, protocolizado sob n.º 26163/2017, em 29/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA LUIZA LOUREIRO DE BORBOREMA para oficial em audiências de atribuição do 16º cargo da promotoria de justiça criminal de Belém, no dia 29/6/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4286/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Benevides;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 047/2017-MP/PJB/Coord., datado de 2/5/2017, protocolizado sob nº 17509/2017, em 3/5/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, oficial nos autos do procedimento investigatório criminal nº 001/2017, registrado sob nº SIMP 000891-036/2016, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Benevides. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4287/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Rodrigo Aquino Silva; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 231/2017-MP/CMP/Stm, datado de 29/6/2017, protocolizado sob nº 26095/2017, em 29/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 5º cargo, no período de 10/7 a 8/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4288/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Luziana Barata Dantas;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 6º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 231/2017-MP/CMP/Stm, datado de 29/6/2017, protocolizado sob nº 26095/2017, em 29/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 6º cargo, no período de 3 a 21/7/2017, sem prejuízo das atribuições do 3º cargo nas promotorias de justiça de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4289/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Ione Missae da Silva Nakamura;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 231/2017-MP/CMP/Stm, datado de 29/6/2017, protocolizado sob nº 26095/2017, em 29/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 7º cargo, no período de 24 a 28/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4290/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 10º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 231/2017-MP/CMP/Stm, datado de 29/6/2017, protocolizado sob nº 26095/2017, em 29/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nomeadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 10º cargo, nos períodos indicados:

I – MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES, de 1º a 15/7/2017;

II – LARISSA BRASIL BRANDÃO, de 16 a 31/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4291/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Paulo Arias Carvalho Cruz;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 13º cargo das promotorias de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 231/2017-MP/CMP/Stm, datado de 29/6/2017, protocolizado sob nº 26095/2017, em 29/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 13º cargo, no período de 18/7 a 15/9/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4294/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Túlio Chaves Novaes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 15º cargo das promotorias de justiça de Santarém;  
CONSIDERANDO os termos do ofício nº 231/2017-MP/CMP/Stm, datado de 29/6/2017, protocolizado sob nº 26095/2017, em 29/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça MAURO MARQUES DE MORAES para exercer nas promotorias de justiça de Santarém, as atribuições do 15º cargo, no período de 3/7 a 1º/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4295/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 26095 e 26302/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL e DULLY SANAE ARAÚJO OTAKARA para oficiarem perante o juizado especial criminal de Santarém, no período de 3 a 31/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4296/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Leane Barros Fiuza de Mello;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça NATANAEL CARDOSO LEITÃO para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 7º cargo, no período de 3/7 a 1º/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4297/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Mônica Rei Moreira Freire;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 10º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 10º cargo, no período de 11/7 a 9/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4298/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Rosilene de Fátima Lourinho dos Santos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça da infância e juventude de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VIVIANE VERAS DE PAULA COUTO para exercer na promotoria de justiça da infância e juventude de Belém, as atribuições do 5º cargo, no período de 10/7 a 8/8/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4299/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Emério Mendes Costa;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Viseu;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 21938 e 22333/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Viseu, no período de 1º a 30/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4300/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Bruna Rebeca Paiva de Moraes;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Altamira;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 26280/2017, em 30/06/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS para exercer nas promotorias de justiça de Altamira, as atribuições do 4º cargo, no período de 10 a 21/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4301/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 26473/2017;

R E S O L V E:

REVOGAR a designação do promotor de justiça BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ para exercer na promotoria de justiça do meio ambiente, patrimônio cultural e habitação e urbanismo de Belém, as atribuições do 3º cargo, contida na portaria n.º 4196/2017-MP/PGJ, de 30/6/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4302/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Agar da Costa Jurema;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Rosângela Chagas de Nazaré;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 4º e 5º cargos da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 023/2017-MP/COORD/PJ/AC/FP, datado de 26/6/2017, protocolizado sob n.º 25776/2017, em 27/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém, as atribuições dos seguintes cargos, nos períodos indicados:

I – OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES, 4º cargo, de 3/7 a 1º/8/2017;

II – SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES, 5º cargo, de 3 a 29/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4303/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Sabrina Mamede Napoleão Kalume;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 26092/2017, em 29/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça DANIEL MENEZES BARROS para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, officiar exclusivamente em processos e atos extrajudiciais e judiciais de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia, nos quais a promotora de justiça Ely Soraya Silva Cezar arguir impedimento ou suspeição, no período de 17/7 a 15/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4304/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça César Bechara Nader Mattar Júnior; CONSIDERANDO o afastamento do promotor de justiça Frederico Antonio Lima de Oliveira para frequentar curso de pós-doutorado em Direito; CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Joana Chagas Coutinho; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito dos 1º, 2º e 3º cargos da promotoria de justiça do consumidor de Belém; CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob n.º 22633 e 26890/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO para exercer na promotoria de justiça do consumidor de Belém, as atribuições dos 1º, 2º e 3º cargos, no período de 24 a 28/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4305/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 359/2017-MP/PA/4ºPJCRIM, datado de 23/6/2017, protocolizado sob nº 25248/2017, em 23/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA para, sem prejuízo das demais atribuições e em atuação conjunta, exercer na promotoria de justiça criminal de Ananindeua, as atribuições do 4º cargo, no período de 1º/7 a 31/8/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4306/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Maria da Penha de Mattos Buchacra Araújo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 077/2017-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 30/6/2017, protocolizado sob nº 26888/2017, em 4/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nomeados para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 4º cargo, nos períodos indicados:

I – BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ, de 17 a 18/7/2017;

II – ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, de 19 a 31/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4307/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Fabia de Melo-Fournier;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 3º cargo da promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 075/2017-MP/CPJ/DCC/DCF/DH, datado de 30/6/2017, protocolizado sob nº 26889/2017, em 4/7/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR as promotoras de justiça abaixo nomeadas para, sem prejuízo das demais atribuições, exercerem na promotoria de justiça de direitos constitucionais fundamentais e dos direitos humanos de Belém, as atribuições do 3º cargo, nos períodos indicados:

I – MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO, de 11 a 16/7/2017;

II – IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES, de 17 a 18/7/2017;

III – ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO, de 19 a 31/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4308/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25856/2017, em 28/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN para oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Redenção, no período de 7 a 31/7/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA N.º 4309/2017-MP/PGJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013; CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 25856/2017, em 28/6/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CREMILDA AQUINO DA COSTA para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar perante a vara do juizado especial criminal de Conceição do Araguaia, no período de 1º a 31/7/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de julho de 2017.

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**Protocolo: 201347**

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM COJUNTAMENTE COM A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR RESUMO DA PORTARIA**

**Nº 03/2017-MP/2ªPJ/MA/PC-BEL**

**RESUMO DA PORTARIA Nº 006/2017–MP/1ªPJDC–BEL**

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, em conjunto com A 1ª PROMOTORA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, EM EXERCÍCIO, Dra. JOANA CHAGAS COUTINHO tornam pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 001/2017, registrado no Sistema Integrado do Ministério Público – SIMP sob nº 000047-113/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Preparatório nº 000047-113/2017-MP/2ªPJ/MA/PC/HU Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS REVENDEDORES DE GLP NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

Objeto de Investigação: COMERCIALIZAÇÃO DE GLP.

Belém, 03de julho de 2017.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2ª Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

JOANA CHAGAS COUTINHO

1º Promotora de Justiça de Defesa do Consumidor, em exercício.

**Protocolo: 201305**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº.**

**000167-151/2017-MP/PJ/DPP/MA**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dr. DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS, torna pública a instauração INQUÉRITO CIVIL nº. 000167-151/2017, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará. Portaria de Instauração nº 002/2017

Data da Instauração: 07/07/2017

Objeto: Apurar possíveis irregularidades na contratação de empresas terceirizadas pelo DETRAN/PA para desenvolvimento de serviços que poderiam ser realizados pelo próprio setor de tecnologia da autarquia, além de supostas irregularidades quanto à execução desses contratos, instruindo-o com peças que integram os presentes autos.

Promotor de Justiça: DOMINGOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS (titular)

**Protocolo: 201246**

**EXTRATO DA PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

**DO PIC Nº. 001/2017-PGJ**

**PORTARIA Nº. 4112/2017 – MP/PGJ - 26/06/2017**

(SIP nº. 24435/2017)

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº. 001/2017-PGJ

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, no desempenho de suas atribuições legais, nos termos dos Artigos 127, “caput” e 129, I, II, VIII e IX, da CF/88, do Art. 161, I, “a” da Constituição Estadual, dos Arts. 26 e 40, IV da Lei nº. 8.625/93, do Art. 4º, parágrafo único, do CPP, dos Artigos 52, IX, 54, II e VI e 56, IV da Lei Complementar Estadual nº. 057/2006, Art. 24, XII, “c” do Regimento Interno do TJ/PA e Artigos 1º, 2º, II, 3º e 4º da Resolução nº. 13/2006 do CNMP determina a instauração do PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2017-PGJ, tendo como objeto a apuração da possível prática dos delitos previstos nos Artigos 129, §9º e 140 do Código Penal, bem como violação aos Artigos 5º e 7º da Lei nº. 11.340/2006, ocorridos, em tese, nesta cidade de Belém/PA.

Cumpra-se.

Belém/PA, 26 de junho de 2017.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 201213**

# MUNICÍPIOS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 009/2017 - SRP.

O Município de Abaetetuba - Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de passagens Rodofluvial nos trechos Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, para atender a demanda dos usuários do TFD - Tratamento Fora de Domicílio e seus respectivos acompanhantes. Desse modo HOMOLOGA e ADJUDICA a Licitante Vencedora: Jarumã Rodofluvial Ltda, inscrita no CNPJ 01.570.147/0001-80 Valor: R\$ R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Vigência: 12 (Doze) meses. Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 26 de Junho de 2017. Base Legal Lei 8.666 e Lei nº 10.520/02. PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 - SRP. O Município de Abaetetuba - Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra. Objeto: Contratação de empresa Especializada em Fornecimento de Passagens Rodofluvial nos trechos Abaetetuba/Belém/Abaetetuba, para atender a demanda dos usuários da Prefeitura Municipal e Secretarias que compõem a esfera administrativa. Desse modo HOMOLOGA e ADJUDICA a Licitante Vencedora: Jarumã Rodofluvial Ltda, inscrita no CNPJ nº 01.570.147/0001-80 Valor: R\$ 112.896,00 (cento e doze mil, oitocentos e noventa e seis reais). Vigência: 12 (Doze) meses. Data da assinatura da Ata de Registro de Preço: 26 de Junho de 2017. Base Legal Lei 8.666 e Lei nº 10.520/02. Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Prefeito Municipal.

Protocolo: 201357

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA Aviso de Revogação Pregão Presencial nº 053/2017-000036-SRP

O prefeito municipal de Rio Maria-PA, adstrito aos aspectos de conveniência e oportunidade, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e Súmula 346 do STF, decidiu pela REVOGAÇÃO do Pregão Presencial nº 053/2017-000036-SRP, Tipo: menor preço por item. Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa na aquisição de peças e filtros lubrificantes, para atender a prefeitura municipal de Rio Maria e as secretarias e vinculadas a ela. Rio Maria-PA, 10 de julho de 2017. Francisco Paulo Barros Dias - Prefeito de Rio Maria.

Protocolo: 201373

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

### CONTRATO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 1.080/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E 74 ENTRETENIMENTO E MARKETING EIRELI. OBJETO: APRESENTAÇÃO DA "BIQUINI CAVADÃO", PARA REALIZAR 01 SHOW MUSICAL, NO DIA 30 DE

JULHO DE 2017, NO EVENTO DENOMINADO "XXXV FESTIVAL DO CAMARÃO"  
VALOR: R\$ 49.400,00 (QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS)  
FONTE DE RECURSO: 13.392.0471.2-098 - 3.3.90.92.00.00  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.  
CONTRATO Nº 1.081/2017  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE  
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E TATY GIRL GRAVAÇÕES, EDIÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA-ME. OBJETO: APRESENTAÇÃO DA "TATY GIRL", PARA REALIZAR 01 SHOW MUSICAL, NO DIA 29 DE JULHO DE 2017, NO EVENTO DENOMINADO "XXXV FESTIVAL DO CAMARÃO"  
VALOR: R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS)  
FONTE DE RECURSO: 13.392.0471.2-098 - 3.3.90.92.00.00  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO.

Protocolo: 201358

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

### PORTARIA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 037-A/2017 - 01 de Junho de 2017.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais;  
I - CEDER, a servidora, Sr.ª ELIANA DA CUNHA FIGUEIREDO, matrícula 010537-6, Auxiliar de enfermagem, portadora do RG nº2261619 e CPF. 380.582.942-68, para a secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA)- Hospital Regional de Salinópolis, com Ônus para Prefeitura Municipal de Salinópolis, a partir desta data.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Salinópolis (PA), 01 de Junho de 2017.  
Gabinete do Prefeito Municipal  
PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES  
Prefeito Municipal de Salinópolis

Protocolo: 201378

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 037-E/2017 - 01 de Junho de 2017.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais;  
I - CEDER, a servidora, Sr.ª JESSICA MONTEIRO CORREA, matrícula 121455-1, BRAÇAL, portadora do RG nº6569616 e CPF. 010.303.752-75, para a secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA)- Hospital Regional de Salinópolis, com Ônus para Prefeitura Municipal de Salinópolis, a partir desta data.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Salinópolis (PA), 01 de Junho de 2017.  
Gabinete do Prefeito Municipal  
PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES  
Prefeito Municipal de Salinópolis

Protocolo: 201377

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 037-B/2017 - 01 de Junho de 2017.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais;  
I - CEDER, a servidora, Sr.ª ANA PAULA BARROS DE SOUZA, matrícula 120808-0, BRAÇAL, portadora do RG nº3547165 e CPF. 702.381.892-87, para a secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA)- Hospital Regional de Salinópolis, com Ônus para Prefeitura Municipal de Salinópolis, a partir desta data.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Salinópolis (PA), 01 de Junho de 2017.  
Gabinete do Prefeito Municipal  
PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES  
Prefeito Municipal de Salinópolis

Protocolo: 201374

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 037-D/2017 - 01 de Junho de 2017.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais;  
I - CEDER, a servidora, Sr.ª RENATA CRISTINA DA SILVA MARTINS, matrícula 121456-0, BRAÇAL, portadora do RG nº4759326 e CPF. 946.778.592-72, para a secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA)- Hospital Regional de

Salinópolis, com Ônus para Prefeitura Municipal de Salinópolis, a partir desta data.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Salinópolis (PA), 01 de Junho de 2017.  
Gabinete do Prefeito Municipal  
PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES  
Prefeito Municipal de Salinópolis

Protocolo: 201376

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 037-C/2017 - 01 de Junho de 2017.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais;  
I - CEDER, a servidora, Sr.ª PATRICIA DE NAZARE SILVA VILHENA, matrícula 120775-0, BRAÇAL, portadora do RG nº5558586 e CPF. 008.147.952-26, para a secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará (SESPA)- Hospital Regional de Salinópolis, com Ônus para Prefeitura Municipal de Salinópolis, a partir desta data.  
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.  
Salinópolis (PA), 01 de Junho de 2017.  
Gabinete do Prefeito Municipal  
PAULO HENRIQUE DA SILVA GOMES  
Prefeito Municipal de Salinópolis

Protocolo: 201375

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA AVISO DE ANULAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL.

A Prefeitura Municipal de Salvaterra, no uso de suas atribuições legais, torna publico para conhecimento dos interessados, a ANULAÇÃO da licitação divulgada através do edital do Pregão Presencial nº 016/2007, que seria dia 10/07/2017. Objeto: aquisição contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviço de palco armado, arquibancada, som, iluminação banheiro e contratação de banda local. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através dos Diários Oficiais e Jornais de Grande Circulação. Valentim Lucas de Oliveira - Prefeito.

Protocolo: 201379

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ ERRATA

Prefeitura informa que no dia 10 de julho de 2076 na página 90, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos.  
Onde se Lê: 2º Termo Aditivo do contrato n.290201/2016;  
Leia-se: 3º Termo Aditivo do contrato n.290201/2011;

Protocolo: 201380

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

#### PREFEITURA DE SANTA IZABEL ERRATA DE EXTRATOS DE CONTRATOS DATA DA PUBLICAÇÃO (Diário Online do Estado - IOEPA): 14 de JUNHO DE 2017, FOLHA 120. CONTRATO 047/2017-PMSIP PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2017-PMSIP

OBJETO: contratação de empresa para locação estimada de caminhões, máquinas e equipamentos para manutenção urbana do município.  
ONDE SE LÊ: VALOR GLOBAL R\$ 576.435,00; VIGENCIA 09/06/2017 ATÉ 09/06/2018  
LEIA-SE: VALOR GLOBAL R\$ 336.253,75. VIGENCIA 09/06/2017 ATÉ 09/01/2018

Protocolo: 201381

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTA MARIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ  
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 9/2017-120603-SRP.

O Município de Santa Maria do Pará, Através do Fundo Municipal de Saúde, comunica que HOMOLOGOU o Pregão presencial do tipo menor preço por item. Objeto: Aquisição de Medicamentos Componentes da Farmácia Básica, Controlados e Injetáveis para atender o Município de Santa Maria do Pará, em favor das empresas: Natan Comércio Ltda, CNPJ: 02.771.547/0001-16, L. C. do R. Silva Com. e Serviços - Me, CNPJ: 14.202.227/0001-24, Mota & Ribeiro de Melo Ltda - Epp CNPJ: 05.821.396/0001-51, N do Nascimento Eireli - Epp, CNPJ: 07.657.779/0001-61, Casmed Comércio de Art Médicos Hospitalares e Medicamentos, CNPJ: 07.332.016/0001-40, Polymedh Eireli - Epp, CNPJ: 63.848.345/0001-10. Data da Homologação: 07/07/2017. Thiago Lucas Gomes Soares - Secretário de Saúde.

Protocolo: 201382

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 014/2017-SEMTRAS.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus para os veículos da SEMTRAS e seus equipamentos. Data de Abertura: 25/07/2017 às 10h00, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br. Cláudia Regina Queiroz Reis - Pregoeira da PMS; PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017-SEMAP. Objeto: Aquisição de bombas submersas para atender aos programas e ações da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMPA. Data de Abertura: 26 de julho de 2017 às 10h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br. Cláudia R. Queiroz Reis - Pregoeira da PMS

Protocolo: 201383

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS  
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 9/2017.1104001-CPL/PMSCO.

Objeto: Prestação de Serviço de Conectividade IP Dedicado à Rede Internet Mundial, Suportando Aplicações TCP/IP, com Garantia de 100% da Banda Contratada, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas e seus Respectivos Fundos Municipais. Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas. Contratado: Net Info Telecom Ltda - Me, CNPJ: 27.326.423/0001-52; CONTRATO Nº 2806001/2017-Prefeitura Municipal de São Caetano de Odívelas. Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); CONTRATO Nº 2806002/2017- Fundo Municipal de Educação. Valor Total: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); CONTRATO Nº 2806003/2017- Fundo Municipal de Saúde. Valor Total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); CONTRATO Nº 2806004/2017- Fundo Municipal de Assistência Social. Valor Total: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Vigência: 28/06/2017 até 28/06/2018. Assinatura: 28/06/2017.

MAURO RODRIGUES CHAGAS  
Prefeito

Protocolo: 201384

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
Inexigibilidade nº 0.14/17

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE CAMETÁ. Adjudicatária: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME, CNPJ 23.792.525/0001-02. Valor Anual R\$ 24.500,00. Data da Homologação: 26/06/2017. Ordenador: José Waldoli Filgueira Valente. Cametá-Pa, 08 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº 1.014/17/PMC. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ, CNPJ 05.105.283/0001-50. Contratado: ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONSECA - ME, CNPJ 23.792.525/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NO DESENVOLVIMENTO DO PORTAL INSTITUCIONAL DA PREFEITURA DE CAMETÁ. Valor Anual R\$ 24.500,00. Vigência: 26/06/2017 a 31/12/2017. Ordenador: José Waldoli Filgueira Valente. Cametá-Pa, 08 de julho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP nº 022/2017

OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecer papel sulfite. ABERTURA: 20 de julho de 2017 AS 09h00min (horário de Brasília). SITES PARA RETIRADA E VISUALIZAÇÃO DO EDITAL: www.prefeituradecameta.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br SITE DA LICITAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: cpl.pmcameta@gmail.com Cametá-Pa, 10 de julho de 2017.

Márcio Vieira Gonçalves  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP nº 023/2017  
OBJETO: eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos de informática. ABERTURA: 20 de julho de 2017 AS 15h30min (horário de Brasília). SITES PARA RETIRADA E VISUALIZAÇÃO DO EDITAL: www.prefeituradecameta.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br SITE DA LICITAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: cpl.pmcameta@gmail.com Cametá-Pa, 10 de julho de 2017.

Márcio Vieira Gonçalves  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP nº 024/2017  
OBJETO: eventual contratação de empresa especializada em venda de passagem aérea para atender o programa PTFD. ABERTURA: 21 de julho de 2017 AS 15h30min (horário de Brasília). SITES PARA RETIRADA E VISUALIZAÇÃO DO EDITAL: www.prefeituradecameta.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br SITE DA LICITAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: cpl.pmcameta@gmail.com Cametá-Pa, 10 de julho de 2017.

Márcio Vieira Gonçalves  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP nº 025/2017  
OBJETO: Eventual e futura contratação de firma para prestar serviços especializados em manutenção de veículo automotor (ônibus escolar). ABERTURA: 21 de julho de 2017 AS 09h00min (horário de Brasília). SITES PARA RETIRADA E VISUALIZAÇÃO DO EDITAL: www.prefeituradecameta.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br SITE DA LICITAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: cpl.pmcameta@gmail.com Cametá-Pa, 10 de julho de 2017.

Márcio Vieira Gonçalves  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos  
Protocolo 1025613

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP nº 026/2017  
OBJETO: eventual aquisição de leite em pó integral para compor o cardápio da merenda escolar. ABERTURA: 24 de julho de 2017 AS 09h00min (horário de Brasília). SITES PARA RETIRADA E VISUALIZAÇÃO DO EDITAL: www.prefeituradecameta.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br SITE DA LICITAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: cpl.pmcameta@gmail.com Cametá-Pa, 12 de julho de 2017.

Márcio Vieira Gonçalves  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP nº 027/2017  
OBJETO: eventual aquisição de central de ar condicionado tipo split, de parede e piso/teto. ABERTURA: 24 de julho de 2017 AS 15h30min (horário de Brasília). SITES PARA RETIRADA E VISUALIZAÇÃO DO EDITAL: www.prefeituradecameta.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br SITE DA LICITAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: cpl.pmcameta@gmail.com Cametá-Pa, 12 de julho de 2017.

Márcio Vieira Gonçalves  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP nº 028/2017  
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecer produtos de higiene e limpeza. ABERTURA: 25 de julho de 2017 AS 09h00min (horário de Brasília). SITES PARA RETIRADA E VISUALIZAÇÃO DO EDITAL: www.prefeituradecameta.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br SITE DA LICITAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: cpl.pmcameta@gmail.com Cametá-Pa, 12 de julho de 2017.

Márcio Vieira Gonçalves  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico SRP nº 029/2017  
OBJETO: eventual contratação de empresa para fornecer pneus, câmaras de ar e protetores de pneus. ABERTURA: 25 de julho de 2017 AS 15h30min (horário de Brasília). SITES PARA RETIRADA E VISUALIZAÇÃO DO EDITAL: www.prefeituradecameta.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br SITE DA LICITAÇÃO: www.portaldecompraspublicas.com.br INFORMAÇÕES: cpl.pmcameta@gmail.com Cametá-Pa, 12 de julho de 2017.

Márcio Vieira Gonçalves  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitações e Contratos

Protocolo: 201359

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAPANEMA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
RETIFICAÇÃO. Na publicação circulada no DOE/PA pág. 84 em 13/03/2017. ONDE SE LÊ. Dispensa de Licitação nº 7/2017-35. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Alimentação Escolar. Base Legal: Art. 24, Inciso Iv E Xii, da Lei 8.666/93. Contratada: E. Dantas Mansuor Alimentos e Transporte-Me, CNPJ 20.666.767/0001-61. Valor: R\$ 278.474,50. Ratificação em 03 de março de 2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal e Extrato de Contrato nº Contrato: 2017-0306001. Disp. nº 7/2017-35. Contratante: Município de Capanema/ Prefeitura Municipal. Contratado: E. Dantas Mansuor Alimentos e Transporte-Me, CNPJ 20.666.767/0001-61. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar. Fundamento Legal: Art. 24, IV e XII da Lei 8666/93. Vigência: 06/03/2017 a 06/04/2017. Valor Total: R\$ 278.474,50. Data de Assinatura: 06/03/2017. LEIA-SE: Dispensa de Licitação nº 7/2017-35. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Alimentação Escolar. Base Legal: Art. 24, Inciso Iv E Xii, da Lei 8.666/93. Contratada: E. Dantas Mansuor Alimentos e Transporte-Me, CNPJ 20.666.767/0001-61. Valor: R\$ 278.474,28. Ratificação

Em 03 de Março de 2017. Francisco Ferreira Freitas Neto-Prefeito Municipal e Extrato de Contrato nº Contrato: 2017-0306001. Disp. Nº 7/2017-35. Contratante: Município De Capanema/ Prefeitura Municipal. Contratado: E. Dantas Mansuor Alimentos E Transporte-Me, CNPJ 20.666.767/0001-61. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Para Alimentação Escolar. Fundamento Legal: Art. 24, IV e XII da Lei 8666/93. Vigência: 06/03/2017 a 06/05/2017. Valor Total: R\$ 278.474,28. Data de Assinatura: 06/03/2017.

**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2017-PMC-SRP.**  
Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de materiais gráficos, folders, banners e outdoor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos. Abertura: 21/07/2017 às 9:00hs, Informações: Sala de Licitação, Travessa Cesar Pinheiro nº 375, Centro, Capanema/ Pa. Francidélia de L. M. da Rocha - Pregoeira

**Protocolo: 201360**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2017/PMC.**

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Transporte Escolar destinados a atender alunos em zoneamento rural da Rede Municipal e Estadual de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Castanhall/ Pará, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 21/07/2017, às 09:00 horas no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, situado à Av. Barão do Rio Branco, s/ nº, esquina com a Transcastanhall, Bairro Nova Olinda - Castanhall/ Pa. Edital: Poderá ser obtido no seguinte endereço: Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhall - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhall/ Pa. Pedro Coelho da Mota Filho - Prefeito Municipal. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 047/2017. Objeto é Contratação de pessoa jurídica para aquisição de cimento saco de 50 KG, destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. A data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação será no dia 21/07/2017 às 09:00 horas, no Prédio da Prefeitura Municipal- Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito Av. Barão do Rio Branco, 2232, Bairro: Centro, neste Município de Castanhall/ Pa. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Pedro Coelho da Mota Filho - Prefeito Municipal de Castanhall.

**Protocolo: 201361**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ**

**CONTRATO**  
**PREFEITURA DE URUARÁ**  
**Publica extrato de Contrato nº 20179170 firmado com a empresa WIFI TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - ME- SMAS,** com o valor de R\$ 42.552,00 (Quarenta e Dois Mil Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais), WIFI TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - ME - PMU, Contrato nº 20179171 com o valor de R\$ 28.368,00 (Vinte e Oito Mil Trezentos e sessenta e Oito Reais), WIFI TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - ME - SMMA, Contrato nº 20179172 com o valor de R\$ 9.456,00 (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais), WIFI TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - ME - FMS, Contrato nº 20179173 com o valor de R\$ 52.008,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oito Reais), WIFI TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - ME - FME, Contrato nº 20179174 com o valor de R\$ 18.912,00 (Dezoito Mil Novecentos e Doze Reais), WIFI TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - ME - FUNDEB, Contrato nº 20179175 com o valor de R\$ 52.008,00 (Cinquenta e Dois Mil e Oito Reais). Objeto: a seleção e contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, especializada para prestar serviços no fornecimento, manutenção e reparo de link dedicado de internet para uso contínuo entregue via

fibra óptica e/ou rádio, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Viação e Obra e Administração. Vigência contratos: 06/07/2017 á 05/07/2018. Pregão Presencial nº 9/2017-00038

**Publica extrato de Contrato nº 20179176 firmado com a empresa SOUZA REFRIGERAÇÃO & SEGURANÇA LTDA - ME SMAS,** com o valor de R\$ 39.547,00 (Trinta e Nove Mil e Quinhentos e Quarenta e Sete Reais), SOUZA REFRIGERAÇÃO & SEGURANÇA LTDA - ME - PMU, Contrato nº 20179177 com o valor de R\$ 10.189,00 (Dez Mil Cento e Oitenta e Nove Reais), SOUZA REFRIGERAÇÃO & SEGURANÇA LTDA - ME - SEMMA, Contrato nº 20179178 com o valor de R\$ 4.680,00 (Quatro Mil Seiscentos e Oitenta Reais). SOUZA REFRIGERAÇÃO & SEGURANÇA LTDA - ME - FMS, Contrato nº 20179179 no valor R\$ 83.857,00 (Oitenta e Três Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais), SOUZA REFRIGERAÇÃO & SEGURANÇA LTDA - ME - FME, Contrato nº 20179180 com o valor de R\$ 36.971,00 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta e Um Reais). Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionado e centrais de ar, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Vigência: contratos 07/07/2017 á 06/07/2018. Pregão Presencial nº 9/2017-00044

Ata de Registro de preços -Proc nº 9201743 - pregão presencial nº 9/2017-00043.  
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Finanças. Órgãos participantes: Secretarias Municipais de: Administração, Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Meio Ambiente. Validade: 12 meses  
ATA Nº 001/2017 - ALTA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA-EPP - CNPJ nº 03.828.649/0001-93, referente ao item nº 01 com o percentual de 100% de desconto na comissão.  
ATA Nº 002/2017 - R. N. BARROSO ABREU-ME- CNPJ nº 14.240.111/0001-80, referente ao item nº 02 com o percentual de 100% de desconto na comissão.

**Protocolo: 201385**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ**  
**AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 - CPL/PMG/SEMED,**

Objeto: contratação de pessoa FÍSICA OU JURÍDICA para prestação de serviços de Transporte Escolar de alunos da rede municipal de ensino de Gurupá/PA, para o segundo semestre do ano letivo de 2017. Abertura: 27/07/2017 às 08:00 na Sala da CPL de Gurupá/ Pa. Editais encontram-se a disposição na sala da CPL da Prefeitura de Gurupá/ Pa, de Segunda a Sexta, das 09:00 às 13:00. Valor R\$ 100,00. Diretoria de Transportes de Gurupá/ Pa

**Protocolo: 201362**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA**  
**PRESENCIAL Nº 018/2017/PMI**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA,** Através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2017-PMI, do tipo menor preço por item, para contratação de empresa especializada em fornecimento de Ferramentas, Equipamentos de Segurança e Bombas d'água para a Prefeitura de Irituia. Abertura: 21/07/2017 as 10:00h00min. Local: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Irituia, sito à Av. Júlio Ribeiro Tavares, 21, Centro, Irituia-Pa, Fone: (91)-991601909, (91) 987436999, e-mail: cpl.pmirituia@hotmail.com Site: www.irituia.pa.gov.br, Horário p/retirada do Edital é de 08:00 as 12:00h no Setor de Licitação localizado na Prefeitura Municipal de Irituia. Elcias Cordeiro da Silva - Pregoeiro da Prefeitura de Irituia.

**Protocolo: 201363**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA**

**CONTRATO**  
**Prefeitura Municipal de Itupiranga**  
**AVISO DE EXTRATOS DE CONTRATOS**  
CONTRATO Nº: 20170076. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-1003003 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. CONTRATADA: J.E.N. DE AMORIM EIRELI - ME. OBJETO: locação de imóvel destinada a atender ao projeto municipal de secretarias e departamentos integrados - "Poupa Tempo". VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 2525.041220002.2.003 Manutenção da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 72.000,00. VIGÊNCIA: 13 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017. CONTRATO Nº: 20170077. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017-1003004. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. CONTRATADA: J.E.N. DE AMORIM EIRELI - ME. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INTALAÇÃO DO DEPÓSITO DE MERENDA ESCOLAR, MATERIAL ESCOLAR DIDATICO E DEMAIS EQUIPAMENTOS (ALMOXARIFADO). VALOR TOTAL: R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil, setecentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 0808.121220002.2.013 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 29.700,00. VIGÊNCIA: 13 de Março de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017. CONTRATO Nº: 20170058. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-2501001 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. CONTRATADA: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA DR. ANTONIO ARRUAZ. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO TCM, ASSESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS NOS ÂMBITOS ESTADUAIS E FEDERAIS. VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 0303.041220002.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 66.000,00. VIGÊNCIA: 30 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 30 de Janeiro de 2017. CONTRATO Nº: 20170102. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-030401. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. CONTRATADA: GUIMARAES VANZ SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: prestação de Serviços técnicos Profissionais de Assessoria e Consultoria técnica em licitações públicas, na instrução, realização, apoio e acompanhamento de processos licitatórios, do município de Itupiranga - Pará, durante o exercício de 2017. VALOR TOTAL: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 2525.041220002.2.003 Manutenção da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 360.000,00. VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2017. CONTRATO Nº: 20170118. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-024PMI. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. CONTRATADA: DDI PRODUCOES LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA APOIO A MANIFESTAÇÃO CULTURAL DO MÊS DE MAIO (GINCANA DO DISTRITO DE CAJAZEIRAS). VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1616.133920017.2.083 Apoio as Manifestações Culturais do Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 85.000,00. VIGÊNCIA: 27 de Abril de 2017 a 08 de Maio de 2017. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2017. CONTRATO Nº: 20170051. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-0202001. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. CONTRATADA: CARVALHO MORAIS ENGENHARIA LTDA-ME. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para elaboração e análise de projetos na área de engenharia civil, levantamento e avaliação patrimonial do Município. VALOR TOTAL: R\$ 273.900,00 (duzentos e setenta e três mil, novecentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1515.154510002.2.065 Manutenção da Secret. de Infraestrutura e Ordenamento Territorial, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R\$ 273.900,00. VIGÊNCIA: 03 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 03 de Fevereiro de 2017. CONTRATO Nº: 20170036. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-1502001. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. CONTRATADA: HELSON CEZAR WOLF SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, JUNTO ÀS SECRETARIAS COMPONENTES DO GORVERNO NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL. VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 0303.041220002.2.002 Manutenção do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 132.000,00. VIGÊNCIA: 16 de Fevereiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 16 de Fevereiro de 2017. CONTRATO Nº: 20170127. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-040201. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. CONTRATADO: ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO. OBJETO: Prestação de serviços profissionais na orientação jurídica da Administração Municipal, servindo como assessoria técnica na realização de procedimentos administrativos complexos do Município de Itupiranga (PA). VALOR TOTAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 0303.041220002.2.100 Procuradoria Jurídica, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 132.000,00. VIGÊNCIA: 07 de Abril de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2017. CONTRATO Nº 20170158. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-029PMI. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. CONTRATADA: MARINETE HIPOLITO DA SILVA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA ESPECIALIZADA, EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICAS, PARA PRESTAR SERVIÇOS NAS AÇÕES DE, " INFRAÇÕES, DECISÕES, ELABORAÇÃO DE MINUTAS E DECRETOS" DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA. VALOR TOTAL: R\$ 33.600,00 (trinta e três mil, seiscentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Projeto 0707.185420008.1.002 Ações de Controle, Programas de Educação e Fiscalização Ambiental, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 33.600,00. VIGÊNCIA: 05 de Junho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 05 de Junho de 2017. CONTRATO Nº: 20170180. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2017-025-SAÚDE. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADO: JULIANO SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA-PA. VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2017 Atividade 1111.101220002.2.032 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria, Subelemento 3.3.90.35.01, no valor de R\$ 72.000,00. VIGÊNCIA: 10 de Maio de 2017 a 31 de Dezembro de 2017. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2017.

ITUPIRANGA - PA, 11 de julho de 2017.

**FRANCISCO DA SILVA LIMA**

Presidente da CPL.

**Protocolo: 201364**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Sr. JOSÉ MILESI, PREFEITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARINETE HIPOLITO DA SILVA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa JULIANO SOARES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITUPIRANGA - PA, 11 de julho de 2017.

**NILTON MOURA ARAUJO.**

Secretário Municipal de Saúde.

**Protocolo: 201365**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARABÁ**

**CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SECULT  
EXTRATO CONTRATO. CONTRATO N.º02/2017/SECULT/PM.**

Processo Administrativo n.º362/2016/PM - PP SRP n.º011/2016 CPL/PM. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e estruturas para realização de eventos (som, iluminação, tenda e outros) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura - SECULT - Recurso: Erário Municipal - Marabá/Pa. Contratado: Empresa Flávio Shows Produções Ltda - EPP - CNPJ 14.039.862/0001-32. Valor: R\$ 164.860,00. Assinatura: 07/07/2017. Vigência 31.12.2017. José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração

**Protocolo: 201366**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEVOP  
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2017-CEL/SEVOP/PM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão:**

27/07/2017 (quinta-feira) - 09h00min. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Serviços de Pavimentação e Urbanização que da Acesso a Feira Coberta e o Ginásio de Morada Nova, Localizado na Br-222, no Bairro de Morada Nova, no Município de Marabá/Pa. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243 - Ramal 21, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. José Dílson Santos Araújo Junior - Presidente da CEL/SEVOP/PM.

**Protocolo: 201368**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - SEMAD  
AVISO DE RATIFICAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 - CPL/PM.**

Processo nº 1.959/2017 - PM. Ratifico o resultado da Dispensa de Licitação nº 005/2017/CPL/PM quanto a contratação de pessoa jurídica para a Prestação de Serviços Postais pelo período de 12 (doze) meses. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 34.028.316/0018-51. Totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Fundamentação: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93. José Nilton de Medeiros - Secretário de Administração.

**Protocolo: 201367**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MEDICILÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017**

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços com mão de obra especializada em alvenaria, carpintaria, revestimento, cobertura, pisos, forros, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, abertura de letras em placas, confecção de faixas, recuperação de meio fio, reforma de pontes em madeira e serviços tapa buracos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Medicilândia e Secretarias. ABERTURA: 24/07/2017, às 15:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** sede da Prefeitura situada na Trav. Dom Eurico nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 034/2017**

OBJETO: Seleção e contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para fornecimento de peças para reposição de veículos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação

de Medicilândia. ABERTURA: 25/07/2017, às 09:00 horas. **LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES:** sede da Prefeitura situada na Trav. Dom Eurico nº 1035, Centro - Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas.

**LUCIANO ROLIM DOS SANTOS**

Pregoeiro

**Protocolo: 201369**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PACAJÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 26062017-09-0017.**

OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. ABERTURA: 21/07/2017, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

**Valdiney Batista de Freitas.**

Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 26062017-09-0018.**

OBJETO: Formação do Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal, para prestação de serviços de transporte escolar. ABERTURA: 24/07/2017, às 08:30horas. LOCAL PARA RETIRADA E INFORMAÇÕES: Avenida João Miranda dos Santos, nº 67, Bairro Novo Horizonte, Pacajá/PA. e-mail: pmpacaja.cpl@gmail.com

**Valdiney Batista de Freitas.**

Pregoeiro.

**Protocolo: 201370**

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAGOMINAS**

**DECRETO**

**DECRETO Nº 345, DE 20 DE JUNHO DE 2017.** Dispõe sobre a vedação do nepotismo no âmbito da administração pública municipal... DECRETA: Art. 1º A vedação do nepotismo no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública municipal direta e indireta observará o disposto neste Decreto. Art. 2º Para os fins deste Decreto considera-se: I - órgão: a) a Prefeitura Municipal de Paragominas, compreendendo o Gabinete do Prefeito, o Gabinete do Vice-Prefeito, Consultoria Jurídica, Controle Interno, e; b) Secretarias Municipais; II - entidade: autarquia, fundação, empresa pública e sociedade de economia mista; e III - familiar: o cônjuge, o companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau. Parágrafo único. Para fins das vedações previstas neste Decreto, serão consideradas como incluídas no âmbito de cada órgão as autarquias e fundações a ele vinculadas. Art. 3º No âmbito de cada órgão e de cada entidade, são vedadas as nomeações, contratações ou designações de familiar da máxima autoridade administrativa correspondente ou, ainda, familiar de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança de direção, chefia ou assessoramento, para: I - cargo em comissão ou função de confiança; II - atendimento a necessidade temporária de excepcional interesse público, salvo quando a contratação tiver sido precedida de regular processo seletivo; e III - estágio, salvo se a contratação for precedida de processo seletivo que assegure o princípio da isonomia entre os concorrentes. § 1º Aplicam-se as vedações deste Decreto também, quando existirem circunstâncias caracterizadoras de ajuste para burlar as restrições ao nepotismo, especialmente mediante nomeações ou designações recíprocas, envolvendo órgão ou entidade da administração pública municipal. § 2º As vedações deste artigo estendem-se aos familiares do Prefeito e do Vice-Prefeito e, nesta hipótese, abrangem todo o Poder Executivo Municipal. Art. 4º É vedada também, no âmbito de cada órgão e cada entidade: I- a contratação direta, sem licitação, ou através de processo licitatório, modalidade Carta Convite, por órgão ou entidade da administração pública municipal de pessoa jurídica na qual haja administrador ou sócio com poder de direção, familiar de detentor de cargo em comissão ou função de confiança, que atue na área responsável pela demanda ou contratação ou de autoridade a ele

hierarquicamente superior no âmbito de cada órgão e de cada entidade; Art. 5º Não se incluem nas vedações deste Decreto as nomeações, designações ou contratações: I - de servidores municipais ocupantes de cargo de provimento efetivo, bem como de empregados municipais permanentes, inclusive aposentados, observada a compatibilidade do grau de escolaridade do cargo ou emprego de origem, ou a compatibilidade da atividade que lhe seja afeta e a complexidade inerente ao cargo em comissão ou função comissionada a ocupar, além da qualificação profissional do servidor ou empregado; II - de pessoa, ainda que sem vinculação funcional com a administração pública, para a ocupação de cargo em comissão de nível hierárquico mais alto que o do agente público referido no art. 3º; III - realizadas anteriormente ao início do vínculo familiar entre o agente público e o nomeado, designado ou contratado, desde que não se caracterize ajuste prévio para burlar a vedação do nepotismo; ou IV - de pessoa já em exercício no mesmo órgão ou entidade antes do início do vínculo familiar com o agente público, para cargo, função ou emprego de nível hierárquico igual ou mais baixo que o anteriormente ocupado. Parágrafo único. Em qualquer caso, é vedada a manutenção de familiar ocupante de cargo em comissão ou função de confiança sob subordinação direta do agente público. Art. 6º Cabe aos titulares dos órgãos e entidades da administração pública municipal exonerar ou dispensar agente público em situação de nepotismo, de que tenham conhecimento, ou requerer igual providência à autoridade encarregada de nomear, designar ou contratar, sob pena de responsabilidade. Parágrafo único. Cabe à Controladoria Interna notificar os casos de nepotismo de que tomar conhecimento às autoridades competentes, sem prejuízo da responsabilidade permanente delas de zelar pelo cumprimento deste Decreto, assim como de apurar situações irregulares, de que tenham conhecimento, nos órgãos e entidades correspondentes. Art. 7º Serão objeto de apuração específica os casos em que haja indícios de influência dos agentes públicos referidos no art. 3º: I - na nomeação, designação ou contratação de familiares em hipóteses não previstas neste Decreto; II - na contratação de familiares por empresa prestadora de serviço terceirizado ou entidade que desenvolva projeto no âmbito de órgão ou entidade da administração pública federal. Art. 8º Os editais de licitação para a contratação de empresa prestadora de serviço terceirizado, assim como os convênios e instrumentos equivalentes para contratação de entidade que desenvolva projeto no âmbito de órgão ou entidade da administração pública municipal, deverão estabelecer vedação de que familiar de agente público preste serviços no órgão ou entidade em que este exerça cargo em comissão ou função de confiança. Art. 9º A Secretaria Municipal de Administração elaborará Termo de Declaração que deverá ser firmado pelo servidor nomeado para cargo em comissão, bem como pelos que já se encontram nomeados na data da publicação deste decreto, manifestando sua ciência inequívoca dos termos do presente decreto. Parágrafo único. A declaração falsa ou a ausência de declaração ensejará a exoneração do servidor, bem como a adoção das providências para formalização de notícia crime perante a autoridade policial competente. Art. 10. Os casos omissos ou que suscitem dúvidas serão disciplinados e dirimidos pela Controladoria Interna do Município. Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas - PA, 20 de Junho de 2017. Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal.

Protocolo: 201371

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PARAUPEBAS

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170234**  
**ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-002SEMOB**  
**Parte: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS - ESTADO DO PARÁ.**  
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição de materiais para drenagem( tubos de concreto, meio fio, bocas de lobo e bloco estrutural de concreto) para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará  
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-002SEMOB  
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS  
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-002SEMOB, conforme abaixo:  
Empresa: F & S COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 05.477.728/0001-22, estabelecida à EST. FARUK SALMEN, S/N, KM 04, RUA

|                                                                                                                                                                           |                                                                                                    |         |            |                |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------------|-------------|
| 01, LOT. RECREIO, Parauapebas PA, (94) 3346-1188, representada neste ato pelo Sr(a). JOSÉ FLORENCIO DA SILVA, C.P.F. nº 102.385.732-49, R.G. nº 2741921 SSP PA.           |                                                                                                    |         |            |                |             |
| ITEM                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 00006                                                                                                                                                                     | Tubo em concreto armado CA-2 1500mm - Marca.: ARTC                                                 | METRO   | 585.00     | 382,000        | 223.470,00  |
| ON                                                                                                                                                                        |                                                                                                    |         |            |                |             |
| Tubo em concreto armado CA-2 1500mm                                                                                                                                       |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00013                                                                                                                                                                     | Bloco estrutural de concreto 14x19x39 - Marca.: AR                                                 | UNIDADE | 5,663.00   | 3,050          | 17.272,15   |
| TCON                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |         |            |                |             |
| Bloco estrutural de concreto 14x19x39                                                                                                                                     |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00014                                                                                                                                                                     | Bloco estrutural de concreto 19x19x39 - Marca.: AR                                                 | UNIDADE | 5,663.00   | 3,250          | 18.404,75   |
| TCON                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |         |            |                |             |
| Bloco estrutural de concreto 19x19x39                                                                                                                                     |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00015                                                                                                                                                                     | Meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado, comp 1 m, *30 x 15/ 12* cm (h x l1/l2 - Marca.: ARTCON  | METRO   | 2,850.00   | 15,600         | 44.460,00   |
| Meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado, comp 1 m, *30 x 15/ 12* cm (h x l1/l2)                                                                                         |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00032                                                                                                                                                                     | Cota ME e EPP: Boca de lobo pré moldada em concret o armado - Marca.: ARTCON                       | UNIDADE | 175.00     | 389,000        | 68.075,00   |
| Cota ME e EPP: Boca de lobo pré moldada em concreto armado                                                                                                                |                                                                                                    |         |            |                |             |
| VALOR TOTAL R\$                                                                                                                                                           |                                                                                                    |         |            | 371.681,90     |             |
| Empresa: MASTER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 34.912.618/0001-40, estabelecida à AVENIDA F, SN, QD.                                          |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 97 LT. 19-A, PQ. CARAJÁS II, Parauapebas PA, (94) 3346-7513, representada neste ato pelo Sr(a). FERNANDO RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 486.530.552-15, R.G. nº 3563091 SSP PA. |                                                                                                    |         |            |                |             |
| ITEM                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 00018                                                                                                                                                                     | Cota ME e EPP: Tubo em concreto armado CA-2 600mm - Marca.: ARTCOM                                 | METRO   | 235.00     | 84,870         | 19.944,45   |
| Cota ME e EPP: Tubo em concreto armado CA-2 600mm                                                                                                                         |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00020                                                                                                                                                                     | Cota ME e EPP: Tubo em concreto armado CA-2 1000mm - Marca.: ARTCOM                                | METRO   | 387.00     | 213,400        | 82.585,80   |
| Cota ME e EPP: Tubo em concreto armado CA-2 1000mm                                                                                                                        |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00023                                                                                                                                                                     | Cota ME e EPP: Tubo em concreto 1/2 cana 400mm - M arca.: ARTCOM                                   | METRO   | 57.00      | 33,760         | 1.924,32    |
| Cota ME e EPP: Tubo em concreto 1/2 cana 400mm                                                                                                                            |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00025                                                                                                                                                                     | Cota ME e EPP: Tubo em concreto 1/2 cana 800mm - M arca.: ARTCOM                                   | METRO   | 125.00     | 87,710         | 10.963,75   |
| Cota ME e EPP: Tubo em concreto 1/2 cana 800mm                                                                                                                            |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00027                                                                                                                                                                     | Cota ME e EPP: Tubo em concreto simples poroso 300 mm - Marca.: ARTCOM                             | METRO   | 57.00      | 40,170         | 2.289,69    |
| Cota ME e EPP: Tubo em concreto simples poroso 300mm                                                                                                                      |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00029                                                                                                                                                                     | Cota ME e EPP: Bloco estrutural de concreto 14x19x 39 - Marca.: ARTCOM                             | UNIDADE | 1,887.00   | 3,870          | 7.302,69    |
| Cota ME e EPP: Bloco estrutural de concreto 14x19x39                                                                                                                      |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00031                                                                                                                                                                     | Cota ME e EPP: Meio-fio ou guia de concreto, pre-m oldado, comp 1 m, *30 x 15/ 12 - Marca.: ARTCOM | METRO   | 950.00     | 22,900         | 21.755,00   |
| Cota ME e EPP: Meio-fio ou guia de concreto, pre-moldado, comp 1 m, *30 x 15/ 12* cm (h x l1/l2)                                                                          |                                                                                                    |         |            |                |             |
| VALOR TOTAL R\$                                                                                                                                                           |                                                                                                    |         |            | 146.765,70     |             |
| Empresa: R. R. CRUZ CONSTRUTORA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 18.218.416/0001-46, estabelecida à RUA 59 S/N Q. 430 LOTE 15, NOVA                                                |                                                                                                    |         |            |                |             |
| CARAJAS, Parauapebas PA, (094) 99111-8283, representada neste ato pelo Sr(a). ROBERTO RODRIGUES CRUZ, C.P.F. nº 703.840.371-00, R.G. nº 835025977 PC MA.                  |                                                                                                    |         |            |                |             |
| ITEM                                                                                                                                                                      | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                                                                           | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 00001                                                                                                                                                                     | Tubo em concreto armado CA-1 400mm - Marca.: PRÓPR                                                 | METRO   | 263.00     | 40,050         | 10.533,15   |
| IA                                                                                                                                                                        |                                                                                                    |         |            |                |             |
| Tubo em concreto armado CA-1 400mm                                                                                                                                        |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00002                                                                                                                                                                     | Tubo em concreto armado CA-2 600mm - Marca.: PRÓPR                                                 | METRO   | 705.00     | 67,700         | 47.728,50   |
| IA                                                                                                                                                                        |                                                                                                    |         |            |                |             |
| Tubo em concreto armado CA-2 600mm                                                                                                                                        |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00003                                                                                                                                                                     | Tubo em concreto armado CA-2 800mm - Marca.: PRÓPR                                                 | METRO   | 345.00     | 145,860        | 50.321,70   |
| IA                                                                                                                                                                        |                                                                                                    |         |            |                |             |
| Tubo em concreto armado CA-2 800mm                                                                                                                                        |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00004                                                                                                                                                                     | Tubo em concreto armado CA-2 1000mm - Marca.: PRÓP                                                 | METRO   | 1,163.00   | 213,400        | 248.184,20  |
| RIA                                                                                                                                                                       |                                                                                                    |         |            |                |             |
| Tubo em concreto armado CA-2 1000mm                                                                                                                                       |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00005                                                                                                                                                                     | Tubo em concreto armado CA-2 1200mm - Marca.: PRÓP                                                 | METRO   | 270.00     | 310,320        | 83.786,40   |
| RIA                                                                                                                                                                       |                                                                                                    |         |            |                |             |
| Tubo em concreto armado CA-2 1200mm                                                                                                                                       |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00007                                                                                                                                                                     | Tubo em concreto 1/2 cana 400mm - Marca.: PRÓPRIA                                                  | METRO   | 173.00     | 33,770         | 5.842,21    |
| Tubo em concreto 1/2 cana 400mm                                                                                                                                           |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00008                                                                                                                                                                     | Tubo em concreto 1/2 cana 600mm - Marca.: PRÓPRIA                                                  | METRO   | 285.00     | 57,180         | 16.296,30   |
| Tubo em concreto 1/2 cana 600mm                                                                                                                                           |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00009                                                                                                                                                                     | Tubo em concreto 1/2 cana 800mm - Marca.: PRÓPRIA                                                  | METRO   | 375.00     | 70,000         | 26.250,00   |
| Tubo em concreto 1/2 cana 800mm                                                                                                                                           |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00010                                                                                                                                                                     | Tubo em concreto simples poroso 200mm - Marca.: PR                                                 | METRO   | 120.00     | 32,000         | 3.840,00    |
| ÓPRIA                                                                                                                                                                     |                                                                                                    |         |            |                |             |
| Tubo em concreto simples poroso 200mm                                                                                                                                     |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00011                                                                                                                                                                     | Tubo em concreto simples poroso 300mm - Marca.: PR                                                 | METRO   | 173.00     | 40,170         | 6.949,41    |
| ÓPRIA                                                                                                                                                                     |                                                                                                    |         |            |                |             |
| Tubo em concreto simples poroso 300mm                                                                                                                                     |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00012                                                                                                                                                                     | Bloco estrutural de concreto 9x19x39 - Marca.: PRÓ                                                 | UNIDADE | 5,663.00   | 1,670          | 9.457,21    |
| PRIA                                                                                                                                                                      |                                                                                                    |         |            |                |             |
| Bloco estrutural de concreto 9x19x39                                                                                                                                      |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00017                                                                                                                                                                     | Cota ME e EPP: Tubo em concreto armado CA-1 400mm - Marca.: PRÓPRIA                                | METRO   | 87.00      | 50,620         | 4.403,94    |
| Cota ME e EPP: Tubo em concreto armado CA-1 400mm                                                                                                                         |                                                                                                    |         |            |                |             |
| 00019                                                                                                                                                                     | Cota ME e EPP: Tubo em concreto armado CA-2 800mm - Marca.: PRÓPRIA                                | METRO   | 115.00     | 145,860        | 16.773,90   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    |            |            |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|----------------|
| Cota ME e EPP: Tubo em concreto armado CA-2 800mm                                                                                                                                                                                                              |                                                    |            |            |                |
| 00021 Cota ME e EPP: Tubo em concreto armado CA-2 1200mm                                                                                                                                                                                                       | METRO                                              | 90.00      | 310,320    | 27.928,80      |
| - Marca.: PRÓPRIA                                                                                                                                                                                                                                              |                                                    |            |            |                |
| Cota ME e EPP: Tubo em concreto armado CA-2 1200mm                                                                                                                                                                                                             |                                                    |            |            |                |
| 00024 Cota ME e EPP: Tubo em concreto 1/2 cana 600mm - M                                                                                                                                                                                                       | METRO                                              | 95.00      | 57,180     | 5.432,10       |
| arca.: PRÓPRIA                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |            |            |                |
| Cota ME e EPP: Tubo em concreto 1/2 cana 600mm                                                                                                                                                                                                                 |                                                    |            |            |                |
| 00026 Cota ME e EPP: Tubo em concreto simples poroso 200                                                                                                                                                                                                       | METRO                                              | 40.00      | 32,000     | 1.280,00       |
| mm - Marca.: PRÓPRIA                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |            |            |                |
| Cota ME e EPP: Tubo em concreto simples poroso 200mm                                                                                                                                                                                                           |                                                    |            |            |                |
| 00028 Cota ME e EPP: Bloco estrutural de concreto 9x19x3                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE                                            | 1,887.00   | 1,670      | 3.151,29       |
| 9 - Marca.: PRÓPRIA                                                                                                                                                                                                                                            |                                                    |            |            |                |
| Cota ME e EPP: Bloco estrutural de concreto 9x19x39                                                                                                                                                                                                            |                                                    |            |            |                |
| 00030 Cota ME e EPP: Bloco estrutural de concreto 19x19x                                                                                                                                                                                                       | UNIDADE                                            | 1,887.00   | 4,310      | 8.132,97       |
| 39 - Marca.: PRÓPRIA                                                                                                                                                                                                                                           |                                                    |            |            |                |
| Cota ME e EPP: Bloco estrutural de concreto 19x19x39                                                                                                                                                                                                           |                                                    |            |            |                |
| VALOR TOTAL R\$                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    | 576.292,08 |            |                |
| Empresa: ALEXSSANDRA ACACIO DE SOUZA -EPP; C.N.P.J. nº 17.014.864/0001-65, estabelecida à AV DOS IPES Q.118 LOTE 17, CIDADE JARDIM, Parauapebas PA, (94) 99133-7636, representada neste ato pelo Sr(a). ALEXSSANDRA ACACIO DE SOUZA, C.P.F. nº 523.578.642-49. |                                                    |            |            |                |
| ITEM                                                                                                                                                                                                                                                           | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES                           | UNIDADE    | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO |
| 00016                                                                                                                                                                                                                                                          | Boca de lobo pré moldada em concreto armado - Marc | UNIDADE    | 525.00     | 404,000        |
| a.: ARTCON                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                    |            |            | 212.100,00     |
| Boca de lobo pré moldada em concreto armado                                                                                                                                                                                                                    |                                                    |            |            |                |
| 00022 Cota ME e EPP: Tubo em concreto armado CA-2 1500mm                                                                                                                                                                                                       | METRO                                              | 195.00     | 379,000    | 73.905,00      |
| - Marca.: ARTCON                                                                                                                                                                                                                                               |                                                    |            |            |                |
| Cota ME e EPP: Tubo em concreto armado CA-2 1500mm                                                                                                                                                                                                             |                                                    |            |            |                |
| VALOR TOTAL R\$                                                                                                                                                                                                                                                |                                                    | 286.005,00 |            |                |
| Parauapebas, 06 de Julho de 2017                                                                                                                                                                                                                               |                                                    |            |            |                |
| LEO MAGNO MORAES CORDEIRO                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |            |            |                |
| Pregoeiro                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                    |            |            |                |

Protocolo: 201083

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**Pregão Presencial nº. 032/2017. EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MPE**  
**Órgão: Prefeitura Municipal de Piçarra.**  
Objeto: Aquisição de um veículo automotor 0km. Data, Hora, Local: 24/07/2017 às 09h00min na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Piçarra/PA. Contato fone (94) 3422 1341. Edital e informações: Das 08:00h as 14:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar. Piçarra - PA, 10 de julho de 2017. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA**  
**RETIFICAÇÃO**  
Publicado no IOEPA, do dia 10.07.2017, numero da publicação 33310.  
No Aviso Pregão Presencial 030 e 031 de 2017. ONDE SE LÊ: data de abertura 20.07.2017, LÊIA-SE: data de abertura 21.07.2017. Piçarra - PA, 10 de julho de 2017. Pregoeiro - Roberto Ednamits dos Santos - CPL - PMP.

Protocolo: 201372

EMPRESARIAL

**Porto Chagas Comercio Ltda, CNPJ nº 02.266.867/0001-19**, torna público que requereu da SEMAS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade), a Licença de Operação, para transporte de produtos perigosos. Conforme Processo nº 2017/0000021680, localizado a Rua Cristo Rei nº 803, Cep 68.590-000, no Município de Jacundá, Estado do Pará.  
**Protocolo: 201388**

**Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - em recuperação judicial**  
**CNPJ: 04.895.751/0001-74 - NIRE nº 15300009944**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**  
**Y. YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - em recuperação judicial**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída sob a forma jurídica de Sociedade de Ações de capital fechado, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará

(JUCEPA), sob o NIRE nº 15300009944 e inscrição no CNPJ/MF, sob o nº 04.895.751/0001-74, com sede e fora jurídico na Rua Senador Manoel Barata, nº 400, Bairro da Campina, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.019-902, informa aos acionistas que a assembleia geral extraordinária de 29/05/2017 deliberou pelo aumento do capital da sociedade em R\$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), mediante emissão de 6.500.000 (seis milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), de maneira que, os acionistas, têm até 30 dias, a contar da data da publicação do aviso, para se manifestarem por escrito sobre o exercício do direito de preferência, na forma do art. 171, §4º da lei 6404/1976. Após essa data, será entendido como desistência desse direito e, serão rateadas de modo proporcional ao seu capital entre os acionistas interessados; não havendo interessados ou havendo sobras, as ações poderão ser oferecidas a terceiros, de acordo com art. 171, §8º da lei 6404/1976. Os valores subscritos deverão ser totalmente integralizados até 31/12/2017.  
**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
A Diretoria da companhia, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, convoca a totalidade dos acionistas para participarem de assembleia geral extraordinária, em primeira convocação, a ser realizada no dia 11/08/2017, em primeira chamada às 08h30, na sua sede, localizada a Rua Senador Manoel Barata, nº 400, bairro do Comércio, CEP 66015-020, Belém, Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
a) Homologação do aumento de Capital;  
b) Alteração em seu artigo 2º, com fechamento de filiais;  
c) Alteração em seu Objeto Social, artigo 3º;  
d) Alteração dos Estatutos em seu artigo 5º;  
e) Alteração dos Estatutos em seu artigo 8º;  
f) Alteração dos Estatutos em seu artigo 14º;  
g) Exclusão dos Estatutos de seu artigo 26º;  
h) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.  
**Belém, 10 de Julho de 2017.**  
**A Diretoria**

Protocolo: 201392

**A K & A IND. COM. MADEIRAS EIRELI, CNPJ: 22.169.745/0001-11**, torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO nº 064/2016) para Desdobro de Madeira em Tora para Produção de Madeira Serrada e seu Beneficiamento/ Secagem.

Protocolo: 201396

**WL COM. DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME CNPJ: 08.967.090/0001-04** torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Agropecuários em Redenção/PA.

Protocolo: 201400

**Branco Laboratório de Análises Clínicas LTDA - ME**, Nome fantasia: RH Diagnóstico, inscrita CNPJ Nº 07.307.106/0001-81 torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a Licença Ambiental Simplificada - LAS de Laboratórios clínicos no município de Redenção/PA.

Protocolo: 201387

**YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S/A**  
**CNPJ: 12.620.846/0001-03 - NIRE nº 15300018978**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

**YAMADA HOLDING ADMINISTRAÇÃO DE ATIVOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente constituída sob a forma jurídica de Sociedade de Ações de capital fechado, com registro na Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA), sob o NIRE nº 15300018978 e inscrição no CNPJ/MF, sob o número 12.620.846/0001-03, com sede e foro jurídico na Rua Senador Manoel Barata, nº 400, Bairro da Campina, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.019-902, informa que a assembleia geral extraordinária de 29/05/2017 deliberou pelo aumento de capital da sociedade em R\$ 5.516.061,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), de maneira que os acionistas que optarem pela subscrição tem 30 dias, a contar da publicação do aviso, para manifestarem-se, por escrito, sobre o exercício do direito de preferência, na forma do art. 171, §4º da lei 6404/1976. Após essa data, será entendido como desistência desse direito e, serão rateadas de modo proporcional entre os acionistas interessados; não havendo interessados ou havendo sobras, as ações poderão ser oferecidas a terceiros, de acordo com art. 171, §8º da lei 6404/1976. Os valores subscritos deverão ser totalmente integralizados até o dia 30/11/2017.

**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
A Diretoria da companhia, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei, convoca a totalidade dos acionistas para participarem de assembleia geral extraordinária, em primeira convocação, a ser realizada no dia 11/08/2017, em primeira chamada às 11h00, na sua sede administrativa, localizada a Rua Senador Manoel Barata, nº 400, bairro do Comércio, CEP 66015-020, Belém, Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:  
a) Homologação do aumento de Capital;  
b) Alteração em seu Art.5º  
c) Alteração em seu Art.12º  
d) Alteração em seu Art 16º  
e) Alteração em seu Art.19º  
f) Alteração em seu Art. 22º  
g) Alteração do Parágrafo Único do Art.28º  
h) Retificação de erro material na ata registrada na JUCEPA sob o nº 20000427903;  
i) Consolidação do estatuto social;  
j) O que ocorrer de interesse dos assuntos acima.

**Belém, 10 de Julho 2017.**

**A Diretoria**

Protocolo: 201391

**FACEPA FÁBRICA DE PAPEL DA AMAZÔNIA S/A**  
**CNPJ Nº 04.909.479/0001-34**  
**-NIRE 15 3 0001050 1**  
**- ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA -**  
**- EDITAL DE CONVOCAÇÃO -**

Convocamos os senhores acionistas desta Sociedade, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, às 09 horas do dia 20/07/2017, na sede social, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536, bairro Sacramenta, CEP 66123-640, cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Alteração do artigo 54º, com a criação de mais um parágrafo, onde por proposta do Conselho de Administração, a Diretoria fica autorizada a qualquer tempo, levantar Balanços intermediários para apuração de lucros e distribuição de dividendos entre os acionistas; 2) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém/PA, 11 de julho de 2017 - Antonio Georges Farah - Presidente do Conselho de Administração.

Protocolo: 201395

**Comunico o extravio dos bloco de NF da Empresa: O. M. Silva ME**, CNPJ 10.612.871/0001-10, Insc. Est. 15.282.416-2-NF - Série 1 de 051 à 100 - PAIDF 8136 - AIDF 347630-8. BELEM-PA, Sobre o B.O. Número 00277/2017140223-8.

Protocolo: 201399

**JOSÉ IVO DO NASCIMENTO, RG nº737201 SSP/ES e CPF nº 796.080.517-20**, torna público que solicitou na SECMA - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente de Rondon do Pará a Renovação da Licença de Atividade Rural (LAR) para a atividade principal de PECUÁRIA, a ser desenvolvida na Fazenda SHANGRI-LÁ, localizada á margem direita da BR 222, Km 56, 52 Km adentro - Rondon do Pará/PA.

Protocolo: 201386

**Raimundo Nonato Damasceno / Jazida Santa Barbara, CPF: 117.014.982-00**, localizada na Gleba Alcobaça, Setor I e IV, Rod. PA 263, km 22, Chácara Santa Barbara, torna público que requereu á SEMASA - Breu Branco, a Licença de Operação para a atividade de Extração de areia, seixo e saibro, fora de corpos hídricos com beneficiamento associado.

Protocolo: 201390

**A D F JARDIM CARVOARIA EIRELI**, CNPJ: 24.987.136/0001-03, localizada a Vila Sororo, S/N, Zona Rural, município de Marabá - PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a Licença de Operação (LO nº 10594/2017) para Produção de Carvão Vegetal, com VPA = 58.800.

Protocolo: 201394

**SBA TORRES BRASIL LTDA**, torna público que requereu à SEMMA , a Renovação da Licença de Instalação, da Torre de Estação Rádio Base, localizada no Trav. São João Batista com Rua Pio Dias, Qd 11, Bairro, Caripe, Tucuruí PA (BR68296). Foi determinado estudo de impacto ambiental e/ou não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo: 201398

**REDE TOP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS  
E LUBRIFICANTES LTDA  
CNPJ/MF nº 01.049.700/0001-33  
NIRE 15.200.590.572**

**Reunião de Sócios Quotistas-Edital de Convocação**

A sócia da RED TOP COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA. ("Sociedade") nos termos do Artigo 7º do Contrato Social, convoca os senhores sócios quotistas da Sociedade a se reunirem em 20 de julho de 2017, às 11:00hs,em primeira convocação, com a presença de sócios representando 75% do capital social, na sua sede social localizada na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Ângelo Custódio, nº 402, Sala 205, Cidade Velha, afirm de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (1)Aprovação de Alteração e Consolidação do Contrato Social em virtude de: (I) encerramento das filiais localizadas na: Tv. 14 de Março, 2747, Cremação, Belém - Pará, CNPJ: 01.049.700/0003-03 e NIRE: 15.900.233.438; Rodovia BR 316, s/nº - KM 51 , Americano, Santa Izabel do Pará - Pará, CNPJ: 01.049.700/0004-86 e NIRE: 15.900.243.808; Av. Pedro Alvares Cabral, 1044, Marambaia, Belém - Pará, CNPJ: 01.049.700/0001-00 e NIRE: 15.900.244.073 e Rodovia BR 316, KM 77, S/nº , Interior, São Francisco do Pará - Pará , CNPJ: 01.049.700/0010-24 e NIRE: 15.900.322.406.; (II) Enquadramento da Empresa em Empresa de Pequeno Porte; (III) Neste ato, uma vez observado o quórum necessário constante do inciso I do Art. 1076 do Código Civil, fica aprovada a modificação, a alteração e consolidação do contrato social que segue para registro perante a JUCEPA concomitantemente à presente ata de reunião de sócios já constando as deliberações aprovadas acima, assinada pelos sócios que deliberaram na respectiva reunião detentores de mais de ¾ do capital social. A alteração contratual, caso não seja assinada por todos os sócios, deverá ser assinada pelos sócios que deliberaram na respectiva reunião, observado o quorum necessário. Reunião de sócios quotistas, conforme ordem do dia acima, em atenção ao disposto nos Artigos 1.152 e 1.153 da Lei nº 10.406/2002. Belém, 06 de Julho de 2017. BAVÁRIA PARTICIPAÇÕES LTDA-Sócia. edital a ser publicado nos dias: 10,11 e 12/07/2017) ELIANA BARBARA ARAÚJO DOS SANTOS.

Protocolo: 201389

**CHRISTIANE MARIA BOGUSLAWSKI** torna público que solicitou a renovação da LAR para pecuária da Fazenda Aruana junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente-Paragominas.

Protocolo: 201393

**DECLARAÇÃO À PRAÇA  
(Extravio de Livro Fiscal)**

**A EMPRESA DANONE LTDA.,** estabelecida na cidade de Marituba no Estado do Pará, à Rua Uriboca Velha, nº 1.158, sala 5, Bairro Pato Macho, inscrita no CNPJ sob o número 23.643.315/0117-82 e na Secretaria de Fazenda sob a Inscrição Estadual 15.284.438-4, declara para fins de conhecimento de terceiros, que se encontra extravariado em lugar incerto e não sabido, o seguinte documento: LIVRO DE REGISTRO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRÊNCIAS (MODELO 6) NÚMERO 01.

Protocolo: 201397

**TABELIONATO MOURA PALHA  
PROTESTOS DE CDA**

| TABELIONATO II OFÍCIO DE PROTESTO MOURA PALHA                                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Rua Senador Manoel Barata, 217 - Cep: 66.015-020 - Campina - Belém-PA                |
| Fones: (91)3223-3763, (91)3223-7471                                                  |
| Encontram-se neste tabelionato os títulos referentes as Certidões de Dívida Ativa do |
| Município de Belém (CDA).                                                            |

| CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE BELÉM |            |                                                |              |
|-------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------|--------------|
| CDA                                             | VENCIMENTO | CONTRIBUINTE                                   | VALOR R\$    |
| 657266                                          | 4/7/2017   | JUSCELINO KUBITSCHK DE ARAGAO BARBOSA          | R\$ 439,73   |
| 657276                                          | 4/7/2017   | ELISANGELA COSTA NERIS                         | R\$ 439,73   |
| 657281                                          | 4/7/2017   | ALDIR ANTONIO PIANI DE MORAES                  | R\$ 439,73   |
| 657288                                          | 4/7/2017   | ERICKA ALINE BENJO DA SILVA                    | R\$ 439,73   |
| 657291                                          | 4/7/2017   | FABRICIO DOS REIS BRANDAO                      | R\$ 1.638,32 |
| 657294                                          | 4/7/2017   | MORA MAY MEIRA DE MELO                         | R\$ 1.638,32 |
| 657297                                          | 4/7/2017   | LAURICEIA SEABRA DA SILVA VALENTE              | R\$ 1.638,32 |
| 657300                                          | 4/7/2017   | GEORGES CHEDI ADDULMASSIH JUNIOR               | R\$ 1.638,32 |
| 657302                                          | 4/7/2017   | AARAO ISAAC SERRUYA                            | R\$ 1.638,32 |
| 657311                                          | 4/7/2017   | REINALDO DE MELO MACHADO                       | R\$ 1.638,32 |
| 657314                                          | 4/7/2017   | LUIZ OTAVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA               | R\$ 1.638,32 |
| 657315                                          | 4/7/2017   | DARIO COSTA DA SILVA                           | R\$ 1.638,32 |
| 657318                                          | 4/7/2017   | WILTON SANTOS BRITO                            | R\$ 1.465,01 |
| 657323                                          | 4/7/2017   | RENATA OLIVEIRA MARTINS CABRAL                 | R\$ 1.638,32 |
| 657327                                          | 4/7/2017   | LUCIANA VIEIRA BENTES                          | R\$ 1.638,32 |
| 657329                                          | 4/7/2017   | MARIA DE NAZARE DO AMARAL VIEIRA               | R\$ 1.384,48 |
| 657340                                          | 4/7/2017   | CLAUDIA SAYURI ABE MACEDO                      | R\$ 1.638,32 |
| 657347                                          | 4/7/2017   | MARIA CLARA CANTHE PANDOLFO                    | R\$ 1.638,32 |
| 657350                                          | 4/7/2017   | SERGIO AUGUSTO SIQUEIRA DA CRUZ                | R\$ 1.638,32 |
| 657359                                          | 4/7/2017   | RAFAEL DE MIRANDA NAHMIAS                      | R\$ 1.638,32 |
| 657361                                          | 4/7/2017   | CARLOS RUTHENIO ARAUJO RAMALHO                 | R\$ 1.638,32 |
| 657365                                          | 4/7/2017   | VENESSA GOMES DE LIMA                          | R\$ 1.638,32 |
| 657366                                          | 4/7/2017   | CARMEN SILVIA DE PINA SIMOES                   | R\$ 1.365,28 |
| 657367                                          | 4/7/2017   | JULIA RHADARANI LOPES CAMPOS                   | R\$ 1.638,32 |
| 657370                                          | 4/7/2017   | ALICE ANTUNES RAMOS                            | R\$ 1.638,32 |
| 657378                                          | 4/7/2017   | FERNANDO LEITAO ALVES DA CUNHA                 | R\$ 1.638,32 |
| 657386                                          | 4/7/2017   | EDUARDO PIMENTEL DOS SANTOS                    | R\$ 1.638,32 |
| 657389                                          | 4/7/2017   | ANTONIO ADELMO FREIRE BESERRA                  | R\$ 1.638,32 |
| 657392                                          | 4/7/2017   | ALINE ONACE FARIAS DA SILVA                    | R\$ 1.638,32 |
| 657396                                          | 4/7/2017   | STELA MARIA ROCHA PINHEIRO                     | R\$ 1.638,32 |
| 657398                                          | 4/7/2017   | ELIZABETH CUNHA ALVES DA CUNHA                 | R\$ 1.638,32 |
| 657402                                          | 4/7/2017   | SANDRO ALEX NETO BANDEIRA FERREIRA             | R\$ 1.638,32 |
| 657404                                          | 4/7/2017   | PEDRO ADOLFO COELHO PORTAL                     | R\$ 1.638,32 |
| 657426                                          | 4/7/2017   | MARCIO LENO MAUES                              | R\$ 1.638,32 |
| 657427                                          | 4/7/2017   | FRANKLIN CORREA DO AMARAL & CIA LTDA           | R\$ 1.831,26 |
| 657429                                          | 4/7/2017   | CONSSERT CONSTRUCOES SERVICOS E TRANSPORTES LT | R\$ 915,57   |
| 657430                                          | 4/7/2017   | NASCIMENTO E OLIVEIRA COMERCIO DE INSTRUMENTO  | R\$ 582,30   |
| 657433                                          | 4/7/2017   | LAUREL DE MORAES & LENIZE LTDA ME              | R\$ 1.081,75 |
| 657436                                          | 4/7/2017   | METROPOLITAN CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA    | R\$ 915,57   |
| 657439                                          | 4/7/2017   | MOREIRA & COSTA S/C LTDA                       | R\$ 786,73   |
| 657443                                          | 4/7/2017   | LINDALVA BRITO DE SOUZA CORRETORA DE SEGUROS   | R\$ 748,78   |
| 657444                                          | 4/7/2017   | JBC PANIFICADORA LTDA ME                       | R\$ 649,04   |
| 657449                                          | 4/7/2017   | VIRGILIO B G DE SOUZA FILHO                    | R\$ 865,66   |
| 657450                                          | 4/7/2017   | Z C BORGES DA SILVA                            | R\$ 649,04   |
| 657459                                          | 4/7/2017   | BASTOS MARQUES REPRESENTACOES LTDA ME          | R\$ 1.081,75 |
| 657465                                          | 4/7/2017   | GRAFICA TUPINAMBAS LTDA                        | R\$ 582,30   |
| 657466                                          | 4/7/2017   | O E SANDOVAL JUNIOR                            | R\$ 817,80   |
| 657470                                          | 4/7/2017   | M M G DA SILVA                                 | R\$ 582,30   |
| 657473                                          | 4/7/2017   | PORTO SANTO REPRESENTACOES LTDA                | R\$ 1.081,75 |
| 657475                                          | 4/7/2017   | M P DOS SANTOS E CIA LTDA ME                   | R\$ 841,65   |
| 657478                                          | 4/7/2017   | NAJI ASSAAD ABOURAFEH-ME                       | R\$ 1.081,75 |
| 657487                                          | 4/7/2017   | L C COMERCIO LTDA                              | R\$ 1.081,75 |
| 657496                                          | 4/7/2017   | ADRIANA BORGES E CIA LTDA                      | R\$ 1.081,75 |
| 657499                                          | 4/7/2017   | SNAKE SERVICOS LTDA                            | R\$ 748,78   |

|        |          |                                               |              |
|--------|----------|-----------------------------------------------|--------------|
| 657503 | 4/7/2017 | VENEZA COMERCIO & SERVICOS LTDA               | R\$ 748,78   |
| 657504 | 4/7/2017 | LUMMATHY COMERCIO LTDA ME                     | R\$ 748,78   |
| 657506 | 4/7/2017 | IRAPUAN JUNIOR CORRETORA DE SEGUROS DE V      | R\$ 748,78   |
| 657507 | 4/7/2017 | G F A DE CASTRO COMERCIO ME                   | R\$ 1.081,75 |
| 657512 | 4/7/2017 | NEVES E QUARESMA ADVOGADOS ASSOCIADOS SO      | R\$ 748,78   |
| 657515 | 4/7/2017 | SAO BRAS CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA        | R\$ 665,48   |
| 657516 | 4/7/2017 | F DE A M DE MOREIRA                           | R\$ 748,78   |
| 657517 | 4/7/2017 | STAR DIGITAL COMERCIO E SERVICOS DEINFORMATIC | R\$ 748,78   |
| 657518 | 4/7/2017 | M C DA S GASPAS REPRESENTACAO E SERVICOS      | R\$ 1.081,75 |
| 657524 | 4/7/2017 | SILLEN COMERCIO LTDA EPP                      | R\$ 1.081,75 |
| 657528 | 4/7/2017 | R J LESSA REPRESENTACAO LTDA                  | R\$ 1.081,75 |
| 657529 | 4/7/2017 | ZUUM EXPRESS SERVICOS DE ENTREGAS LTDA ME     | R\$ 748,78   |
| 657542 | 4/7/2017 | A BASTOS NETTO ME                             | R\$ 2.558,61 |
| 657547 | 4/7/2017 | CORAMA COZINHA REGIONAL DA AMAZONIA LTDA      | R\$ 2.558,31 |
| 657557 | 4/7/2017 | POSTO PASSEIO LTDA EPP                        | R\$ 3.178,64 |
| 657567 | 4/7/2017 | LA NO JORGE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA       | R\$ 4.729,37 |
| 657570 | 4/7/2017 | J CLEOFAS & FILHOS LTDA                       | R\$ 2.558,31 |
| 657573 | 4/7/2017 | E C BELIZARIO SERVICOS MEDICOS                | R\$ 2.558,31 |
| 657576 | 4/7/2017 | VANMAR COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA          | R\$ 2.558,31 |
| 657583 | 4/7/2017 | MARIO FLAMAR DO NASCIMENTO                    | R\$ 2.558,31 |
| 657586 | 4/7/2017 | JOSE CARLOS DE LIMA                           | R\$ 2.481,08 |
| 657587 | 4/7/2017 | MITAYA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS L | R\$ 3.798,92 |
| 657592 | 4/7/2017 | BELEM FLORESTAL INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO | R\$ 5.039,56 |
| 657594 | 4/7/2017 | A DE LIMA SILVA ME                            | R\$ 3.178,64 |
| 657599 | 4/7/2017 | MOURA E FREITAS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA M | R\$ 3.178,64 |
| 657602 | 4/7/2017 | BETO VINAGRE GAS COMERCIO EIRELI              | R\$ 3.178,64 |
| 657607 | 4/7/2017 | B 11 - COMERCIO DE MOTOS LTDA                 | R\$ 3.178,64 |
| 657619 | 4/7/2017 | BELFISH PESCADOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE  | R\$ 4.580,36 |
| 657625 | 4/7/2017 | TRANSPORTE DE CARGAS DU PONTO LTDA            | R\$ 2.558,31 |
| 657627 | 4/7/2017 | S R COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA      | 4729,37      |
| 657628 | 4/7/2017 | H R CARDOSO ME                                | 2279,35      |
| 657633 | 4/7/2017 | M. K. L. CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA          | 3178,64      |
| 657635 | 4/7/2017 | ELITE NORTE COMERCIO DE VEICULOS, PECAS E SER | 3178,64      |
| 657638 | 4/7/2017 | M N FIGUEIRO GOMES                            | 3101,41      |
| 657640 | 4/7/2017 | H R VIANA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA         | 2558,31      |
| 657643 | 4/7/2017 | I. S. BARBOSA                                 | 2558,31      |
| 657644 | 4/7/2017 | F.P.M.GOMES TRANSPORTES ME                    | 2558,31      |
| 657649 | 4/7/2017 | L C FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA          | 5039,56      |
| 657657 | 4/7/2017 | M R DOS SANTOS SERVICOS NAVAIS LTDA ME        | 3798,92      |
| 657659 | 4/7/2017 | VIACAO PRINCESA TRANSPORTE E TURISMO LTDA     | 4729,37      |
| 657664 | 4/7/2017 | NOVA OPAOC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA         | 4729,37      |
| 657666 | 4/7/2017 | EPIBR COMERCIO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS D | 3798,92      |
| 657669 | 4/7/2017 | CLAYTON ANDERSON DA COSTA JARDIM COMERCIO DE  | 2542,9       |
| 657672 | 4/7/2017 | J. W. M.DE MOURA-ME                           | 2558,31      |
| 657673 | 4/7/2017 | CREDIFIBRA S.A. - CREDITO, FINANCIAMENTO E IN | 5039,56      |
| 657676 | 4/7/2017 | JAIRO MELO DE NOVAES 68031866287              | 3178,64      |
| 657678 | 4/7/2017 | C C S DIAS                                    | 2868,46      |
| 657681 | 4/7/2017 | J F LIMA & A DE S LIMA LTDA                   | 2818,72      |
| 657869 | 5/7/2017 | WALTER COSTA CPF 029057012-34 OF. DE REG DE I | 751620,05    |
| 657870 | 5/7/2017 | WALTER COSTA CPF 029057012-34 OF. DE REG DE I | 1039495,17   |
| 657871 | 5/7/2017 | WALTER COSTA CPF 029057012-34 OF. DE REG DE I | 1451049,57   |
| 657872 | 5/7/2017 | WALTER COSTA CPF 029057012-34 OF. DE REG DE I | 1422923,78   |
| 657873 | 5/7/2017 | WALTER COSTA CPF 029057012-34 OF. DE REG DE I | 1966,73      |
| 657874 | 5/7/2017 | WALTER COSTA CPF 029057012-34 OF. DE REG DE I | 2207,33      |
| 657875 | 5/7/2017 | WALTER COSTA CPF 029057012-34 OF. DE REG DE I | 384,57       |
| 657876 | 5/7/2017 | WALTER COSTA CPF 029057012-34 OF. DE REG DE I | 23074,23     |
| 657877 | 5/7/2017 | WALTER COSTA CPF 029057012-34 OF. DE REG DE I | 7691,43      |

Cujos são ditos devedores intimados e notificados, dentro do prazo de 72 horas pagar ou dar razão do não pagamento sob pena de serem lavrados protestos, Belém-PA 10 de Julho de 2017, Tabelionato II Ofício de protesto Moura Palha - Julio Antonio Gaia Lopes - Escrevente Juramentado.

Protocolo: 201152

**A J V SERVIÇOS URBANOS LTDA**, CNPJ: 01.714.756/0001-65, torna publico que solicitou junto a SEMA, a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO protocolada sob nº017/15043 em 11/05/2017, para a atividade de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos no município de Oriximiná-PA, CEP:68.270-000.

Protocolo: 201403



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZÔNIA – FINAM  
EXERCÍCIO 2016

Apresentação

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, elaborados em conformidade com a legislação societária e demais normativos legais, os quais resumem o desempenho de suas atividades no exercício de 2016. O Relatório deve ser lido em conjunto com as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas.

1. Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM

O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM é um benefício fiscal concedido pelo Governo Federal, como agente indutor de desenvolvimento regional e foi criado pelo Decreto Lei nº 1.376, de 12.12.74, alterado pela Lei nº 8.167, de 16.01.91, regulamentada pelo Decreto nº 101, de 17.04.91. Complementam esses diplomas legais a Lei nº 9.808, de 20.07.99, a Lei nº 9.532, de 10.12.97, a Lei 6.404, de 15.12.76, alterada pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001, a MP nº 2.199-14, de 24.08.2001, bem como normas emanadas pelo Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e do Ministério da Integração Nacional.

Instituído com a missão de assegurar recursos, em aplicações de ações e debêntures, para a implantação de projetos considerados à época pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, de interesse para o desenvolvimento da Amazônia Legal, que compreende os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e parte do Maranhão.

O objetivo é contribuir para o crescimento econômico da Região Amazônica, promovendo a valorização da mão de obra local, a fixação do homem na própria região, visando diminuir as diferenças socioeconômicas e culturais históricas existentes entre a Amazônia e as demais regiões do país. Tem a função de fomentar o desenvolvimento da Amazônia, atraindo empresas privadas, gerando emprego e renda.

O FINAM foi administrado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM até 1º de maio de 2001. Com a edição da Medida Provisória nº 2.145, de 02.05.2001, reeditada com o nº 2.157-5, em 24.08.2001, a autarquia foi extinta, cabendo ao Ministério da Integração Nacional, através do Departamento Financeiro de Recuperação de Projetos - DFRP, a administração do FINAM.

O Banco da Amazônia S/A, definido como banco operador pelo art. 6º do Decreto-Lei 1376/74, executa o papel de agente financeiro do FINAM, inclusive desempenhando as atividades que vinculam o Fundo ao mercado de capitais.

Dentre as principais tarefas do Banco da Amazônia S/A, destaca-se: escrituração contábil, observando um plano de contas específico, elaboração do Balanço anual e Demonstração de resultados, administração da custódia dos títulos múltiplos, controle das aplicações com base no artigo 9º da Lei 8.167, controle dos recursos do Fundo, emissão dos certificados de investimentos e preparação dos leilões especiais do FINAM.

O FINAM está estruturado como um fundo mútuo de ações e debêntures e, como tal, se baseia num sistema de fluxo de recursos versus fluxo de quotas, ações e debêntures, ou seja, à medida que os recursos ingressam são geradas quotas estimadas que permanecem nessa situação até a emissão dos Certificados de Investimentos, quando passam para a situação de quotas em circulação.

2. Desempenho do FINAM – 2016/2015

O resultado do período de janeiro a dezembro/2016 apresentou um saldo positivo (lucro) no total de R\$ 23.176 mil, em relação ao mesmo período de janeiro a dezembro/2015 que foi negativo (prejuízo) no total de (R\$ 143.592 mil), ocasionando um acréscimo de 116,14% no Resultado do Período, o fator contributivo para essa redução do prejuízo foi o decréscimo ocorrido na conta de Outras Despesas, que abriga as contabilizações das dispensas dos encargos de debêntures (dispensa das receitas com encargos de debêntures que já tinham sido contabilizadas em períodos anteriores), concedidas pelo Ministério da Integração Nacional (órgão gestor do FINAM), nos processos de conversão de debêntures em ações, na Despesa de Provisão de Títulos de Renda Variável (Ações) e no acréscimo da Receita de Valorização da Carteira de Ações, conforme demonstrado nos quadros abaixo:

|                               | Jan a<br>Dezembro/2016<br>(a) | Jan a<br>Dezembro/2015<br>(b) | Variação<br>%<br>(a-b)/b |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Ativo                         | 313.419                       | 307.542                       | 1,91                     |
| Passivo Circulante e Exigível | 88.247                        | 99.023                        | (10,88)                  |
| Patrimônio Líquido            | 225.172                       | 208.519                       | 7,99                     |
| Resultado do Exercício        | 23.176                        | (143.592)                     | 116,14                   |

2.1 Receitas Operacionais mais expressivas:

|                                                                     | Jan a<br>Dez/2016<br>(a) | Jan a<br>Dez/2015<br>(b) | Variação<br>%<br>(a-b)/b |
|---------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|--------------------------|
| Remuneração s/ Disponibilidades e Depósitos Vinculados à Subscrição | 17.699                   | 14.419                   | 22,75                    |
| Rendas de Títulos de Renda Fixa - Debêntures                        | 938.919                  | 755.125                  | 24,34                    |
| Ágio na Venda de Títulos em Leilão                                  | 3.697                    | 2.693                    | 37,28                    |
| Dividendos/ Juros sobre Capital Próprio                             | 292                      | 12                       | 2.333,33                 |
| Valorização da Carteira de ações                                    | 12.020                   | 2.705                    | 344,36                   |
| Outras Rendas                                                       | 13.886                   | -                        | 100                      |

• **Remuneração s/ Disponibilidades e Dep. Vinculados à Subscrição:** obteve um acréscimo de 22,75% em função do pagamento/amortização de debêntures, Ofertas Públicas e Venda direta de ações de empresas constantes da Carteira de Títulos do Fundo, ocasionando uma maior remuneração na conta disponibilidades.

• **Rendas de Títulos de Renda Fixa (debêntures):** esta receita corresponde aos custos básicos e encargos financeiros incidentes sobre as debêntures e cresceu 24,34% comparada ao mesmo período do exercício anterior.

• **Ágio na Venda de Títulos em Leilão:** esta conta registra a receita com o ágio obtido com a venda de ações em leilões na Bolsa de Valores. Se comparada ao mesmo período do ano anterior, verificamos um acréscimo de 37,28% desta receita.

• **Valorização da Carteira de Ações:** refere-se à valorização ocorrida nos valores de avaliação das ações das empresas constante da carteira de titularidade do FINAM, decorrente do aumento do valor patrimonial das ações. Conforme demonstrado no quadro acima, cresceu 344,36% nesta receita, em relação ao mesmo período do ano anterior.

• **Dividendos/Juros sobre Capital Próprio:** cresceu 2.333,33% comparado ao período anterior. Esse ingresso de recurso nas disponibilidades do Fundo é efetuado por empresas beneficiárias de incentivos fiscais com ações na carteira do Fundo e que distribuíram dividendos aos acionistas.

• **Outras Rendas:** refere-se ao estorno da desvalorização contabilizado em exercícios anteriores, para provisionamento pelo valor total de custo de empresa com Patrimônio Líquido Negativo, havendo um acréscimo de 100% nesta receita, em relação ao mesmo período do ano anterior.

2.2 Despesas Operacionais mais expressivas:

|                                                        | Jan a<br>Dezembro/2016<br>(a) | Jan a<br>Dezembro/2015<br>(b) | Variação<br>%<br>(a-b)/b |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|--------------------------|
| Desvalorização da Carteira de Ações                    | 23.405                        | 19.803                        | 18,19                    |
| Taxa de Administração da Carteira                      | 4.896                         | 6.397                         | (23,46)                  |
| Despesa de Provisão Títulos de Renda Fixa – Debêntures | 922.479                       | 778.894                       | 18,43                    |
| Despesa de Provisão Títulos de Renda Variável – Ações  | 4.189                         | 70.705                        | (94,08)                  |
| Outras Despesas                                        | 8.384                         | 42.759                        | (80,39)                  |

• **Desvalorização da Carteira de Ações:** houve um acréscimo de 18,19% nesta despesa. Os valores registrados nesta conta referem-se às desvalorizações ocorridas nos valores de avaliação das ações das empresas constantes da carteira de titularidade do FINAM, decorrente da redução do valor patrimonial das ações.

• **Taxa de Administração da Carteira:** despesa do Fundo, referente à taxa de administração paga ao Banco da Amazônia S.A., pela operacionalização do FINAM, cujo montante decresceu 23,46%, em função do decréscimo ocorrido no patrimônio líquido.

• **Despesa de provisão com títulos de renda fixa (debêntures):** houve acréscimo de 18,43% nesta despesa, em relação ao mesmo período do ano anterior, em razão da atualização do saldo das debêntures e da inclusão de empresas na provisão, em virtude do não cumprimento dos pleitos de prorrogação dos prazos de carência e vencimento e renegociação das debêntures e da não conversão das debêntures, que foram concedidos às empresas pelo Ministério da Integração Nacional.

• **Despesa de provisão com títulos de renda variável (ações):** houve decréscimo de 94,08% nos provisionamentos ocorridos nesta conta, em relação ao mesmo período do ano anterior, em razão da atualização do valor contábil das ações da carteira própria, da venda em leilão de ações que estavam provisionadas, da venda via oferta pública e venda direta de ações que estavam provisionadas e da redução na quantidade de empresas inadimplentes que enviaram suas demonstrações financeiras ao Fundo.

• **Outras Despesas:** houve decréscimo de 80,39% nesta despesa. O saldo desta conta é composto, principalmente, pelos valores referentes à dispensa de encargos das debêntures, concedida pelo Ministério da Integração Nacional, em alguns processos de conversão de debêntures em ações de empresas beneficiárias de incentivos fiscais. Essa dispensa/redução de encargos refere-se à baixa de encargos financeiros que transitaram como receita (Rendas de Títulos de Renda Fixa – debêntures) em meses e/ou exercícios anteriores.



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

2.3 Movimentação dos Recursos (Fluxo de Caixa):

Os recursos recebidos pelo FINAM no período alcançaram o montante de R\$ 30.571 mil representando, em relação ao mesmo período do ano anterior, um acréscimo de 26,78%, conforme demonstrado a seguir:

| INGRESSO DE RECURSO                                                                                             | Jan a<br>Dezembro<br>2016 (a) | Jan a<br>Dezembro<br>2015 (b) | Variação %<br>(a-b)/b |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Remuneração s/ Disponibilidades do Fundo, Dividendos de Terceiros (Art. 9º) e Depósitos Vinculados à Subscrição | 19.486                        | 15.806                        | 23,28                 |
| Resgate/Amortização de Debêntures                                                                               | 9.024                         | 1.931                         | 367,32                |
| Resgate de Ações                                                                                                | 870                           | 4.740                         | (81,65)               |
| Dividendos do Fundo                                                                                             | 105                           | 12                            | 775,00                |
| Dividendos de Terceiros (Art. 9º)                                                                               | 1.086                         | 1.526                         | (28,83)               |
| Estorno Pagtº de Auditoria Independente                                                                         | -                             | 98                            | (100)                 |
| T O T A I S ----- >                                                                                             | 30.571                        | 24.113                        | 26,78                 |

As aplicações no Fundo no período alcançaram o montante de R\$ 4.907 mil, representando, em relação ao mesmo período do ano anterior, um decréscimo de 24,58% conforme abaixo:

| DESEMBOLSO DE RECURSO                          | Jan a<br>Dezembro<br>2016 (a) | Jan a<br>Dezembro<br>2015 (b) | Variação %<br>(a-b)/b |
|------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------|
| Pagamento da Taxa de Administração da Carteira | 4.895                         | 6.396                         | (23,47)               |
| Pagamento de Auditoria Independente            | 12                            | 110                           | (89,09)               |
| T O T A I S ----- >                            | 4.907                         | 6.506                         | (24,58)               |

As demonstrações refletem a situação patrimonial e financeira do Fundo e estão embasadas na Instrução CVM nº 445/06, na legislação pertinente aos incentivos fiscais e demais normativos contábeis que regem o assunto. Desse modo propomos a aprovação das respectivas demonstrações financeiras.

3. Relatório da Auditoria Independente

A empresa de auditoria independente KPMG emitiu Relatório sobre as Demonstrações Financeiras do FINAM, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016.

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções do patrimônio líquido, das evoluções dos títulos e valores mobiliários e das movimentações dos recursos para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Instrução nº 445 de 14 de dezembro de 2006, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a qual aprovou o Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais (COFIR).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição sobre uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 e nº 3 às demonstrações financeiras, que descreve a base contábil dessas demonstrações financeiras, elaboradas para auxiliar o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM no cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios contábeis das normas acima mencionadas. Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos regionais, de acordo com a Instrução nº 445 de 14 de dezembro de 2006, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a qual aprovou o Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais (COFIR) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos

relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

-Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

-Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

-Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.

-Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 31 de março de 2017

KPMG Auditores Independentes

CRC 2SP014428/O-6

Marcelo Faria Pereira

Contador CRC RJ-077911/O-2

Agradecimentos

A confiança de seus clientes e o comprometimento de seus colaboradores são os pilares que têm permitido ao Banco da Amazônia ser identificado pela marca , que representa solidez e dinamismo, levando-o a continuar  Movimentando a Amazônia. E a sua vida.

A todos os nossos agradecimentos

ADMINISTRAÇÃO

Conselho de Administração

Carlos Augusto Moreira Araújo  
Presidente

Marivaldo Gonçalves de Melo  
Conselheiro

Ivandré Montiel da Silva  
Conselheiro

Fábio Ribeiro Servo  
Conselheiro

Wilson Carvalho da Silva Júnior  
Conselheiro

Diretoria Executiva

Marivaldo Gonçalves de Melo  
Presidente

Luiz Cláudio Teixeira Sampaio  
Diretor

Luis Petrônio Nunes Aguiar  
Diretor

Valdecir José de Souza Tose  
Diretor

Francimar Rodrigues Maciel  
Diretor

Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior  
Diretor



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM

Balancos Patrimoniais

31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de reais)

| A T I V O                                                       | 31/12/2016        | 31/12/2015        |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>                    | <b>313.419</b>    | <b>307.542</b>    |
| <b>DISPONIBILIDADES</b>                                         | <b>166.373</b>    | <b>140.707</b>    |
| Banco da Amazônia S.A – Depósitos de Livre Movimentação         | 166.373           | 140.707           |
| <b>TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS</b>                            | <b>147.046</b>    | <b>166.835</b>    |
| Títulos de Renda Fixa                                           | 8.782.582         | 7.861.057         |
| Debêntures da Carteira Própria                                  | 8.782.582         | 7.861.057         |
| Debêntures Conversíveis em Ações - Normais                      | 5.017.350         | 4.517.586         |
| Debêntures Conversíveis em Ações - Em Atraso                    | 1.240.571         | 1.082.693         |
| Debêntures Não Conversíveis em Ações - Normais -                |                   |                   |
| MP 2.199/01                                                     | 6.393             | 14.072            |
| Debêntures Não Conversíveis em Ações - Em Atraso                |                   |                   |
| - Lei 8.167/91                                                  | 2.517.775         | 2.246.517         |
| Debêntures Não Conversíveis em Ações - Em Atraso                |                   |                   |
| - Lei 2.199/01                                                  | 493               | 189               |
| Títulos de Renda Variável                                       | 578.274           | 592.919           |
| Ações da Carteira Própria                                       | 516.547           | 517.726           |
| Ações Vinculadas a Permutas Diretas                             | 61.727            | 75.193            |
| (-) Provisão para Desvalorização de Títulos                     | (9.213.810)       | (8.287.141)       |
| (-) Títulos de Renda Fixa                                       | (8.764.880)       | (7.842.400)       |
| (-) Títulos de Renda Variável                                   | (448.930)         | (444.741)         |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                           | <b>313.419</b>    | <b>307.542</b>    |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>                                              | <b>4</b>          | <b>4</b>          |
| Depositários de Valores em Custódia                             | 4                 | 4                 |
| <b>P A S S I V O</b>                                            | <b>31/12/2016</b> | <b>31/12/2015</b> |
| <b>CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>                      | <b>88.247</b>     | <b>99.023</b>     |
| Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas                        | 72.548            | 86.014            |
| Dividendos/Juros sobre Capital Próprio Pertencentes a Terceiros | 15.699            | 13.009            |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                       | <b>225.172</b>    | <b>208.519</b>    |
| Recursos de Incentivos Fiscais                                  | 218.434           | 214.249           |
| Cotistas                                                        | 773.517           | 773.517           |
| Cotas Emitidas                                                  | 773.517           | 773.517           |
| (-) Operações de Leilão                                         | (113.515)         | (102.808)         |
| Resultados Acumulados                                           | (653.264)         | (676.439)         |
| Resultados de Exercícios Anteriores                             | (676.439)         | (532.847)         |
| Resultado do Exercício                                          | 23.175            | (143.592)         |
| Lucro do Exercício                                              | 23.175            | (143.592)         |
| <b>TOTAL DO PASSIVO</b>                                         | <b>313.419</b>    | <b>307.542</b>    |
| <b>COMPENSAÇÃO</b>                                              | <b>4</b>          | <b>4</b>          |
| Valores Depositados em Custódia                                 | 4                 | 4                 |

Demonstrações do Resultado

31 de dezembro de 2016 e 2015 (Em milhares de reais)

|                                                                     | 31/12/2016     | 31/12/2015       |
|---------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|
| <b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>                                        | <b>986.528</b> | <b>774.967</b>   |
| Remuneração s/ Disponibilidades e Depósitos Vinculados à Subscrição | 17.699         | 14.419           |
| Rendas de Títulos de Renda Fixa                                     | 938.919        | 755.125          |
| Custos Básicos                                                      | 607.241        | 457.788          |
| Encargos Financeiros                                                | 331.579        | 297.373          |
| Encargos sobre Atraso                                               | 161            | 32               |
| (-) Bônus de Adimplência                                            | (62)           | (68)             |
| Rendas de Títulos de Renda Variável                                 | 16.025         | 5.423            |
| Ágio na Venda de Títulos em Leilão                                  | 3.697          | 2.693            |
| Ágio na Venda Direta de Títulos                                     | 16             | 13               |
| Dividendos/Juros sobre Capital Próprio                              | 292            | 12               |
| Valorização da Carteira de Ações                                    | 2.705          | 2.705            |
| Outras Rendas                                                       | 13.885         | -                |
| <b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>                                        | <b>963.353</b> | <b>918.558</b>   |
| Despesas de Títulos de Renda Variável                               | 23.405         | 19.803           |
| Desvalorização da Carteira de Ações                                 | 23.405         | 19.803           |
| Taxa de Administração da Carteira                                   | 4.896          | 6.397            |
| Despesas de Provisões                                               | 926.668        | 849.599          |
| Títulos de Renda Fixa                                               | 922.479        | 778.894          |
| Títulos de Renda Variável                                           | 4.189          | 70.705           |
| Outras Despesas                                                     | 8.384          | 42.759           |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                                       | <b>23.175</b>  | <b>(143.591)</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Evoluções dos Títulos e Valores Mobiliários

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de reais)

|                                                                            | 01.01 a<br>31.12.2016 | 01.01 a<br>31.12.2015 |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| <b>SALDO ANTERIOR</b>                                                      | <b>166.835</b>        | <b>352.187</b>        |
| <b>DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - NORMAIS (Carteira Própria)</b>       | <b>499.764</b>        | <b>346.580</b>        |
| (+) Custos Básicos/Encargos Financeiros                                    | 537.978               | 437.301               |
| (+) Conversão de Debêntures Não conversíveis em Debêntures Conversíveis    | -                     | 2.928                 |
| (+) Transferência de DC - Em atraso para DC - Normal                       | -                     | 14.096                |
| (-) Conversão de Debêntures em Ações                                       | -                     | (14.207)              |
| (-) Transferência de DC - Normal para DC - Em Atraso                       | (26.577)              | (56.894)              |
| (-) Resgate/Amortização de Debêntures                                      | (4.948)               | -                     |
| (-) Dispensa de Encargos                                                   | (6.689)               | (36.644)              |
| <b>DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - EM ATRASO (Carteira Própria)</b>     | <b>157.877</b>        | <b>144.834</b>        |
| (+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso                     | 131.300               | 102.036               |
| (+) Transferência de DC - Normal para DC - Em Atraso                       | 26.577                | 56.894                |
| (-) Transferência de DC - Em Atraso para DC - Normal                       | -                     | (14.096)              |
| <b>DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - NORMAIS (Carteira Própria)</b>   | <b>(7.679)</b>        | <b>(1.323)</b>        |
| (+) Custos Básicos/Encargos Financeiros                                    | 702                   | 837                   |
| (+) Transferência de DI - Em Atraso para DI - Normal                       | -                     | 8.532                 |
| (-) Transferência de DI - Normal para DI em Atraso                         | (7.307)               | (568)                 |
| (-) Conversão de Debêntures Inconversíveis em Debêntures Conversíveis      | -                     | (2.928)               |
| (-) Amortização/Resgate de Debêntures                                      | (1.012)               | (1.520)               |
| (-) Dispensa de Encargos                                                   | (62)                  | (5.676)               |
| <b>DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES - EM ATRASO (Carteira Própria)</b> | <b>271.562</b>        | <b>207.158</b>        |
| (+) Custos Básicos/Encargos Financeiros e sobre Atraso                     | 269.548               | 216.646               |
| (+) Transferência de DI - Normal para DI em Atraso                         | 7.307                 | 568                   |
| (-) Transferência de DI - Em Atraso para DI - Normal                       | -                     | (8.532)               |
| (-) Amortização/Resgate de Debêntures                                      | (3.064)               | (411)                 |
| (-) Dispensa de Encargos                                                   | (2.229)               | (1.113)               |
| <b>AÇÕES DA CARTEIRA PRÓPRIA</b>                                           | <b>(1.179)</b>        | <b>(25.709)</b>       |
| (+) Conversão de Debêntures                                                | -                     | 14.207                |
| (+) Valorização da Carteira de Ações                                       | 12.020                | 2.707                 |
| (+) Estorno de Desvalorização - Exercícios Anteriores                      | 13.886                | 4.325                 |
| (+) Transferência do Artigo 9º                                             | 4.185                 | 2.985                 |
| (-) Venda em Leilão                                                        | (7.010)               | (18.005)              |
| (-) Resgate da Instrução CVM nº 265/97                                     | (855)                 | (4.727)               |
| (-) Desvalorização da Carteira de Ações                                    | (23.405)              | (24.128)              |
| (-) Estorno de Valorização - Exercícios Anteriores                         | -                     | (1.011)               |
| (-) Transferência para o Artigo 9º                                         | -                     | (2.062)               |
| <b>AÇÕES VINCULADAS A PERMUTAS DIRETAS</b>                                 | <b>(13.466)</b>       | <b>(7.292)</b>        |
| (+) Transferência da Carteira                                              | -                     | 2.164                 |
| (-) Transferência para os Investidores                                     | (9.281)               | (6.471)               |
| (-) Transferência para a Carteira                                          | (4.185)               | (2.985)               |
| <b>( - ) PROVISÃO PARA DESVALORIZAÇÃO DE TÍTULOS</b>                       | <b>(926.668)</b>      | <b>(849.600)</b>      |
| <b>Títulos de Renda Fixa:</b>                                              | <b>(922.479)</b>      | <b>(778.895)</b>      |
| (+ ou -) Constituição                                                      | (922.479)             | (778.895)             |
| <b>Títulos de Renda Variável:</b>                                          | <b>(4.189)</b>        | <b>(70.705)</b>       |
| (+ ou -) Constituição                                                      | (4.189)               | (70.705)              |
| <b>SALDO FINAL</b>                                                         | <b>147.046</b>        | <b>166.835</b>        |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44



| Demonstrações das Evoluções do Patrimônio Líquido                        |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015                       |                       |                       |
| (Em milhares de reais)                                                   |                       |                       |
|                                                                          | 01/01 a<br>31/12/2016 | 01/01 a<br>31/12/2015 |
| <b>SALDO ANTERIOR</b>                                                    | <b>208.519</b>        | <b>371.886</b>        |
| <b>MAIS:</b>                                                             | <b>27.360</b>         | <b>2.985</b>          |
| Estorno de reserva de opções do art.9º da Lei 8.167/91                   | 4.185                 | 2.985                 |
| Resultado do Exercício                                                   | 23.175                | -                     |
| <b>MENOS:</b>                                                            | <b>(10.707)</b>       | <b>(166.352)</b>      |
| Reserva de opções do art.9º da Lei 8.167/91                              | -                     | (2.062)               |
| Venda em leilão de títulos da carteira                                   | (10.707)              | (20.698)              |
| Resultado do Exercício                                                   | -                     | (143.592)             |
| <b>SALDO FINAL</b>                                                       | <b>225.172</b>        | <b>208.519</b>        |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras |                       |                       |

| Demonstrações das Movimentações dos Recursos                             |                       |                       |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015                       |                       |                       |
| (Em milhares de reais)                                                   |                       |                       |
|                                                                          | 01/01 a<br>31/12/2016 | 01/01 a<br>31/12/2015 |
| <b>SALDO ANTERIOR</b>                                                    | <b>140.707</b>        | <b>123.101</b>        |
| <b>ENTRADAS NO PERÍODO (A)</b>                                           | <b>30.574</b>         | <b>24.114</b>         |
| Remuneração sobre Disponibilidades e Depósitos                           |                       |                       |
| Vinculados à Subscrição                                                  | 19.488                | 15.806                |
| Encargos/Amortização de Debêntures - Art.5º                              | 9.024                 | 1.932                 |
| Dividendos/JCP - Art.5º                                                  | 105                   | 12                    |
| Dividendos/JCP - Art.9º                                                  | 1.087                 | 1.526                 |
| Resgate de Ações (Valor Resgate + Ágio - Deságio)                        | 870                   | 4.740                 |
| Estorno de pagamento de Auditoria Independente                           | -                     | 98                    |
| <b>SAÍDAS NO PERÍODO (B)</b>                                             | <b>4.908</b>          | <b>6.508</b>          |
| Taxa de Administração da Carteira                                        | 4.896                 | 6.398                 |
| Outras despesas                                                          | 12                    | 110                   |
| <b>AUMENTO DAS DISPONIBILIDADES (A-B)</b>                                | <b>25.666</b>         | <b>17.606</b>         |
| <b>SALDO FINAL</b>                                                       | <b>166.373</b>        | <b>140.707</b>        |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras |                       |                       |

FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM  
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
31 de dezembro de 2016 e 2015  
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM foi instituído pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, sob a administração da antiga Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia–SUDAM, operado pelo Banco da Amazônia S.A., tendo por finalidade a aplicação dos recursos oriundos dos incentivos fiscais deduzidos do imposto de renda de pessoas jurídicas, com vistas ao desenvolvimento econômico e social da Região Amazônica. Com a edição da Medida Provisória nº 2.145, de 02 de maio de 2001, reeditada com o nº 2.157-5, em 24 de agosto de 2001, foi extinta a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, passando o FINAM a ser administrado pelo Ministério da Integração Nacional. Na mesma legislação foi também extinta a faculdade de a pessoa jurídica optar pela aplicação de parcela do imposto de renda devido nos fundos fiscais, com exceção dos investidores de projetos aprovados com base no Art.9º da Lei 8.167 de 16 de janeiro de 1991, até a implantação do projeto. Para gerenciar os Fundos de Investimentos Regionais foi criado, pelo Decreto nº 7.472, de 4 de maio de 2011, o Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP, subordinado ao Ministério da Integração Nacional.

**2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras apresentadas foram elaboradas de acordo com as normas previstas no Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR, aprovado pela Instrução CVM nº 445, de 14 de dezembro de 2006, complementadas pelas demais práticas contábeis aplicáveis ao Fundo, de forma a atender a continuidade de sua operacionalização.

A partir do exercício social de 2007, os Fundos de Investimentos Regionais passaram a ser auditados, por auditoria independente, em atendimento ao artigo 3º da Instrução CVM nº 445, de 14 de dezembro de 2006.

O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM tem escrituração contábil destacada da escrituração do Banco Operador.

**3. Resumo das principais práticas contábeis**

**a) Receita e Despesas**

As receitas e despesas são registradas no período em que elas ocorrem e não na data do efetivo ingresso ou desembolso, em respeito ao regime de competência.

**b) Título e valores mobiliários**

A avaliação dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira se faz com observância aos seguintes critérios de avaliação e apropriação contábil definidos no COFIR:

**I. Títulos de Renda Fixa**

Títulos de Renda Fixa (Debêntures): são avaliados pelo custo de aquisição acrescido dos respectivos rendimentos.

**II. Títulos de Renda Variável**

Títulos de Renda Variável (Ações da Carteira Própria): as ações cotadas em bolsa são avaliadas pela cotação média do último dia em que foram negociadas, ou pelo valor obtido no leilão, o que for menor e as ações não cotadas em bolsa avaliam-se pelo valor de patrimônio líquido, com base no último balanço patrimonial, se inferior ao nominal, ou pelo valor nominal, se inferior ao patrimonial. Os Títulos de renda variável estão representados pelas “Ações da Carteira Própria” e “Ações Vinculadas a Permutas Diretas”. As “Ações da Carteira Própria” podem ser negociadas atra-

vés de Leilões Especiais do Fundo, realizados na BM&FBOVESPA ou diretamente com o acionista controlador, conforme preveem os artigos 20 a 31 da Instrução CVM 265, 18 de julho de 1997. As “Ações Vinculadas a Permutas Diretas”, subscritas na forma do Art. 9º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, não integram a carteira própria do Fundo, destinam-se à permuta direta com os investidores.

**c) Provisão para valores recuperáveis:**

**I. Títulos de Renda Fixa**

Para os Títulos de Renda Fixa (Debêntures), **as provisões são constituídas, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 7º da Lei 8.167, de 16 janeiro de 1991 e a Instrução CVM 445/2006, que estabelece os seguintes critérios:**

- 1) 100% do saldo das parcelas vencidas para as debêntures, com prazo de inadimplência a partir de 60 dias;
- 2) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas cujos projetos estão passíveis de cancelamento (proposta de cancelamento / processo apuratório);
- 3) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas cujos projetos foram cancelados, desde que representem risco para o Fundo;
- 4) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas com atividades paralisadas, desativadas, inativas ou abandonadas;
- 5) 100% do saldo de ações e das debêntures das empresas que se encontram em recuperação judicial ou tiveram sua falência decretada;
- 6) 100% do saldo das debêntures de empresas em fase de execução judicial;
- 7) 100% do saldo devedor das debêntures conversíveis de empresas inadimplentes com a conversão das debêntures há mais de 60 dias;
- 8) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas citadas pelo Ministério Público ou Controladoria Geral da União, como irregulares perante o FINAM;
- 9) 100% do saldo das debêntures conversíveis e não conversíveis, englobando as parcelas vencidas e vincendas em atraso há mais de 180 dias;

**II. Títulos de Renda Variável:**

Para os Títulos de Renda Variável (Ações da Carteira Própria) foram constituídas as provisões adequadas para ajustá-los ao valor de provável realização, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 7º da Lei 8.167, de 16 de janeiro de 1991 e o Capítulo 1, Seção 2, item 1.5 do Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais – COFIR da Instrução CVM 445/2006. A provisão foi constituída obedecendo aos seguintes critérios:

- 1) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas cujos projetos estão passíveis de cancelamento (proposta de cancelamento / processo apuratório);
- 2) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas cujos projetos foram cancelados, desde que representem risco para o Fundo;
- 3) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas com atividades paralisadas, desativadas, inativas ou abandonadas;
- 4) 100% do saldo de ações e das debêntures das empresas que se encontram em recuperação judicial ou tiveram sua falência decretada;
- 5) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas citadas pelo Ministério Público ou Controladoria Geral da União, como irregulares perante o FINAM;



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44



- 6) 100% do valor contábil das ações das empresas que não remeteram ao banco as respectivas demonstrações financeiras do exercício, até o dia 31 de dezembro do exercício social imediatamente posterior (Portaria nº 118 de 29.05.2001);
- 7) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas com déficit patrimonial (Passivo a descoberto / Patrimônio Líquido Negativo);
- 8) 100% do saldo das ações e das debêntures de empresas com sinais exteriores de paralisação, constatados pelo Banco Operador, através de visita "in loco";
- 9) 100% do saldo contábil das empresas da carteira de ações com Patrimônio Líquido superior a 10 milhões, cujas Demonstrações Financeiras não estão acompanhadas de Parecer de Auditoria Independente (Lei nº 8.167/91, Art.21);
- 10) 100% do saldo contábil das empresas da carteira de ações, cujo Parecer da Auditoria Independente de suas demonstrações financeiras apresenta ressalva / limitação de escopo (Ofício Nº 1289/CVM/SIN/GIE de 11/08/2015, NBC TG 01, Conselho Federal de Contabilidade).

d) Obrigações Vinculados a permuta direta

Na rubrica "Obrigações Vinculadas a Permutas Diretas" estão registrados os recursos aplicados nos projetos enquadrados no art. 9º da Lei 8.167, de 16 de janeiro de 1991. Nesta conta estão registrados também os valores reservados para aplicação na forma do citado artigo, referente às opções dos investidores, informadas por meio de relatórios encaminhados pelo Órgão Gestor do Fundo (DFRP), para atendimento de futuras liberações pelo Art. 9º. Com esse procedimento legal e contábil, os valores referentes às reservas de opções deixam de compor o patrimônio líquido do Fundo e passam a compor o "Circulante e Exigível a Longo Prazo". Dessa forma, é reconhecida a obrigação do Fundo perante o investidor, optante na forma do Art. 9º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, antes mesmo da liberação do recurso para as beneficiárias de Incentivos Fiscais. Referida conta constitui exigibilidade do Fundo.

Esta prática contábil está de acordo com o previsto no COFIR e também no Art. 7º do regulamento anexo à Resolução nº 1.660, de 26 de outubro de 1989, do Conselho Monetário Nacional, publicada pelo Banco Central do Brasil, que diz: "Quando houver opção de aplicação de recursos dos Fundos, com base no artigo 18 do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 1º do Decreto-Lei nº 2.304, de 21 de novembro de 1986, a quantidade de quotas equivalentes a esse montante será baixada do saldo de "quotas estimadas" do exercício financeiro correspondente, tomando-se por base o valor patrimonial do dia útil imediatamente anterior."

e) Taxa de Administração

A Taxa de Administração, apropriada ao Banco da Amazônia S.A., pelos serviços prestados ao Fundo, foi calculada na base de 3% ao ano, devida mensalmente, sobre 70% do Patrimônio Líquido do Fundo, de acordo com o estabelecido na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº 158, de 30 de julho de 2008.

f) Patrimônio Líquido

O saldo da conta "Operações de Leilão" registra, provisoriamente, o valor das cotas utilizadas na aquisição de ações da carteira própria, através dos leilões especiais do Fundo, até que sejam identificados os respectivos compradores.

Na conta RESULTADOS ACUMULADOS, subtítulo "Resultado do Exercício", desdobramento "Lucro/Prejuízo do Exercício" demonstramos o resultado do exercício.

4. Disponibilidade

As disponibilidades do Fundo registradas no banco operador em 31 de dezembro de 2016, são R\$ 166.373 mil, este valor é remunerado por uma taxa extra mercado (URDISPFN), publicada pelo Banco Central do Brasil, que equivale a 95% da Selic, conforme Lei nº 10.177/2001.

A remuneração no período foi de R\$ 17.699 mil.

5. Títulos e valores mobiliários

5.a. Composição da carteira

A carteira de títulos e valores mobiliários está distribuída da seguinte forma:

|                 | 31/12/2016 |           |            | 31/12/2015 |           |            |
|-----------------|------------|-----------|------------|------------|-----------|------------|
|                 | Sem        |           |            | Sem        |           |            |
|                 | Vincendas  | Vencidas  | vencimento | Vincendas  | Vencidas  | vencimento |
| Ações (I)       | -          | -         | 516.547    | -          | -         | 517.726    |
| Debêntures (II) | 5.023.743  | 3.758.839 | -          | 4.531.658  | 3.329.399 | -          |
| Total           | 5.023.743  | 3.758.839 | 516.547    | 4.531.658  | 3.329.399 | 517.726    |

I – Ações:

Diz respeito às participações societárias referentes a subscrição e integralização de ações e/ou da conversão de debêntures em ações. A avaliação dos títulos é efetuada periodicamente com base nas disposições contidas no art. 7º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, com redação dada pela Lei nº 9.808, de 20 de julho de 1999, Decreto nº 101, de 17

de abril de 1991, Resolução nº 1.660 de 20 de outubro de 1989, do Banco Central do Brasil. Para efeito de avaliação, as ações serão registradas pela cotação média do último dia de negociação, na hipótese de ações cotadas em Bolsa de valores ou pelo valor obtido em Leilão, ou pelo valor patrimonial, com base no balanço do último exercício da empresa.

II – Debêntures:

As debêntures que foram subscritas no Fundo, têm remuneração com base nos índices contratuais (especificamente TJLP – Taxa de Juros de Longo Prazo), acrescidos de encargos financeiros de 4% (quatro por cento) ao ano, apropriados mensalmente em base pro-rata-die, a crédito de contas de resultado, sob o título "Rendas de Títulos de Renda Fixa". Para as debêntures provenientes de processos de renegociação efetuados com base na Medida Provisória nº 2.199 de 24 de agosto de 2001, e alterações posteriores, os encargos financeiros vigentes devem ser equivalentes aos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, exigidos nos casos de empreendimentos de médio porte.

A partir da edição da Medida Provisória nº 2.199/2001 e alterações posteriores, o Fundo passou a utilizar somente a modalidade de subscrição de debêntures conversíveis em ações, sendo que, a conversão deverá efetivar-se integralmente no prazo de um ano a contar da data de emissão do Certificado de Empreendimento Implantado-CEI.

Ressaltamos que, no exercício de 2016, não ocorreram conversões e/ou renegociações de debêntures conversíveis e inconversíveis, em decorrência de não aprovação dos pleitos das empresas que se enquadraram à Medida Provisória nº 2.199/2001, estando os mesmos em análise pelo Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos – DFRP.

5.b Movimentação da provisão para recuperação do valor recuperável

A provisão para Títulos e Valores Mobiliários apresentou a seguinte movimentação:

| Ações                  | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|------------------------|------------|------------|
| Saldo inicial          | 444.741    | 374.036    |
| Provisões constituídas | 4.189      | 70.705     |
| Saldo final            | 448.930    | 444.741    |

| Debêntures             | 31/12/2016 | 31/12/2015 |
|------------------------|------------|------------|
| Saldo inicial          | 7.842.400  | 7.063.506  |
| Provisões constituídas | 922.479    | 778.894    |
| Saldo final            | 8.764.879  | 7.842.400  |

Em 31 de dezembro de 2016 a carteira de debêntures estava 99,80% (99,76% em 2015) provisionada e a carteira de ações próprias 86,91% (85,90% em 2015), em observância às regras contábeis estabelecidas pela Instrução CVM nº 445, de 14 de dezembro de 2006.

6. Taxa de administração

Durante este período não houve repasse de recursos por parte da Secretaria do Tesouro Nacional-STN com base no art.18 da Lei 1.376/74 e art. 9º da Lei. 8.167/91 e com o ingresso de outras fontes de recursos, principalmente de amortização de debêntures, venda direta de ações e oferta pública de ações, ocorreu o pagamento da Taxa de Administração no valor de R\$ 4.896 no exercício de 2016 (R\$ 6.397 em 2015).

7. Patrimônio líquido

O patrimônio líquido teve um acréscimo de 7,99%, em relação à última posição de 2015, em razão do decréscimo da Conta Outras despesas, que abriga a dispensa/redução de encargos das debêntures, concedida pelo Ministério da Integração Nacional, em vários processos de conversão de debêntures em ações de empresas beneficiárias de incentivos fiscais, da redução da Conta Despesa de Provisão de Títulos de Renda Variável (Ações) e o acréscimo da Conta Valorização da Carteira de Ações.

O Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM não distribui dividendos e/ou bonificações, sendo os seus resultados repassados proporcionalmente a todos os seus cotistas mediante alteração do valor patrimonial da cota. Neste exercício houve um acréscimo no patrimônio líquido do Fundo, o que gerou um aumento no valor patrimonial da cota, passando de R\$ 0,1866, em 31 de dezembro de 2015, para R\$ 0,2007 em 31 de dezembro de 2016, por lote de mil cotas.

Demonstramos abaixo o Patrimônio Líquido e a quantidade de cotas que determinaram o valor patrimonial unitário da cota do Fundo, em 31 de dezembro de 2016 e 2015:

| Descrição              | 2016      | 2015      |
|------------------------|-----------|-----------|
| Patrimônio líquido     | 225.172   | 208.519   |
| Total de cotas         | 1.121.516 | 1.117.070 |
| Cotas estimadas        | 159.897   | 155.451   |
| Cotas em circulação    | 961.618   | 961.618   |
| Valor da cota do fundo | 0,2007    | 0,1866    |

O Banco da Amazônia S.A., na figura de operador do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do Fundo, em relação a possíveis irregularidades no processo de transferência de titularidade de cotas.

Investigações e levantamentos iniciais indicam que a possível irregularidade abrange 81.537.574.331 cotas, totalizando R\$ 16.365 com base no valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2016 (R\$ 15.215 em 2015). No atual estágio dos processos, os assessores



Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (PA) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

jurídicos do Banco classificaram a perda como possível, não ensejando, portanto, provisionamento, no Banco Operador, dos valores envolvidos.

No ano de 2016, esta conta apresentou resultado positivo, em razão da redução das Outras Despesas, das Despesas de Provisão de Títulos de Renda Variável (Ações), fez com que o resultado do exercício apresentasse um acréscimo de 116,14% em relação ao período anterior.

**8. Política de divulgação das informações**

Para a divulgação das informações relacionadas ao FINAM, tais como, as demonstrações financeiras anuais, a composição e diversificação da carteira de títulos, o calendário dos leilões especiais da carteira de ações do Fundo, os valores patrimoniais e de mercado da cota, entre outros. O Banco da Amazônia S.A., na qualidade de operador, utiliza diversos meios de comunicação, como jornais, correio eletrônico e Internet, disponibilizando aos cotistas e demais usuários o serviço de atendimento, através do e-mail: [incentivosfiscais.gesop@bancoamazonia.com.br](mailto:incentivosfiscais.gesop@bancoamazonia.com.br) e do site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) (escolha a opção FINAM)

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:**

Carlos Augusto Moreira Araújo - Presidente

Conselheiros: Marivaldo Gonçalves de Melo, Ivandré Montiel da Silva, Fábio Ribeiro Servo, Wilson Carvalho da Silva Júnior.

**DIRETORIA EXECUTIVA DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A:**

Marivaldo Gonçalves de Melo - Presidente

Valdecir José de Souza Tose – Diretor de Infraestrutura do Negócio

Francimar Rodrigues Maciel – Diretoria de Análise e Reestruturação

Luiz Cláudio Teixeira Sampaio – Diretoria Comercial e de Distribuição

Luiz Petrônio Nunes Aguiar – Diretoria de Controle e Risco

Luiz Otávio Monteiro Maciel Júnior – Diretor de Gestão de Recursos

**FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA – FINAM**

Suely das Graças Silva de Sales - Contadora - CRC - PA 7838/0-2

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Operadores, Administradores e Cotistas do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM (Operado pelo Banco da Amazônia S.A. e Administrado pelo Departamento Financeiro e de Recuperação de Projetos - DRFP - Ministério da Integração Nacional)

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM ("Fundo"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das evoluções do patrimônio líquido, das evoluções dos títulos e valores mobiliários e das movimentações dos recursos para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Instrução nº 445 de 14 de dezembro de 2006, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a qual aprovou o Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais (COFIR).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião

**Ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações financeiras e restrição sobre uso**

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 e nº 3 às demonstrações financeiras, que descreve a base contábil dessas demonstrações financeiras, elaboradas para auxiliar o Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM no cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios contábeis das normas acima mencionadas. Consequentemente, as demonstrações financeiras podem não servir para outras finalidades.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a fundos de investimentos regionais, de acordo com a Instrução nº 445 de 14 de dezembro de 2006, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a qual aprovou o Plano de Contas dos Fundos de Investimentos Regionais (COFIR) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

-Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

-Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

-Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.

-Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 31 de março de 2017

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6  
Marcelo Faria Pereira  
Contador CRC RJ-077911/O-2

\* Esta matéria deixou de ser publicada no DOE nº 33.412, do dia 10/07/2017, por problemas técnicos.